



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
29 de Setembro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.358

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

134 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 10

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 12
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 41
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 41
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 41
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 45
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 46
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 48
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 57
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 65
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 67
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 81
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 82
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 83
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 83
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 84
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 86
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 86
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 87

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 88

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 90

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 93

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94

MUNICÍPIOS - PÁG. 111

PARTICULARES - PÁG. 116

EMPRESARIAL - PÁG. 117





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.134, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Institui, no Estado do Pará, o Dia do Escrivão de Polícia.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Pará, o Dia do Escrivão de Polícia, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de novembro.

Art. 2º No dia comemorativo do Escrivão de Polícia serão realizados workshops, conferências, homenagens e outros diversos eventos que tenham como intuito difundir a importância dessa categoria, conforme estabeleça a Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 3º A programação do evento alusivo ao Dia do Escrivão de Polícia, será coordenada pela União dos Escrivães de Polícia do Estado do Pará (UNEPOL/PA), em parceria com o Poder Público Estadual, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Comissão de Segurança Pública da ALEPA e a Delegacia Geral de Polícia Civil.

Art. 4º As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.135, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Dia Estadual do Clube de Aventureiros.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Clube de Aventureiros, a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 585052

MENSAGEM Nº 062/20-GG Belém, 28 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 105, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 67/20, de 2 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do Coronavírus".

Em que pese a louvável iniciativa da Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei apresenta inconstitucionalidade uma vez que a matéria nele disciplinada diz respeito a serviços de telecomunicações, cuja disposição e iniciativa de lei está adstrita à competência privativa da União, na forma dos arts. 21, incisos XI e 22, IV da Constituição Federal. Ademais, não caberia ao Estado, de qualquer sorte, interferir na política tarifária dos serviços públicos de titularidade da União.

Sobre a inconstitucionalidade de leis estaduais que adentram nessa matéria o Supremo Tribunal Federal (STF) já se manifestou em oportunidades pretéritas, como é o caso da ADI 3343-DF, motivo pelo qual não é possível sancionar o citado Projeto de Lei.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 585053

DECRETO Nº 1.064, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 225, § 2º, da Constituição Estadual; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012; Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/251191,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, que trata das parcelas da receita estadual que serão creditadas aos Municípios, segundo critério ecológico.

Art. 2º A parcela de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) distribuída segundo o critério ecológico será designada "ICMS Verde", para os fins da política fiscal e de meio ambiente do Estado do Pará.

Art. 3º O percentual de repasse do ICMS Verde aos Municípios será fixado em 8% (oito por cento), conforme o art. 8º da Lei Estadual nº 7.638, de 2012.

CAPÍTULO II

DO CRITÉRIO ECOLÓGICO – GESTÃO AMBIENTAL

Seção I

Das Variáveis e dos Indicadores Ambientais

Art. 4º O repasse do ICMS Verde aos Municípios, a partir do ano de 2021, será estabelecido de acordo com as dimensões dos indicadores ambientais constantes neste Decreto, a partir das seguintes variáveis:

I - Cadastro Ambiental Rural (CAR);

II - Área de Preservação Permanente (APP);

III - Área de Reserva Legal (ARL);

IV - Área Antropizada (AA);

V - Reserva de Vegetação Nativa (RVN);

VI - Áreas de Uso Restrito (UR);

VII - Áreas de Uso Sustentável (US); e

VIII - Análise de CAR no Município (ACar).

§ 1º Os critérios técnicos de alocação de recursos e os índices percentuais relativos a cada Município serão definidos e calculados pelo órgão público ambiental estadual competente.

§ 2º As variáveis empregadas no modelo de cálculo serão reavaliadas anualmente, podendo ser acrescidas, alterados ou excluídos em face de mudanças na base de dados utilizada pelo órgão público ambiental estadual competente, que também realizará o detalhamento, mediante Instrução Normativa, ouvidos os Prefeitos e as associações de Municípios ou seus representantes.

Seção II

Do Processo de Determinação dos Componentes e Atribuição de Pesos

Art. 5º A metodologia utilizada na determinação dos índices é a do modelo de "componentes principais", que corresponde a uma técnica multivariada de interdependência na qual todas as variáveis são simultaneamente consideradas.

Parágrafo único. O detalhamento da metodologia de cálculo do ICMS Verde está previsto no Anexo Único deste Decreto.

CAPÍTULO III

DO ÍNDICE DO ICMS VERDE

Seção I

Da Apuração do Índice

Art. 6º Para a apuração do índice do ICMS Verde será empregada a combinação das variáveis com o poder de explicação de cada uma delas e a soma proporcional que cada dimensão ou componente exerce sobre o Município analisado.

Seção II

Do Ajuste Final do Índice

Art. 7º O órgão público ambiental estadual competente fará o ajuste final do índice do ICMS Verde fixado em percentual de 8% (oito por cento), para os 144 (cento e quarenta e quatro) Municípios do Estado, a ser repassado para o órgão público fazendário estadual competente, com objetivo de compor um único índice da quota-parte.

Seção III

Da Publicidade dos Índices

Art. 8º O órgão público ambiental estadual competente publicará no Diário Oficial do Estado, até 31 de maio de cada ano, a Portaria contendo os índices provisórios do ICMS Verde e a metodologia de cálculo aplicada para a sua apuração em relação a todos os Municípios do Estado.

§ 1º Os Municípios terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação de que trata o caput deste artigo, para impugnar os índices ou metodologias utilizadas na apuração.

§ 2º O órgão público ambiental estadual competente decidirá as impugnações de que trata o § 1º deste artigo, mediante análise técnica e jurídica fundamentadas, em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação dos índices provisórios.

Art. 9º Decididas as impugnações, será publicada no Diário Oficial do Estado a Portaria contendo os índices definitivos do ICMS Verde para cada Município.

Art. 10. A Secretaria de Estado da Fazenda publicará os índices finais do ICMS Verde em conjunto com os demais dados relativos ao ICMS quota-parte dos Municípios, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO IV

DO RECEBIMENTO, DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E DO APOIO AOS MUNICÍPIOS

Seção I

Dos Requisitos para Recebimento do ICMS Verde

Art. 11. Para fruição do tratamento especial de que trata a Lei Estadual nº 7.638, de 2012, cada Município organizará e manterá seu próprio Sistema Municipal do Meio Ambiente, obedecendo às diretrizes constantes no art. 3º da referida Lei, bem como os demais atos normativos e regulamentares da Política Estadual de Meio Ambiente e do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA).

Parágrafo único. O órgão público ambiental estadual competente apoiará, acompanhará e avaliará o funcionamento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente visando ao seu fortalecimento e integração ao SISEMA.

Seção II

Da Destinação dos Recursos e do Programa de Apoio aos Municípios

Art. 12. A destinação dos recursos oriundos do ICMS Verde será definida em legislação municipal, com ênfase na operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente e sua gestão pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. No caso de sobreposição entre critérios, unidades de conservação de categorias diferentes ou outras áreas protegidas, previstas em Lei, o órgão público ambiental estadual competente optará pela que resulte em maior vantagem ao Município beneficiário.

Art. 14. O órgão público ambiental estadual competente, em conjunto com os órgãos públicos fazendário e de comunicação estaduais competentes, realizará campanha de divulgação do ICMS Verde buscando o engajamento da sociedade paraense em ações que visem à construção da cidadania fiscal.

Art. 15. Os órgãos públicos ambiental e fazendário estaduais competentes expedirão normas complementares, para a fiel execução deste Decreto, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 16. Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.696, de 7 de fevereiro de 2017.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ICMS VERDE

I. ATRIBUIÇÃO DE PESOS NAS VARIÁVEIS

1. A metodologia para atribuição de pesos das variáveis do modelo componentes principais, corresponde à técnica multivariada de interdependência na qual todas variáveis são simultaneamente consideradas para a composição do índice.

2. Para atribuição dos pesos das variáveis serão consideradas as informações que compõem a base de dados empregada no cálculo.

3. O modelo matemático utilizado para a determinação dos pesos das variáveis é empregado da seguinte forma:

$$Z_1 = a'_{1X} = a_{11}X_1 + a_{12}X_2 + \dots + a_{1n}X_{1n}$$

$$Z_2 = a'_{2X} = a_{21}X_1 + a_{22}X_2 + \dots + a_{2n}X_{1n}$$

⋮

$$Z_n = a'_{nX} = a_{n1}X_1 + a_{n2}X_2 + \dots + a_{nn}X_{1n}$$

respeitando a seguinte condição:

$$a^2_{11} + a^2_{12} + \dots + a^2_{1n} = 1$$

$$a^2_{21} + a^2_{22} + \dots + a^2_{2n} = 1$$

⋮

$$a^2_{n1} + a^2_{n2} + \dots + a^2_{nn} = 1$$

em que: Z_1 e Z_2 tem correlação zero; a^i corresponde as cargas (loadings) ou pesos obtidos pela matriz variância-covariância ou de correlações lineares amostrais; e X_n equivale às observações que compõe o modelo.

II. DO CÁLCULO DO PESO

4. Para o cálculo dos pesos define-se a combinação linear das variáveis descritoras do Índice Geral de ICMS Verde ($IG_{ICMS\ Verde}$) e faz-se a multiplicação matricial para estimar os pesos θ , conforme equação abaixo:

$$A_{(8 \times 8)} = \left(\frac{|a_{ml}|}{\sum_{l=1}^8 |a_{il}|} \right); \text{ com } m, l = 1, 2, \dots, 8.$$

$$Y_{(8 \times 1)} = A_{(8 \times 8)} \times \lambda_{(8 \times 1)}$$

$$\theta_{l(8 \times 1)} = \frac{Y_r}{\sum_{r=1}^8 Y_r} \times 100; \text{ com } r, l = 1, 2, \dots, 8.$$

em que: $A_{(8 \times 8)}$ é o modulo das cargas (loadings) padronizadas, a_{ml} são os coeficientes da matriz de valores absolutos dos autovetores de cada componentes transformados, $\sum a_i$ é a soma dos coeficientes relativos da matriz de autovetores das variáveis $l, Y_{(8 \times 1)}$ é o vetor peso não padronizado, $\lambda_{(8 \times 1)}$ são os autovalores das variáveis $l, \theta_{l(8 \times 1)}$ são os pesos das variáveis.

III. APURAÇÃO DOS ÍNDICES

5. Para apuração do Índice Geral do ICMS Verde ($IG_{ICMS\ Verde}$) emprega-se a soma das multiplicações dos pesos com o valor de cada variável, conforme descrito abaixo:

$$IG_{ICMS\ Verde} = \theta_1 CAR_j + \theta_2 AA_j + \theta_3 RVN_j + \theta_4 ARL_j + \theta_5 APP_j + \theta_6 UR_j + \theta_7 US_j + \theta_8 ACAR_j$$

em que: j são 144 Municípios, $IG_{ICMS\ Verde}$ é o índice geral para determinado Município j , θ é o peso das variáveis que compõe o índice, CAR_j é o valor da

área cadastrada do Município j , AA_j é a área antropizada do Município j , RVN_j é reserva de vegetação nativa do Município j , ARL_j é a área de reserva legal do Município j , APP_j é a área preservação permanente do Município j , UR_j é área de uso restrito do Município j , US_j é a área de uso sustentável do Município j e $ACAR_j$ é a análise de CAR realizada pelo Município j .

IV. AJUSTE DO ÍNDICE GERAL PARA O ÍNDICE FINAL

6. A SEMAS fará o ajuste final do índice do ICMS Verde, fixado em percentual de 8% (oito por cento) para os 144 Municípios do Estado na proporção a ser calculada pela metodologia, repassando para a Secretaria de Estado da Fazenda com objetivo de compor um único índice da quota parte. Para este ajustamento aplica-se a fórmula abaixo discriminada:

$$IF_{ICMS\ Verde_k} = \frac{IG_{ICMS\ Verde_j}}{\sum_{j=1}^{144} IG_{ICMS\ Verde_j}} \times 8$$

em que: $IF_{ICMS\ Verde_k}$ é o índice final do ICMS Verde para o Município j ; $IG_{ICMS\ Verde_j}$ corresponde ao índice geral do ICMS Verde do Município j ; e $\sum_{j=1}^{144} IG_{ICMS\ Verde_j}$ equivale a soma do índice geral dos 144 Municípios do Estado.

DECRETO Nº 1.065, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa o Decreto nº 209/PMA/GAB, de 11 de agosto de 2020, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim-PA, que declara "situação de emergência" nas áreas afetadas pelo desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Sistema de Abastecimento de Água do Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 209/PMA/GAB, de 11 de agosto de 2020, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim-PA, que declara "situação de emergência" nas áreas afetadas pelo desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Sistema de Abastecimento de Água do Município;

Considerando que a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 016/2020, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude de desastre classificado e codificado como COLAPSO DE EDIFICAÇÕES - 2.4.1.0.0, conforme IN/MI 01/2012; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 209/PMA/GAB, de 11 de agosto de 2020, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim-PA, que declara "situação de emergência" nas áreas afetadas pelo desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Sistema de Abastecimento de Água do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 209/PMA/GAB, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO EM: 06/08/2020

[Assinatura]
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Almeirim-PA afetadas pelo desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Almeirim-PA (COLÁPISO DE EDIFICAÇÕES - 2.4.1.0.0), conforme IN/MI 01/2012 e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 89, XL da Lei Orgânica do Município de Almeirim e pelo art. 8º, VI da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e;

CONSIDERANDO o desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Novo Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Almeirim, obra sob a responsabilidade do Governo do Estado do Pará em convênio com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, ocorrida em 5 de agosto de 2020, por volta das 18h20;

CONSIDERANDO que em função do desastre foram contabilizados um total 11 (onze) vítimas, sendo 2 (duas) vítimas fatais e 9 (nove) vítimas com fraturas, ferimentos e escoriações;

CONSIDERANDO que em decorrência do desabamento da estrutura do reservatório elevado restaram evidentes os danos causados nos imóveis habitacionais e públicos do entorno do acidente, assim como a destruição da Unidade Básica de Saúde do Centro (UBS Centro), pertencente à Gestão Municipal e que estava sendo utilizado como Centro de Triagem do Coronavírus (COVID-19), em função do protocolo adotado ao enfrentamento da Pandemia;

CONSIDERANDO que o referido Sistema de Abastecimento de Água, ainda que não entregue à Administração Municipal, e, portanto, ainda sob a responsabilidade do Governo do Estado do Pará, FUNASA e da Construtora, estava em fase de testes, tendo o desabamento da estrutura do reservatório afetado o abastecimento de água de determinados bairros da Sede do Município;

CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil do Município de Almeirim, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Almeirim, Estado do Pará, afetadas pelo desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Novo Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Almeirim, obra sob a responsabilidade do Governo do Estado do Pará em convênio com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, ocorrida em 5 de agosto de 2020, por volta das 18h20, desastre classificado e codificado como COLÁPSO DE EDIFICAÇÕES – 2.4.1.0.0, conforme IN/MI 01/2012.


Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal para atuarem nas ações de resposta ao desastre, reabilitação e reconstrução das estruturas necessárias à retomada dos serviços públicos essenciais atingidos pelo desabamento da estrutura.

Art. 3º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, reconhecimento da situação de emergência, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 11 de Agosto de 2020.


ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
 Prefeita de Almeirim

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades, aprovado pela Resolução nº 16, de 26 de junho de 2018; Considerando os termos do Ofício nº 69/2020 – GAB-SEDOP, de 18 de agosto de 2020, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará;

Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº 2020/614542;

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a contar de 15 de agosto de 2020, os membros representantes do Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES, a seguir relacionados:

I – ENTIDADE DE TRABALHADORES:

SINDELPA/SINDIGUAPOR

Suplente: PEDRO PAULO DUARTE DE OLIVEIRA

II – MOVIMENTO POPULAR:

UNMP:

Titular: MAURO DE OLIVEIRA MENEZES

Titular: MARIA LUIZA BARRETO CARDOSO

Suplente: PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS

Suplente: REGINALDO GOMES DOS SANTOS

MNLM:

Suplente: REGIANE DO SOCORRO DOS SANTOS BAIA

CONAM/FECPA:

Titular: MARCOS DIMITRE SENA DE CARVALHO

Suplente: SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

FEPEM/CMP:

Suplente: AIRTON JOSÉ FAVACHO

CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES-CMP:

Titular: ANTONIA FELICIA DA COSTA

Art. 2º: NOMEAR, a contar de 15 de agosto de 2020, os membros representantes do Conselho Estadual das Cidades, a seguir relacionados:

II – MOVIMENTO POPULAR:

UNMP:

Titular: PAULO SERGIO NASCIMENTO

Titular: MARIA JOSÉ DUTRA DE LIMA

Suplente: ÉRICA PATRÍCIA MOREIRA

Suplente: ISAIAS NERI RODRIGUES

MNLM:

Suplente: SILVIO GLEYDSON DE SOUZA

CONAM/FECPA:

Titular: REGINA CELIS DE SOUSA BAIA

Suplente: THEREZA FURTADO ABDON

CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES-CMP:

Titular: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARDOSO

Art. 3º Os membros representantes ora nomeados completarão os respectivos mandatos de seus antecessores para o biênio 2018/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337, de 17 de julho de 2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/592248,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 31 de julho de 2016, por ato de brávia, à graduação de 2º SGT PM, o policial militar 3º SGT PM RG 19238 RUBERVAL RODRIGUES MOREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 336/2020 – DAFCMG, de 12 de agosto de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/596113,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o motivo pelo qual o CEL QOPM RG 27019 ALTINO RANIERI JUNIOR foi colocado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º. Reverter o CEL QOPM RG 27019 ALTINO RANIERI JUNIOR, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 17 de agosto de 2020, por ter cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 17 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.348, de 18 de setembro de 2020, que nomeou GIL MENDES SALES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 14 de agosto de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, VANESSA CRISTINA ZAMORIM DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 8 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.338, de 9 de setembro de 2020, que nomeou REBECA GUERRA TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 585054

DECRETO Nº 1059, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 4.000.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415057685 - FEAS	0186	334181	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1060, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.482.216,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.482.216,79 (Dezesseis Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Dezesesse Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	2102	449051	5.499.930,00
241012212212978339 - SEDEME	0101	319011	361.000,00
241012233112978311 - SEDEME	0101	339046	24.000,00
241012233112978312 - SEDEME	0101	339049	34.500,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	5.933.488,33
291012678214867429 - SETRAN	0124	444042	3.686.858,66
321010433112978311 - Gab. Vice-Governador	0101	339046	23.100,00
441010613115088233 - FISP	0141	339139	8.000,00
441010618115028264 - FISP	0141	339040	370.000,00
441010618215027563 - FISP	0141	339040	1.462.000,00
862012678414868496 - CPH	0261	449052	19.849,80
862012678414868496 - CPH	0661	449052	59.490,00
TOTAL			17.482.216,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097672 - SEDUC	2102	449051	5.499.930,00
171010412212978339 - SEFA	0101	319016	361.000,00
241012212815088887 - SEDEME	0101	339014	9.000,00
241012212815088887 - SEDEME	0101	339033	13.500,00
241012212815088887 - SEDEME	0101	339039	36.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	5.933.488,33
291012678214867432 - SETRAN	0124	449051	3.686.858,66
321010412212978338 - Gab. Vice-Governador	0101	339040	23.100,00
441010618115027691 - FISP	0141	339039	370.000,00
441010618115028264 - FISP	0141	339039	8.000,00
441010618215027563 - FISP	0141	449051	1.260.000,00
441010618215027563 - FISP	0141	449052	202.000,00

862012612212978338 - CPH	0261	339039	909,80
862012612212978338 - CPH	0261	449052	18.940,00
862012612212978338 - CPH	0661	449052	50.000,00
862012678414867576 - CPH	0661	449051	9.490,00
TOTAL			17.482.216,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1061, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.523.120,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.523.120,67 (Hum Milhão, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0330	449035	23.120,67
121010312214948760 - MP	0312	339030	500.000,00
121010312214948760 - MP	0312	449052	1.000.000,00
TOTAL			1.523.120,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1062, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego E Renda – SEASTER, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$3.000.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEASTER, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431011133415047696 - SEASTER	0186	339039	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 585055

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.012/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/701445,

RESOLVE:

exonerar PERY NUNES NETTO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de Setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.013/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/701445,

RESOLVE:

I. exonerar VITOR PIETSCH FRANÇA FONTES do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de Setembro de 2020.

II. nomear PERY NUNES NETTO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.014/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/705267,

RESOLVE:

I. exonerar ANTONIO MARCIO SENADO DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de setembro de 2020.

II. nomear WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.015/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/701848,

RESOLVE:

I. exonerar EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

II. nomear HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.016/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/709260,

RESOLVE:

exonerar EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de Setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.017/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/709260,

RESOLVE:

I. exonerar SANDRO DIAS DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de Setembro de 2020.

II. nomear EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.018/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/761612,

RESOLVE:

I. exonerar THAIS LIMA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear CELIO NAZARENO DE SOUZA PINTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.019/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/761587,

RESOLVE:

I. exonerar ADRIANA DE BARROS MOURA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.020/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/714409,

RESOLVE:

I. exonerar JORGE COUTO JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de setembro de 2020.

II. nomear DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.021/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/759027,

RESOLVE:

exonerar OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.022/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/759027,

RESOLVE:

I. exonerar PAULO CEZAR MELO DA SILVA do cargo em comissão Integrante de Comissão Permanente de PAD, código GEPDAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ para exercer o cargo em comissão de Integrante de Comissão Permanente de PAD, código GEPDAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.023/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/732907,

RESOLVE:

I. exonerar TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEPDAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de setembro de 2020.

II. nomear DONIVALDO DE JESUS PALHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEPDAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.024/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/757126,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, BRUNA NEVES BRABO do cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 25 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.025/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/757168,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 25 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.026/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/764555,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de setembro de 2020.

II. nomear GESIEL DO NASCIMENTO SANTA ROSA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.027/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/764530,

RESOLVE:

nomear LETÍCIA ALENCAR SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.028/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/765505

RESOLVE:

I. exonerar ANDERSON PIMENTEL AMARAL do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear MARCELLA PLANTON ANJOS MENA WANDERLEY para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 2.029/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 105/2020-GDHA,

RESOLVE:

I. exonerar PEDRO ANTÔNIO DE LIMA MARIALVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear LETÍCIA BANGOIM PINTO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.030/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear RAFAELA AZEVEDO DE LEÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.031/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/717465,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, EDUARDO RANGEL BLOIS ALVES do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 15 de setembro de 2020.

II. nomear MARIA APARECIDA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 15 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.032/2020-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2020/717465,

RESOLVE:

nomear EDUARDO RANGEL BLOIS ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 15 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II, DA PORTARIA Nº. 1.725/2020-CCG, DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.312, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Onde se lê: "nomear RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública."

Leia-se: "nomear RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 18 de agosto de 2020."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2020-CCG/PA**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01.

OBJETO: FORNECIMENTO DE FOLHAS DE PAPEL COM BRASÃO DO ESTADO DO PARÁ.

FUNDAMENTO: art. 24, incisos II e XVI da Lei Federal n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 25/09/2020.

VIGÊNCIA: 25/09/2020 à 24/09/2021.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade – 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação: 213476

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 584979

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020-CCG/PA**

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 03/2020 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses do Contrato nº. 03/2020.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

VIGÊNCIA: 30/09/2020 à 29/01/2021.

VALOR: R\$ 563.580,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 112; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339039; Ação: 260985.

CONTRATADA: BR FERNANDES EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 23.190.681/0001-01

ENDEREÇO: Rua Tapajós, 100, Galpão 77, bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535.

ORDENADOR

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 585008

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 625/2020 – CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 22/09 a 26/09/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidora: Joana Marques Da Silva, CPF nº 603.263.362-49; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 584825

EXTRATO DE PORTARIA Nº 626/2020 – CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 22/09 a 23/09/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 584828

EXTRATO DE PORTARIA Nº 629/2020 – CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Servidores/Período/Diárias: Alessandro Da Costa Barros, CPF nº 490.397.762-53, Marcio Alexandre Brito Pinto, CPF nº 597.915.192-34, de 25/09 a 28/09/2020 (quatro diárias completas) e Nayara Da Silva Araújo, CPF nº 017.731.332-33, de 25/09 a 27/09/2020 (três diárias completas); Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 584898

EXTRATO DE PORTARIA Nº 627/2020 – CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Melgaço/PA; Período: 24/09 a 25/09/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM Antonio Dos Anjos Barbosa Junior, CPF Nº 823.700.602-04, CAP QOPM Rubens Alan Da Costa Barros, CPF Nº 687.849.882-15, CB PM Daniel Dos Santos Carvalho, CPF Nº 729.213.232-49, CB PM Marcos Alexandre Martins Pires, CPF Nº 845.574.512-68, CB PM Nathanael Abdala Martins Da Silva, CPF Nº 655.610.312-87, SD PM Adriano Henrique Dos Santos, CPF Nº 023.621.262-18; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 584829

EXTRATO DE PORTARIA Nº 628/2020 – CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 25/09 a 28/09/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória De Sousa, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM Adilson Barbosa Da Silva, CPF nº 426.784.982-04, CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, CPF nº 888.140.762-00, CB PM Diogo Da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72, CB PM Erick Enrico Coelho Da Silva, CPF nº 846.513.182-15 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 584830

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 177/2020-GVG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 178/2020-GVG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 179/2020-GVG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 180/2020-GVG DE 28 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, CPF: 619.400.893-87, Matrícula Funcional 8400632/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 584696

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA Nº 411/2020-PGE.G., de 28 de setembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Antônio Carlos Bernardes Filho	5402786/1	Nº 320/2020-PGE.G., de 30.07.2020	23.09.2020
Carla Blanco Rendeiro	57188117/1	Nº 320/2020-PGE.G., de 30.07.2020	18.09.2020
Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	55589643/1	Nº 366/2020-PGE.G., de 28.08.2020	21.09.2020
Larissa Cerqueira Ferraz	5949212/1	Nº 320/2020-PGE.G., de 30.07.2020	24.09.2020
Luiza Rosa Mesquita	5939061/1	Nº 352/2020-PGE.G., de 18.08.2020	04.09.2020
Paula Zumero Ferro e Silva	54181029/2	Nº 345/2020-PGE.G., de 13.08.2020	08.09.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 584819

TERMO ADITIVO A CONTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018**

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 024/2018-PGE, com reajuste do valor referente ao índice de reajuste IPCA (IBGE) previsto na cláusula sexta do contrato.

Valor: Passará a ser de R\$ 7.334,93 (sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), referentes ao índice de reajuste IPCA (IBGE) de setembro de 2020.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893, Elemento de despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0140.

Data da Assinatura: 28/09/2020.

Vigência: 28/09/2020 à 28/09/2021.

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ/MF: 86.781.069/0001-15.

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 4698, Ed. Batel Office Tower, 3º e 4º andares, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000.

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Esta

Protocolo: 584944

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e EDITORA FORUM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92.

OBJETO: Biblioteca Digital Fórum de Direito: São 53 periódicos, sendo 25 coleções, com mais de 3.000 volumes iniciais que reúnem ampla doutrina de renomados autores nacionais e internacionais, jurisprudência selecionada e legislação das diversas áreas do Direito, além de conteúdos diversos, tais como entrevistas, tendências jurisprudencial e informativo com atualização diária.

VALOR: R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade da edição, comercialização e distribuição do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG 25103, funcional programática: 25101.03.092.1508.8893, elemento de despesa: 339039, fonte: 0140.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER- Procurador-Geral do Estado.

Data: 26/09/2020

FORO: Belém - Estado do Pará.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 584564

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 para a Contratação de Biblioteca Digital Fórum de Direito.

Data: 26/09/2020

Valor: R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais).

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 584567

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CONVALIDAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016**

SIDNEY FURTADO GOUVEIA,

Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, Considerando, os termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, que o princípio da segurança jurídica também baliza os atos da Administração Pública, notadamente em suas relações contratuais;

Considerando, o que dispõe o art. 55, da Lei nº. 9.784/99, aplicada subsidiariamente aos demais entes federados, no que couber, tocante ao instituto da convalidação de atos administrativos;

Considerando, o que reza o Acórdão do Plenário nº 610/2016, o Tribunal de Contas da União que reafirmou jurisprudência anterior no sentido de que "[...] a publicação de termos aditivos fora do prazo legal consiste em defeito passível de convalidação, até mesmo porque o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, define a citada publicação como condição de eficácia, e não de validade, dos contratos e dos respectivos aditamentos";

Considerando, que o termo aditivo trata de prorrogação de prazo do Contrato nº 037/2016, de Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento da PARÁPAZ, Núcleo Integrado de Atenção à Mulher, sendo o presente contrato essencial a Administração, vez que tem como principal objetivo o interesse da coletividade, com atenção especial ao atendimento de mulheres em situação de violência.

RESOLVE

Com fundamento em todas as circunstâncias acima delineadas e, ainda na Lei nº. 9.784/99 e Lei nº 8.666/93, CONVALIDAR O VÍCIO SANÁVEL, consistente na extemporaneidade da publicação de extrato do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016, assinado em 27 de agosto de 2020, entre a Fundação PARÁPAZ e CASA SANTA LTDA, ficando convalidado o ato relativo à sua Publicação, referente à Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento da PARÁPAZ, Núcleo Integrado de Atenção à Mulher, cujo objetivo é de interesse público, consubstanciado no atendimento de mulheres em situação de violência.

Para tanto, determino que o presente Termo de Convalidação, seja encaminhado aos autos do Processo Administrativo de Contratação nº. 2020/561567, referente ao 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 037/2016, as-

sentados no Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, que por sua vez, o presente termo deverá ser publicado na íntegra, desta feita, figurando como representante da parte contratante – Fundação PARÁPAZ, representado por seu Presidente, Sr. SIDNEY FURTADO GOUVÊA. Gabinete da Presidência da Fundação PARÁPAZ, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2020.
SIDNEY FURTADO GOUVÊA
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 584848

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 482/2020-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03/07/2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/732128;
RESOLVE:

FORMALIZAR 60 (sessenta) dias de licença Prêmio ao servidor José Felipe Lourenço Carneiro Id. Funcional nº 26387/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 18 de setembro de 2020 a 16 de novembro de 2020, referente ao triênio 14 de maio de 2008 a 13 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 584711

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 11/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMATER PARÁ – ASSEMPA, sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, inscrita no CNPJ/MF nº 05.575.279/0001-55, com sede na Rodovia BR-316, Km 12, Centro, CEP 67.200-000, Marituba/PA.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

VIGÊNCIA: 28/09/2020 a 27/09/2022 - 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 584688

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 4º

Convênio: 008/2019

Processo: 261.108/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 28/09/2020

Vigência: 29/09/2020 a 29/12/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de ABAETETUBA

Conveniente: Alcides Eufrásio da Conceição Negrão

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 584498

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionária: ACADEMIA CASTANHALENSE DE LETRAS - ACL

OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel de propriedade do ESTADO, situado na Travessa Cônego Leitão, nº 1431, no município de Castanhal, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 1495, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2019/560484.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem referido na Cláusula anterior exclusivamente para funcionamento da Sede da ACADEMIA CASTANHALENSE DE LETRAS.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a Cessionária e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização no quando da restituição do bem ao Cedente. A Cessionária assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz, etc., sendo que as despesas concernentes aos reparos, despesas com terceirização de serviços de limpeza e vigilância correrão exclusivamente por conta da CESSIONÁRIA. A Cessionária fica impedida de dar ao imóvel eventual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, Estado do Pará, independentemente de notificação extrajudicial ou ato especial, nos termos do art. 2º, § 1º da Lei Estadual nº 6614, de 2004, sem direito a CESSIONÁRIA a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas. De igual modo, deve a CESSIONÁRIA manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, não podendo fazer nenhuma benfeitoria, modificação ou reforma no imóvel ora cedido, sem prévio consentimento da CEDENTE.

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, responsabilizando-se por todos os danos nele causados durante o período de vigência do instrumento, ressalvado o desgaste natural decorrente de sua depreciação pelo tempo e utilização, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive interesse público, por violação das cláusulas deste instrumento. A CESSIONÁRIA fica obrigada a dar destinação prevista na cláusula segunda deste instrumento no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, sob pena de restituição do bem CEDENTE e a extinção da cessão de uso DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020.

Protocolo: 584836

EXTRATO DE TERMO DE DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

OBJETO: Formalizar a desafetação do imóvel, medindo 663,07 m² de área de terreno e 171,64 m² de área construída, pertencente ao Estado do Pará, localizado na Travessa Cônego Leitão, nº 1431, no Município de Castanhal/PA, e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 1495, antes afetado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme os termos do Processo nº 2019/560484.

ASSINATURA:

HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

Protocolo: 584840

PORTARIA Nº 275, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1055, de 24/09/2020, 1059, de 25/09/2020 e 1061, de 28/09/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 275, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DEFESA SOCIAL							
FISP							
Outras Despesas Correntes		1.462.000,00	0,00	0,00	0,00		1.462.000,00
Contrato Estimativo							
	0141	1.462.000,00	0,00	0,00	0,00		1.462.000,00
SEAP							
Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
Folha de Pessoal							
	0306	30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
NGPMCREDCID							
Outras Despesas Correntes		160.000,00	51.019,00	40.000,00	40.000,00		291.019,00
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE							
	0101	160.000,00	51.019,00	40.000,00	40.000,00		291.019,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
CPH							
Investimentos		909,80	0,00	0,00	0,00		909,80
Equipamentos e Material Permanente							
	0261	909,80	0,00	0,00	0,00		909,80

NGTM						
Investimentos		2.022.204,22	0,00	0,00	0,00	2.022.204,22
Obras e Instalações	0130	2.022.204,22	0,00	0,00	0,00	2.022.204,22
SEDOP						
Investimentos		40.498,64	0,00	0,00	0,00	40.498,64
Outras Despesa de Investimentos						
	0130	17.377,97	0,00	0,00	0,00	17.377,97
	0330	23.120,67	0,00	0,00	0,00	23.120,67
SETRAN						
Investimentos		3.686.858,66	0,00	0,00	0,00	3.686.858,66
Obras e Instalações	0124	3.686.858,66	0,00	0,00	0,00	3.686.858,66
POLÍTICA SOCIAL CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		173.594,09	0,00	0,00	0,00	173.594,09
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	173.594,09	0,00	0,00	0,00	173.594,09
FEAS						
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0186	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
LACEN						
Outras Despesas Correntes		385.345,51	0,00	0,00	0,00	385.345,51
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	385.345,51	0,00	0,00	0,00	385.345,51
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0186	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		2.062.702,86	0,00	0,00	0,00	2.062.702,86
NGTM						
	0130	2.022.204,22	0,00	0,00	0,00	2.022.204,22
SEDOP						
	0130	17.377,97	0,00	0,00	0,00	17.377,97
	0330	23.120,67	0,00	0,00	0,00	23.120,67
Direitos Socioassistenciais		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
FEAS						
	0186	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Infraestrutura e Logística		3.687.768,46	0,00	0,00	0,00	3.687.768,46
CPH						
	0261	909,80	0,00	0,00	0,00	909,80
SETRAN						
	0124	3.686.858,66	0,00	0,00	0,00	3.686.858,66
Manutenção da Gestão		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SEAP						
	0306	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saúde		558.939,60	0,00	0,00	0,00	558.939,60
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	173.594,09	0,00	0,00	0,00	173.594,09
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	385.345,51	0,00	0,00	0,00	385.345,51
Segurança Pública FISP		1.462.000,00	0,00	0,00	0,00	1.462.000,00
	0141	1.462.000,00	0,00	0,00	0,00	1.462.000,00
Trabalho, Emprego e Renda		910.000,00	801.019,00	790.000,00	790.000,00	3.291.019,00
NGPMCRECID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	160.000,00	51.019,00	40.000,00	40.000,00	291.019,00
SEASTER						
	0186	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	160.000,00	51.019,00	40.000,00	40.000,00	291.019,00
0124 - Royaltie Mineral	3.686.858,66	0,00	0,00	0,00	3.686.858,66
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	2.039.582,19	0,00	0,00	0,00	2.039.582,19
0132 - SUS / Serviços Produzidos	385.345,51	0,00	0,00	0,00	385.345,51
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	1.462.000,00	0,00	0,00	0,00	1.462.000,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	173.594,09	0,00	0,00	0,00	173.594,09
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	909,80	0,00	0,00	0,00	909,80
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0330 - Operações de Crédito Internas	23.120,67	0,00	0,00	0,00	23.120,67
TOTAL	9.711.410,92	1.801.019,00	1.790.000,00	1.790.000,00	15.092.429,92

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

RESOLVE:
 I - Reduzir no montante de R\$ 9.705,53 (Nove Mil, Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 276, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		9.705,53	0,00	0,00	0,00	9.705,53
Aumento de Capital						
	0306	9.705,53	0,00	0,00	0,00	9.705,53

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Encargos Especiais		9.705,53	0,00	0,00	0,00	9.705,53
Enc. SEFA						
	0306	9.705,53	0,00	0,00	0,00	9.705,53

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	9.705,53	0,00	0,00	0,00	9.705,53
TOTAL	9.705,53	0,00	0,00	0,00	9.705,53

Protocolo 585051



PORTARIA

PORTARIA Nº 092, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.790 de 25 de Janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Ofício de nº 108/2020 - GAPRE/FCP e; CONSIDERANDO o Ofício de nº 060/2020/GAB/IOE.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 27/09/2020, a Portaria de nº 133 de 26/09/2018, publicado no DOE de nº 33710 de 28/09/2020.

CEDER a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - FCP, a servidora MARISTELA PINTO RODRIGUES, ocupante do cargo de Programador de Informática "A", matrícula nº 5031680/1, por um período de 4 anos, a contar

de 28/09/2020 a 26/09/2024, com ônus para o Órgão de destino conforme o Decreto 795 de 29/05/2020, publicado no DOE de nº 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 584838

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 093 de 28 de setembro de 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar a servidora, CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, Matrícula nº 5946149/1, para responder pela DIRETORIA INDUSTRIAL, durante impedimento legal do servidor, ALAN GONÇALVES BRANDÃO, Matrícula nº 5946546/1, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, correspondente ao período aquisitivo de férias 2019/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 584821

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO N.2020/564227

Termo Aditivo nº: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato por mais 12(doze) meses ou até a conclusão do Processo Licitatório.

Data da Assinatura: 26/03/2020

Vigência: 26/03/2020 a 26/09/2020

Contrato ;012

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339037 -0261

Contratada: EMPRESA L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME

CNPJ nº. 06.028.733/0001-10

Endereço: Trav. São Sebastião n.º 888, bairro Sacramenta, Belém-PA, CEP:

66123-620, Telefone (91) 3244.0333 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 584556

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.099 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/180300.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITO SOUSA DOS SANTOS, mat. nº 521396/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.129,26 (oito mil, cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,82
Aulas Suplementares - 84h	899,98
Gratificação de Magistério - 10%	304,28

Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar (GD-1) - 100%	212,31
Gratificação Progressiva - 50%	1.521,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.048,47
Total de Proventos	8.129,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584977

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.059 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/23953.

Considerando a Ata de Reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em 22/01/2020, na qual houve a deliberação pela aplicação da paridade e integralidade aos benefícios de aposentadoria de servidores públicos policiais civis, cujos requerimentos tenham sido protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12/11/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SINDPOL/PA em Ação Ordinária, processo nº 0805788-72.2017.814.0301, que tramitou na 5ª Vara de Fazenda de Belém; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, HAROLDO DUARTE PEREIRA, mat. nº 5411947/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.149,76 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Complementação Pecuniária - 80%	1.322,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.049,92
Total de Proventos	12.149,76

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584807

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.058 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/323482.

Considerando a Ata de Reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em 22/01/2020, na qual houve a deliberação pela aplicação da paridade e integralidade aos benefícios de aposentadoria de servidores públicos policiais civis, cujos requerimentos tenham sido protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12/11/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Pará - SINDELP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0004396-97.2016.8.14.0000, que tramitou no Tribunal Pleno/TJPA; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, JEFFERSON JOSE GUALBERTO NEVES, mat. nº 5204704/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$30.600,93 (trinta mil, seiscentos reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.179,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	4.179,03
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.925,32
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	2.925,32
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 10%	417,90
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.343,22
Adicional de Curso de Especialização - 5%	208,95
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	9.496,84
Total de Proventos	30.600,93

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584826

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.130 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2007/302985.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, CEZAR AUGUSTO CARDOSO DE FREITAS, mat. nº 5167558/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.310,18 (um mil, trezentos e dez reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 11.046 dias de 12.775 que corresponde a 86,4658% de R\$1.045,00	903,57
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	406,61
Total de Proventos	1.310,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584845

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2148 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/21044.

Considerando a Ata de Reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em 22/01/2020, na qual houve a deliberação pela aplicação da paridade e integralidade aos benefícios de aposentadoria de servidores públicos policiais civis, cujos requerimentos tenham sido protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12/11/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL, mat. nº 40550/2, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.201,47 (treze mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Complementação Pecuniária - 80%	1.322,42
Adicional Exercício Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio-FG-4 - 100%	151,08
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.950,55
Total de Proventos	13.201,47

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584853

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.128 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/490575.

Considerando a Ata de Reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em 22/01/2020, na qual houve a deliberação pela aplicação da paridade e integralidade aos benefícios de aposentadoria de servidores públicos policiais civis, cujos requerimentos tenham sido protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12/11/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Pará - SINDELP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0004396-97.2016.8.14.0000, que tramitou no Tribunal Pleno/TJPA; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94/2014; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LIBNY BARRETO DO AMARAL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.438,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.179,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	4.179,03
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.925,32
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	2.925,32
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 10%	417,90
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.343,22
Adicional de Curso de Especialização - 30%	1.253,71
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	13.289,31
Total de Proventos	35.438,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584820

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.086 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2008/213687.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, mat. nº 6317863/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 65,2524% (8.336 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 727,64)	474,80
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (abril/2013 a setembro/2020)	682,52
Diferença Complementar	362,48
Total de Proventos	1.045,00

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2013, data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584860

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.195 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2009/58579.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, mat. nº 5151627/1, na função de Auxiliar de Unidade Policial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.363,31 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Média aritmética simples das maiores remunerações	1.363,31
Total de Proventos	1.363,31

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 585024

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.116 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE - PROCESSO nº 2020/689269.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF e Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020, c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, FRANCISCO ALVES DE SOUZA, mat. nº 6008836/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60,7123% (7.756 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 511,30)	310,42
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (julho/2009 a janeiro/2020)	576,30
Diferença Complementar (Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF)	468,70
Total de Proventos	1.045,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31/07/2009, data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2020, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584520

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.175 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/535588.

Considerando a Ata de Reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em 22/01/2020, na qual houve a deliberação pela aplicação da paridade e integralidade aos benefícios de aposentadoria de servidores públicos policiais civis, cujos requerimentos tenham sido protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12/11/2019; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29 – A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VALDIR DIAS DOS SANTOS, mat. nº 61883/1, no cargo de Investigador de Polícia, classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.959,74 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.157,12
Complementação Pecuniária – 80%	1.322,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.859,90
Total de Proventos	12.959,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584528

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 296/2020, de 25/08/2020.

Onde se lê: Matrícula nº 5152502/1

Leia-se: Matrícula nº 3152502/1;

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.328, de 28/08/2020)

Protocolo: 584492

FÉRIAS

PORTARIA Nº 329 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/696717, de 10/09/2020, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 13/10/2020 a 11/11/2020, à servidora VERENA DE CARVALHO SILVA RAMOS, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 07/05/2019 a 06/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 585045

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.905 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/145702.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos III, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.706,60 (três mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), em favor de FAUSTINO FERREIRA SALES NETO, na condição de filho maior inválido da ex-segurada Francisca Maria Carneiro do Vale, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, onde ocupou o cargo de Especialista em Educação Classe II, mat. nº 5772273/2, falecida em 31/10/2015.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício federal (BPC) 30/03/2019.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584651

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.098 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/335584.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.150,13 (nove mil cento e cinquenta reais e treze centavos), em favor de EDVALDO JOSÉ DE JESUS, na condição de filho maior inválido do ex-segurado Emanuel Nascimento Gomes de Jesus, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, mat. nº 3346528/1, falecido em 08/09/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (16/07/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei

nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 584503

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 327 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos do Processo nº 2020/759269 - PAE, de 25/09/2019.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor DANILO ARAGÃO DE ARAGÃO, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 16/09/2020 a 25/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 584490

PORTARIA Nº 321 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo eletrônico nº 2020/505438, da Secretaria Estratégica de Articulação de Cidadania, que solicita a cessão de servidor;

RESOLVE:

I - CEDER o servidor Rodinilson dos Santos Nogueira Filho, matrícula 57191387/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para a Secretaria Estratégica de Articulação de Cidadania, sem ônus para este Instituto, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 21/09/2020 a 20/09/2022, podendo ser prorrogado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 584493

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 021/2020

Inexigibilidade: nº 07/2020

Processo: 2020/490245

Data da Assinatura: 22/09/2020

Vigência: 22/09/2020 a 22/09/2021

Exercício: 2020 e 2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (uma) licença, para acesso ilimitado, simultâneo e perpétuo do produto PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO. Vincula-se a este contrato a proposta comercial de nº 19337/20, encaminhada pela CONTRATADA e devidamente inserida no Processo nº 2020/490245.

O custo global deste Contrato Administrativo, incluindo serviços é de R\$ 141.777,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais). Contratado: empresa EDITORA FÓRUM LTDA, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.769.803/0001-92, neste ato representado por MARIA AMÉLIA CORREA DE MELO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 022/2020

Inexigibilidade: nº 08/2020

Processo: 2020/523873

Data da Assinatura: 23/09/2020

Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2021

Exercício: 2020 e 2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (uma) licença de uso da plataforma, cuja funcionalidade permite a pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações e enriquecimento de dados referentes a entidades – pessoas físicas e jurídicas, com acesso a 15 (quinze) usuários de forma ilimitada. Vincula-se a este contrato a Proposta Comercial encaminhada pela CONTRATADA, devidamente inserida no Processo nº 2020/523873.

O custo global deste Contrato Administrativo, incluindo serviços é de R\$ 121.755,60 (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Contratado: empresa LEXISNEXIS INFORMAÇÕES E SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA, com sede na Rua Bela Cintra, nº 1200, 5º Andar, Consolação, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08, neste ato representado por THIAGO OLIVEIRA GOMES BARBOSA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

Protocolo 585050

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 580 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570220/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/10/2020 a 03/12/2020, correspondentes ao triênio de 26/11/2011 a 25/11/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 579 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER à servidora MARILENE DE SOUSA LOBO, Assistente Técnico, Id Func nº 3248062/1, lotada na Corregedoria Fazendária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/09/2020 a 19/11/2020, correspondentes ao triênio de 04/03/2003 a 03/03/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 578 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER à servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3244547/1, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/09/2020 a 15/10/2020, correspondentes ao triênio de 01/04/2004 a 31/03/2007.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1152 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

INTERROMPER, 16 (dezesesseis) dias, a contar de 17/08/2020, do gozo de férias do servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54190793/1, lotado na Corregedoria Fazendária, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 09/06/2019 a 08/06/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1191 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 12/08/2020, do gozo de férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3244083/1, lotada na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1192 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER 17 (dezesete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Id Func nº 5588294/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marabá, no período de 17/02/2020 a 04/03/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1193 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 734 de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de julho/2020, o nome da servidora NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, Id Func nº 5519764/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOM de Mercadorias em Trânsito.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1194 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2007487/2, lotada na Diretoria de Tributação, no período de 09/01/2020 a 07/04/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 24/08/2020, do gozo de férias do servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914714/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações

Fazendárias, transferidas pela PORTARIA Nº 600 de 17/04/2020, publicada no DOE nº 34.195 de 24/04/2020, referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZAR, 26 (vinte e seis) dias de gozo de férias ao servidor ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES, Id Func nº 54195229/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Altamira, para serem usufruídas no período de 03/11/2020 a 28/11/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 30/11/2018 a 29/11/2019, pela PORTARIA Nº 402 de 09/03/2020, publicada no DOE nº 34.140 de 12/03/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2023 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/08/2020, do gozo de férias da servidora MONICA HELENA SOARES PEREIRA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 57173492/1, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 24/07/2019 a 23/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2020, o nome da servidora SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Id Func nº 5096715/1, Administrador, lotada na Corregedoria Fazendária.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

INTERROMPER, 08 (oito) dias, a contar de 01/09/2020, do gozo de férias do servidor MAURICIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570026/1, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 26/11/2018 a 25/11/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 21/09/2020 a 28/09/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1135 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 04/06/2020, do gozo de férias da servidora ANA LEA CANIZO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132487/1, lotada na CECOMT de Gurupí, concedidas pela PORTARIA Nº 491 de 26/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020, referentes ao exercício de 18/05/2019 a 17/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/10/2020 a 15/10/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 584709

PORTARIA Nº 583 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 73/2020 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2020/751765, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no D.O.E. edição nº 32.682, de 11/07/2014;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06/10/2020, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002014730014590-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 25 / 09 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 584578

ERRATA

PORTARIA Nº 1072 DE 21/08/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.321 DE 24/08/2020.

SERVIDOR GILBERTO OSAMU YAMAMOTO

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/10/2020 A 30/10/2020

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 15/10/2020 A 13/11/2020.

Protocolo: 584874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINFs

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e No-

tificação Fiscal contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, resultante de Termo de Apreensão e Depósito, ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se consideram Notificados os Contribuintes, na forma do Art. 2º, § 3º, e Art 62 da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 5.530/89, alterada pela Lei Complementar, art 78, I, "L, com nova redação dada pela LEI 6.335/ 2000, ART 1º.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	TERMO DE APREENSÃO	AINF
HUGO C. PEREIRA	15.294.047-2	352018390007373	352019510002815-0
A.C. ALBUQUERQUE EIRELI	15.537.286-6	332019390000429	332019510000494-7
J.A. DE GOIS AGROPECUARIA	15.168.087-6	322019390000247	322019510001104-4
J.A. DE GOIS AGROPECUARIA	15.168.087-6	322019390000057	322019510001916-9
ANGELA MARIA DA LUZ ALVES	15.193.084-8	582019390001452	262020510000413-0

]Protocolo: 584751

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 028 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o § 16 do art. 182-J do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“.....

Art. 1º-B Na hipótese de operação interna destinada a consumidor final pessoa física, se este concordar, o Documento Auxiliar da NF-e - DANFE poderá ter sua impressão substituída pelo envio em formato eletrônico, quando a mercadoria for retirada pelo mesmo ou consumida no próprio estabelecimento.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 584687

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202001000733 de 28/09/2020 -

Proc n.º 002020730010641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Antonio Marcos Gomes de Souza – CPF: 695.708.172-91

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000735 de 28/09/2020 -

Proc n.º 002020730003093/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: David Pedro Ferreira – CPF: 177.549.763-15

Marca: I/FIAT CRONOS PREC 1.8 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202004005633, de 28/09/2020 -

Proc n.º 42020730005793/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio de Assis Nobre Mendonça – CPF: 180.583.292-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920LB107204

Portaria n.º202004005635, de 28/09/2020 -

Proc n.º 42020730006196/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jozimar Rodrigues Pereira Paes – CPF: 427.363.232-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3380277

Portaria n.º202004005637, de 28/09/2020 -

Proc n.º 2020730010811/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdir Maquim – CPF: 107.955.678-80

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45ZXBA516668

Portaria n.º202004005639, de 28/09/2020 -

Proc n.º 2020730010786/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nilton de Oliveira Lima – CPF: 617.376.152-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ0LP067782

**Portaria n.º 202004005641, de 28/09/2020 -
Proc n.º 42020730004845/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Duelle de Sales Santos – CPF: 472.218.362-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/T CROSS TSI AD/Pas/Automovel/9BWBH6BFXL4096177

**Portaria n.º 202004005643, de 28/09/2020 -
Proc n.º 2020730010711/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandra Helena Oliveira Santos – CPF: 252.184.922-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRBC3F30L8070227

**Portaria n.º 202004005645, de 28/09/2020 -
Proc n.º 42020730005927/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudionor Costa – CPF: 136.539.702-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG214903

**Portaria n.º 202004005647, de 28/09/2020 -
Proc n.º 2020730010814/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Expedito Fernandes de Almeida – CPF: 035.071.222-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT4J2194075

**Portaria n.º 202004005649, de 28/09/2020 -
Proc n.º 42020730005191/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edson Soares Ferreira – CPF: 012.665.642-84
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ3KP520324

**Portaria n.º 202004005651, de 28/09/2020 -
Proc n.º 102020730002535/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ludmilla Mayara de Oliveira Almeida – CPF: 005.833.132-80
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U1AP126072

**Portaria n.º 202004005653, de 28/09/2020 -
Proc n.º 102020730002395/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosemeire Moura Teixeira – CPF: 808.321.212-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U7JT049183

**Portaria n.º 202004005655, de 28/09/2020 -
Proc n.º 122020730001717/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Renan de Araujo Moraes – CPF: 024.863.542-55
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ8LP071354

**Portaria n.º 202004005657, de 28/09/2020 -
Proc n.º 102020730002624/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jocielton Araujo da Silva – CPF: 716.133.402-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG278288

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004005631, de 28/09/2020 -
Proc n.º 0020207300106024/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qdp8357
Interessado: Alberto Lima de Sousa – CPF: 056.780.722-34
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860JZ112015

**Portaria n.º 202004005632, de 28/09/2020 -
Proc n.º 1020207300023598/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qey8282
Interessado: Rayannes Kelly Ribeiro do Nascimento – CPF: 808.882.912-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U8HT075804

Protocolo: 584774**Termo de Ajuste de Contas N. 011/2020/SEFA**

Objeto do Termo: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação de contas entre as partes, em decorrência da concessão de uso de espaço do Aeroporto Internacional de Belém/PA para continuidade da fiscalização das mercadorias em trânsito, exercida pela CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS/SEFA.

Data de Assinatura: 25/09/2020.

Dotação Orçamentária: 17101. 04. 123.1508.8251
Valor Total Devido: R\$ 38.844,32

Órgão: 17101-Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Natureza da Despesa: 33.90.39- Fonte de Recursos: 0101
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.352.294/0004-63, estabelecida na Estrada do Aeroporto, Setor das concessionárias e locadoras, lote 05, Edifício sede CEP: 71.608-050, Brasília.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 584519**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 031/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE NOBREAK'S, a serem adquiridos de forma fracionada, mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 09.10.2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 29/09/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 29 de setembro de 2020.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 584841**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 789, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2020/248867, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa SKN DO BRASIL IMP. E EXP. DE ELETRÔNICOS LTDA, em razão da entrega de ventiladores pulmonares fora de especificações técnicas;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.338, de 09 de setembro de 2020;
R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1, e os Suplentes Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1, Gleice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erick Deutscher Martins Pinho, matrícula n.º 57191253/1 para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa SKN DO BRASIL IMP. E EXP. DE ELETRÔNICOS LTDA.

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 584776

PORTARIA Nº 776, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37, "caput", da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;
E CONSIDERANDO o art. 5º, parágrafo único, do DECRETO Nº 955, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, devidamente publicado no DOE nº 34.312 de 14 DE AGOSTO DE 2020.

I - Constituir a Comissão Especial de Apuração de responsabilidade no âmbito do Nível Central desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, quanto às despesas de exercícios anteriores não empenhadas até o exercício de 2019, e quanto a possível processamento das mesmas no exercício de 2019, objetivando proceder às investigações necessárias à elucidação dos fatos ocorridos nos processos administrativos registrados sob o números 2019/635607, 2019/610740 e 2019/610710, designando para isto os seguintes servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

RÔMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS – ANALISTA – matrícula nº 80845115

MEMBRO DA COMISSÃO:

JOSE MARIA DO ROSÁRIO GALIZA – matrícula nº 5119987

TÂNIA MARGARETH MELO RODRIGUES – matrícula nº 5143292

II – A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade.

III – A Comissão Sindicante tem plena liberdade, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa apuração dos fatos.

IV – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximir-se da obrigação de participar da apuração, procedendo à autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retornando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

V – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes das Comissões no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente.

VI – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

VII – Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira do Nível Central/SESPA e ao DAS – Departamento de Administração e Serviços, proverem à Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor.

VIII – As Comissões, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelos seus presidentes, podendo a indicação recair em um de seus membros.

IX – As Comissões dedicarão tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

X – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 585012

PORTARIA Nº 788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 676, de 16 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.991, de 24 de setembro de 2019;

II - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação

de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, Agente Administrativo, matrícula nº 57191242/1;

MEMBROS:

- SOLANGE DA COSTA PEDROZA, Agente Administrativo, matrícula nº 57197565/1; e

- IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1;

SUPLENTE:

- MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 5830370/3;

- JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1; e

- JOSÉ ALVARO TELLES LINS, Administrador, matrícula nº 723550/3.

III - Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão instituída anteriormente.

IV - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do Nível Central/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

V - O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

VI - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

VII - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VIII - A Comissão, desde a notificação do servidor, deverá facultar lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

IX - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

X - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

XI - Competirá à autoridade instauradora, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item V desta Portaria.

XII - O mandato da Comissão aqui instituída, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIV - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pela sua presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XV - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

XVI - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

XVII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de setembro de 2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 584598

PORTARIA Nº 0721 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/719911.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos na PORTARIA Nº 0195/2020, publicada no DOE nº 34.203 de 04/05/2020, que designou a servidora MILENE CORRÊA FERREIRA, matrícula nº 57190363/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO,

lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a servidora MÁRCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 728985/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 0732 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/719598.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU, matrícula nº 5883130/3, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PORTARIA COLETIVA Nº 0735 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0612 de 08/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, bem como teor do PAE nº 2020/733872.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, os servidores lotados na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, a perceber Função Gratificada, conforme relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG
54192996/1	CID MAYKE CABRAL E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
57197589/1	ELIANA FREITAS MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 23.09.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 584665

PORTARIA Nº 790, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2016/176919, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa F. Cardoso e Cia Ltda, decorrente da não manutenção de sua proposta inicial.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.338, de 09 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, e os Suplentes Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1, Gleice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erick Deutscher Martins Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa F. Cardoso e Cia Ltda;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 584762

PORTARIA Nº 778 de 22 de setembro de 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, valendo pela observância dos princípios insertos no art.37 "caput" da Constituição Federal; CONSIDERADO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994(RJU) e demais pessoas sujeitas aos seguimentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o dispositivo no artigo 199 e seguinte s da Lei nº5.810/1994 prevê a obrigatoriedade da instauração de sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº062 de 11 de outubro de 2006, publicado no DOE nº 30.790 de 25/10/2006;

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 1º Centro Regional de Saúde Pública, Unidade gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas inflacionais e de fatos irregulares em geral em geral ocorridos no âmbito do referido 1ºCRS, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

LILLIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, Matrícula 5342236/2

MEMBRO:

CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO ROCHA, Agente Administrativo, Matrícula 57191092-1

SUPLENTE:

ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, Agente Administrativo, Matrícula 57191179/1

SECRETARIO:

GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, Agente Administrativo, Matrícula 5892413-1.

1. Para cada denuncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 1ºCRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste

2. A presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

3. A Comissão Processante exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos

4. A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistoria in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

5. Nas hipóteses legais de suspeição e impedimentos, poderão os servidores aqui designados se eximirem da obrigação de participar da investigação, devendo o Diretor do 1º Centro Regional convocar o suplente, retomando o servidor a sua função após a conclusão dos procedimentos/trabalho.

6. Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei n.º 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente

7. Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item

8. O mandato da Comissão será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública- Em Exercício

(*) Republicada em virtude ter disso publicada com incorreção no Diário oficial 34.355 de 24/09/2020.

Protocolo: 584597

PORTARIA Nº 785, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no artigo 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que prevê a obrigatoriedade da Instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre a autoridade tiver ciência de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PAE Nº 433128/2020 no bojo do qual a DIREÇÃO do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CRS/SESPA/BELÉM informou a necessidade de Designação de nova COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD do referido CRS ante o final da vigência da PORTARIA Nº 659 de 12 de JULHO de 2018 (DOE Nº 33.657 – 16/JUL/2018) que designou a Comissão anterior;

RESOLVE:

I. Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, objetivando proceder todas as investigações necessárias a elucidação de denúncias de condutas inflacionais

e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida unidade, designando-se para isso os servidores estáveis abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional nº 54189583/1.

MEMBROS:

ELZA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 54190781/1.

LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional nº 54189028/1.

SUPLENTES:

SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 54191797/1.

CRISTIANA HUHNNUNES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional nº 57175526/1.

SECRETÁRIO:

NEURACI MACIEL GONÇALVES DIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 54193552/

II. Para cada denúncia de irregularidade que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III. A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o caráter reservado quando necessário à proteção de direitos fundamentais dos acusados.

IV. A comissão processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

V. A comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e, quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

VI. Nas hipóteses legais de suspeição e impedimentos, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, devendo o Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA convocar o suplente, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VII. Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente designado.

VIII. Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

IX. Competirá à direção do 1º CRS/SESPA prover a Comissão de instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transportes e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do Item IV desta Portaria.

X. A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes inclusive o Secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de locação, de acordo com o disposto no art. 208, §1º, da Lei nº 5810/94.

XI. O mandato da Comissão será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XII. O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

XIII. A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 584615

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 94 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos do Contrato nº 80/2020 - processo nº. 2020/348004. R E S O L V E Designar os servidores GASPAS BARATA DAMASCENO JÚNIOR, matrícula: 57194539/1 com lotação: DICOM e Auxiliar de Fiscal: ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAÚJO, matrícula: 5898474/1 com lotação na DICOM para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato xx/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 584631

PORTARIA Nº 95 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Terceira da Fiscalização do TED nº 02/2020, processo PAE 2019/312965.

R E S O L V E I - Revogar a designação do servidor fiscal: José Maria Martins, matrícula nº 184136-1, designado na Décima Cláusula terceira-item 1.2 do TED nº 02/2020- Processo nº 2020/248026. II - Designar em substituição os servidores Murilo Gonçalves Machado, matrícula nº 57197857 e Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula nº 3328473/3, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto desse termo de execução descentralizada nº 02/2020 mediante a elaboração de relatório de acompanhamento de execução física do objeto, assim como laudo conclusivo e analisar as prestações de contas da aplicação dos recursos e manifestando-se quando a regularidade da despesa e do objetivo deste Termo de Execução descentralizada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 584526

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

PROCESSO: 2018/95903

Nº DA EDIÇÃO: DOE nº 34.356, de 25/09/2020 - Protocolo nº 583472

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 14/09/2020 a 13/09/2020"

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 14/09/2020 a 13/09/2021"

Protocolo: 584988

CONTRATO

CONTRATO Nº 80.2020- PROCESSO Nº 2020/348004

Objeto: a prestação de serviços de aquisição de produtos, sedex, PAC, carta comercial, correios internacional, malote, telegrama, e venda de produtos que atendam a SESP.

Data da Assinatura: 02/06/2020 do contrato adesão sistema SEI dos correios. Vigência: convalidação do prazo em 02/06/2020 a 01/06/2021

O valor: R\$ 2.854.726.99 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 8338, elemento de despesa:339039, fonte 0103 e ação 260946.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 584629

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019- PROCESSO Nº: 2018/108525

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº.54/2019, por mais 12(doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2020.

Vigência: 30/09/2020 a 29/09/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 054/2019, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: Empresa HZ-COMÉRCIO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de

03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 582801

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/SESPA/2020

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para atendimento dos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 09/10/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103001381 / 0149001381

AÇÃO: 260384

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através dos email cpl@sespa.pa.gov.br ou jovelinea.matos@sespa.pa.gov.br.
Belém (PA) 28 de setembro de 2020.
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 584077**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2017 - PROCESSO: 2017/304548**

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020
VIGÊNCIA: 26/09/2020 a 25/09/2021
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio em referência.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
ORDENADOR: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 584986

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano: 18/2020
Processo nº/Ano: 2020/394219
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para ações de Oficina ortopédica da URE MARCELLO CANDIA Unidade pertencente ao 1º Centro Regional de Saúde / SESPA.
Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 09/10/2020
Hora da Abertura: 08H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01320000
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 584778**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano: 10/2020
Processo nº/Ano: 2020/330951
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para fornecer, de forma parcelada, GÁS DE COZINHA para atender às necessidades do Escritório e Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde / SESPA.
Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 09/10/2020
Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01320000
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 584617**DIÁRIA****PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 369/ 2020 – 28/09/2020**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: 03 meio diárias aos Servidor(a):
724190/2 / JACIRA DA COSTA CAXIAS, (farmacêutica) / 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 07 a 09/10/2020.

57194504/1 / REGEANE MARIA LOBATO GUEDES, (Farmacêutica) / 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 07 a 09/10/2020.
51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 07 a 09/10/2020.
57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (motorista) 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 07 a 09/10/2020.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA BARBARA-PA.
Objetivo: Realizar inspeção sanitária para fins de licenciamento/2020 em farmácias do referido município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 584668**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 367/2020 – 28/09/2020**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:
Conceder: diárias aos Servidor(es):
54192316/1 / VITORIA DE NAZARÉ COSTA SEIXA, (Médico Veterinário) / 06 Meias diária (deslocamento) / de 06 a 08 e 20 e 22/09/2020<br
59090200/1 / JOSÉ LUÍS PEREIRA CORRÊA, (Médico Veterinário) / 06 Meias diária (deslocamento) / de 06 a 08 e 20 e 22/09/2020<br
57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA, (Motorista) / 06 Meias diária (deslocamento) / de 06 a 08 e 20 e 22/09/2020<br
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA
Objetivo: Realizar inspeção de água nas indústrias de água e adicionada de sais mineral, nos referidos municípios citados, para fins de licença 2020
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 368/2020 – 28/09/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:
Conceder: 10 1/2 diária ao Servidor(es):
8400639/2 / SONIA BRAGA DA SILVA, (Ag. Administrativo) / 10 e 1/2 diárias (deslocamento) / de 06 a 28/10/2020, em dias alternados
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA
Objetivo: Desenvolver atividades no controle social nos referidos municípios da área metropolitana de Belém
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 584606

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 562 DE 14 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar monitoramento da contratualização dos laboratórios de Bragança, (Instituto Médico de Bragança, Laboratório de Análises Clínicas e Clínica Ultrapreven).
Origem: Capanema/PA – Destino (s): Bragança /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem

Período: 28 a 29/09/2020 Quantidade: 01 (uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 584179**DIÁRIA****PORTARIA Nº 562 DE 14 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: acompanhar e avaliar o contrato entre SESPA e o Hospital e maternidade São Miguel, sediado no município de Augusto Corrêa de produção qualiquantitativa referente ao mês de julho 2020.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): Augusto Corrêa/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Doralice Viana da Costa	5073804-1	Enfermeira

Período: 28 a 29/09/2020 Quantidade: 01 (uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 563 DE 14 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De conduzir veículo oficial com servidores que irão acompanhar e avaliar o contrato entre SESPA e o Hospital e maternidade São Miguel, sediado no município de Augusto Corrêa de produção qualiquantitativa referente ao mês de julho 2020.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Corrêa/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 28 a 29/09/2020 Quantidade: 01 (uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 584160

DIÁRIA

PORTARIA Nº 491 DE 26 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento na Assistência Farmacêutica com Ênfase em medicamentos distribuídos pelo 4CRS.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bonito/Ourém/Nova Timboteua/Peixe-Boi/Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem

Período: 21 a 25/09/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 492 DE 26 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De conduzir veículo oficial com servidores que irão Realizar monitoramento na Assistência Farmacêutica com Ênfase em medicamentos distribuídos pelo 4CRS.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bonito/Ourém/Nova Timboteua/Peixe-Boi/Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 21 a 25/09/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 584584

DIÁRIA

PORTARIA Nº 517 DE 16 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar aplicação de inseticida 1º ciclo no 2º Batalhão de Infanteria de Selva.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Nova Timboteua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. De Saúde Pública
Antônio Maria Matos de Sousa	1086569	Ag. De Saúde Pública

Período: 16 a 18/09/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 584599

pela Divisão de Organização Controle e Avaliação - DOCA do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular, Nairsen Batista da Mota, no período de 28/09/2020 a 02/10/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 28 de Setembro de 2020.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
Diretora do 9ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.509/19-CCG

Protocolo: 584604

DIÁRIA

PORTARIA Nº 151 de 23 de Setembro de 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar fiscalização no Hospital de Campanha do Município de Prainha, inclusive as dependências relacionadas ao hospital, como lavanderia, cozinha, laboratório e outros, realizar a implantação do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente e o monitoramento quanto as notificações mensais das IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência de Saúde)
Origem: Santarém/ PA- Brasil.
Destino: Prainha/PA- Brasil.

Período: 05/10/2020 a 09/10/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia).

Servidores:

Mario da Conceição Lira Brasil

CPF: 100.526.152-00.

Matrícula: 1115461.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Josie Giceli da Silva Vieira.

CPF: 687.106.902-04.

Matrícula: 5897263.

Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 584715

PORTARIA Nº 150 de 22 de SETEMBRO de 2020

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar visita Técnica no Centro de atenção Psicossocial (CAPS I) do Município de Juruti.

Origem: Santarém/PA

Destino: Juruti/PA

Período: 14/10/2020 a 15/10/2020 Nº Diárias: 1 e ½ (uma diária e meia)

Servidores:

Vilson Ferreira de Freitas

CPF: 393.377.662-72

Matrícula: 5858526/1

Cargo: Psicólogo

Eudes Luís Silva dos Santos

CPF: 656.947.672-68

Matrícula: 5901090/1

Cargo: Motorista/ readaptado

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 584681

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 059 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2020/749799

RESOLVE:

Designar a servidora Alda Lima Lemos, Id funcional 57173299/1 ocupante do cargo de

Enfermeira para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial -

CAPS II de Santarém, em substituição a titular, devido a Férias da Coordenadora desta

Unidade, Ellinger Cristina Sousa Silva de Almeida, Id Funcional nº571004502, no

período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 28 de Setembro de 2020.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora do 9ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 1.509/19-CCG

Protocolo: 584607

PORTARIA Nº 060 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2020/757359

RESOLVE:

Designar a servidora Waldemarina Barroso Sousa, Matrícula: 5160987/1 ocupante do

cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde, para responder

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº336/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 -CCG de 18/01/2019, publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 470, DE 29 de julho de 2020: Que, conforme "Art. 1º - Delegar competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar nos termos do art. 199 do RJU".

CONSIDERANDO os termos do art. 92, inciso II do Regimento Interno da SESPA que dispõe como atribuição dos Centros Regionais de Saúde o exercício das atividades de apoio relativas a pessoal, material, finanças, transportes e serviços gerais, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público; e CONSIDERANDO

finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005 e na PORTARIA Nº 525, de 03.08.2006, publicada no D.O.E. de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processos Administrativos para cada Unidade Gestora da SESP.

CONSIDERANDO finalmente que a substituição da portaria da Comissão de Sindicância anterior foi devidamente justificada nos autos do Processo Administrativo n. 449774/2020. E como não há processos em curso a portaria anterior será tornada sem efeito.

RESOLVE: I - Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 10º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: - EDSON CORREIA CARVALHO, ocupante do cargo de enfermeiro, matrícula funcional nº 5419670/3;

MEMBROS: - TANIA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57225179/1;

SUPLENTE: HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO, ocupante do cargo de Enfermeiro Matrícula nº 57234881/1.

SUPLENTE: ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS, técnico em enfermagem, matrícula: 57224680

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 10º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Sindicância, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato;

III - O Presidente da Comissão representará em todos os atos que se fizerem necessários;

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado;

V - A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos;

VI - A Comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal;

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo;

IX - A Comissão, na forma do § do art. 5º da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

X - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

XI - Competirá à Direção do 10º CRS/SESPA prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante nos termos desta Portaria;

XII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

XIII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94; XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
Altamira-PA, 28 DE SETEMBRO DE 2020.
MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 585039

DIÁRIA

PORTARIA Nº 273/2020, de 16/07/2020

Portaria Coletiva

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos junto ao nível Central/Patrimônio/PAE.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 24/08/2020 a 28/08/2020

Servidor: 57224644/1 / LOUVER SILVA DE SOUZA (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 24/08/2020 a 28/08/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 584858

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com os servidores para tratar de assuntos administrativos junto ao nível Central/Patrimônio/PAE.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 24/08/2020 a 28/08/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 584906

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 342 de 28 de Setembro de 2020.

Nome: Gaspar Inácio de Moraes

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504786

CPF: 288.882.602-00

Nome: Ivanildo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505129.

CPF: 350.190.771-00.

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 28.09 à 01.10.2020

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguara e Agua Azul do Norte.

Objetivo: Supervisionar as ações de controle da dengue em Xinguara e Agua Azul

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 584763

PORTARIA Nº 343 de 28 de Setembro de 2020.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva

Cargo: Chefe da DAF

Matrícula/Siape: 5945950-1

CPF: 006.732.402-90

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 28.09 à 03.10.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reuniões junto ao FES, GT- Orçamento, bem como tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA junto a outros setores do Nível Central/SESPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 584760

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº058/2020 – HOL

Objeto: Aquisição de Cartucho de medição e conjunto completo com controles para o aparelho medidor de gases e metabólitos Rapid Point 500

Data da Abertura:09/10/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 28 de setembro de 2020

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 584850

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE01369**

Valor: R\$ 12.364,90

Data de Emissão: 08/09/2020

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584575**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01422**

Valor: R\$ 21.512,30

Data de Emissão: 21/09/2020

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas enterais e suplementos nutricionais.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: 11.888.791/0001-54

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584618**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01371**

Valor: R\$ 1.974,00

Data de Emissão: 08/09/2020

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CREMER S/A

CNPJ: 82.641.325/0021-61

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584577**PORTARIA Nº 472/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/647947 de 27/08/2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a partir de 17/08/2020, o servidor ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH

NETTO, Comissionado (Advogado), matrícula nº 57193048/3, pertencente ao Quadro de Pessoal

Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador do Departamento de Atividades

Operacionais- DAO, deste hospital.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 17/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 584996**PORTARIA Nº 453/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicada no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/695822 de 10/09/2020.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/08/2020 por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ADRIA JULIANE CASTRO LIMA	5956151/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	2ºDC
ADRIANE MARIA MIRANDA LEAL	54180789/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CLÍNICA CIRÚRGICA
ALCIONE BARROS FERREIRA DOS SANTOS	5955092/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEURO CIRURGIA
ALESSANDRA LIMA DA SILVA	5920562/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEURO CIRURGIA
ALLAN KARDEC DOS SANTOS ATAIDE	5828856/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DE MEDICINA NUCLEAR
ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	5905667/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI
ANTONIEL RODRIGUES RIBEIRO	5956079/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEURO CIRURGIA

BRENDA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	5956152/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DIA
CARMEN LUCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	5909316/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS
CATIA CRISTINA GOMES RODRIGUES	5956092/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DEPTO. AMBULATORIO
CÉLIA REGINA SANTOS EWERTON	5939345/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS
CICERA DOS SANTOS DE SOUZA	5956153/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA
CLAUDIA ANDREA BRITO FARIAS DE OLIVEIRA	5956188/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. HEMATOLOGIA
CRISLENE CAMPOS MIRANDA	57226537/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEFROLOGIA
EBE CRISTINA LIMA GONÇALVES	5956119/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	1ºDC
ELIANETE COSTA DA LUZ VERAS	5956189/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	BLOCO CIRÚRGICO
ERIKI DIÊNISE SILVA DE SOUZA	55589955/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI
FRANCIENE ALVES PEREIRA LIMA	5956196/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CCPO-2
GLÁUCIA DA PAIXÃO LEITÃO OLIVEIRA	5942869/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. HEMATOLOGIA
IONE ARAUJO BORGES	5955177/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEFROLOGIA
JANE DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOSA	5956155/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DE MEDICINA NUCLEAR
JOANA GOUVEIA ALFAIA SERRAO	5956130/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CLÍNICA CIRÚRGICA
JOSÉ GLEIFSON LIMA DA SILVA	5949493/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO - CTI
LEDA GISELE LEAL FEIO GOMES	5956199/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	2ºDC
LUCIANA ANDRADE DE AMORIM	5890177/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CCPO-1
MARIA DA GLORIA ROCHA DO NASCIMENTO	54180804/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	ONCOLOGIA CLÍNICA (QUIMIOTERAPIA)
MARIA DA PAZ FERREIRA DE CARVALHO	5956091/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA
MARIA ROSANA CRUZ DE LIMA	5955299/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CCPO-2
MARIA VANILDE DOS SANTOS	5956098/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - DME
MARILUCE DO SOCORRO PEREIRA DE CARVALHO	5956103/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DEPTO. AMBULATORIO
MARIZETE ARAÚJO DE BRITO	5956106/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CCPO-2
PAULA FERREIRA DA SILVA	5855667/5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS
RAFAEL GOMES PEREIRA	5956148/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CLÍNICA CIRÚRGICA
RENATO AUGUSTO PESSOA REIS	5949620/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CCPO-1
ROSIMEIRE FERREIRA RODRIGUES	5956108/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	BLOCO CIRÚRGICO
SHEILA DOS REIS DE SOUZA	5956118/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CCPO-1
SONIA MARIA SANTOS DO CARMO OLIVEIRA	5937923/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM -DDI
SUELY TROCOLIS BORGES SANTOS	54183833/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	1ºDC
TEREZA CILENE SANTOS DE LIMA	5942026/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DEPTO. AMBULATORIO
THAIS ALBERNAR PESSOA	5956146/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM -DDI
WILTON FABRÍCIO ALVES DA SILVA	5956127/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	BLOCO CIRÚRGICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de Setembro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Ciente:

Protocolo: 584980

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE01368**

Valor: R\$ 103.600,00
 Data de Emissão: 08/09/2020
 Processo nº 2019/178021
 Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: ROSS MEDICAL LTDA
 CNPJ: 08.747.635/0001-69
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584559**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01370**

Valor: R\$ 3.290,00
 Data de Emissão: 08/09/2020
 Processo nº 2019/178021
 Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: UNIT INDUSTRIA, COM. IMP E EXP LTDA - EPP
 CNPJ: 66.969.262/0001-77
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584583**PORTARIA Nº 466/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/530972 de 27/07/2020.
 R E S O L V E:
 I-REVOGAR, a partir de 27/07/2020, os termos da PORTARIA Nº 184/2014 - GAB/DG/HOL de 25/03/2014, que designa a servidora ELSA MARIA DA SILVA BARROS, Odontólogo, matrícula nº 3212670/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe da Chefe do Serviço de Odontologia, deste Hospital.
 II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 27/07/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 10 de setembro de 2020.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 584521**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01427**

Valor: R\$ 108.555,12
 Data de Emissão: 21/09/2020
 Processo nº 2018/488081
 Origem: Pregão Eletrônico nº 076/2019
 Objeto: Aquisição de material para biologia molecular.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: DBR COM. E IMP DE MATERIAL MED. HOSP. LTDA
 CNPJ: 08.396.572/0001-43
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584608**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01421**

Valor: R\$ 49.878,00
 Data de Emissão: 21/09/2020
 Processo nº 2020/240397
 Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020
 Objeto: Aquisição de Dietas enterais e suplementos nutricionais.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584614**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01372**

Valor: R\$ 20.125,00
 Data de Emissão: 08/09/2020
 Processo nº 2019/178021
 Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: SURGICALMEDI IMP. E DIST. DE MAT. CIRURGICOS
 CNPJ: 29.057.136/0001-10
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584582**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01366**

Valor: R\$ 9.585,00
 Data de Emissão: 08/09/2020
 Processo nº 2019/178021
 Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020
 Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: E R TRINDADE
 CNPJ: 04.252.742/0001-65
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584551**PORTARIA Nº 470/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/647947 de 27/08/2020.
 RESOLVE:
 I - REMANEJAR a partir de 17/08/2020, para fins de regularização, o servidor ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH NETTO, Comissionado (Advogado), matrícula nº 57193048/3 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Manutenção para o Departamento de Atividades Operacionais- DAO deste Hospital.
 II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 17/08/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 11 de setembro de 2020.
 Fernando Nilson Velasco Junior
 Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 584992**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01423**

Valor: R\$ 76,67
 Data de Emissão: 21/09/2020
 Processo nº 2020/240397
 Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020
 Objeto: Aquisição de Dietas enterais e suplementos nutricionais.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: HASEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRIC. LTDA
 CNPJ: 21.296.343/0001-15
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584619**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01425**

Valor: R\$ 27.652,00
 Data de Emissão: 21/09/2020
 Processo nº 2020/240397
 Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020
 Objeto: Aquisição de Dietas enterais e suplementos nutricionais.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: NUTRXXX SUPRIMENTOS ALIMENTARES
 CNPJ: 12.401.269/0001-69
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584625**PORTARIA Nº 469/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/647947 de 27/08/2020.
 RESOLVE:
 I - REMANEJAR a partir de 17/08/2020, para fins de regularização, a servidora FABIENE DE SOUZA FREITAS, Comissionado (Tecnólogo em Gestão Pública), matrícula nº 5946175/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Departamento de Atividades Operacionais-DAO para a Oncologia Clínica (Quimioterapia) deste Hospital.
 II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 17/08/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 11 de setembro de 2020.
 Fernando Nilson Velasco Junior
 Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 584991**PORTARIA Nº 471/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/647947 de 27/08/2020.
 R E S O L V E:
 I-REVOGAR, a partir de 17/08/2020, os termos da PORTARIA Nº 340/2020 - GAB/DG/HOL de 10/07/2020, que designa a servidora FABIENE DE SOUZA FREITAS, Comissionado (Tecnólogo em Gestão Pública), matrícula nº 5946175/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenadora do Departamento de Atividades Operacionais- DAO, deste Hospital.
 II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 17/08/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 11 de setembro de 2020.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 584994

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE01367**

Valor: R\$ 46.500,00

Data de Emissão: 08/09/2020

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584557**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE01424**

Valor: R\$ 8.860,13

Data de Emissão: 21/09/2020

Processo nº 2020/240397

Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Objeto: Aquisição de Dietas enterais e suplementos nutricionais.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: NUTRIVITTA HOSP. EIRELI - EPP

CNPJ: 31.609.020/0001-16

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 584622**PORTARIA Nº 459/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OP HIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Con siderando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;
RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 3260917/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, a contar de 29/07/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MANOEL DO SOCORRO CAMPOS DE CARVALHO (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 584543**PORTARIA Nº 449/2020 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OP HIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/566457 de 05/08/2020 (PAE).

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/06/2020, por necessidade de serviço, o servidor FABIO BATISTA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5919935/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Recursos Materiais - DRM para a Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal (SOP) deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de setembro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 584917

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513 homologado pela FSCMP, em 28/08/2020, publicado no IOEPA nº. 34.331/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

T C A FARMA COMERCIO LTDA, com sede Av. dos Mananciais, 1280 - Taquara - Jacarepagua Rio de Janeiro - RJ CEP.: 22.720-410, Telefone: (21) 2456-707, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 73.679.623/0001-06, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
38	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO NASAL PEDIÁTRICA FRASCO COM 20ML COM GOTEJADOR Nº REGISTRO M/S.: 1023507820023	EMS	150	7,34	1.101,00
Valor Global			R\$ 1.101,00		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 584694**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/08/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, com sede Conjunto Catalina, Trav. 14 nº 182 - Mangueirão - CEP: 66.640-390, Telefone: (91) 3279-5333/3279-5204, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 83.929.976/0001-70, e-mail: rifarmed@uol.com.br doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca/ Fabricante	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	CEFALOXINA 250MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO ÁMBAR PARA SOLUBILIZAR EM 60ML + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA. Nº DE REGISTRO: 103700647	LEXIN/TEUTO	3000	6,60	19.800,00
VALOR GLOBAL			R\$ 19.800,00		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 584692**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/08/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, com sede em APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, na AV. ANÁPOLIS, S/N, QD. 29-A, LT.06, Bairro: VILA BRASÍLIA, CEP: 74911-360, Telefone: (62) 3088-9700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.847.837/0001-10, e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd	Valor unitário	Valor Total
30	MEBENDAZOL 20MG/ML, FRASCO DE VIDRO ÁMBAR COM 30MG + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA REGISTRO ANVISA: 138410036	NATULAB LABORATÓRIO S.A	1.200	1,28	1.536,00
40	PERMETRINA A 1%, LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML. REGISTRO ANVISA: 147610011	NATIVITA IND. COM. LTDA	300	3,39	1.017,00
Valor Global			R\$ 2.553,00		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 584671**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513 homologado pela FSCMP, em 28/08/2020, publicado no IOEPA nº. 34.331/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, com sede na Avenida João Pessoa, Nº 944, Martins, Uberlândia - Minas Gerais, Cep: 38.400-338, Telefone: (34) 3224-3308 / 3224-3325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.676.370/0001-55, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
56	ÓXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT D Nº DE REGISTRO: RDC 199/2020	NATIVITA	4500	5,57	25.065,00
Valor Global			R\$ 25.065,00		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 584690

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513 homologado pela FSCMP, em 28/08/2020, publicado no IOEPA nº. 34.331/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, com sede em Rodovia Itapira - Lindóia, km 14, Ponte Preta, ITAPIRA/SP, CEP: 13.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 44.734.671/0001-51, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
13	COLAGENASE 0,6 UI - POM. DERMAT. 30 G REGISTRO ANVISA: 1.0298.0431.009-6	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	1.200	9,24	11.088,00
25	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% REGISTRO ANVISA: 1.0298.0484.002-8	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	750	9,90	7.425,00
52	BÁRIO SULF. 150 ML CX. 10 COPOS X 150ML REGISTRO ANVISA: 1.0298.0002.003-4	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	375	15,11	5.666,25
54	TROPICAMIDA 1% REGISTRO ANVISA: 1.0298.0480.001-8	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	450	12,50	5.625,00
VALOR GLOBAL			R\$ 29.804,25		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 584675

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/08/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede em Curitiba / PR, Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa nº 847 - Parolin, CEP: 80220-410, Telefone: (41) 3052-7900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 81.706.251/0001-98, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca/ Fabricante	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VITER C - 200 MG / ML (ESPECÍFICO) NB PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO APRESENTAÇÃO: 200 MG _ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) REGISTRO M.S.: 1384100180022	NATULAB LABORATÓRIO S.A	60.000	1,21	72.600,00
02	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS/ÁCIDOS GRAXOS INSATURADOS, TCM (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA), LECTINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E - 10 ML AGESANI AGE - AG FRASCO ALMOTOLIA OPACO 10 ML, FRASCO ALMOTOLIA OPACO 10 ML REGISTRO M.S.: 81042040001	AGE HOSPITALAR LTDA	3.000	3,36	10.080,00
37	HEPA-MERZ - 0,6 G/G (SIMILAR) BIO PRINCÍPIO ATIVO: ASPARTATO DE ORNITINA APRESENTAÇÃO: 0,6 G G GRAN CT 10 ENV AL POLIET X 5G REGISTRO M.S.: 1097401620024	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	12.000	9,79	117.480,00
VALOR GLOBAL			R\$ 200.160,00		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 584686

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513 homologado pela FSCMP, em 28/08/2020, publicado no IOEPA nº. 34.331/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. POLYMEDH.EIRELI, com sede em Av Presidente Vargas 4547, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 63.848.345/0001-10, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	ALBENDAZOL 40 MG/10ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10ML + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA. CX C/200 FR. Nº DE REGISTRO: 125680029	ALBENDAZOL/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA -	4500	1,31	5.895,00
10	CLORETO DE POTASSIO 0,9G/15ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 150ML + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA.60 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 150 ML (EMB HOSP) Nº DE REGISTRO: 125680041	IONCLOR/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1500	3,24	4.860,00
15	DIGOXINA 0,05MG/ML, ELIXIR PEDIÁTRICO, FRASCO COM 60ML + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA. CX c/ 50 FR VD AMB X 60 ML C/ CGT ORAL. Nº DE REGISTRO: 125680092	AMOXICILINA/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	450	7,02	3.159,00
16	DIMETICONA 75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO OPACO COM 10ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR. CX C/100 Frascos / 10ml. Nº DE REGISTRO: PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA RDC 199/93.	LUFBEM / NATULAB LABORATÓRIO S.A	12000	0,84	10.080,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO OPACO COM 10ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR.CX C/100 Frascos / 10ml. Nº DE REGISTRO: 138410002	MAXALGINA / NATULAB LABORATÓRIO S.A	750	0,83	622,50
19	ERITROMICINA ESTOLATO 250MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO AMBAR PARA SOLUBILIZAR A 60ML + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA Nº DE REGISTRO: 125680089.	RUBROMICIN / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	300	4,92	1.476,00
22	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO HIDRATADO 16G/ML + FOSTATO DE SÓDIO DIBÁSICO HIDRATADO 6G/100ML, FRASCO PLÁSTICO COM 130ML E CÂNULA RETAL LUBRIFICADA.. CX C/ 50 frasco de 130ml Nº DE REGISTRO: PRODUTO NOTIFICADO ANVISA RDC 199/06.	L-ENEMA / NATULAB LABORATÓRIO S.A	1050	4,80	5.040,00
24	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO AMBAR COM 150ML + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA. CX C/50 FRASCO 100ML. Nº DE REGISTRO: MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº199/2006. AFE Nº1.03841-3.	ALUMIMAX / NATULAB LABORATÓRIO S.A	1050	3,08	3.234,00
26	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM FRASCO OPACO COM 30 ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR. CX C/ 100 FRASCOS 30ML. Nº DE REGISTRO: 138410033	BUPROTRAT / NATULAB LABORATÓRIO S.A	750	1,17	877,50
36	ÓLEO MINERAL PURO, FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO COM 100ML. CX C/ 50 FRASCOS 100ML. Nº DE REGISTRO: PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA RDC 199/06.	LAXENOL/ NATULAB LABORATÓRIO S.A	750	2,29	1.717,50
39	PARACETAMOL 200MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO AMBAR OU PLÁSTICO OPACO COM 15ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR..CX C/ 200 FRASCOS 15ML Nº DE REGISTRO: 138410003	TYLEMEX/ NATULAB LABORATÓRIO S.A	4500	0,88	3.960,00
46	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL EM PÓ, ENVELOPE COM 27,9G. ENVELOPE CONTENDO 50 ENV 27,9G X 10CT. Nº DE REGISTRO: PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA RDC 199/06.	HIDRAPLEX/ NATULAB LABORATÓRIO S.A	750	0,52	390,00
47	SALBUTAMOL SULFATO 2MG/5ML, XAROPE, FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 120ML+ COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA.CX C/100 AMPOLAS. Nº DE REGISTRO: 113430134	SULFATO DE SALBUTAMOL /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	450	1,16	522,00
50	SULFATO FERROSO 125MG/ML, EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO PLASTICO OPACO COM 30 ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR..CX 100 X FRASCO COM 30ML. Nº DE REGISTRO: PRODUTO NOTIFICADO ANVISA RDC 199/06.	MASFEROL/ NATULAB LABORATÓRIO S.A	5250	0,82	4.305,00
Valor Global			R\$ 46.138,50		

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 584698

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513 homologado pela FSCMP, em 24/06/2020, publicado no IOEPA nº. 34.331/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, com sede em Belém/ PA, na AV. ROMULO MAIORANA 1792-A, Bairro Marco, CEP: 66093-005, Telefone: (91) 3353-8889 / (91) 98356-3301, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.137.731/0001-70, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
31	METRONIDAZOL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 100ML + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA. (OFERECEMOS FRASCO 120ML.) Nº REGISTRO M/S: 1.0235.0492.004-3	GENÉRICO / E M S	1.050	7,45	7.822,50
VALOR TOTAL(R\$)					7.822,50

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 584669

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 134/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513 homologado pela FSCMP, em 28/08/2020, publicado no IOEPA nº. 34.331/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DROGAFONTE LTDA, com sede em Rua Barão de Bonito 408, Várze, RECIFE/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.778.201/0001-26, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
4	AMOXICILINA SÓDICA 250MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO AMBAR PARA SOLUBILIZAR A 60ML + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA. REGISTRO ANVISA: 1.2568.0156.002-4	PRATI DONAD	1200	3,61	4.332,00
14	DEXAMETASONA 0,1%, CREME, BISNAGA COM 10G REGISTRO ANVISA: 120190022002-1	GREENFARMA	4500	1,22	5.490,00
27	IPRATROPIO BROMETO 0,025%, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO DE VIDRO AMBAR OU PLÁSTICO OPACO COM 20ML CONTENDO BATOQUE GOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR. REGISTRO ANVISA: 1.1343.0162.002-0	HIPOLABOR-M	2250	1,17	2.632,50
VALOR GLOBAL R\$ 12.454,50					

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 584678

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513 homologado pela FSCMP, em 28/08/2020, publicado no IOEPA nº. 34.331/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP.: 60.864-520, Telefone: (85) 3289-3722, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.595.464/0001-68, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$
18	DOMPERIDONA 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM 100ML Nº REGISTRO M/S: 1004310330082	DOMPERIX/ EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	2250	11,00	24.750,00
28	LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 120ML + COPO-MEDIDA Nº REGISTRO M/S: 1055303380015	DUPHALAC/ ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	2500	6,11	15.275,00
Valor Global				R\$ 40.025,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 584695

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513 homologado pela FSCMP, em 28/08/2020, publicado no IOEPA nº. 34.331/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

F. CARDOSO & CIA LTDA, com sede em ANANINDEUA/PARÁ, na Rua João Nunes de Souza, nº 125-BR 316 KM 08, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.949.905/0001-63, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca / Fabricante	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (R\$)
09	CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 0,9 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO OPACO COM 30 ML CONTENDO BATOQUEGOTEJADOR OU DISPOSITIVO SIMILAR.	FARMACE	800	0,90	720,00
23	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO ESÓDIO + CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, BISNAGA 85G. Nº REGISTRO M/S: 80246910008-122018	CURATEC	1200	14,50	17.400,00
48	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, BISNAGA COM 50G. Nº REGISTRO M/S: 125680142/0816	PRATI DONADUZZI	300	5,75	1.725,00
VALOR GLOBAL				R\$ 19.845,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CAR

Protocolo: 584660

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195513 homologado pela FSCMP, em 28/08/2020, publicado no IOEPA nº. 34.331/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/09/2020 a 25/09/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, 16- Centro - Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-00, Telefone: (54)3523-2202/2138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 17.472.278/0001-64, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca / Fabricante	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
29	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE, FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 100ML + COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA. Nº REGISTRO ANISA: 125680080	PRATI	600	2,90	1.740,00
32	METRONIDAZOL 500MG/5G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 50G EM EMBALAGEM COM 10 APLICADORES. Nº REGISTRO ANISA: 125680043	PRATI	3000	5,30	15.900,00
35	NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 60G EM EMBALAGEM C/10 APLICADORES Nº REGISTRO ANISA: 120190122	GREEN PHARMA	4500	3,57	16.065,00
43	PREDNISOLONA 3MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML+ COPO-MEDIDA OU COLHER MEDIDA. Nº REGISTRO ANISA: 125680129	PRATI	1050	7,85	8.242,50
VALOR TOTAL(R\$)					41.947,50

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 584680

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 131/2020**

Data: 28/09/2020

Objeto: Aquisição Emergencial de Material Técnico (Itens Fracassados em Licitações Anteriores-Pregão nº 058/2019 e Materiais sem Saldo de Compra-Pregão nº 069/2019.

Processo PAE nº 2020/578286

Valor: R\$ 105.607,12 (cento e cinco mil seiscentos e sete reais e doze centavos)

Fundamento Legal: Com base nos artigos 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 284/2020/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 28/09/2020

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADO: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-ME

CNPJ/MF: 28.564.781/0001-66

Endereço: Tv. das Adalias, nº 87A, Bairro das Flores - Benevides-PA - CEP: 68.795-000, Telefone: (91) 3724-2338

CONTRATADO: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 83.335.448/0001-93

Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas 427 Vila Reis Casa 51-A, Umari-
zal, Belém/PA, CEP: 66.050-110, Telefonel: (91) 3222-8368
CONTRATADO: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 04.929.345/0001-85
Endereço: AV: Senador Virgílio Távora - Aldeota - Fortaleza/CE, CEP:
60.170-079, Telefone: (85) 3244-3123
CONTRATADO: J ROSETTI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: 10.664.410/0001-90
Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas, 1648 - sala 104 - Umarizal, Be-
lém/PA, CEP: 66.055-200, Telefone: (91) 3252-3255
CONTRATADO: ER TRINDADE - EPP
CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
Endereço: Rua São Francisco, 1104, Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA,
CEP: 68.790-000 , Telefone: (91) 8814-4784
CONTRATADO: C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 04.269.484/0001-20
Endereço: Av. Galeão, 14, Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-140, Te-
lefone: (91) 3257-9511
CONTRATADO: NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 11.158.653/0001-10
Endereço: TR Sia Trecho 4. 05, Lote 1130 Loja Edif SENAP I, CEP: 71.200-
042 , Telefone: (61) 3462-1062
CONTRATADO: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ/MF: 83.880.294/0001-10
Endereço: Av. Governador Helio da Mota Gueiros, 73 A, Altos, Quarenta
Horas (Coqueiro), Ananidneua/PA, CEP: 67.120-370, Telefone: (91) 3116-8265
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 584966

Dispensa: 129/2020

Data: 24/09/2020
Objeto: Aquisição emergencial de Material Técnico.
Processo nº 2020/671415
Valor: R\$ 13.416,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais)
Fundamento Legal: Com base nos artigos 26, parágrafo único, incisos I
a III e artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 281/2020/
PROF/FSCMP
Data de Ratificação: 24/09/2020
Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de
Recurso: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842,
0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,
0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e
seus respectivos superávits
Elemento de Despesa: 339030
Contratado: QUEMEL E LIMA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/MF: 29.602.266/0001-96
Endereço: Rod Augusto Montenegro, SN, C B FELIC QDG LT343, Manguei-
rão, Belém/PA, CEP: 66640-000
Telefone: (91) 3085 1816 / (91) 98377 7763
Contratado: E. R. TRINDADE
CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
Endereço: Av da República, 1525, Centro, Santa Isabel do Para/PA,
CEP: 68790-000
Telefone: (91) 88144784
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 584523

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 129/2020
Data: 24/09/2020
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 584530

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 131/2020
Data: 28/09/2020
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 584972

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 523/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do
dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/702003;
RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de
Representação dos Trabalhadores da FSCMP.

MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	55589943/3
ANDRÉ LUIS QUEIROZ	54182565/2
DILENE BORGES DA SILVA COSTA	54189246/1
FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA	604/1
JESUS DE NAZARE MELO COUTINHO	57195779/1
JUREUDA DUARTE GUERRA	80845259/6
VALDILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	57195895/1

MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ALAN JORGE SOARES AZEVEDO	57174430/1
CLICIA HELENA GARCIA ARAGAO	54189379/1
GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOURA	57188708/2
GRETHYN SIMONE FONSECA BATISTA	57193131/1
JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA	54188680/2
LUANA SHEILA COSTA ASSIS	57193098/1
MICHEL FRANK DA CUNHA HOLANDA	57204704/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de setembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 584794

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES DA
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
BELÉM – PARÁ 2020**

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. A Comissão de Trabalhadores da FSCMP tem a finalidade de repre-
sentar junto a alta gestão do hospital, através de mesa permanente de diá-
logo, pautando as demandas reivindicatórias do coletivo de trabalhadores
oriundas das atividades relacionadas ao cotidiano profissional.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º. Promover uma representação participativa com o objetivo de mel-
horar o desenvolvimento do diálogo institucional;
Art. 3º. Propor e discutir pautas reivindicatórias do coletivo de trabalha-
dores usando estratégias como: grupos temáticos de trabalho, mesas de
diálogo com a gestão, rodas setoriais de conversas com os trabalhadores,
assembleias gerais, entre outros;
Art. 4º. Organizar o acervo documental como: Atas, listas de assinaturas,
memorandos, convocatórias de trabalhadores com o objetivo de manter o
princípio da transparência e legalidade dos atos da comissão.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. A Comissão será composta somente por trabalhadores efetivos do
quadro da instituição;
Art. 6º. A Comissão será eleita em Assembleia de Trabalhadores por maio-
ria simples de votos a cada dois anos, tendo representatividade dos níveis
elementar, médio e superior;
Art. 7º. A Comissão será formada por 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A Comissão se reunirá ordinariamente a cada 30 dias e, extraor-
dinariamente quando deliberada pela maioria simples dos titulares e su-
plentes;
Art. 9º. O membro da Comissão que não comparecer em três reuniões con-
secutivas, não justificadas, será desligado automaticamente da comissão;
Parágrafo Único: Na falta ou impedimento de comparecer à reunião o
membro da comissão seja titular ou suplente, antecipadamente, comuni-
cará sua ausência, a qual será apresentada no início da reunião, as ausên-
cias justificadas não computarão como falta.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º. O presente regimento interno da Comissão de Trabalhadores da
FSCMP poderá ser alterado, parcial ou totalmente, através de proposta
expressa de qualquer um dos membros da Comissão, por voto da maioria
simples;
PARÁGRAFO ÚNICO: Após a elaboração e análise da proposta de alteração
do Regimento Interno pelos membros da comissão esta deverá ser enca-
minhada para aprovação pela Assembleia de Trabalhadores, por maioria
simples de votos.
Art. 11º. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos em
Assembleia Geral de Trabalhadores por maioria simples de votos.

Protocolo: 584787

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 573/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
25 de setembro de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
- HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 2020/745170 de 22/09/2020, o qual trata da
prorrogação da cessão da servidora Adriana Nazaré Motta de Souza;
Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº
34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Ór-
gãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e
Fundacional;
Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de
servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas em-
presas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será conce-

dida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR a Cessão, da servidora Adriana Nazaré Motta de Souza, matrícula 5883989, ao Secretária de Estado de Transporte, a contar de 01 de outubro de 2020 até 30 de Setembro de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 25 de setembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 584573

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: M S DA LUZ COM E SERV ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.988.961/0001-11, com sede na Conjunto Guajará – TV WE 63 N 1281 – CEP: 67.143-390 – Bairro Coqueiro – Ananindeua-PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Mayara Sousa da Luz, portador da Cédula de Identidade nº.5337707 – SSP/PA, CPF/MF sob o nº.889.771882-53, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS (ITEM 04), PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Ou até entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da integralidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, será a Fiscal do contrato.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Mayara Sousa da Luz-M S DA LUZ COM E SERV ME-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 584506

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, com sede na Rua Raimundo Capeletti, 42 – Bairro Linho – Erechim- RS – CEP: 99.704-484, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Franciele Rover Bianchi, portador da Cédula de Identidade nº.1077923082 SSP/RS, CPF/MF sob o nº.980.590.090-87, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS (ITENS 01,25 E 26), PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Ou até entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da integralidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 1.126,68 (Um mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, será a Fiscal do contrato.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Franciele Rover Bianchi-MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 584500

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.549.387/0001-03, com sede na Av. Caiena, 1201 – Bairro Vila Rica – Parauapebas-PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Rosângela Faustino de Souza, portador da Cédula de Identidade nº.1844104 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.301.568.312-87, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS (ITENS 02,03,05,06,07,09,14,16 E 17), PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Ou até entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da integralidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 161.267,54 (cento e sessenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, será a Fiscal do contrato.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Rosângela Faustino de Souza-R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 584504

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ARIANA B PITHAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.505.081/0001-96, com sede na Rua 26 de Agosto, 1865 – Bairro Amanbaí – Campo Grande-MS, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Ariana Barbosa Pithan, portador da Cédula de Identidade nº.885848 SSP/MS, CPF/MF sob o nº.976.004.151-00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS (ITEM 23), PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Ou até entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da integralidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, será a Fiscal do contrato.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Ariana Barbosa Pithan-ARIANA B PITHAN-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 584532

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: WELTEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.655/0001-73, com sede na Rua São Caetano, 73 - São Francisco - Belo Horizonte-MG - CEP: 31.255-210, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Ronan da Silva Drumond, portador da Cédula de Identidade nº.MG 5630721, CPF/MF sob o nº.628.840.655/0001-73, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS (ITEM 13), PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Ou até entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da integralidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 10.413,90 (dez mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, será a Fiscal do contrato.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Ronan da Silva Drumond-WELTEN COMERCIAL LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 584515

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: SACOTEX- EMPREENDIMIENTOS HELPLAST LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.428.650/0001-20, com sede na Rua Ana Cristina, 21 Galpão B - Bairro Aguas Brancas - CEP: 67.033-680 - Ananindeua-PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Maria do Socorro Brito Cardoso Lima, portador da Cédula de Identidade nº.3662512 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.132.700.102-06, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS (ITENS 15 E 24), PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Ou até entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da integralidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 2.746,80 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, será a Fiscal do contrato.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Maria do Socorro Brito Cardoso Lima-SACOTEX- EMPREENDIMIENTOS HELPLAST LTDA

Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 584522

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: PINHEIROS COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.907.641/0001-18, com sede na Rua dos Tamoios, 263 Anexo A - Bairro Jurunas - CEP: 66025-540 - Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Carlos Henrique Maia Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº.5815280 PC/PA, CPF/MF sob o nº.877.664.857-53, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS (ITENS 18 e 20), PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Ou até entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da integralidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 8.499,44 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, será a Fiscal do contrato.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Carlos Henrique Maia Pinheiro-PINHEIROS COMERCIO EIRELI-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 584527

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.712/0001-06, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, conj. Maguari Al. 07 nº 49 - Icoaraci - CEP: 66823-067 - Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Adriano Silva da Silva, portador da Cédula de Identidade nº.286.99-00 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.625.785.452-00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS (ITENS 08, 11, 12, 27)), PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Ou até entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da integralidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 28.241,47 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, será a Fiscal do contrato.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Adriano Silva da Silva-LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 584508

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.162/0001-02, com sede

na Passagem Cumaru 11 – Marco – CEP: 66095-080-Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) João Francisco Cardoso e Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº.3591189/SSP-PA, CPF/MF sob o nº.675.041.912-72, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS (ITENS 10, 21 e 22), PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Ou até entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da integralidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 45.377,44 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, será a Fiscal do contrato.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

João Francisco Cardoso e Cardoso-FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 584511

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: F F DE ALENCAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.165.782/0001-93, com sede na Alameda Osasco, 2612 – Bairro Estrela – Castanhal-PA – CEP: 68743-80, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Fabio Ferreira de Alencar, portador da Cédula de Identidade nº.3296495 – PC-PA, CPF/MF sob o nº.634.028.582-15, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS (ITEM 19), PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Ou até entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da integralidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 1.998,72 (um mil novecentos e noventa e oito reais setenta e dois centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, será a Fiscal do contrato.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Fabio Ferreira de Alencar-F F DE ALENCAR EIRELI-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 584529

DIÁRIA

PORTARIA Nº 563 de 24 de Setembro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 734520/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR CONCENTRADO DE HEMÁCIAS PARA OHEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 06/09/2020.

KLEBER MAIA MIRANDA, CPF: 431797762-20, Motorista/GETRA, MAT.: 57175308, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 584585

PORTARIA Nº 576 de 28 de Setembro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 748522/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA VISTORIA PARA A CAMPANHA EXTERNA EM BARCARENA/PA no dia 24/09/2020.

SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 584761

PORTARIA Nº 565 de 24 de Setembro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 742629/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO HEMONUCLEO DE TUCURUI/PA no período de 08 a 09/10/2020.

DAVID DUARTE BEMMUYAL, CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, MAT.: 541882381, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 584592

PORTARIA Nº 560 de 24 de Setembro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 725557/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR TREINAMENTO IN LOCO NO HEMONUCLEO DE TUCURUI/PA no período de 08 a 09/10/2020.

LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, CPF: 063937132-91, Ass. Qual./NQ, MAT.: 70002191, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 584566

PORTARIA Nº 561 de 24 de Setembro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 733886/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VIAGEM AO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL/PA.

JORGE MARCIO GOMES DA COSTA, CPF: 391775482-72, Motorista/GETRA, MAT.: 5517672, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 584570

PORTARIA Nº 562 de 24 de Setembro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 734513/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 05/09/2020.

ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 398090212-91, Motorista/GETRA, MAT.: 55589411, 0,5 diária, MARCELS SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Motorista/GETRA, MAT.: 5426324, 0,5 diária e DAVID DUARTE BEMMUYAL, CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, MAT.: 541882381, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 584580

PORTARIA Nº 564 de 24 de Setembro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 741939/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORE AO MUNICIPIO DE BARCARENA no dia 24/09/2020.

SILVIO SANTOS VIEIRA, CPF: 402271112-49, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 584588

PORTARIA Nº 577 de 28 de Setembro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 753899/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 02 DUAS HOMOGENEIZADORAS DO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA/CONDUZIR SERVIDOR no dia 18/09/2020.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 0,5 diária e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 690142212-15, Motorista/GETRA, MAT.: 541891441, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 584765

Patrícia Bentes Diniz Psicóloga
Renata Maria Coutinho Alves Médica
Roseana Gomes Leal dos Santos Assistente Social
Roseana Porfírio de Souza Farmacêutica

Tereza Cristina Farias Rocha Psicóloga
Soraya Chaves Oliveira Enfermeira

APOIADORES:

Alexandre Gomes Tavares Técnico em Enfermagem
Aliane Suely de Souza Mendes Fisioterapeuta

Enedina Ruth Trindade Campos Assistente Social
Lucia Sumiko Watanabe Ferreira Técnica em Enfermagem;

Marcia Patricia Nunes Terapeuta Ocupacional;
Maria Auxiliadora Pereira Enfermeira

Rosiane Angelim da Silva Nutricionista

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente /FPEHCGV

Protocolo: 584662

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 396 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 152 de 10 de Abril de 2013, publicada no DOE/PA nº 32.374, de 11 de Abril de 2013;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no Contrato nº 42/2020, nos autos do processo nº 2020/283046;

CONSIDERANDO a apresentação da Defesa Prévia tempestiva, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 039/2020, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I - Aplicar, em face da empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.664.453/001-00, a SANÇÃO DE MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE00742 - Contrato nº 42/2019, na quantia de R\$ 3.076,40 (Três mil e setenta e seis reais e quarenta centavos), com fulcro no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

II - Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data dessa publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 584502

PORTARIA Nº 411 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Waldirene Silva Santos - Matrícula Nº 54195103-1,

para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 241/2020 - VITTMALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº 242/2020 - M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA

OBJETO: Aquisição de Cânulas Cardíacas, utilizadas em procedimentos de Cirurgia Cardíacas em pacientes do SUS, por um período de 180 dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG).

VIGÊNCIA: Início em 17/09/2020 e término em 16/03/2021.

PROCESSO Nº 2020/502057.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 51/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 584835

PORTARIA Nº425 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DOS CUIDADOS PALIATIVOS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE: Diego Felipe Silva Feio Médico Residente em Clínica médica; Terapia intensiva, especialista em Cuidados Paliativos

MEMBROS:
Cleber Leonardo de Souza Campos Terapeuta Ocupacional
Camila Soares Arraes Médica Intensivista
Gianne de La Roque Barros Warken Fisioterapeuta
Izabel do Carmo Farias Técnica em Enfermagem

ERRATA**ERRATA DO CONTRATO N. 224/2020**

NO DOE Nº 34348 de 18/09/2020, que publicou o número da publicação nº 581050

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 16.443,00

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 16.387,20

EMPRESA: M.S. DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS

Belém(PA)

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 584708

ERRATA DO CONTRATO N. 187/2020

NO DOE Nº 34348 de 18/09/2020, que publicou o número da publicação nº 581020

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 32.564,50

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 32.970,00

EMPRESA: ITACA EIRELI - ME

Belém(PA)

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 584704

ERRATA DO CONTRATO N. 186/2020

NO DOE Nº 34348 de 18/09/2020, que publicou o número da publicação nº 580237

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 7.041,93

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 7.284,20

EMPRESA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

Belém(PA)

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 584628

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 25/09/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 271/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Exercício: 2020

Contrato: 271/2019

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua Alagoas, 253 - IPSEP, Recife/PE

CEP: 51350-560

Telefone: (081) 3472-7201/(081) 3472-7213

E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 584750

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 14/09/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 265/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Exercício: 2020

Contrato: 265/2019

Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Endereço: RODOVIA CE 040 KM 10 S/N - JACUNDÁ, AQUIRAZ/ CE

CEP: 61.700-000

Telefone: (91) 3347-8469

E-mail: capturação.pedidos@fresenius-kabi.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 585036

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/FHCVG/2020**

OBJETO A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobília hospitalar para todas as unidades assistenciais, setores de emergência cardiológica e psiquiátrica, ambulatório e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	SUPORTE DE SORO, suporte em tubo redondo de aço em inox de 25 mm de diâmetro, com haste de 4 ganchos, 5 pés com rodízios, altura regulável de 1,5 x 2,5 m, por manipulação lateral resistente, base em tubo quadrado ou retangular 30x 50cm aproximadamente, de ferro, com pintura resistente a ferrugem.	46	R\$ 7.322,00	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA
2.	SUPORTE DE SORO, totalmente de aço em inox, suporte em tubo de aço em inox de 25 mm de diâmetro, com haste de 4 ganchos, 5 pés com rodízios, altura regulável de 1,5 x 2,5 m, por manipulação lateral resistente, base em tubo quadrado ou retangular 30x 50cm aproximadamente.	30	R\$ 5.445,00	P G LIMA COM EIRELI
3.	BIOMBO SANFONADO, 199,5 x 185 cm (2 bases), com dimensões (comprimento x altura): 220,5 x 185 cm bases. Divisória construída com lâmina de PVC rígido, inclusive carpete, sua fixação é simples e rápida, não exigindo modificações estruturais no local a ser instalada;	35		CANCELADO NO JULGAMENTO
4.	ESCADINHA DE 02 DEGRAUS em tubo de aço inox redondo. Dimensões aproximadas: 390 x 540 x 330 mm. Dimensões aproximadas dos degraus: 390 x 200mm. Piso em chapa de aço inox, de aproximadamente 1mm. Degraus revestidos com material antiderrapante, pés com ponteiros de borracha.	250	R\$ 49.815,00	P G LIMA COM EIRELI
5.	CADEIRA DE RODAS em aço carbono, dobrável, assento/encosto almofadado, freios bilaterais, aro impulsor bilateral/Protetor de raio e protetor lateral de roupa. Dimensões: Largura do Assento: 50cm, Altura do Encosto: 40cm, Altura do Assento ao Chão: 50cm,	25	R\$ 29.500,00	ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO
6.	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO em aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, Capacidade máxima: 150Kg; Altura do chão ao braço: 70 cm; Altura do assento ao braço: 20 cm.	8	R\$ 14.600,00	ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO
7.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL -adeira de alumínio auto-propulsável, com estrutura dobrável e um quadro mais robusto. Classificação de risco: I - Baixo Risco; Peso: 14Kg; Material do quadro: Alumínio, Capacidade: 70Kg; Regulável em altura; Flexível; Almofada: 5 cm de espuma;	06		CANCELADO NO JULGAMENTO
8.	CADEIRA DE BANHO em aço carbono ideal para o uso sanitário e chuveiro. Assento sanitário removível, com abertura para facilitar a higiene, almofadado, encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus macios rodas dianteiras aro 06" com pneus macios ...	20	R\$ 4.490,00	P G LIMA COM EIRELI
9.	CADEIRA DE BANHO OBESO em aço carbono ideal para o uso sanitário e chuveiro. Assento sanitário removível, com abertura para facilitar a higiene, almofadado, encosto em nylon, apoio para os braços removível, ...	9	R\$ 4.189,95	P G LIMA COM EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/FHCGV/2020:
R\$115.361,95 (Cento e quinze mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Belém/PA, 28 de setembro de 2020.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 584899

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/FHCGV/2020
OBJETO A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronariana (Órteses, próteses e Materiais especializados - OPME), em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV). EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea coronariana - tamanhos que variam de 1,5 a 4,0mm	1000	R\$ 220,00	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA
2.	Stent convencional de angioplastia coronária - tamanhos que variam de 2 a 5mm de diâmetro e 9 a 30mm de comprimento	1500	R\$ 350,00	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA
3.	Stent farmacológico de angioplastia coronária - tamanhos que variam de 2,25 a 4mm de diâmetro e 9 a 30mm de comprimento	700	R\$ 1.200,00	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/FHCGV/2020:
R\$ 1.585.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil reais).
Belém/PA, 28 de Setembro de 2020.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 584859

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/FHCGV/2020
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Comprimidos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Ácido fólico 5mg	3.500		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
2.	Ácido fólico 15mg	800		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
3.	Cálcio (carbonato) 500mg	2.000		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA

4.	Clozozol 100mg	1.500		CANCELADO NO JULGAMENTO
5.	Diclofenaco de Sódio 50mg	6.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
6.	Diltiazem (cloridrato) 60mg	3.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
7.	Glimepirida 2mg	800		CANCELADO NO JULGAMENTO
8.	Hidralazina (cloridrato) 25mg	15.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
9.	Hidralazina (cloridrato) 50mg	20.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
10.	Isossorbida (mononitrato) 20mg	32.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
11.	Levotiroxina sódica 25mcg	3.500		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
12.	Loratadina 10mg	3.000		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
13.	Metformina 850mg	4.500		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
14.	Prednisona 20mg	4.800		CANCELADO NO JULGAMENTO
15.	Propranolol (cloridrato) 40mg	3.000		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
16.	Simvastatina 20mg	45.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
17.	Varfarina 5mg	3.200		CANCELADO NO JULGAMENTO
18.	Vitaminas do Complexo B	2.000		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA

Belém/PA, 28 de Setembro de 2020.

Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 584842

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 238/2020
Tornar sem efeito a publicação Nº 583717

DOE nº 34.356 de 25/09/2020
EMPRESA: MATIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS EIRELI
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 584755

TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 53/2020
Tornar sem efeito a publicação Nº 579401

DOE nº 34.343 de 14/09/2020
EMPRESA: MATIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS EIRELI
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 584754

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 177/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 52/2020/FHCGV, Processo nº 145037/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 02/09/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Hortifruti, Frios e Laticínios para atender as necessidades por 12 (doze) meses no preparo do desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

VIGÊNCIA: 20/09/2020 A 19/09/2021
EMPRESA: BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.465.797/001-06, Inscrição Estadual nº 15.502.847-2 com sede na ROD. MÁRIO COVAS Nº 178, CEP: 67115-000 - Coqueiro - Ananindeua.

LOTE I - HORTIFRUTI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ABACATE, CASCA INTEIRA, FIRME.	1.800 KG	R\$ 4,25	R\$ 7.650,00
2.	BANANA PRATA, GRAÚDA, CASCA INTEIRA.	7.800 KG	R\$ 2,80	R\$ 21.840,00
3.	LARANJA PÉRA, GRAÚDA, CASCA ÍNTEGRA, FINA E LISA.	4.500 KG	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
4.	MAÇÃ NACIONAL, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA.	3.630 KG	R\$ 6,25	R\$ 22.687,50
5.	MAMÃO PAPAYA, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA E FIRME.	7.800 KG	R\$ 3,25	R\$ 25.350,00
6.	MANGA ROSA, GRAÚDA, CASCA INTEIRA E FIRME.	3.750 KG	R\$ 4,95	R\$ 18.562,50
7.	MELÃO, CASCA INTEGRA E FIRME.	2.475 KG	R\$ 2,00	R\$ 4.950,00
8.	PÉRA D'ANJOUR, TAMANHO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA E FIRME.	3.060 KG	R\$ 10,90	R\$ 33.354,00
9.	TANGERINA, MADURA, GRAÚDA, CASCA ÍNTEGRA E FIRME.	3.450 KG	R\$ 3,95	R\$ 13.627,50
10.	MELANCIA, MADURA, CASCA ÍNTEGRA E FIRME.	3.750 KG	R\$ 1,65	R\$ 6.187,50
LOTE II - FRIOS E LATICÍNIOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	IORGUTE INTEGRAL (COM POLPA DE FRUTA), SABOR MORANGO, APRESENTADO EM BANDEIAS DE 540G, CONTEND 6 POTES DE APROXIMADAMENTE 90G CADA.	875 UND	R\$ 5,00	R\$4.375,00
12	PRESUNTO SUÍNO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	360 KG	R\$19,00	R\$ 6.840,00
13	SALSICHA HOT DOG SUINA SEM CORANTE (APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 500G)	360 UND	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00
14	PEITO DE PERU COZIDO E DEFUMADO, ZERO GORDURA TRANS, FATIADO.	225 KG	R\$ 47,60	R\$ 10.710,00
15	QUEIJO MINAS FRESCAL LIGTH (APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 500G)	240 KG	R\$ 45,50	R\$ 10.920,00
16	QUEIJO PRATO FATIADO. EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE.	150 KG	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00

17	REQUEIJÃO LIGTH, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COPO COM APROXIMADAMENTE 220G	750 COPOS	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 207.034,00

*O valor global estimado desta Ata é de **207.034,00 (DUZENTOS E SETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)**

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 584693

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vanna – FPEHCGV, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório do Pregão Eletrônico Nº 57/2020 na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a aquisição eventual de Computadores, Notebooks, Impressoras e Leitora de Barra para suprir a necessidade de renovação das máquinas dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite. Com amparo do artigo 49 da Lei 8.666/93 e motivada pelo bem do interesse público. PE 57/2020/FHCGV-PREGÃO REVOGADO Belém/PA, 28 de Setembro de 2020.

Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 584638

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 73/2018 PROCESSO: 2018/165447 ANEXO: 2020/361676 JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 20/09/2020 TÉRM. VIG.: 20/09/2021

PRAZO: 12 (doze) meses

DADOS DA CONTRATADA:

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020.

CONTRATADA: AMETA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 04.101.986/0001-47

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE.

Protocolo: 584734

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 042/2020 Processo nº 2020/92685

Nº.do Termo: 1º Data da assinatura 28/09/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 042/2020 é decorrente do atraso no repasse do recurso financeiro que ocorreu próximo ao vencimento do referido Convênio, ocasionando um atraso na execução da obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (Noventa) dias Inic. de Vig.: 30/09/2020 T.Vig.: 28/12/2020

Pers: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09; Nome: MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, CNPJ: 84.139.633/0001-75 Logradouro: Av. Minas Gerais, nº 190, CEP: 68.523-000 Bairro: Centro Cidade: Eldorado dos Carajás UF: PA
ORDENADOR: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 584806

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 090/2020 de 14 de Setembro de 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da lei federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar os pregoeiros e equipe de apoio, para compor a comissão permanente de licitação, na modalidade pregão, conforme descrição infra:

I- Pregoeiros:

a) THAYANA ARAUJO GUIMARÃES, matrícula nº 5889138/3;

b) ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR, matrícula nº 3276767/1;

II- Equipe de apoio:

a) VANIA DO SOCORRO MARTINS COELHO, matrícula nº 2048434;

b) FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, matrícula nº 5853079/5;

c) THAYANA ARAUJO GUIMARÃES, matrícula nº 5889138/3;

d) ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR, matrícula nº 3276767/1;

e) VICTOR ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 73504168/2.

Art. 2º- esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

ANTÔNIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE

Secretario de Estado de Transportes

Protocolo: 584636

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 01 de outubro de 2020, às 10h00min, será realizada a sessão de abertura e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas no certame, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 28 de setembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 584808

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 019/2020-DTT

Processo: 2019/561528

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 09.397.634/0001-02

Objeto: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, sobre os Rios: Guajará Mirim (15,00m x 8,60m) e Ig. Traquateua (12,00m x 8,60m), localizados na Perna Leste, trecho: PA-483 (Alça Viária / PA-140, no município de Acará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-001/2020-001

Contrato: 017/020

Valor Contratual: R\$ 1.713.062,52

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Vigência: 25/09/2020 à 22/03/2021

Data: 25/09/2020

Ordenador: João Renato Maia de Aguiar

Protocolo: 584611

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 584087 referente ao Aviso de Licitação, publicado no DOE nº 34.357 de 28/09/2020,

onde se lê: Data de abertura: dia 08/10/2020 (quinta feira).

leia-se: Data da abertura dia 13/10/2020 (terça feira).

Protocolo: 584932

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 09

Contrato: 05/2011-CPH

Valor: 152.730,24

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo e reajuste de valor do Contrato nº 005/2011-CPH, que versa sobre a locação do imóvel situado na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367, Bairro do Umarizal, Belém/PA, onde funciona a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Data de Assinatura: 25/09/2020

Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: JOSÉ NAZARENO CARDOSO, residente e domiciliado no município de Belém, Estado do Pará, inscrito no CPF sob o nº 224.028.372-68.

Ordenador: Abraão Benassuly Neto

Protocolo: 584674

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 528/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2020/392228; RESOLVE: I - ADEQUAR A CESSÃO, do servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, matrícula 54181948/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

PORTARIA Nº 529/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2020/392228; RESOLVE: I - ADEQUAR A CESSÃO, do servidor CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ, Matrícula 5766788/4, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos NV/I, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

PORTARIA Nº 530/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 2020/392228; RESOLVE: I - ADEQUAR A CESSÃO, da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, Matrícula 5095050/6, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos NV/II, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, II e III §1º, I, II e III; §2º; §3º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 584748

PORTARIA Nº 547/2020 – ARCON - PA, 28 DE SETEMBRO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO CI N.º 072/2020-ARCON/GTT, RESOLVE: I - DESIGNAR RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Matrícula nº 379956/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 01/10/2020 a 30/10/2020, durante as férias do titular GILBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 5945899/1. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

PORTARIA Nº 545/2020 – ARCON - PA, DE 25 DE SETEMBRO 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 039/2020 - DIF/ARCON-PA RESOLVE: I - INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora CAMILA ATAÍDE DE LIMA NASCIMENTO Matrícula nº 5946055/2, ocupante do cargo Gerente do Núcleo Jurídico, concedida através da Portaria n.º 468/2020-ARCON-PA, de 28/08/2020, publicada no DOE n.º 34.330, de 31/08/2020, a contar de 25.09.2020. II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 25/09/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 25 DE FEVEREIRO 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 584749

PORTARIA Nº 527/2020 – ARCON-PA, DE 28 DE SETEMBRO 2020 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5496772/2	Ana Cristina Coutinho Machado	01/10/2019 a 30/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
2035189/1	Carlos William Vieira Dos Santos	01/03/2019 a 29/02/2020	03/11/2020 a 02/11/2020
54191502/1	Lewison Levy Correa	22/08/2019 a 21/08/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
5948110/1	Lucas Da Cunha Ferreira	10/04/2019 a 09/04/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
57223945/2	Rafael William Araújo Da Costa	14/02/2019 a 13/02/2020	03/11/2020 a 02/11/2020
2026627/1	Rildo Gonçalves Almada	12/07/2018 a 11/07/2019	03/11/2020 a 02/11/2020

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 584735

PORTARIA Nº 451/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de agosto de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Thaisy Katherine Rosa Miranda dos Santos, Gerente GTH, mat 5955846/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Barcarena/PA, no período de 22 à 23/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 452/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de agosto de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Alenquer/PA no período de 22 à 23/08/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 454/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de agosto de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MOSQUEIRO/PA, no período 28 à 30/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 455/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de agosto de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1 e Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período 28 à 30/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 438/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de agosto de 2020. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 e José Ribamar Pereira da Costa, Motorista, mat 54197887 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema/PA, no período de 24 à 25/08/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 456/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de agosto de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 2029561 e Domingos de Miranda Moura, Agente Fiscal, mat 327258/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal (Apeú)/PA, no período 28 e 30/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 457/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de agosto de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 e Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria e São Miguel/PA, no período 28 à 30/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 458/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de agosto de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5 e Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santo Antonio do Taua e Vigia/PA, no período 28 à 30/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 469/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 28 de agosto de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Elenilson Passos de Araújo, Supervisor I, mat 5945886/1 e Valdomiro Soares Lopes, Controlador, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Vitória do Xingú/PA no período de 29 à 30/08/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 470/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 28 de agosto de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Christina Ribeiro Santos, Aux.em Regulação, mat 54188342/1, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 e Gustavo Oliveira de Souza, Controlador, mat 5911960/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA, no período de 29 a 30/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 471/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 28 de agosto de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 e Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bujaru/PA, no período de 29 à 30/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 472/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 2 de agosto de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 e Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux.em Regulação, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena(Porto são francisco/PA, no período de 29 a 30/08/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 473/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 28 de agosto de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, ao beneficiário, Nágilla Evelyne Motta, Supervisora II, mat 5948015/2 e Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ALENQUER/PA, no período de 29 à 30/08/2020, com o objetivo de participar de treinamento na sede ARCON. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 474/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 28 de agosto de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Jolelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 e Arleandro Firmiano Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena-Arapari I/PA, no período de 29 à 30/08/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 475/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 31 de agosto de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6 e Marcos Alexandre Silva de Souza, Aux.em Regulação, mat 5893336/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no período 01 à 04/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 467/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de agosto de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Tucuruí/PA, no período de 01 à 02/09/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 476/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 31 de agosto de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no período 01 à 04/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 477/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 31 de agosto de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphanie Almeida Guimarães, Controlador, mat 5953882/1 e Gilvan da Silva Santos, Controlador, mat 5908212/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Tucuruí/PA no período de 02 à 04/09/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 478/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Denise R. Brandão Pimenta, Diretora Financeiro e Tarifário, mat 5946012/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Capanema e Castanhal/PA, no período de 01 a 02/09/2020, com o objetivo de realizar e entrega de carterinha de passe livre intermunicipal de pessoas com deficiência. . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 479/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, aos beneficiários, Adriano Carvalho de Lima, Secretário II, mat 70096705/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança, Capanema e castanhal/PA, no período de 01 à 02/09/2020, com o objetivo de representar a diretoria na entrega da carteira de passe livre intermunicipal de passageiros com deficiência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 480/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Jolelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 e Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 05 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 481/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Thaisy Katherine Rosa Miranda dos Santos, Gerente GTH, mat 5955846/1 e Gustavo Oliveira de Souza, Aux.em Regulação, mat 5911960/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 05 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 482/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 e Arleandro Firmiano Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará/PA, no período de 05 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 483/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé-miri/PA, no período de 05 a 07/09/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 484/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 05 a 07/09/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 485/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 592251/1 e José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bujaru/PA, no período de 05 a 07/09/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 486/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Elenilson Passos de Araújo, Supervisor I, mat 5945886/1 e Valdomiro Soares Lopes, Controlador, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Porto de Moz/PA no período de 02 à 04/09/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 487/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 e Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 05 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 488/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Marcos Silva Oliveira, Controlador, mat 5952250/1 de acordo com as bases vigen-

tes, por motivo de viagem à Aveiro/PA no período de 05 à 07/09/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 489/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Cachoeira do Arari /PA, no período de 02 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 491/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 e Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria e São Miguel/PA, no período 05 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 492/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 e Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju e Tailândia/PA, no dia 03 à 06/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 493/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat 3272597/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período 05 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 494/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 e Miguel Machado Maceió, Agente Fiscal, mat 3272486-013 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a APEÚ/PA, no período 05 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 495/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Fernando Souza dos Santos, Aux.em Regulação, mat 594741/6 e Marcos Alexandre Silva de Souza, Aux.em Regulação, mat 5893336/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santo Antonio do Tauá e Vigia/PA, no período 05 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 496/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 05 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 497/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat 2044293-001, Valdíney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3 e Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período 05 à 07/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 498/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 2029561 e Arthur Rubens Rabelo Martins, Agente Fiscal, mat 3278140010 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Apeú/PA, no período 18 e 20/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 499/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6 e Marcos Alexandre Silva de Souza, Aux.em Regulação, mat 5893336/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no período 10 à 11/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 500/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no período 10 à 11/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 501/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6 e Marcos Alexandre Silva de Souza, Aux.em Regulação, mat 5893336/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santo Antonio do Tauá e Vigia/PA, no período 18 à 20/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 502/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1, José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat 3272597/1 e Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período 18 à 20/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 503/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 03 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 08 à 09/09/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 504/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 03 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 (duas) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Bragança/PA, no período de 11 à 12/09/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 505/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, Gerente, mat 52814829 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 10 à 12/09/2020, com o objetivo de participação em reunião com Prefeito do município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 507/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 592251/1 e Roberto Ribeiro Mesquita, Aux.em Regulação, mat 541820301 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salvaterra e Camará/PA, no período de 12 à 13/09/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 508/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de setembro de 2020.O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 e Christina Ribeiro Santos, Aux.em Regulação, mat 54188342/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Barcarena e São Francisco /PA, no período de 12 à 13/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 509/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 e Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux.em Regulação, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período de 12 a 12/09/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 510/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 e Waldemar de Abreu Fração Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de Bujaru/PA, no período de 12 à 13/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 511/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Wagner César Rabelo Costa, Auxiliar em Regulação, mat 5952271 e José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat 3276368/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 12 a 13/09/2020, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 514/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat 3270068-019 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará e Moju/PA, no período 12 à 13/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 518/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1, Jeiphane Almeida Guimarães, Controlador, mat Jeiphane Almeida Guimarães, Controlador, mat 5953882/1, Gilvan da Silva Santos, Controlador, mat 5908212/3 e Afonso Eleutério Rocha Júnior, Controlador, mat 7154742/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à SÃO JOÃO E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA no período de 17 à 19/09/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 519/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a TAILÂNDIA/PA, no período 21 e 25/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 520/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diárias, aos beneficiários, Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 e Waldemar de Abreu Fração Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de IGARAPE MIRI/PA, no período de 20 à 20/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 521/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diárias, ao beneficiário, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BUJARU/PA, no período de 20 à 20/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

PORTARIA Nº 522/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de setembro de 2020. O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 e Arleandro Firmiano Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, no período de 20 à 20/09/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. IVAN BERNALDO DA SILVA Diretor Geral Interino.

Protocolo: 584697

OUTRAS MATÉRIAS

Convênio de Cooperação para fins de regulação e fiscalização da prestação de serviços concedidos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Partícipes: Município de Xinguara/Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA.
Objeto: O convênio celebrado do Contrato de Concessão Nº 069/2007 - PMX, tem por objeto a delegação pelo Município das atividades de regulação e fiscalização da prestação de serviços concedidos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em toda a sua aérea territorial, a ser exercida pela ARCON-PA.
Recursos: 70% do valor pago pelas multas caberá ao Município e 30% caberá a ARCON-PA. Caberá a ARCON-PA 100% do valor da TRFC (Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos).

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 07.08.2020. Partícipes: Prefeito de Xinguara: Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior - Diretor Geral ARCON-PA: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 584691

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 311 de 10.09.20**, Publicada no **DOE Nº 34.343 de 14.09.2020**.

SERVIDOR: LUCAS VIEIRA TORRES, PERÍODO DE GOZO:

ONDE SE LÊ: 14/10/2020 A 12/11/2020

LEIA-SE: 19/10/2020 A 17/11/2020

Protocolo: 584513

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 023/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO. Ocorrer com despesas de pronto pagamento emergencial de aquisição de caixa d'água de fibra de 10.000 (dez mil) litros, para ser utilizada como cisterna de abastecimento e tratamento de água para o laboratório de alevinagem no Núcleo Regional de Santarém., BENEFICIÁRIO: Alisson Miler de Sousa Castro (Coordenador Regional) Matrícula: 57211687/2 ORIGEM: Santarém /PA VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) PROJETO ATIVIDADE: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339036 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 584871

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados, de que seu pedido de Regularização Fundiária foi INDEFERIDO, com base em pareceres técnico e jurídico constantes dos autos, recomendando a necessidade de seu comparecimento à sede do ITERPA, na Secretaria do DJ, de segunda a sexta - feira, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2010/44381	DOMINGOS AMARAL DE LIMA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SÃO FELIX DO XINGU
2010/44953	VANDERLEY PEREIRA MEDINA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SÃO FELIX DO XINGU

Em, 28.09.2020

Bruno Yoheih Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 584741

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2020

Objeto: Aquisição de Equipamento agrícola

Responsável pelo certame: Messias Ferreira do Nascimento Filho

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 13/10/2020

Hora de abertura: 14:00 horas (horário de Brasília)

Orçamento:
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122129783380000
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE: 0101000000
PLANO INTERNO: 20DEMP00051
Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PICAÇÃO
O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 29/09/2020
FELIPE COELHO PICAÇÃO
GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 584712

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3187 / 2020 – ADEPARA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER as LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de SETEMBRO/2020, aos servidores abaixo relacionados:

LAUDO	Matrícula	Nome	Licença	Dias	Período de gozo
11.814/2020	57223827/1	ANDERSON ROCHA PINHEIRO	Saúde	60	15/01/2020 a 14/03/2020
603208/2020	57223205/1	DENISE CARDOSO DIAS	Prorrogação de Saúde	90	01/04/2020 a 30/05/2020
12.137/2020	6403493/1	PABLO ROGÉRIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	Prorrogação de Saúde	31	15/07/2020 a 14/08/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS
Gerente da Área de Gestão de Pessoa.
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 584624

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 02626/2020, 28 de setembro de 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor DENIS GUILHERME SILVA SALDANHA, matrícula nº 5953639/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2018, firmado pela ADEPARÁ e MARIA GUADALUPE ROCHA MIRANDA, CPF nº 028.651.142-87, que tem por objeto aluguel no município de Santarém.

Art 2º - Fica revogada a portaria 453/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, de 28 de setembro de 2020.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 584605

PORTARIA Nº 3190 de 28 setembro de 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Instituir a comissão de fiscalização do Contrato nº 13/2020, firmado entre a ADEPARÁ e a EMPRESA EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.336.443/00001-34, que tem por ob-

jeto prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, composta pelos seguintes servidores: MÁRCIO SERRÃO DA SILVA, matrícula: 5951960/2; e, MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO, matrícula nº 5689422/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 584955

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 83/2018

Valor global estimativo: R\$ 1.500.000,00

VIGÊNCIA: 27/09/2020 a 26/09/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA (AUTOMOVEIS) para atender a ADEPARÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADO: EMPRESA VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 579620

DIÁRIA

Portaria: 3194/2020 Objetivo: Realizar saneamento em propriedades rurais no município de Santarém Novo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 17/09/2020 a 18/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584724

Portaria: 3181/2020 Objetivo: Realizar diligência e tomar depoimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 05681740/ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / 23/09/2020 a 23/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 584560

Portaria: 3207/2020 Objetivo: Realizar Atualização Cadastral e vigilância em propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/09/2020 a 22/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584824

Portaria: 3204/2020 Objetivo: Dar apoio nos atendimentos aos produtores rurais do município de Senador José Porfírio. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO /PA Servidor: 0403776/ ELIZAMAR ARAUJO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584831

Portaria: 3179/2020 Objetivo: Supervisão na ULSa e Revendas Agropecuárias, no município de Abaetetuba e Tailândia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, TAILÂNDIA/PA Servidor: 54185775/1 ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS. 05/10/2020 a 07/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584653

Portaria: 3199/2020 Objetivo: Realizar controle populacional de morcegos hematófagos em Duas (02) propriedades no município. Justifica-se o destino para o mesmo município uma vez que o servidor precisa pernoitar nos locais das atividades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 54188832/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 22/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584732

Portaria: 3175/2020 Objetivo: Realizar diligência e entrega de intimação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 57216615/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 21/09/2020 a 21/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 584544

Portaria: 3201/2020 Objetivo: Realizar busca a inadimplente em 20 propriedades rurais, localizadas no município de Prainha, que são controladas na ULSA de Monte Alegre. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584784

Portaria: 3200/2020 Objetivo: Realizar busca a inadimplente em 20 propriedades rurais, localizadas no município de Prainha, que são controladas na ULSA de Monte Alegre. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 55586039/CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584767

Portaria: 3178/2020 Objetivo: Supervisão na ULSa e Revendas Agropecuárias, no município de Castanhal e Santo Antônio de Tauá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 5871115/3 MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS. 28/09/2020 a 29/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584613

Portaria: 3182/2020 Objetivo: Realizar vistoria técnica para verificação das condições higiênicas-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta, com pedidos de registro e dentro do Programa Territórios Sustentáveis do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 05114640/ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 12,5 DIÁRIAS / 24/09/2020 a 06/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 584576

Portaria: 3192/2020 Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos em propriedade com agressões no município de Santa Izabel do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 55586131/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 24/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584689

Portaria: 3173/2020 Objetivo: Dar continuidade nas diligências para realizar o recolhimento de depoimentos de algumas das pessoas citadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57173488/WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 584518

Portaria: 3183/2020 Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 54187171/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 28/09/2020 a 28/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 584596

Portaria: 3188/2020 Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 28/09/2020 a 28/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 584637

Portaria: 3203/2020 Objetivo: Realizar as atividades de vigilância epidemiológica nos municípios de Quatipuru, Primavera e Bonito, jurisdição da ULSA de Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 54196745/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584809

Portaria: 3202/2020 Objetivo: Monitorar as propriedades rurais de criação de aves de corte. Será ½ diária por dia, por não haver necessidade de pernoite no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 55588068/ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 584802

Portaria: 3206/2020 Objetivo: Participar do processo de desenvolvimento, validação e homologação do Sistema de Integração Agropecuária - SIAPEC 3, e teste das Aplicações dos Módulos dos Programas Sanitários da Área Vegetal: Módulo Agrotóxico, VIGIAGROPEC, SOJA, sementes e mudas, ajustes na emissão de GTV e outros programas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SE Servidor: 51855476/ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 584813

Portaria: 3195/2020 Objetivo: Dar apoio as atividades de vigilância epidemiológica nos municípios de Quatipuru, Primavera e Bonito. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BONITO,

PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 5943809/RAYANE ROCHA PEREIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584791

Portaria: 3205/2020 Objetivo: Participar da Capacitação para o uso do sistema e-SISBRAVET. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTO DE MOZ/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 55588842/EDUARDO AUGUSTO MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/09/2020 a 24/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584839

Portaria: 3189/2020 Objetivo: Realizar diligência e entrega de intimação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 05681740/ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / 21/09/2020 a 21/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 584659

Portaria: 3176/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município de Altamira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5888158/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 584563

Portaria: 3177/2020 Objetivo Supervisão na ULSa e Revendas Agropecuárias, no município de Abaetetuba e Tailândia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, TAILÂNDIA/PA Servidor: 5871115/3 MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS. 05/10/2020 a 07/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584587

Portaria: 3184/2020 Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54186764/ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 29/09/2020 a 29/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 584612

Portaria: 3185/2020 Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5687705/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 28/09/2020 a 28/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 584621

Portaria: 3172/2020 Objetivo: Dar continuidade nas diligências para realizar o recolhimento de depoimentos de algumas das pessoas citadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 55588911/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 584499

Portaria: 3191/2020 Objetivo: Realizar atendimento de saneamento e sacrifícios de equídeos em propriedade localizada no município de Conceição do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino; CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA. Servidor: 54185857/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/09/2020 a 15/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584673

Portaria: 3174/2020 Objetivo: Realizar diligência e entrega de intimação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 55588911/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / 21/09/2020 a 21/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 584531

Portaria: 3180/2020 Objetivo: Supervisão na ULSa e Revendas Agropecuárias, no município de Castanhal e Santo Antônio de Tauá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 54185775/1 ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS. 28/09/2020 a 29/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584664

Portaria: 3171/2020 Objetivo: Dar continuidade nas diligências para realizar o recolhimento de depoimentos de algumas das pessoas citadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57222899/ANDRE LUIZ BIZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 584495

Portaria: 3193/2020 Objetivo: Monitorar as propriedades rurais de criação de aves de corte no município de Belterra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA /PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/09/2020 a 25/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 584700

MANEJO DE AÇAIZAL NATIVO DE BAIXO IMPACTO: MUNICÍPIO: GURUPÁ; PROGRAMA : 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 584538

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 026/2020

BENEFICIÁRIO (A): HELENICE CESAR BRITO DA SILVA / MATRÍCULA: 55585767 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL I / MUNICÍPIO: ACARA - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00; 3390-39 = R\$300,00/ VALOR TOTAL = R\$1.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 584905

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0496/2020 – 28.09.2020

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 29.09.2020 à 02.10.2020, o Diretor Técnico ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 3175685/1, para responder pela Presidência da EMATER-PARÁ, em virtude da titular encontrar-se em viagem de trabalho à Brasília/DF.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE EMATER-PARÁ

Protocolo: 584864

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2019, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.306 datado de 10/08/2020, Protocolo: 568342.

ONDE LÊ - SE: Fonte: 0301, Elemento de Despesa: 3390-32.

LEIA-SE: 2.1.. Fonte: 0101, Elemento de Despesas: 3390-36

ORDENADOR: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 585007

CONTRATO

CONTRATO: nº: 032/2020

Data de Assinatura: 25/09/2020

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021

Objeto: Contratação de prestação de serviço de Leiloeiro Público Oficial, para os serviços de remoção, guarda, preparo e realização de Leilão Público de veículos e outros bens móveis de propriedade da EMATER/PARÁ, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica e outros.

Despesas: Todas as despesas com a realização do leilão serão de responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial, com exceção da publicação no Diário Oficial do Estado do EDITAL DE LEILÃO, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 42, do Decreto nº 21.981/32.

Valor: O pagamento dos honorários do CONTRATADO, será efetuado através do percentual de 5%(cinco por cento) sobre o valor de venda de cada lote arrematado, a ser pago pelo arrematante, como determina o Parágrafo Único do Artigo 24 do Decreto nº 21.981/32.

Contratado: SANDRO DE OLIVEIRA

Endereço: Av. Governador Magalhães Barata, nº 614, Apt 205-B, CEP: 66063-240, Bairro: São Braz, Município de Belém.

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 584574

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 166/2020;

BENEFICIÁRIO: JOCIMAR PRIMAVERA DE MENDONÇA; MATRÍCULA: 57210180; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM CURSO DE MANEJO DE AÇAIZAL NATIVO DE BAIXO IMPACTO : MUNICÍPIO : PORTEL; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO; 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 584552

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 025 / 2020

BENEFICIÁRIO (A): GEOVANNY FARACHE MAIA/ MATRÍCULA: 54197145 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.100,00; 3390-39 = R\$400,00/ VALOR TOTAL = R\$1.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 584595

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 165/2020;

BENEFICIÁRIO: TED QUEMEL DA FONSECA; MATRÍCULA: 80845109; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM CURSO DE

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2020;

BENEFICIÁRIO: JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA; MATRÍCULA: 5841380; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARA PARTICIPAR WORKSHOP-ESTRATÉGIAS PARA O AVANÇO NA ELABORAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) NO ESTADO DO PARÁ ; PERÍODO: 28.09 À 01.10.2020; Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA); DESTINO: ALTAMIA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 584647

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170/2020;

BENEFICIÁRIO: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS; MATRÍCULA: 14516; FUNÇÃO: PRESIDENTE; OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O INCRA, ANATER E CRÉDITO FUNDIÁRIO EM ASSUNTOS REFERENTES À EMATER-PARÁ ; PERÍODO: 29.09 À 02.10.2020; Nº DE DIÁRIAS: 3 (-TRÊS); DESTINO: BRASÍLIA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 584581

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 177/2020;

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA; MATRÍCULA: 03175057/1; FUNÇÃO: COORDENADOR DE OPERAÇÕES; OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESLOC DE CASTANHAL; PERÍODO: 08.09 .2020; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); DESTINO: CASTANHAL; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 584869

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 175/2020;

BENEFICIÁRIA: LUCIANA MOREIRA DOS REIS; MATRÍCULA: 55588172/5; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO MINICURSO PARA TÉCNICOS QUE PODERÃO ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF; SEMINÁRIO PARA MEMBROS DO CMDRS E SEMINÁRIO PARA AGRICULTORES FAMILIARES NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ E REDENÇÃO; PERÍODO: 03 À 10.10.2020; Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (CINCO); DESTINO: MARABÁ E REDENÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 584739

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 173/2020;

BENEFICIÁRIA: MICHELI GONÇALVES DIAS; MATRÍCULA: 57216967/2; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE CASTANHAL ; PERÍODO: 08.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); DESTINO: CASTANHAL; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 584707

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2020;

BENEFICIÁRIA: MICHELI GONÇALVES DIAS; MATRÍCULA: 57216967/2; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE ABAETEUBA E ACARÁ ; PERÍODO: 02 A 03.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA); DESTINO: ABAETEUBA E ACARÁ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 584658

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174/2020;

BENEFICIÁRIA: MICHELI GONÇALVES DIAS; MATRÍCULA: 57216967/2; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: REUNI COM A EQUIPE AMA, DO REGIONAL DE CASTANHAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO SIGPLAN ; PERÍODO: 25.09.2020; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); DESTINO: CASTANHAL; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 584714

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 176/2020;

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA; MATRÍCULA: 03175057/1; FUNÇÃO: COORDENADOR DE OPERAÇÕES; OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESLOC DE ABAETETUBA; PERÍODO: 02.09 .2020; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (-MEIA); DESTINO: ABAETETUBA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 584857

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1069/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 28 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar, com fundamento no art. 224, "caput" da Lei Estadual n.º 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000020482, considerando-se os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA nº. 1895/2019-GAB/CORREG, de 07/11/2019, publicada no DOE nº. 34030 de 08/11/2019.

Art. 2º - Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

Protocolo: 584702

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1062/2020 - GAB/ SEMAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Vistoria técnica nas áreas dos empreendimentos de usina termelétrica movida a combustível fóssil, de interesse da empresa GUASCOR DO BRASIL.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Camará - Cachoeira do Arari/PA, Salvaterra/PA e Soure/PA

Período: 13/10 a 16/10/2020 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955060/1 - HUGO MARCEL FLEXA FARIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5927617/2 - BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 584144

PORTARIA Nº 1054/2020 - GAB/ SEMAS 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Projeto de Supressão vegetal em processos localizados no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA.

Período: 19/10 a 24/10/2020 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 80845196/1 - FERNANDA ALEIXO DE CASTRO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 5952158/1 - SABRINA SANTOS DE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5953139/1 - SHERLEM PATRICIA DE SEIXAS FELIZARDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 583931

PORTARIA Nº 1068/2020 - GAB/ SEMAS 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizarem ação de fiscalização ambiental, a fim de constatar possíveis ilícitos ambientais.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salinópolis/PA.

Período: - 23/09/2020 - ½ - diária.

Servidores:

- 5335205/1 - JOSELITO MARCELINO DE ALMEIDA - (POLICIAL MILITAR)

- 5589886/1 - PAULO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)

- 5732522/1 - EVERALDO MONTEIRO DE MACEDO - (POLICIAL MILITAR)

- 57222063/1 - CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL - (POLICIAL MILITAR).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 584548

PORTARIA Nº 1064/2020 - GAB/ SEMAS 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar procedimento de Vistoria Técnica em Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Rurópolis/PA e Moraes de Almeida/Itaituba/PA.

Período: 12/10 a 16/10/2020 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5949632/1 - GISELLI CASTILHO MORAES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5926176 - ANDERSON FELIPE DA COSTA FREITAS - (ASSESSOR ESPECIAL).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 584283

PORTARIA Nº 997/2020 - GAB/ SEMAS 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria para subsidiar análise de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Dom Eliseu/PA, Rondon do Pará/PA e Paragominas/PA (Zona Rural).

Período: 05/10 a 07/10/2020 - 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 5898328/3 - MICHELLE DE MELO LIMA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5936277/2 - MONICA MARTINS VAZ DO MAR - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 580795

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 520 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Art. 1º - Designar a servidora Luiza do Socorro Barros Ramos, matrícula nº 5792410, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, deste instituto, no período de 05/10 a 03/11/2020, em substituição ao titular de férias regulares.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 584593

CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020, 15/2020, 16/2020, 17/2020

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. Nº 2020/115826 - IDEFLOR-Bio; Edital de Credenciamento nº 01/2020.

PARTES: IDEFLOR-Bio e as seguintes pessoas físicas contratadas:

Nº CONTRATO	CONTRATADO (A)	CPF
02/2020	CARLOS DA SILVA CHAGAS	016.776.263-05
03/2020	CLEDSON RUFINO DA SILVA	740.996.632-72
04/2020	DANIEL RIBEIRO COSTA	40.773.682-00
05/2020	DEMISON ALVES DOS SANTOS PEREIRA	010.474.662-95
06/2020	EDEVALDO RODRIGUES DE SOUSA	895.598.942-34
07/2020	JEONISSON DOS SANTOS ARAÚJO	895.638.162-34
08/2020	JOÃO DE DEUS DOS SANTOS	004.008.882-03
09/2020	MANOEL RIBEIRO DA COSTA FILHO	570.100.052-49
10/2020	MARCIA BARBOSA DE LIMA	737.528.942-53
11/2020	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	056.087.452-99
12/2020	MESSIAS CARVALHO MARÇAL	895.615.972-68
13/2020	NILTON RIBEIRO COSTA	829.801.102-30
14/2020	RENILSON DA COSTA VALES	005.196.482-18
15/2020	VAMILTON PAZ DOS SANTOS	895.627.712-53
16/2020	GESIVAN ALVES DOS SANTOS	719.803.182-04
17/2020	EUCLIDES ALVES DE SOUSA	029.923.542-44

OBJETO: Prestação de Serviços de Manejo Integrado do Fogo de Base Comunitária em Unidades de Conservação geridas pelo IDEFLOR-Bio no município de São Geraldo do Araguaia. O contratado exercerá as funções de Brigadista Habilitado, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

DO VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por dia trabalhado pelo CONTRATADO, o serviço se dará por demanda, de acordo com a necessidade da administração.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 28/09/2020 a 27/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0661; PTRES: 798365; Elementos de Despesa: 339036 e 339047.

ASSINATURA: 28/09/2020

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 584999

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 2020/479890

OBJETO: Contratação de Serviços de Postagem

NOME DA EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. CNPJ: 34.028.316/0018-51.

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 498, campina. Cidade de Belém-PA, E-mail: rjseicontratos@correios.com.br.

VALOR: 15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798338; Fonte de Recurso 0656- Elemento de Despesa 339039.

Belém, 04 de Setembro de 2020.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 585017

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 517 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

Prazo para aplicação (em dias) 15 (quinze) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 60 (sessenta) dias

Servidor – Matrícula – Cargo: Patrícia Cristina de Leão Messias – 57224309 – Gerente

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 33.90.30.. R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Ação: 225783

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 584591

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 040/2020 - GAB/SEGUP.
Belém/PA, 22 de setembro de 2020.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Convênio de Cooperação Federativa nº 002/2018, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, oriundo do Processo n.º 2018/219309, cujo objeto consiste em firmar a cooperação federativa para estruturar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), permitindo operações conjuntas, promoção de programas e projetos do Governo Federal, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Civis, Polícias Técnicas Científicas e Agentes Penitenciários das Unidades Federativas;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 5420628, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, e GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, Matrícula Funcional: 5773989, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 584881

PORTARIA Nº 043/2020/GAB/SEGUP

Belém/PA, 25 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Federativa nº 036/2017, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/718528, através do despacho eletrônico, datado de 21/09/2020;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 028/2020/GAB/SEGUP, de 14/09/2020, publicada no DOE nº 34.347, de 17 de setembro de 2020, que nomeou os servidores para exercerem as funções de fiscal e suplente do instrumento acima mencionado, em decorrência de duplicidade de objeto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 584880

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020-SEGUP/PA
Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/226976**

Exercício: 2020

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Caminhão Tanque de Abastecimento para Aeronaves, com capacidade para 10.000 (dez mil) litros de Querosene de Aviação, com maquinário (corpo de bombas) completo, para abastecimento de Helicópteros e Aviões de pequeno Porte, equipados com acessórios e Equipamentos de Proteção Individual – EPI pertinentes ao manuseio de Querosene de Aviação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

Assinatura: 24/09/2020

Valor Global: R\$ 950.000,00

Vigência: 24/09/2020 à 23/09/2021

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza: 449052; Fontes: 0101 e 0301.

Contratado: RIO DIESEL VEICULOS E PECAS S/A

Endereço: Rua Carlos Marques Rollo, nº 881, Bairro Jarim Império, CEP 26.225-291, Cidade Nova Iguacu, Estado Rio de Janeiro.

Ordenador: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 584987

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020-SEGUP/PA
Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/680641**

Exercício: 2020

Objeto: presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência

Data Assinatura: 25/09/2020

Valor Global: R\$ 8.920,00

Vigência: 25/09/2020 à 24/09/2021

Programação Orçamentária: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte 0101; Natureza 339030; Ação 231052, e PI 4120008338C.

Contratado: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI

Endereço: Trav. Padre Eutiquio, nº 850, Altos, Campina, Cep: 6.015-000, Belém/PA

Ordenador: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 584579

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora ROSANA PEREIRA FERNANDES, Professora, DOUTORA, inscrita no CPF sob o nº 136.040.152-00, RG nº 2395369, PIS/Pasep nº 1.216.799.768-1, residente e domiciliada à Rua Veiga Cabral, nº 888, apt. 203-b, Bairro Cidade Velha, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora/instrutora da disciplina Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira do Pará, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CS-BPM/2020 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 26/10/2020 a 31/10/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas, cujo valor global é R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos., conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, e Naturezas: 339036 e 339047 Belém/PA, 23 de setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO**AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 25 de setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 584885

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Professor, MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 581.214.472-91, RG nº 13804, PIS/Pasep nº 1.705.360.345-6, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, 1508, apto 1481, Ed. Ilha de Bali, Batista Campos, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor/instrutor da disciplina Gestão, proteção ambiental e Segurança Pública na modalidade PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 14/09/2020 a 19/09/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 21/09/2020 a 25/09/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas, cujo valor global é R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, e Naturezas: 339036 e 339047 Belém/PA, 11 de setembro de 2020. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO**AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 76/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém-PA, 13 de setembro de 2020. UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 584863**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, Professor, DOUTOR, inscrito no CPF sob o nº 094.055.502-68, RG nº 12682 PM/PA, PIS/Pasep nº 1.700644.516-5, residente e domiciliado à Travessa Enéas Pinheiro, Torres Ekoara Condomínio clube, nº 2328, apto 902, Bairro: Marco, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor/instrutor da disciplina Uso de informação na Gestão de Segurança pública PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 13/10/2020 a 17/10/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 19/10/2020 a 23/10/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas, cujo valor global é R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, e Naturezas: 339036 e 339047 Belém/PA, 23 de setembro de 2020 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO**AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém-PA, 25 de setembro de 2020. UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 584897**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, Professor, ESPECIALISTA inscrito no CPF sob o nº 581.523.262-91, RG nº 27025, PIS/Pasep nº 1705961119-1, residente e domiciliado no Conjunto Cidade Nova IV, trav. WE- 49, casa 132 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor/instrutor da disciplina Direitos humanos na modalidade PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 14/09/2020 a 19/09/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 21/09/2020 a 25/09/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas, cujo valor global é R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, e Naturezas: 339036 e 339047 Belém/PA, 11 de setembro de 2020. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO**AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém-PA, 13 de setembro de 2020. UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 584865**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora HELENA LUCIA DAMASCENO FERREIRA, Professora, DOUTORA, inscrito no CPF sob o nº 128.275.412-20, Registro nº 1359 - Conselho Regional de Economia, PIS/Pasep nº 1089672815, residente e domiciliado à Rua 14 de março, 2263, Bairro Nazaré, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor/instrutor da disciplina Gestão Estratégica de logística e materiais, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 26/10/2020 a 31/10/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas, cujo valor global é R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015, Resolução nº 214/2017-CONSUP e Resolução nº 311/2019-CONSUP, e Resolução nº 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, e Naturezas: 339036 e 339047 Belém/PA, 23 de setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO**AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém-PA, 25 de setembro de 2020. UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 584890

FÉRIAS**PORTARIA Nº1134/2020-SAGA**
Belém, 28 de setembro de 2020

CONSIDERANDO: O Processo nº2020/749592, e Mem. nº306/2020-SEC. DIPREV. , de 23.09.2020

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 295/2020-SAGA, de 14.08.2020, publicada no DOE nº34.317, de 19.08.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor RODRIGO MARTINS DO VALE, Coordenador, MF nº57216356/2, no período de 01.09 a 30.09.2020.

R E S O L V E: Transferir o período de gozo de férias do servidor RODRIGO MARTINS DO VALE, Coordenador, MF nº57216356/2, do período de 01.09 a 30.09.2020, para 01.10 a 30.10.2020, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 584630

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3173/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos da Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA certifica que a decisão administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 011/2019-CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 24 de setembro de 2020, com a publicação do Aditamento ao Boletim Geral nº 177, de 24 de setembro de 2020, no qual indica a punição disciplinar de Licenciamento a Bem da Disciplina ao militar estadual recorrente, SD PM RG 40519 JÚLIO JHONNE COSTA SILVA (PAE Nº 2020/749013);

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR À BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40519 JÚLIO JHONNE COSTA SILVA, matrícula funcional nº 4219312/1.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40519 JÚLIO JHONNE COSTA SILVA. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 22ª CIPM/CPR XII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante da 22ª CIPM/CPR XII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 584649

PORTARIA Nº 3199/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Corregedor Geral da PMPA certifica que a Decisão Administrativa sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado nº 002/2018 – P2 – CPR III, transitou em julgado na administração pública militar em 24 de setembro de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 177, de 24 de setembro de 2020, e indica a punição disciplinar de 07 (sete) dias de SUSPENSÃO em desfavor da recorrente SD PM RG 39926 SUZANE PATRICIA DA SILVA SANTOS (PAE Nº 2020/750424);

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 07 (sete) dias, no período de 01 a 07 de outubro de 2020, a SD PM RG 39926 SUZANE PATRICIA DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 4220152/1, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 002/2018 – P2 – CPR III.

Art. 2º. Ao Comandante do CPR III, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do SD PM RG 39926 SUZANE PATRICIA DA SILVA SANTOS, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 584652

PORTARIA Nº 3219/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065649 01 55 2020 4 00093 176 0049875 94, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais - Santarém/PA, do 3º SGT PM RG 23766 RILTON JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO, expedida em 03 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 23766 RILTON JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO, a contar de 23 de julho de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 584569

PORTARIA Nº 3192/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Corregedor Geral da PMPA certificou que a Decisão Administrativa sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado nº 004/2018 – CorCPR XI, transitou em julgado na administração pública militar em 24 de setembro de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 177, de 24 de setembro de 2020, e indica a punição disciplinar de 11 (onze) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente CB PM RG 33556 JOÃO PAULO CHAGAS DE AZEVEDO (PAE Nº 2020/750054);

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 11 (onze) dias, no período de 01 a 11 de outubro de 2020, o CB PM RG 33556 JOÃO PAULO CHAGAS DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 54192663/1, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 004/2018 – CorCPR XI.

Art. 2º. Ao Comandante do 8º BPM/CPR XI, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 33556 JOÃO PAULO CHAGAS DE AZEVEDO, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 584657

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020-CCC/PMPA;**

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários descharacterizados blindados para a PMPA. Valor: R\$ 459.360,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais). Data da assinatura: 25/09/2020. Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesas: 3.3.90.39.03 – Locação de Meios de Transportes; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado). Empresa: C S BRASIL FROTAS LTDA; CNPJ: 27.595.780/001-16, Com sede na AV.SARAIVA, Nº 400, SALA 04, VILA CINTRA, MOJI DAS CRUZES/SP; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 584683

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 020/2020 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Aquisição de Veículo tipo SUV, viatura policial, para o 35º Batalhão de Polícia Militar do Pará", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 13/10/2020, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br . Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponíveis nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br . Belém-PA, 28 de setembro de 2020. CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR – MAJ QOPM RG 31136 - PREGOEIRA

Protocolo: 584998

DIÁRIA**PORTARIA Nº 12/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 09 a 12/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Altino Raniéri Junior; CPF: 362.020.372-53; Valor: R\$ 1.498,14. TEN PM Frank Roberto Lima Matos; CPF: 352.266.412-49; Valor: R\$ 1.287,12. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 584757**PORTARIA Nº 42/20/DI/DF –**

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07 a 12/09/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Jorge Augusto Laranjeira Melo; CPF: 585.188.432-00; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 43/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 13 a 19/09/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Jorge Augusto Laranjeira Melo; CPF: 585.188.432-00; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 44/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 04 a 09/10/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Jorge Augusto Laranjeira Melo; CPF: 585.188.432-00; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 45/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 12 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Jorge Augusto Laranjeira Melo; CPF: 585.188.432-00; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 46/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07 a 12/09/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Dayvid Sarah Lima; CPF: 636.431.462-72; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 47/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 12 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Dayvid Sarah Lima; CPF: 636.431.462-72; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 48/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 04 a 09/10/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Dayvid Sarah Lima; CPF: 636.431.462-72; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 49/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 13 a 19/09/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Dayvid Sarah Lima; CPF: 636.431.462-72; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 50/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 04 a 09/10/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Herick Wendell Antonio José Gomes; CPF: 578.669.882-34; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 51/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 12 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Herick Wendell Antonio José Gomes; CPF: 578.669.882-34; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 52/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 07 a 12/09/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Herick Wendell Antonio José Gomes; CPF: 578.669.882-34; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 53/20/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 13 a 19/09/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Herick Wendell Antonio José Gomes; CPF: 578.669.882-34; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 584894**PORTARIA Nº 480/20/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Icoaraci-PA; Período: 22 a 24/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Everaldo Martins Chaves; CPF: 319.310.222-91; Valor: R\$ 348,16. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 481/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 22 a 24/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM John Denis Silva da Silva; CPF: 863.205.642-53; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 482/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 21 a 24/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 584816

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 016/2020-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal titular e o 2º SGT QPMP RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como fiscal substituto.

CONTRATADO: PALMILHADO BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2019 CPL /FASPM PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.216, de 14 de Maio de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de confecção, fornecimento, distribuição e comercialização de uniformes, fardamento, acessórios e equipamentos de proteção individual de uso militar.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data retroativa de 15 de Maio, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 17 de Setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 585033

PORTARIA Nº 017/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 016/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CB QPMP RG 35218 PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE como fiscal titular e o CB QPMP RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, como fiscal substituto.

CONTRATADO: SPEED SYSTEM SOLUTION.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 016/2020 CPL /FASPM

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.341 de 11 de Setembro de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de tecnologia da informação, para a prestação de desenvolvimento em regime de fábrica de Software em Angular Type Script.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de 23 de Setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 23 de Setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 585030

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Extrato de Termo Aditivo nº 01/2020
Contrato nº 025/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Disponibilização de um farmacêutico adicional.

Justificativa: Contratação de farmacêutico para substituição do 1º TEN CHRISTIAN, de serviços essencial para continuidade das atividades do FARMACESO para atender as necessidades deste FASPM.

Valor: R\$ 60.588,00

Vigência: 01/09/2020 a 30/09/2020

Data da Assinatura: 31/08/2020

Licitação: Processo de Licitação Nº010/2020– CPL/FASPM

Eletrônico Nº 011/2017/SEGUP-PA

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte do Recurso: 015106355 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33903303 – locação de meio de transporte

Plano Interno: 1050008338C

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DE FARMACEUTICOS INDEPENDENTES, CNPJ nº 27.836.439/0001-14.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edif Mirai Offices, sala 505, Bairro Umarizal – CEP: 66050-350, em Belém-PA.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 585018

**Extrato de Termo Aditivo nº 01/2020
Contrato nº 019/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Permuta a ser realizada entre as partes, para que a contratante ceda o imóvel localizado na Rua Goiás, Marabá/PA.

Justificativa: Alteração necessária para imissão de posse para viabilizar a incorporação e construção imobiliária no terreno, objeto do contrato original.

Valor: 1.390.000,00

Vigência: 24 Meses a partir do registro de Incorporação

Data da Assinatura: 18/09/2020

Licitação: Processo Nº201999722–CPL/PMPA

Dados da conta bancária para Depósito do Recurso referido acima:

Banco: Banpará (037)

Ag: 0024

Conta:0001810104-0

CNPJ: 04.246.653/0001-06

Titularidade: FASPM – Centro Social da PM

Contratada: SOCIEDADE TECNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - SOTEARE

Endereço: Travessa A, nº 10, Conjunto Amiraldo Nunes, Bairro Aguas Lindas, na cidade de Ananindeua, CEP 67.020-220

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 585019

**Extrato de Termo Aditivo nº 01/2020
Contrato nº 020/2020**

Exercício: 2020

Objeto: A Alienação de Rua São Marcos, SANTARÉM – PA, 15.586,05 m², pertencente ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPMPA

Justificativa: A alienação dos terrenos pertencentes ao FASPM constitui uma das etapas do Projeto Habitacional implementado pelo Governo do Estado.

Valor: 1.750.000,00

Vigência: 24 Meses a partir do registro de Incorporação

Data da Assinatura: 18/09/2020

Licitação: Processo Nº201999722–CPL/PMPA

Dados da conta bancária para Depósito do Recurso referido acima:

Banco: Banpará (037)

Ag: 0024

Conta:0001810104-0

CNPJ: 04.246.653/0001-06

Titularidade: FASPM – Centro Social da PM

Contratada: SPE MORADA SANTARÉM

Endereço: Rua Siqueira Mendes, nº 1974-C, Bairro Centro, ABAETETUBA-PA, CEP 68.440-000

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 585025

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 – FASPM celebrado com a PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a locação de 02 (duas) máquinas multifuncionais “impressoras”, para suprir as demandas administrativas do FASPM.

Onde se lê: Natureza de despesa: 339039 – Serviços Pessoa Jurídica. **Leia-se:** Natureza de despesa: 339040 – Serviço de Processamento de Dados somente TIC.

Belém/PA, 21 de Setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 585005

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020 – FASPM celebrado com o SPEED SYSTEMS SOLUTION EIRELI. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é prestação de serviço de tecnologia da informação para a prestação de desenvolvimento em regime de fábrica de desenvolvimento de Software em Angular Type Script. **Onde se lê:** Fonte de Recursos: 0151000000 **Leia-se:** Fonte de Recursos: 0351000000.

Belém/PA, 21 de Setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 585014

DIÁRIA**PORTARIA Nº 060/2020/GAB. DIRETOR/FASPM –**

Objetivo: Para tratar de assunto junto a prefeitura e cartório de Marabá sobre a legalização do terreno, expedição de documentos referente ao Projeto Habitacional; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período de 21 a 25 de setembro de 2020; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Na Categoria “B”; Servidores: CEL PM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, CPF: 39302660249; Valor: R\$ 1.424,34; SD PM RG 38824 ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 01280849282; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 585037

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 575 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 141.606,07 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios e localidades discriminados em planilha, a fim de participarem da Operação Independência 2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
ASP BM	ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$141,11	R\$423,33	R\$423,33
ST BM	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	5623537	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	ROBERTO LUIZ REIS DE SOUZA	5211328	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	MARCELO DE SOUSA MALHEIROS	5398169	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	MARCOS DE SOUZA SILVA	5428505	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	FERDINANDO RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA	5162025	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	JOAO MENDONCA DE PADUA	54184951	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
CB BM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	57173395	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CB BM	ERISON JORGE FONTES PINTO	57173433	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CB BM	MARCOS MENDES EVANGELISTA	54192669	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	JAILSON DA SILVA FERREIRA	57217753	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	PAULO ALESSANDRO GAHMA DOS SANTOS	57217926	Icoaraci - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CAP BM	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021	Belém - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$145,07	R\$435,21	R\$435,21
SGT BM	TONY EVERTON MENDONCA DA SILVA	5602645	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA	5836832	Belém - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
CB BM	ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	57173854	Belém - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	REYNAM SILVA DAS NEVES	5932363	Belém - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278	Belém - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	5932541	Belém - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	MARIA DE FATIMA LOPES LETTE	5932467	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA	5932316	Belém - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SGT BM	ANTONIO JOSE TELES BARATA	5120020	Ananindeua - PA	Cruzeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
CB BM	ROGERIO WALDIVINO CORREA DA SILVA	57217806	Belém - PA	Cruzzeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	5209706	Belém - PA	Cotijuba - Farol Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$141,11	R\$705,55	R\$705,55
SGT BM	RONALD SILVA SOUZA	5162289	Icoaraci - PA	Cotijuba - Farol Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40	R\$659,40
SGT BM	IVALDO NUNES FERREIRA	5398797	Icoaraci - PA	Cotijuba - Farol Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40	R\$659,40
CB BM	DANIEL REIS DIAS	57189182	Icoaraci - PA	Cotijuba - Farol Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
CB BM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	57198929	Icoaraci - PA	Cotijuba - Farol Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
CB BM	ERICK SOUZA DO CARMO	57189312	Icoaraci - PA	Cotijuba - Farol Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
SD BM	JESUS FIGUEIREDO DA PENHA	5932460	Icoaraci - PA	Cotijuba - Farol Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
SD BM	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	57217917	Icoaraci - PA	Cotijuba - Farol Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
CAP BM	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	57173900	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$145,07	R\$725,35	R\$725,35
SGT BM	GILLVANDY PEREIRA MIRANDA	5621011	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40	R\$659,40
SGT BM	JOELSON COELHO DE MELO	5426090	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40	R\$659,40
CB BM	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	57188127	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
SD BM	JOÃO R. MEIRELES DE FREITAS	57217986	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
CB BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	57173416	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
CB BM	VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO	57218353	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
CB BM	ITALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	57217925	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
CB BM	GRACA INEZ SOUZA TEIXEIRA	57189203	Belém - PA	Cotijuba - Vai Quem Quer Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
ASP BM	RAMON PRADO SOUSA	5932599	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$116,05	R\$348,15	R\$348,15
ST BM	ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5132111	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$87,04	R\$261,12	R\$261,12
ST BM	PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA NASCIMENTO	5607825	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$87,04	R\$261,12	R\$261,12
SGT BM	ANTÔNIO BATISTA XIMENDES	5600995	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$87,04	R\$261,12	R\$261,12
SGT BM	PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	5427711	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$87,04	R\$261,12	R\$261,12
SGT BM	AGEU RODRIGUES DA SILVA	5400023	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$87,04	R\$261,12	R\$261,12
SGT BM	JESIEL DIAS SILVA	54184993	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$87,04	R\$261,12	R\$261,12
CB BM	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ	57217787	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$85,72	R\$257,16	R\$257,16
CB BM	OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR	57218346	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$85,72	R\$257,16	R\$257,16
CB BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	57190086	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$85,72	R\$257,16	R\$257,16
SD BM	LUCAS GABRIEL PAULA GERHARDT	5920039	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$85,72	R\$257,16	R\$257,16
SD BM	JEFFERSON SODRE CARNEIRO	5932304	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$85,72	R\$257,16	R\$257,16
SD BM	IASMIN NAZARETH SILVA MATNI	5932517	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$85,72	R\$257,16	R\$257,16
SD BM	FRANCISCO COSTA GOUVEÁ NETO	5932282	Mosqueiro - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$85,72	R\$257,16	R\$257,16
CAP BM	MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$118,69	R\$593,45	R\$593,45
CAP BM	ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$118,69	R\$593,45	R\$593,45
SGT BM	JOSE RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	JOAO ZALOI BARROS ALMEIDA	5827051	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA	5210283	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	5452643	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	MARCIO ANDRE SEVA SOUSA	5486939	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	JOAO SILVEIRA DA CONCEICAO	5132932	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	5428599	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	CARLOS ANDRE M. DE O. CARVALHO	5826624	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
CB BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	57174006	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
CB BM	ALEXSANDRO SOARES AMOEDO	57190166	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
CB BM	REWERTON SILVA DE NAZARE	57173930	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
CB BM	RODOLFO MORAES DOS SANTOS	57173441	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
CB BM	RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA	57218377	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
CB BM	MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR	54196362	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
CB BM	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	55586762	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	JOAO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES	5932548	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	JHONATAN GOMES TRAVASSOS	5932471	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	ALEXANDRE DE JESUS PINTO RIBEIRO	5932503	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	BRENO RIBEIRO DOS SANTOS	5932504	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	RONNE WALLACE ALVES PAIVA	5932369	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	RODRIGO LUIS DA SILVA SENNA	5932402	Marituba - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	57217955	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI	57217709	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	5932542	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
CB BM	ANDRINELSON NUNES PINHEIRO	57175037	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
CB BM	RICARDO SOUSA DE ARAUJO	57189417	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	5932540	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
CAP BM	ANTONIO JOSE FERREIRA LETTE	5400031	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$118,69	R\$593,45	R\$593,45
SGT BM	JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO	5601509	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20

SGT BM	JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	5421802	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5601053	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SD BM	LUANE PINHEIRO DOS REIS	5932370	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
TEN BM	AMAURI SILVA DAS CHAGAS	5428726	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$116,05	R\$580,25	R\$580,25
SGT BM	JOSÉ V. PAULINO DE SANTANA	5601371	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	GLEYDSON JOSÉ DE MATOS	5601142	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	5601045	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	5601312	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	PEDRO AMÉRICO FILHO	5397839	Castanhal - PA	Marapanim - Camará Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	5399084	Castanhal - PA	Marapanim - Camará Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904	Castanhal - PA	Marapanim - Camará Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SD BM	FRANCISCO CÉSAR VENÂNCIO BEZERRA	57217915	Castanhal - PA	Marapanim - Camará Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
ST BM	DILOVAN DOS SANTOS COSTA	5608775	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
ST BM	MATEUS CACIS SALOMAO NETO	5601215	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	SHARLYS PINHEIRO SOARES	5623219	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	FRANCISCO DELMIR DOS REIS MELO	5601444	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	5486874	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
CB BM	KEULIS COSTA NEGRÃO	57189304	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SGT BM	LUIS PEREIRA FREITAS	5398984	Castanhal - PA	São Domingos do Capim - PA	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40	R\$659,40
SGT BM	LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	5623618	Castanhal - PA	São Domingos do Capim - PA	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40	R\$659,40
SGT BM	UZIEL DA SILVA OZEIRAS	5621003	Castanhal - PA	São Domingos do Capim - PA	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40	R\$659,40
SD BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418	Castanhal - PA	São Domingos do Capim - PA	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
SD BM	ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348	Castanhal - PA	São Domingos do Capim - PA	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
ASP BM	MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$141,11	R\$423,33	R\$423,33
SGT BM	MÁRIO RAMOS MORAES FILHO	5398002	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	FULGÊNCIO DA SILVA DIAS	5422604	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	GILSON LOBATO DOS SANTOS	5422434	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO	54185342	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
CB BM	ADELSON JUNHO CARVALHO DA SILVA	57173660	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CB BM	EMANUEL CARVALHO BARROS	57173672	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CB BM	ISRAEL GONDIM DE MORAES	57173603	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CB BM	MARCELO DOUGLAS CÂNCIO DE SOUZA	57173696	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CB BM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	57189395	Barcarena - PA	Barcarena - Caripi Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SGT BM	MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5422574	Barcarena - PA	Barcarena - Vila do Conde Praias	05/09/2020	05/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
CB BM	ANTÔNIO ÂNGELO FRANCO DE LIMA	57173698	Barcarena - PA	Barcarena - Vila do Conde Praias	05/09/2020	05/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
SGT BM	LUJIZ ANTONIO ANDRÉ DIAS	5452635	Barcarena - PA	Barcarena - Vila do Conde Praias	06/09/2020	06/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
SD BM	JEFFERSON DIAS FERREIRA	57218337	Barcarena - PA	Barcarena - Vila do Conde Praias	06/09/2020	06/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
SGT BM	MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	5422442	Barcarena - PA	Barcarena - Vila do Conde Praias	07/09/2020	07/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
SD BM	EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	5932428	Barcarena - PA	Barcarena - Vila do Conde Praias	07/09/2020	07/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
SGT BM	ALBERTO CARDOSO LOPES	5465702	Barcarena - PA	Barcarena - Fazendinha Praias	05/09/2020	05/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA	54185165	Barcarena - PA	Barcarena - Fazendinha Praias	05/09/2020	05/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	5422442	Barcarena - PA	Barcarena - Fazendinha Praias	06/09/2020	06/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA	54185165	Barcarena - PA	Barcarena - Fazendinha Praias	06/09/2020	06/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	ALBERTO CARDOSO LOPES	5465702	Barcarena - PA	Barcarena - Fazendinha Praias	07/09/2020	07/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
SD BM	DENIS HENDERSON MARTINS DA CUNHA	5932432	Barcarena - PA	Barcarena - Fazendinha Praias	07/09/2020	07/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
SGT BM	LIDIEL FERREIRA DA COSTA	54185341	Barcarena - PA	Barcarena - Cuiquiranga Praias	05/09/2020	05/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
CB BM	MADSON DE JESUS CORREA DE AZEVEDO	57174196	Barcarena - PA	Barcarena - Cuiquiranga Praias	05/09/2020	05/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
SGT BM	JOSÉ FLAURO CARVALHO JUNIOR	5827094	Barcarena - PA	Barcarena - Cuiquiranga Praias	06/09/2020	06/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
CB BM	MADSON DE JESUS CORREA DE AZEVEDO	57174196	Barcarena - PA	Barcarena - Cuiquiranga Praias	06/09/2020	06/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
SGT BM	JOSÉ FLAURO CARVALHO JUNIOR	5827094	Barcarena - PA	Barcarena - Cuiquiranga Praias	07/09/2020	07/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	LIDIEL FERREIRA DA COSTA	54185341	Barcarena - PA	Barcarena - Cuiquiranga Praias	07/09/2020	07/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
CB BM	ELDER MANOEL SOARES FONSECA	57175591	Barcarena - PA	Barcarena - Sirtubá Praias	05/09/2020	05/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
CB BM	TONY EWERTON DE CASTRO SOUSA	57189367	Barcarena - PA	Barcarena - Sirtubá Praias	05/09/2020	05/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
CB BM	ELDER MANOEL SOARES FONSECA	57175591	Barcarena - PA	Barcarena - Sirtubá Praias	06/09/2020	06/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
CB BM	TONY EWERTON DE CASTRO SOUSA	57189367	Barcarena - PA	Barcarena - Sirtubá Praias	06/09/2020	06/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
SGT BM	RODRIGO RODRIGUES DE GOÊS	54185312	Barcarena - PA	Barcarena - Sirtubá Praias	07/09/2020	07/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88	R\$131,88
CB BM	ELDER MANOEL SOARES FONSECA	57175591	Barcarena - PA	Barcarena - Sirtubá Praias	07/09/2020	07/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60	R\$126,60
TEN BM	RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732	Salvaterra - PA	Soure - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$141,11	R\$705,55	R\$705,55
SGT BM	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592	Belém - PA	Soure - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$131,88	R\$1.186,92	R\$1.186,92
SGT BM	DJALMA NUNES OSCAR	5422302	Belém - PA	Soure - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$131,88	R\$1.186,92	R\$1.186,92
CB BM	WATSSON PACHECO SOARES	57189414	Belém - PA	Soure - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40	R\$1.139,40
CB BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	57217960	Belém - PA	Soure - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40	R\$1.139,40
CB BM	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779	Belém - PA	Soure - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40	R\$1.139,40
CB BM	LEONORA PENNA BAIÁ	57189325	Belém - PA	Soure - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40	R\$1.139,40
SD BM	ELIZAK SEIFERT DA SILVA	5398762	Belém - PA	Soure - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40	R\$1.139,40
SD BM	SAVIO BEDELAK FARIAS	5932521	Belém - PA	Soure - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40	R\$1.139,40
SGT BM	DENILSON CAMARA DA SILVA	5399661	Salvaterra - PA	Salvaterra - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
CB BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407	Salvaterra - PA	Salvaterra - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CB BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	57173413	Salvaterra - PA	Salvaterra - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
TEN BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651	Icoaraci - PA	Salvaterra - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$141,11	R\$1.269,99	R\$1.269,99
SGT BM	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	5620627	Ananindeua - PA	Salvaterra - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$131,88	R\$1.186,92	R\$1.186,92
SGT BM	ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	5823692	Belém - PA	Salvaterra - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$131,88	R\$1.186,92	R\$1.186,92
SGT BM	ADRIANO DA SILVA MOURA	54185331	Marituba - PA	Salvaterra - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$131,88	R\$1.186,92	R\$1.186,92
CB BM	ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO	57173875	Ananindeua - PA	Salvaterra - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40	R\$1.139,40
CB BM	LEONNY GUILHERME BOTEELHO DO COUTO	57217930	Belém - PA	Salvaterra - Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40	R\$1.139,40
CB BM	PAULO ROBERTO DA C. DAMASCENO	57173457	Salvaterra - PA	Salvaterra - Joanes Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CB BM	GEZIEL REIS DA SILVA	57173932	Salvaterra - PA	Salvaterra - Joanes Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SGT BM	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	5430437	Belém - PA	Salvaterra - Joanes Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$131,88	R\$1.186,92	R\$1.186,92
CB BM	PETERSON LEAL DE SOUZA	57173346	Ananindeua - PA	Salvaterra - Joanes Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40	R\$1.139,40
CB BM	MOISES DOS SANTOS LEO	57173443	Salvaterra - PA	Salvaterra - Agua Boa Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CB BM	JUNIOR GOMES FARIAS	57173411	Salvaterra - PA	Salvaterra - Agua Boa Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SGT BM	NELIO JUNIOR CORREA	54185177	Ananindeua - PA	Salvaterra - Agua Boa Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$131,88	R\$1.186,92	R\$1.186,92
CB BM	FLAVIO DE SOUSA CRUZ	57189413	Belém - PA	Salvaterra - Agua Boa Praias	04/09/2020	08/09/2020	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40	R\$1.139,40
MAJ BM	ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES	54185305	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$158,26	R\$474,78	R\$474,78
CAP BM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	57220120	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$145,07	R\$435,21	R\$435,21
ST BM	WAGNER JAMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5421675	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	5609097	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0			

SGT BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	5397537	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	5626439	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	5610230	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	54185270	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	54185184	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
CB BM	JULIO CEZAR PEROTE CHAVES	57217821	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	57218303	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	FABIO VINICIUS DA COSTA SANTOS	57217902	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	57217935	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES	57217927	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	57217944	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	PABLO RENOVA COSTA DA SILVA	5932393	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	5932419	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	YURI DE ASSIS MONTEIRO	5911210	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
TEN BM	JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$141,11	R\$987,77	R\$987,77
ST BM	HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	5430518	Capanema - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
ST BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	ANDRE RENATO BARBOSA DE LIMA	5601002	Capanema - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARAES	5399718	Capanema - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	IVANILSON SANTOS COSTA	5430429	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	EDIVAN MODESTO ANDRADE	5623480	Capanema - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	5610222	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	IVAN MACIEL GOMES	5162963	São Miguel do Guamá - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	EDER NEVES BATISTA	5623600	São Miguel do Guamá - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	JACIEL MARQUES PEREIRA	5823897	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
CB BM	ROBSON CUNHA OLIVEIRA	57175036	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
CB BM	OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA	57218006	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
CB BM	THIAGO SILVA SANTOS	57217692	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
CB BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	57189284	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA	5932484	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	ANDRE LUIZ CASANOVA DE AMORIM	5932532	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	DANIEL DA SILVA MALCHER	5916744	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA	5932531	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	5932495	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	5932524	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	THIAGO FABRICIO LIMA BITTENCORT	5912388	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SGT BM	SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES	5399351	Salinópolis - PA	São João de Pirabas - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40	R\$659,40
SGT BM	GEANCARLE SANTOS SILVA	54185271	Salinópolis - PA	São João de Pirabas - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40	R\$659,40
SD BM	LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	57217916	Salinópolis - PA	São João de Pirabas - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00	R\$633,00
TEN BM	OCIVAL DO CARMO DE V. BARROS	5428700	Tucuruí - PA	Tucuruí - Breu Branco Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$141,11	R\$423,33	R\$423,33
ST BM	RONALDO DO ESPIRITO SANTO	5211581	Tucuruí - PA	Tucuruí - Breu Branco Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
ST BM	ANTÔNIO CARLOS DO CARMO COSTA	5601738	Tucuruí - PA	Tucuruí - Breu Branco Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
CB BM	JOSE LUIZ VIANIA PALHETA	57189240	Tucuruí - PA	Tucuruí - Breu Branco Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SGT BM	SILVIO FILGUEIRA GALVÃO	5209463	Tucuruí - PA	Tucuruí - Breu Branco Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	5422752	Tucuruí - PA	Tucuruí - Breu Branco Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
SGT BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370	Tucuruí - PA	Tucuruí - Breu Branco Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
CB BM	ELEI QUARESMA REGO	57173706	Tucuruí - PA	Tucuruí - Breu Branco Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
CB BM	JOSE RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	57189096	Belém - PA	Belém - Estatística	04/09/2020	07/09/2020	4	0	R\$126,60	R\$506,40	R\$506,40
SD BM	EDILENA MARIA RISUENHO BRITO DA SILVA	5922977	Belém - PA	Belém - Estatística	04/09/2020	07/09/2020	4	0	R\$126,60	R\$506,40	R\$506,40
SGT BM	JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR	5438594	Belém - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$131,88	R\$395,64	R\$395,64
CB BM	PAULO SERGIO MARQUES MEDEIROS	57190159	Ananindeua - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	ARTUR RICARDO CASTRO FIGUEIRA	5932539	Marituba - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SD BM	MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA	5932453	Belém - PA	Outeiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	0	R\$126,60	R\$379,80	R\$379,80
SGT BM	AMILTON ALMEIDA FEITOSA	5609151	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
SGT BM	EDMILSON PESSOA DOS SANTOS	5654874	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$87,04	R\$435,20	R\$435,20
CB BM	IVONILDO XAVIER DA SILVA	57175065	Ananindeua - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SD BM	DIANE CLEYDES BAIA DA SILVA	5932476	Belém - PA	Mosqueiro - Praias	05/09/2020	07/09/2020	3	2	R\$85,72	R\$428,60	R\$428,60
SGT BM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	54185159	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	JOSE MAURO MACHADO VILHENA	5398290	Belém - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
CB BM	AFONSO FURTADO DOS SANTOS	57189104	Belém - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	MARKUS EUCLIDES NOGUEIRA DE ARAUJO	57217826	São Miguel do Guamá - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408	São Miguel do Guamá - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	EVANDRO LUCAS ALVARES PASTANA DA COSTA	5932368	São Miguel do Guamá - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SGT BM	RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	54185260	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
CB BM	GILSON FERREIRA MARTINS	57218368	Belém - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
CB BM	ANDERSON BARBOSA LIMA	57189294	Belém - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
CB BM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	57173891	Belém - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SGT BM	JORGE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	5623456	Belém - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	5827167	São Miguel do Guamá - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
CB BM	ALEXSANDRO SOUSA ARAUJO	57173846	São Miguel do Guamá - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	5932404	São Miguel do Guamá - PA	Santa Maria do Pará - Barreira	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
CEL BM	REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088	Belém - PA	6ª RIB : Região do Caeté - PA	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$158,26	R\$1.107,82	R\$1.107,82
CB BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	57189297	Belém - PA	6ª RIB : Região do Caeté - PA	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
CB BM	ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	57173931	Belém - PA	6ª RIB : Região do Caeté - PA	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
TCEL BM	JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	5420792	Belém - PA	6ª RIB : Região do Caeté - PA	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$158,26	R\$1.107,82	R\$1.107,82
CB BM	SHANTO SOUZA DE BRITO	57189185	Belém - PA	6ª RIB : Região do Caeté - PA	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SD BM	FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590	Belém - PA	6ª RIB : Região do Caeté - PA	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
SGT BM	LUIZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
SGT BM	DENIS GOMES DA CUNHA	5601800	Marituba - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
CB BM	MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	57190145	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$886,20
ST BM	JAIR COSTA DOS SANTOS	5539110	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
ST BM	WILLIAM ELOI CORREA DA CUNHA	5428564	Belém - PA	Salinópolis - Praias	04/09/2020	07/09/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$923,16
TOTAL										R\$141.606,07	

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 585010

PORTARIA Nº 344 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA, SUBTEN BM FRANCISCO SOARES PONTES, SGT BM EMIVALDO DA SILVA COELHO E CB BM LINDON NEYPE DOURADO DE SÁ, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.808,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS), por terem seguido viagem de Marabá – PA à FLORESTA NACIONAL TAPIRAPE AQUIRI – Marabá PA, distante 272 KM do referido município, no período de 01 a 05 de Outubro de 2019, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 345 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM ALEXANDRE TENORIO DO NASCIMENTO, CB BM JUCINEI LOPES DUARTE E CB BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.695,56 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba - PA ao município de Novo Progresso - PA no dia 16 a 19 de Março de 2020, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 560 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e; Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM JOSELITO TEIXEIRA SILVA E CB QBM CLEIBSON DA SILVA FAVACHO, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.015,65 (QUATRO MIL, QUINZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Parauapebas - PA ao município de Redenção - PA, no período de 26 de Agosto a 02 de Setembro de 2020, para participarem do Conselho de Disciplina.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 561 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS E CB BM JEFFERSON DO NASCIMENTO MIGLIO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santa Isabel - PA aos Municípios de Concórdia do Pará – PA e Tomé-Açu - PA, no período de 12 a 13 de Agosto de 2020, a fim de Realizarem Vistorias Técnicas.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 568 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM EDSON AGNALDO CORREA MARTINS E CB BM HIJAOEKES SILVA SOUZA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA ao município de Novo Progresso- PA, no período de 29 a 30 de Junho de 2020, para atuarem na Operação Fora da Sede.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 570 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: TCEL RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.107,82 (UM MIL, CENTO E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Santarém - PA, no período de 11 a 14 de Agosto de 2020, a serviço da Corporação.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 584918

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1652/2020-GAB/DG/RETIFICAÇÃO
Belém, 23 de Setembro de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da correspondência nº 001/2020-Gab.Pres, oriunda da presidência do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará - SINDELPA/PA, que solicita retificações na data dos mandatos classistas dos diretores nas PORTARIAS nº 2709/2019-GAB/DG/LICENCIAR, nº 2710/2019-GAB/DG/LICENCIAR e 2720/2020-GAB/DG/LICENCIAR, PAE nº 2020/14575; CONSIDERANDO os termos da Ata de Eleição do SINDELPA referente ao sexênio de 2018/2023, bem como o seu Estatuto Social; CONSIDERANDO ainda, as Manifestações Jurídicas nº 231/2020 e nº 213/2020 (adendo), exaradas pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que após análise verificou que o prazo da licença será de 05/01/2018 até 04/01/2023, conforme PAE nº 2020/17575;

R E S O L V E:
I - RETIFICAR, os termos do inciso I, da PORTARIA nº 2709/2019-GAB/DG/LICENCIAR, de 06/12/2019, que concedeu LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELPA/PA ao servidor DPC ANTONIO AILTON BENONE SABBA, Matrícula nº 54189123, **onde se lê** "a contar de 01/01/2019", **leia-se** "no sexênio 2018/2023, a contar de 05/01/2018 até 04/01/2023;"

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 584679

**PORTARIA Nº 1636/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO
Belém-PA, terça-feira, 22 de setembro de 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ODIMAR FEIO GAMA DE ARAUJO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5241197/1, no dia 12/02/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/118385, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ODIMAR FEIO GAMA DE ARAUJO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5241197/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 18 DE SETEMBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos e 12 (doze) meses de tempo de contribuição, sendo que 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias é de tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 584759

PORTARIA Nº 1655/2020-GAB/DG/RETIFICAÇÃO
Belém, 23 de Setembro de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da correspondência nº 001/2020-Gab.Pres, oriunda da presidência do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará - SINDELP/PA, que solicita re_ificações na data dos mandatos classistas dos diretores nas PORTARIAS nº 2709/2019-GAB/DG/LICENCIAR, Nº 2710/2019-GAB/DG/LICENCIAR e 2720/2020-GAB/DG/LICENCIAR, PAE nº 2020/14575; CONSIDERANDO os termos da Ata de Eleição do SINDELP referente ao sexênio de 2018/2023, bem como o seu Estatuto Social; CONSIDERANDO ainda, as Manifestações Jurídicas nº 231/2020 e nº 213/2020 (adendo), exaradas pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que após análise verificou que o prazo da licença será de 05/01/2018 até 04/01/2023, conforme PAE nº 2020/17575;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, os termos do inciso I, da PORTARIA nº 2720/2019-GAB/DG/LICENCIAR, de 06/12/2019, que concedeu LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELP/PA à servidora DPC MARINETE BRABO RODRIGUES FONTENELE, Matrícula nº 5409918. **Onde se lê** "a contar de 01/01/2019", **leia-se** "no sexênio 2018/2023, a contar de 05/01/2018 até 04/01/2023;"

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 584699

PORTARIA Nº 1649/2020-GAB/DG/RETIFICAÇÃO
Belém, 23 de Setembro de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor da correspondência nº 001/2020-Gab.Pres, oriunda da presidência do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará - SINDELP/PA, que solicita re_ificações na data dos mandatos classistas dos diretores nas PORTARIAS nº 2709/2019-GAB/DG/LICENCIAR, Nº 2710/2019-GAB/DG/LICENCIAR e 2720/2020-GAB/DG/LICENCIAR, PAE nº 2020/14575; CONSIDERANDO os termos da Ata de Eleição do SINDELP referente ao sexênio de 2018/2023, bem como o seu Estatuto Social; CONSIDERANDO ainda, as Manifestações Jurídicas nº 231/2020 e nº 213/2020 (adendo), exaradas pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que após análise verificou que o prazo da licença será de 05/01/2018 até 04/01/2023, conforme PAE nº 2020/17575;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, os termos do inciso I, da PORTARIA nº 2710/2019-GAB/DG/LICENCIAR, de 06/12/2019, que concedeu LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELP/PA à servidora DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA, matrícula nº 5825725. **Onde se lê** "a contar de 01/01/2019", **leia-se** "no sexênio 2018/2023, a contar de 05/01/2018 até 04/01/2023;"

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 584672

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 01234/2020 -**
DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/728555, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BONITO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/09/2020 a 29/09/2020;

1. TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300
2. IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT: 5107733
3. IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01235/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/727115, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/09/2020 a 28/09/2020;

1. AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841
2. MPC - EDUARDO FERNANDES NUNES - MAT: 57201617

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 167.06 (CENTO E SESENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01236/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/747685, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/09/2020 a 26/09/2020;

1. IPC - ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489
2. IPC - PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO - MAT: 5410533
3. IPC - BRUNO RITO COSME DA SILVA - MAT: 5940339
4. IPC - BRENDA NATALY DA SILVA SERRA - MAT: 5898219

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01237/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020710520, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/09/2020 a 26/09/2020;

1. DPC - IVAN PINTO DA SILVA - MAT: 5940566
2. IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926
3. IPC - GABRIEL NICOLAU RIBEIRO DA SILVA - MAT: 6403747
4. EPC - MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT: 5940351

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01238/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/749021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/09/2020 a 30/09/2020;

1. IPC - THIAGO PERES DE QUINTA - MAT: 5940253
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01239/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/747644, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/09/2020 a 30/09/2020;

1. IPC - OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401
2. IPC - MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01240/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/753581, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/09/2020 a 04/10/2020;

1. EPC - EMÍLIA MARIA LAGOJA DE MACEDO - MAT: 54197824
2. IPC - OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA - MAT: 5692881
3. IPC - JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989
4. DPC - HERGON HENRIQUE DE SOUZA - MAT: 5940455

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01241/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/748506, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/09/2020 a 26/09/2020;

1. IPC - RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA - MAT: 54188923
2. DPC - INELIO MAGALHAES DA SILVA - MAT: 57200847
3. IPC - ROBERTO HAMILTON BARROS PALHETA - MAT: 5411858

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01242/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/747720, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/09/2020 a 28/09/2020;

1. IPC - MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS - MAT: 5805210
2. EPC - ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT: 57233690
3. DPC - LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ - MAT: 5940537

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01243/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/368643, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FLORESTA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/09/2020 a 28/09/2020;

1. IPC - JULIMAR DIAS VIEIRA - MAT: 5913862
2. EPC - CLEONILDO CARVALHO DA SILVA - MAT: 57193194
3. IPC - RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR - MAT: 57233639

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01244/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/730080, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/09/2020 a 30/09/2020;

1. IPC - GUILHERME GOMES ALMEIDA - MAT: 5940001
2. IPC - RIVALDO RUELA DA SILVA - MAT: 5940104

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01245/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020590061, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 24/09/2020 a 27/09/2020;

1. PAP - RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS - MAT: 5703964
2. ADM - MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO - MAT: 5942564
3. ADM - LORENA GABRIELLE DE SOUSA - MAT: 5902423
4. VIGIA - ANTONIO RONALDO BATISTA SOUZA - MAT: 7006616
5. IPC - PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT: 54189007
6. - ALVARO CHAGAS DA SILVA - MAT: 66478

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01246/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020730080, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/09/2020 a 30/09/2020;

1. IPC - THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA GOMES - MAT: 5940168
2. IPC - LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA - MAT: 5940227

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01247/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/742449, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/09/2020 a 25/09/2020;

1. IPC - ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL - MAT: 5940083
2. IPC - LEANDRO DA SILVA BRAGANCA - MAT: 80845076
3. IPC - JANARY DA SILVA ARAUJO - MAT: 5940113

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01248/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/672552, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/09/2020 a 24/09/2020;

1. DPC - DAVID HENRIQUE FLAVIO - MAT: 5940494
2. IPC - CLAYTON JEANNE DROSOSKY SANTOS - MAT: 57203977
3. EPC - LUCIANO FRANCISCO FERREIRA - MAT: 5939892

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01249/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/738371, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/09/2020 a 24/09/2020;

1. IPC - LEANDRO DA SILVA BRAGANCA - MAT: 80845076
2. IPC - DEIZE BOTELHO DE AQUINO ALVES - MAT: 5940046

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01250/2020 - DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/745585, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/09/2020 a 25/09/2020;

1. IPC - CLAYTON PEREIRA VILA NOVA - MAT: 57233658
2. PAP - FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01251/2020 - DGPC/OD/DRF DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020729133, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURILÂNDIA DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/09/2020 a 28/09/2020;

1. IPC - ALBERTO SOUSA MOREIRA - MAT: 57201426
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01252/2020 - DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020727553, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 26/09/2020 a 27/09/2020;

1. AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 584768

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 165 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 – DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 62849 de 12 de Setembro de 2020; RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor ROBERTA PATRÍCIA DOS SANTOS TAVARES, Id. Funcional nº 5894894/1 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no(a) Instituto de Criminalística – I.C./CPCRC, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 de Março de 2020 a 18 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Setembro de 2020.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 584904

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 267/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Gerente de Informática, matrícula nº 5832187/1, contrato nº 026/2020 – CPCRC, celebrado com a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., que tem por objeto à "Aquisição de licenças do Software Cal" para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e suas Unidades Regionais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de setembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 585016

PORTARIA Nº 266/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Gerente de Informática, matrícula nº 5832187/1, contrato nº 025/2020 – CPCRC, celebrado com a empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto à "Aquisição de licenças do Sistema Operacional Windows Serve" para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e suas Unidades Regionais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de setembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 585009

PORTARIA Nº 265/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Gerente de Laboratório de Toxicologia, matrícula nº 5847222/1, contrato nº 021/2020 – CPCRC, celebrado com a empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA, que tem por objeto à "Aquisição de Materiais de Cromatografia" para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biotécnicas Forense, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e suas unidades regionais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de setembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 585023

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 711/ 2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Santarém, através do(a) Memo. 217/2020 - URS, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA CIC: 513.695.832-49

MATRÍCULA: 541872184

CARGO: Perito Criminal

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA CIC: 652043952-53

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA CIC: 595.921.092-49

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: PRAINHA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 19/06/2020 a 22/06/2020

OBJETIVO: Realizar Perícias diversas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 710/ 2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação das Unidades Regionais, através do(a) Memo. 223/2020 - REG, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA CIC: 256.534.902-53
MATRÍCULA: 72389/1

CARGO: Agente de Artes Práticas

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/08/2020 a 14/08/2020

OBJETIVO: Realizar Perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 581/ 2020 DE 23 DE JULHO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 261/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO CIC: 518.172.332-20

MATRÍCULA: 5888915

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 06/08/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 777/ 2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 368/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 05/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584661

PORTARIA Nº. 753/ 2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Santarém, através do(a) Memo. 235/2020 - URS, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA CIC: 652043952-53

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 15/09/2020 a 20/09/2020

OBJETIVO: Translado de material biológico.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584716

PORTARIA Nº. 778/ 2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 367/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA CIC: 692.796.675-72

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/09/2020 a 12/09/2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 776/ 2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 373/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 770/ 2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 108/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

PABLO Y CASTRO CIC: 009.090.519-9

MATRÍCULA: 5889186/1

CARGO: Perito Criminal

UALLACE DA SILVA SOUZA CIC: 896.300.412-00

MATRÍCULA: 5934783/2

CARGO: Auxiliar Operacional

VALDIR RIBEIRO SILVA CIC: 287.758.212-49

MATRÍCULA: 54181634/4

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: PALESTINA DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2020 a 26/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584640

PORTARIA Nº. 374/ 2020 DE 21 DE MAIO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 146/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO CIC: 516.112.102-59

MATRÍCULA: 5923280/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/04/2020 a 28/04/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584736

PORTARIA Nº. 793/ 2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Santarém, através do(a) Memo. 088/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO CIC: 512.576.372-15

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/09/2020

OBJETIVO: Conduzir viatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584720

PORTARIA Nº. 787/ 2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 379/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

JONATAS PORTILHO DE MELO CIC: 097.482.702-97

MATRÍCULA: 59418821-1

CARGO: Motorista

TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO CIC: 518.172.332-20

MATRÍCULA: 5888915

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 21/08/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 786/ 2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 377/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ALEXANDRE FERREIRA CIC: 264.860.322-00

MATRÍCULA: 5843430/1

CARGO: Perito Criminal

BRUNO RODRIGUES DA SILVA CIC: 779.259.472-68

MATRÍCULA: 57192600/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 16/09/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 783/ 2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Altamira, através do(a) Memo. 361/2020 - URS, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS CIC: 660.600.362-87

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/09/2020 a 15/09/2020

OBJETIVO: Conduzir veículo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584737

PORTARIA Nº. 795/ 2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Santarém, através do(a) Memo. 089/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO CIC: 512.576.372-15

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/09/2020

OBJETIVO: Conduzir veículo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584721

PORTARIA Nº. 668/ 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - CRH
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 098/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

FREDSON DA SILVA ALBURQUERQUE CIC: 866.071.702-34

MATRÍCULA: S/N

CARGO: Motorista

JEFFERSON NUNES PIMENTEL CIC: 013.102.392-66

MATRÍCULA: 59558761

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TAILÂNDIA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/07/2020 a 16/07/2020

OBJETIVO: Conduzir Viatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 780/ 2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 366/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 10/09/2020 a 13/09/2020

OBJETIVO: Auxiliar perícia técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584742

PORTARIA Nº. 772/ 2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 107/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

CHRISTOPHER PAIXÃO NETO CIC: 019.819.472-21

MATRÍCULA: 5955627/1

CARGO: Auxiliar Operacional

JOAO SOUZA RIBEIRO JUNIOR CIC: 001.190.942-07

MATRÍCULA: 59556241/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/09/2020 a 11/09/2020

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 773/ 2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 369/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 774/ 2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 371/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/08/2020

OBJETIVO: realizar perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 775/ 2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 732/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/08/2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584635

PORTARIA Nº. 720/ 2020 DE 1 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Coordenação de Orçamento e Finanças, através do(a) Memo. 079/2020 - ADM, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

DENIS FIGUEIREDO DA SILVA CIC: 328.213.602-15

MATRÍCULA: 54188133/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 26/08/2020

OBJETIVO: Treinamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584655

PORTARIA Nº. 701/ 2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CRH
O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 317/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

EDINALDO MESCOU TO SOARES CIC: 352.189.592-00
 MATRÍCULA: 5955566/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 05 (Cinco) PERÍODO: 22/07/2020 a 27/07/2020
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 727/ 2020 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 103/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
 RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:
 IZABEL DE CARVALHO VIANA CIC: 016.569.393-20
 MATRÍCULA: 59556301
 CARGO: Auxiliar Operacional
 JOSÉ COELHO SPANNER CIC: 303.952.912-91
 MATRÍCULA: 57192970/3
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/08/2020 a 22/08/2020
 OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 730/ 2020 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Marabá, através do(a) Memo. 054/2020 - UGRSP, encaminhado a Direção Geral deste Centro.
 RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:
 GILSON RIBEIRO MAGALHÃES CIC: 657.028.592-00
 MATRÍCULA: 5948976
 CARGO: Motorista
 MARCELO MORAES CIC: 371.496.362-68
 MATRÍCULA: 54185853/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: OURILANDIA DO NORTE - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/09/2020 a 07/09/2020
 OBJETIVO: Realizar perícia ambiental.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 584627

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL nº 005/20 PSS-01/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA nº 225/2020 - GAB, comunica o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

CÓD. 1 - PERITO MEDICO LEGISTA - MARABÁ.

OR-DEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
1	RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA	29/06/1985	1	2	6	9,5	18,5
2	ARLEN MARTINS BRAGA	24/04/1981	1	0	0	9,2	10,2
3	THIAGO HERACLITO DE AQUINO MELO	24/01/1993	1	0	3	6	10
4	DAYVSON WALLYSON MOURA GONCALVES	07/04/1987	1	0	1	6	8
5	EDISON MIGUEL DA CRUZ FERREIRA	01/10/1978	1	0	0	FALTOU	1
6	JOSE VALMIR REBOUCAS JUNIOR	10/09/1986	1	0	0	FALTOU	1
7	RONNY CLERIO HELENO DE OLIVEIRA	23/10/1986	1	0	0	FALTOU	1

CÓD. 2 - PERITO MEDICO LEGISTA - PARAUPEBAS.

OR-DEM	CANDIDATO	NASC.	ESCOLARIDADE	T. S	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
1	TULIO LEMOS OLIVEIRA	14/10/1996	1	0	0	8,3	9,3
2	GREICE CAMURCA GRABNER	05/11/1982	1	0	0	FALTOU	1

Belém, 28 de Setembro de 2020.
 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
 Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 584722

**LICENÇA PATERNIDADE
 PORTARIA Nº166 DE 25/09/2020-DAF**

NOME: NILSON MESQUITA DIAS
 CARGO: Motorista ,MATRÍCULA:57195133/1
 PERÍODO: 11.05.2020 a 20.05.2020.

Protocolo: 584909

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº2532/2020-DG-CGP, DE 28/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições por lei, e...

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instituído pelo Memorando nº 058/2017 - DHCRV, protocolo 2017/311679;
 CONSIDERANDO o disposto do Art. 142 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, que determina que o reconhecimento de habilitação obtida em outro país está subordinado às condições estabelecidas em convenções e acordos internacionais e às normas do CONTRA;
 CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 1º a 3º da Resolução CONTRAN nº 360/2010 e alterações;
 CONSIDERANDO o disposto do §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, que obriga o departamento de trânsito a oportunizar aos administradores o devido processo legal na hipótese de investigação por suspeita de irregularidades em processos de CNH;
 CONSIDERANDO que, devidamente convocado, o condutor se quedou inerte durante a instrução;
 CONSIDERANDO que, independente da inércia do condutor, a instrução da DHCRV/DETRAN/PA constatou irregularidades insanáveis no processo de habilitação;
 RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o Registro Nacional nº 06614926498 atribuído a ARILSON MARTINS PEREIRA, CPF nº 07549615675, por não cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CONTRAN nº 360/2010;
 Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais Órgãos de Trânsito, na hipótese do condutor que já não esteja mais na base do Estado do Pará.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 01/2020-

INSPEÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN, DE 03/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.
 CONSIDERANDO A PORTARIA nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;
 CONSIDERANDO A PORTARIA nº 174/2020-CGD/DIVERSAS/DETRAN, de 05 agosto de 2020, que estabelece o Plano Anual de Correção e Inspeção, referente ao ano de 2020, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR procedimento de Inspeção nas CIRETRAN's de Novo Repartimento, Tucuruí, Jacundá, Tailândia, Barcarena e Abaetetuba, no período de 21/09 a 16/10/2020;

II - Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e correção e para as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2489/2020-DG/CGP, DE 23/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor THIAGO LEMOS ALMEIDA, Procurador Autárquico, matrícula 57175194/2, para responder pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 29/09 a 11/10/2020, durante o gozo de férias do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 29/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 585026

PORTARIA Nº 355/2020/DG/DETRAN, DE 04/02/2020.

Define os valores máximos a ser cobrado pelas Empresas Credenciadas de Vistoria de Identificação Veicular - ECV no DETRAN-PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Resolução no. 466, de 11 dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece os procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

Considerando que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução no. 466, de 11 dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

Considerando a necessidade de definir os valores à ser cobrado pela prestação dos serviços de Vistoria de Identificação Veicular;

RESOLVE:

Art. 1º. A pessoa jurídica credenciada poderá estabelecer, a seu critério, a forma de pagamento e os valores a serem cobrados dos usuários a título de contraprestação pelos serviços de vistoria veicular, respeitando os seguintes limites máximos, estabelecidos na tabela abaixo:

Tipo de veículo em R\$

Vistoria de veículos de 2 e 3 rodas R\$100.00;

Vistoria de veículos de 4 rodas até 9 lugares; ou até 3,5 ton R\$120.00;

Vistoria de veículos de carga com peso bruto total acima de 3,5 ton R\$150.00;

Vistoria de veículos de passageiro com capacidade (lotação) acima de 9 lugares R\$150.00;

Vistoria de combinações de veículos (por unidade veicular) R\$150.00;

Vistoria móvel, por veículo (até 20 km) R\$178.76;

Vistoria móvel, por veículo (cima de 20 km) R\$178.76 + R\$1,25/km.

Art. 2º. O preço praticado pela pessoa jurídica credenciada deverá estar afixado em local visível ao público, sendo este atualizado sempre que sofrer alteração.

§1º É vedada à ECV a cobrança de quaisquer valores adicionais dos usuários dos serviços de vistoria veicular.

§2º Os valores repassados às empresas contratadas pela ECV, deverão estar englobado no preço máximo estabelecido no artigo anterior desta PORTARIA, não podendo ser cobrado à parte dos usuários dos serviços de vistoria veicular.

§3º O usuário do serviço de vistoria veicular terá o direito de realizar uma segunda vistoria do mesmo veículo, quando este for reprovado, na mesma pessoa jurídica credenciada de forma gratuita, desde de que a segunda vistoria seja aprovada, em até 30 (trinta) dias contados da data da realização da primeira vistoria.

§4º A ECV deverá emitir previamente 01 (uma) Ordem de Serviço para cada vistoria, podendo utilizá-la para os casos em que for necessária a realização de uma segunda vistoria no veículo, na forma disposta no parágrafo anterior.

§5º No caso de reprovação, apenas a ECV responsável pela emissão do laudo inicial poderá realizar nova vistoria objetivando a obtenção da aprovação.

Art. 3º. O pagamento dos serviços prestados será efetuado pelos usuários diretamente à pessoa jurídica credenciada, independente do resultado da vistoria.

§1º A execução da vistoria veicular somente poderá ter início após o aceite do usuário, que deverá ocorrer mediante assinatura de ordem de serviço, e a consequente emissão da nota fiscal de prestação de serviços.

§2º A ordem de serviço deverá obrigatoriamente conter os dados do veículo a ser vistoriado, o valor do serviço, a indicação da apólice de seguro, os dados do contratante, as condições e garantias para a realização da vistoria veicular e as informações dos canais de ouvidoria da pessoa jurídica credenciada.

§3º A nota fiscal de prestação de serviços deverá ser emitida exclusivamente por meio eletrônico naqueles municípios que dispuserem deste serviço.

Art. 4º. A Empresa cujo sistema informatizado de vistoria veicular for homologado pelo DETRAN/PA, repassará até o 20º dia do mês subsequente, ao DETRAN/PA o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por vistoria realizada, a título de remuneração pelo uso do sistema de informática.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no art.1º, 3º e 4º, no DOE 34.108, de 05/02/2020)

Protocolo: 585048

ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 577467

ERRATA DA PORTARIA Nº 2151/2020 DG/CCCLIN publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº34.337 edição do dia 08/09/2020.

Onde se lê: I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/02/2020 à 25/02/2022, da CLÍNICA MARTHA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ 26.462.011/0001-87, localizada na TV. WE 72, nº 1131, Bairro: Cidade Nova VI, CEP 67.140-000, Ananindeua - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Rafael Coimbra Martha, Responsabilidade Técnica Médica de Renata Viana Soares Tuma Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Maciel do Rego Batista.

Leia-se: I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/10/2020 à 02/10/2022, da CLÍNICA MARTHA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ 26.462.011/0001-87, localizada na TV. WE 72, nº 1131, Bairro: Cidade Nova VI, CEP 67.140-000, Ananindeua - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Rafael Coimbra Martha, Responsabilidade Técnica Médica de Renata Viana Soares Tuma Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Maciel do Rego Batista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 584713

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA

Nº 02/2020 - DETRAN-PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme objeto abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços em vigilância patrimonial armada, a serem executados de forma contínua, com todos os equipamentos necessários de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados neste Projeto Básico, a serem efetuados nas dependências internas e externas da sede do DETRAN-PA, postos de serviço, CIRETRANS e parques de retenção localizados no Estado do Pará, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I do Edital. Data da abertura: 29/11/2020.

Hora: 10h00 (horário local)

Local: Sala de reunião da CPL.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na íntegra junto à CPL, na sede da autarquia, cujo endereço consta alhures, no horário de 09h00 às 14h00, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 332,71 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, (037), Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, conforme Lei estadual nº 7.237/2008 ou no sítio oficial do COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br e no sítio do DETRAN/PA no endereço www.detran.pa.gov.br

Belém/PA, 25 de setembro de 2020.

Antonio Jorge Silva Fonseca

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 585040

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2020/100457

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2020-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HPE AUTOMOTORES LTDA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária, ao Contrato nº 27/2020 - FISP: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1502.7563, FONTE: 0141 e 0341, NATUREZA: 449052 e PI: 1050007563E que passaram para 44.101.06.182.1502.7563, FONTE: 0141 e 0341, NATUREZA: 449052 e PI: 1050007563E, respectivamente.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 584801

PROCESSO Nº 2019/166586

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2020-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS, ao Contrato nº 28/2020 - FISP: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1502.7559, FONTE: 0141, NATUREZA: 449051 que passaram para 44.101.06.181.1502.7559, FONTE: 0341, NATUREZA: 449051 e PI: 105RDELPCBO, respectivamente.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 584823

OUTRAS MATÉRIAS**Reaviso de Licitação
CONVITE Nº 07/2020-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de OBRA de ADEQUAÇÃO da DIRETORIA de ATENDIMENTO ao SERVIDOR - DAS/PA, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

VISITA TÉCNICA: 30/09/2020, 09h às 12h, local: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1563, bairro do Umarizal, Belém/PA.

OBS 1: As empresas que realizaram visita técnica no dia 28/09/2020 não precisarão mais fazer outra visita, conforme item 6.3.4.7. do edital.

DATA DA ABERTURA: 06/10/2020.

HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: Auditório "A", Complexo da Delegacia Geral de Polícia Civil, sito Av. Magalhães Barata, nº 209, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-170.

OBS 2: O presente Edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 28 de setembro de 2020.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 584792

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 02/2020-FISP

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes do Convite 02/2020-FISP, Processo nº 2019/374941, cujo objeto são os SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DE REDENÇÃO / PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITAR as seguintes empresas: A3 ENGENHARIA LTDA - EPP; AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA; G2S ENGENHARIA LTDA; WJR CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS; MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI; OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA e RETI PRÉ - MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP. E INABILITAR a empresa V E N PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (por ter descumprido o item 6.3.2.2 do Edital). Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A Comissão

Belém, 28 de setembro de 2020

Protocolo: 585041

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 938/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5393/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA, JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES e CRISTIANO LIMA MORAES, acerca dos fatos narrados no Relatório datado de 05/09/2019, de lavra do Coordenador de Segurança do PEM I;

CONSIDERANDO que a comissão sindicante recomendou a absolvição dos servidores por total ausência de responsabilidade administrativa e funcional e por consequente o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO dos servidores PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA, JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES e CRISTIANO LIMA MORAES e, consequentemente, o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA e JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES e do ex- servidor CRISTIANO LIMA MORAES.

Art. 3º - Recomendar aos aludidos servidores que evitem animosidades em relação aos procedimentos adotados na unidade prisional, devendo adotar todas as medidas necessárias para evitar situações semelhantes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 584817

**PORTARIA Nº 941/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores EDISON MACIEL DO NASCIMENTO, IGOR DIAS CASTELO BRANCO e JOEL ALVES BATALHA, acerca dos indícios de suposta inobservância dos deveres funcionais, que culminaram na fuga do preso MARCIO GONCALVES DE LIMA OU GONÇALVES DIAS, do Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico, em 01/07/2020, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5555/2020-CGP/SEAP. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 584815

**PORTARIA Nº 940/2020-CGP/SEAP
Belém, 28 de setembro de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, Coordenador de Segurança, acerca da ausência de comunicação à Corregedoria-Geral Penitenciária do óbito do preso MARCIO SANTOS DA SILVA, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, ocorrido em 06/09/2019, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5414/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV e VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 584810

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 14/09/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CARLOS ALBERTO DIAS NEVES

Matrícula: 5546028/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/09/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ELDO FABIO NASCIMENTO

Matrícula: 6308004/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 584719

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº837/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor ALDO POLARO CASTRO, matrícula funcional nº 5949738, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, em substituição ao servidor Josimar Machado Vasconcelos, matrícula funcional nº. 5950083, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 26 de julho de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584789

**PORTARIA Nº842/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor ANTONIO MORAES DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 57209996, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, em substituição ao servidor Ireno da Cruz e Silva, matrícula funcional nº. 5855772, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 18 de agosto de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584798

**PORTARIA Nº836/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR, matrícula funcional nº 5950179, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, em substituição à servidora Krislayne Silva Moura, matrícula funcional nº. 5949877, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 27 de julho de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584788

**PORTARIA Nº841/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor WESLEY MARQUES MELO, matrícula funcional nº5949938, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, a contar de 24/07/2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584797

**PORTARIA Nº833/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor VALDILENO CARVALHO PINTO, matrícula funcional nº5954559, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Caramatá - CRCCAM, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular EDIMAR GONÇALVES LEÃO, matrícula funcional nº57202928, que está em gozo de férias regulamentares.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584773

**PORTARIA Nº834/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor SALOMÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº5950152, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, no período de 01/10 a 30/10/2020, em substituição ao titular RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA, matrícula funcional nº7565587, que estará em gozo de férias regulamentares.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584781

**PORTARIA Nº838/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor FÁBIO MONTEIRO SEIXAS, matrícula funcional nº 5923828, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, em substituição ao servidor Wesley Marques Melo, matrícula funcional nº. 5949938, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 24 de julho de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584793

**PORTARIA Nº839/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS, matrícula funcional nº5935209, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, a contar de 21/07/2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584795

**PORTARIA Nº835/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor JOSÉ CÉSAR DAS NEVES LIMA FILHO, matrícula funcional nº5949443, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, no período de 01/10 a 30/10/2020, em substituição ao titular JENNISON BRAGA FERREIRA, matrícula funcional nº5949857, que estará em gozo de férias regulamentares.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584786

**PORTARIA Nº840/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor JOSIMAR MACHADO DE VASCONCELOS, matrícula funcional nº5950083, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, a contar de 26/07/2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584796

ERRATA**PORTARIA Nº 1936//2020**

Onde se lê: JOSÉ EIMAR ALCANTARA CARVALHO.

Leia se: JOSE EIMAR ALCANTARA CARVALHO E

DIOGO RAMALHO DE AVIZ

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584804

ERRATA AO CONTRATO 046/2019

Errata ao Contrato Administrativo nº 046/2019.

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Tentacânula 15 cm	27	R\$ 5,78	R\$ 153,90

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Tentacânula 15 cm	27	R\$ 5,78	R\$ 156,06

Onde se lê:

Importa o presente contrato em R\$ 1.746,54 (mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Leia-se:

Importa o presente contrato em R\$ 1.748,70 (mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Protocolo: 584861

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ Nº 11.735.236/0001-92, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais e-CPF A3 e mídias criptográficas portáteis (Tokens) para o armazenamento de certificados de assinaturas digitais utilizados pelos servidores desta Secretaria responsáveis pelas pesquisas e gestão de processos nos sistemas de justiça LIBRA-TJPA bem como no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU/CNJ, para servidores e estações de trabalho da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato, POR RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Item 01 - Certificados.

Item 02 - Tokens.

Programa de trabalho 97.101 03.126.1508.8238, natureza de despesa 339040, fonte 0101, PI: 4120008238C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de setembro de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 584682

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 005/2019**

Nº: 01

Data de Assinatura: 17/09/2020

Vigência: 21/09/2020 a 21/09/2021

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: Formalização de parceria para concessão de descontos em benefício dos servidores da SEAP na prestação de serviços de pilates.

Convênio: 005
Exercício: 2019
Partes:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Concedente: CAMILO BRABO ESTÚDIO DE PILATES
Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 584744**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1873/2020 DE 25/09/2020.**

Suprido: EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS
Matrícula: 5947376
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584968**PORTARIA Nº 1870/2020 DE 25/09/2020.**

Suprido: RODRIGO CALAZANS PINHEIRO
Matrícula: 5988933
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 3.723,33
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 2.550,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584942**PORTARIA Nº 1871/2020 DE 25/09/2020.**

Suprido: ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO
Matrícula: 59008125
Cargo: ASSESSOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 200,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584962**PORTARIA Nº 1858/2020 DE 14/09/2020.**

Suprido: MARCELO HUGO REIS CÂMARA
Matrícula: 5952581
Cargo: TECNICO GESTÃO DE INFORMÁTICA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.38	0101000000	33.90.30	R\$1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584738**PORTARIA Nº 1857/2020 DE 14/09/2020.**

Suprido: WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS
Matrícula: 5946698
Cargo: GERENTE
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.38	0101000000	33.90.30	R\$1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584733**PORTARIA Nº 1868/2020 DE 24/09/2020.**

Suprido: PAULO SERGIO GALVÃO DE SOUZA
Matrícula: 57235051/1
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 1.200,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584951**PORTARIA Nº 1872/2020 DE 25/09/2020.**

Suprido: EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS
Matrícula: 5947376
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Base Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 250,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584965**PORTARIA Nº 1859/2020 DE 14/09/2020.**

Suprido: ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO
Matrícula: 5945731
Cargo: GERENTE
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.38	0101000000	33.90.30	R\$1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584740**PORTARIA Nº 1869/2020 DE 24/09/2020.**

Suprido: JAIRO POMPEU DA SILVA
Matrícula: 5457491
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584954**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1939/2020**

Objetivo: conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Abaetetuba
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: SANTA IZABEL
Destino: ABAETETUBA
Servidor (ES) EMANUEL SILVESTRE ALMEIDA/JOSÉ DECLAUDIO DOS SANTOS
Período: 05/09/2020 = DIARIA 1/2 (MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584725**PORTARIA Nº 1940/2020**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Igarapé - Miri.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: SANTA IZABEL
Destino: IGARAPÉ - MIRI
Servidor (ES) DEIVIDE DE SOUSA SANTOS /ARTHUR DA ROCHA MARTINS
Período: 01/09/2020 = DIARIA 01 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584730**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1938/2020**

Objetivo: conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Parauapebas.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: SANTA IZABEL
Destino: PARAUAPEBAS
Servidor (ES): CARLOS ARTUR PALHETA CARDOSO/WESLEI RESENDE/HUGO MAGALHAES MARTINS.
Período: 11 A 12/09/2020 = DIARIA (s): 1 ½ (UMA E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584723**PORTARIA Nº 1934/2020**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Cametá.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: MARITUBA
Destino: CAMETÁ
Servidor (ES) FRANCISCO FAGNER GOUVEIA PINTO/ JOSÉ MARI FARO.
Período: 01 A 03/09/2020 = DIARIA 02 1/2 (DUAS E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584726**PORTARIA Nº 1860/2020 DE 14/09/2020.**

Suprido: YGOR FELIPE MAGALHÃES CARVALHO
Matrícula: 5952560
Cargo: ASSISTENTE DE INFORMATICA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.38	0101000000	33.90.30	R\$1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584743

PORTARIA Nº 1935/2020

Objetivo: conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Parauapebas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: PARAUAPEBAS.

Servidor (ES) JOSÉ EIMAR ALCANTARA CARVALHO

Período: 30 A 31/07/2020 = DIÁRIA 01 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584727

PORTARIA Nº 1936/2020

Objetivo: conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Marabá

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: MARABÁ

Servidor (ES) JOSÉ EIMAR ALCANTARA CRAVALHO/DIOGO RAMALHO DE AVIZ

Período: 21 A 22/08/2020 = DIÁRIA 01 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584728

PORTARIA Nº 1937/2020

Objetivo: conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Marabá

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: MARABÁ

Servidor (ES) JOÁS MENDES DE ASSUNÇÃO.

Período: 26 A 27/06/2020 = DIÁRIA 01 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 584729

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 843/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 24 de setembro de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 14/2016- GAB/SUSIPE de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33050, de 18/01/2016, JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, matrícula 57202918, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária-GSEP, com lotação na Central de Recaptura de Condenados - CRCO, a contar de 01 de setembro de 2020.

DESIGNAR GENALDO MELO DOMINGOS, matrícula 5898069, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de setembro de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 584800

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 234 CGP/FCP DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 72, inciso IV da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, a certidão de nascimento matrícula 065656 01 55 2020 1 01592 262 0729611 49 e o Processo Nº 2020/748913 de 23/09/2020,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HUMBERTO BOZI SPINDOLA, matrícula nº 5947201/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio:

I - 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 22/09/2020 a 01/10/2020.

II - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 585027

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 235 – CGP/FCP DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 6º, Parágrafo Único, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula: 5899706/1, cargo: MOTORISTA, para substituir o titular HUMBERTO BOZI SPINDOLA, matrícula: 5947201/ 2, cargo COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMONIO, que estará de licença paternidade no período de 22/09/2020 a 01/10/2020, e, férias no período de 02/10/2020 a 31/10/2020, conforme PORTARIA nº 234 de 28/09/2020, publicada no D.O.E nº 34.358, de 29/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 585029

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 236 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA FCP, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de Credenciamento, regulamentado pelo Edital nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL, que exige a publicação da lista contendo o resultado final da 2ª etapa de seleção.

RESOLVE:

Art. 1o. Torna público o resultado final da 2ª Etapa de Credenciamento ao Edital nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL.

Art. 2o. São considerados credenciados os candidatos abaixo relacionados:

Ordem de Chegada	Nome	Categoria e Subcategoria
1	Grupo de Espetáculo Infantil Trilogia Kids / Paulo Rogério Cabral Assunção	Teatro - Ator Intérprete
2	Grupo Villa Kids Festival / Maria Guiomar Sampaio Cabral	Teatro - Ator Intérprete
3	Elder Effe / Elder Monteiro Fernandes	Música - Pop
4	Iara Mé / Iara Maria Silva de Meneses	Música - MPB
5	D' u Baile / Igor Barros de Moura	Música - Pop
6	Jorginho Gomez / Jorge Antonio Gomes Alves	Música - Merengue
7	Trilhas da Amazônia / Fabio de Almeida Ferreira	Música - Carimbó
8	Claudio Wallace / Claudio Wallace Mendes Pereira	Música - Rock
9	Alvaro Drago / Alvaro Aleixo Drago Lima	Música - Rock
10	Banda Hit's / Marcello Mariano Braga Barros	Música - Pop
11	Catarina Drago / Catarina Farias Drago	Música - MPB
12	Groove Bom / Heleno Jorge Pinto Dias	Música - Outros/Axé
13	Ivanna e Kássio / Ivana Helena Pires dos Santos	Música - Outros/Axé
14	JP Tubarão / João Paulo Pereira Raiol	Música - Brega
15	Rayssa Abrahão / Rayssa Nayara Abrahão Sousa	Música - MPB
16	Recorda Som / Elvis Angelo da Silva Viegas	Música - Rock
17	Aline Moreira / Aline de Nazaré de Paula Moreira	Dança - Popular
18	Suanny Batidão / Suanny Aline Moura Dias	Música - Brega
19	Anjos do Melody / Everton Sérgio	Música - Brega
20	Léo Meneses / Leonardo Aguiar de Meneses	Música - MPB
21	Figueiredo Jr / Ismaelino Gonçalves Figueiredo Junior	Música - Guitarrada
22	Flaviano Ramos / Flaviano Gomes Pereira Junior	Música - Reggae
23	Pegando a Beira / Henrique Maia Vanderley	Música - Guitarrada
24	Tio Chico / Alexandre Fagundes da Silva	Música - Rock
25	Willy Benitez / Willy Aaron Pedrosa Villalba	Música - Jazz
26	Yeman Jah / Wagner Souza Nugoli	Música - reggae
27	Alê Navegantes / Maura Alessandra Nogueira Navegantes	Música - MPB
28	Carimbolando / Jô Serrão da Costa	Música - Carimbó
29	Carol Ferreira / Carol Cunha Ferreira	Música - Jazz
30	Evergrace / Diógenes Moreira Assunção	Música - Rock
31	Lenilson Albuquerque / Lenilson Almeida de Albuquerque	Música - Jazz
32	Toca Guitarrada / Anderson Clayton Gonçalves Sandim	Música - Guitarrada
33	Marco Farias / Marco Aurelio Pompeu Farias	Música - Rock
34	Reggaetown / Alderlei Silva de Carvalho	Música - Reggae
35	Banda Up 7 / Wanderson da Silva Costa	Música - Rock
36	Black Jack / Vitor Serique Silva Cardoso	Música - Rock
37	Cleuma Rodrigues / Maria Cleuma Gama Quaresma	Música - Carimbó
38	Farofa Tropical / Loran Valle Bornmann	Música - Cumbia
39	Leo Café / Leonardo Cardoso Freitas	Música - MPB

40	Mariana Brandão / Mariana Brandão Simões	Música - Pop
41	Rafael Prelúdio / Rafael Alves Prazeres	Música - Rock
42	Rougerage / Robson Ney Pereira dos Santos	Música - Rock
43	Seven Jr / Wilson Paulo Caldas Almeida Junior	Música - Rock
44	Tropical Reggae / Adria Caroline Soares de Abreu	Música - Reggae
45	Açaí Latino / Jurailson Sousa Cerdeira	Música - Brega
46	Claro Duo / João Marcos Palheta	Música - MPB
47	Trio Chamote / Silvio do Nascimento Barbosa	Música - Outros/ Rítmicos Amazônicos
48	Luann Kássio / Luann Kássio	Música - Sertanejo
49	RP2 / Fábio Pinheiro dos Reis	Música - Rock
50	Diogo / Diogo Nogueira da Costa	Música - Brega
51	Thais Porpino / Thais Porpino Campos	Música - Sertanejo
52	Gêmeos do Forró / Marcos Gleyson Lima de Araujo	Música - Forró
53	Alexandre Sousa e Banda / Alexandre Augusto Amorim de Sousa	Música - MPB
54	Mell Pinheiro e Banda / Eulandia Ramos Pinheiro	Música - Outros/ Tecno-melody
55	Grupo Dona Sandra / Fabricio Haroldo da Silva Figueiredo	Teatro - Ator Transformista
56	Lorena de Moraes e Banda / Lorena de Oliveira Moraes	Música - Samba
57	On The Jazz / Camila Camarinha da Silva Cirino	Música - Jazz
58	Hyan Mesquite e Banda / Hyan Mesquita Beltrão	Música - Rock
59	Jhony Marinho e Banda / Dione Marinho Silveira	Música - Carimbó
60	Grupo Turma do Sereno / Cynthia Barros Pampolha	Música - Outros/Seresta
61	Marco Dantas e Banda / Marco Antonio Cunha Dantas	Música - MPB
62	Cenários / Rodrigo Pinho Ferreira	Música - Grupo Baile
63	Grupo Mururé / Alan Chaves Ribeiro	Música - Carimbó
64	Sall Miranda e Banda / Sávio Miranda Avelar	Música - Sertanejo
65	Forró na Pressão / Luis Paulo Ribeiro Costa	Música - Forró
66	Moy Oliveira e Banda / Moisés Cristiano de Oliveira	Música - Pop
67	Banda a Boreal / Caio Adriano Duarte Cansancao Pereira	Música - Rock
68	Fernanda Pessoa / Fernanda Pessoa De Oliveira Gomes	Música - MPB
69	Jorge Adonis e Banda / Jorge Luiz Santos da Silva	Música - MPB
70	Banda Muvi / Lucas Kalil Braga Mochel	Música - Pop
71	Andre Oliveira / André Oliveira da Silva	Música - Sertanejo
72	Alcir Meireles / Alcir Meireles de Castro	Música - Jazz
73	Netto Lima / Jaconias Escócio Lima Netto	Música - MPB
74	Elói Iglesias / José Elói Iglesias Comesanha	Música - MPB
75	Gerson Tírré / Gerson Renato Alfaia Brandão	Música - Brega
76	Grupo de Cultura Regional Jaça / Ana Carolina Lima Pereira	Dança - Folclórica
77	Grupo de Expressões Parafolclóricas Sabor Marajoara / Marcelo Augusto de Conceição Alcantara	Dança - Folclórica
78	Bruno Mescouto / Bruno Rafael de Souza Mescouto	Música - Brega
79	Anny Lopes / Citiane Barbosa Lopes Marcos	Música - Outros/ Tecno-melody
80	Michelly Amador / Michelle Mendes Amador	Música - Brega
81	Los Bregas / Kleber de Assis Afonso Pinto	Música - Brega
82	Forró Tudão / Odair José de Almeida Guerra	Música - Forró
83	Pankdão do Forró / Alexandre Alves Dias	Música - Forró
84	Liga do Brega / Benny Jhonny Valente da Conceição	Música - Brega
85	Mega Pop Show / Bruno Fonseca Caetano	Música - Brega
86	Lucas e Iron / Iron da Silva Nobrega	Música - Sertanejo
87	Denner Cigano / David Bener Alves de Souza	Música - Brega
88	Sandro Sandim / Alessandro da Silva Sandim	Música - MPB
89	Igor Mendes / Igor Henrique Rocha Mendes	Música - MPB
90	Trio Luz de Tieta / Vilma de Fátima Palheta Monteiro	Música - MPB
91	Blackout / Heraldo Meira Reategui	Música - Rock
92	Eudes Fraga / Antonio Eudes Fraga de Queiroz	Música - MPB
93	Nicobates e os Amadores / Eleuton Alves Amador	Música - Rock
94	Herick Rafael / Heric Borges Guimarães	Música - Forró
95	Marquinho Melodia e Banda / Marco Antonio Vieira de Souza	Música - Samba

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 584928

PORTARIA Nº 237 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FCP, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de Credenciamento, regulamentado pelo Edital nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL, que exige a publicação da lista contendo o resultado final da 1ª etapa de seleção.

RESOLVE:

Art. 1o. Torna público o resultado final da 1ª Etapa de Credenciamento ao Edital nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL.
Art. 2o. São considerados credenciados os candidatos abaixo relacionados, em ordem de inscrição:

Ordem de Chegada	Nome	Categoria e Subcategoria
1	ARTHUR BERNARDES E Banda / ARTHUR CARNEIRO BERNARDES	MÚSICA-SAMBA
2	CISSA DE LUNA E Banda / ANA CECÍLIA SODRÉ LEAL	MÚSICA-REGGAE
3	GRUPO CIRCENSE ERVERTON FIGUEIREDO / ERVERTON RAIMUNDO FIGUEIREDO DE FIGUEIREDO	TEATRO-ARTE CIRCENSE
4	HYGINO PAMPOLHA / HYGINO MANOEL VALENTEPAMPOLHA	MÚSICA-SAMBA
5	IARA MÊ E Banda / IARA MARIA SILVA DE MENEZES	MÚSICA-POP
6	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS MOARA / OSEAS COSTA RIBEIRO FILHO	DANÇA- FOLCLÓRICA

7	NEGA RÔ E Banda/ROSANGELA DE NAZARÉ ALCANTARA DO NASCIMENTO	MÚSICA-SAMBA
8	THEO PEROLA NEGRA / ETEVALDO MASCATE DE SOUZA	MÚSICA-SAMBA
9	XIRLEY TÃO / ADRIANO PENHA FURTADO	TEATRO-ATOR TRANSFORMISTA
10	BANDA ACUSTICA POP / GRAZIELLY MARTINS MIRANDA	MÚSICA-ROCK
11	BANDA MOCOTÔ ELETRICO / HELENI CARLA OLIVEIRA DE SOUZA	MÚSICA-MPB
12	KLEBER TAYRONE E Banda / KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA	MÚSICA-ROCK
13	YONNE E Banda / YONE YAE GODINHO SUZUKI	MÚSICA-FORRÓ
14	GRUPO ARACUA / MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	DANÇA- FOLCLÓRICA
15	BANDA BATIDÃO DO MELODY / ZILA TACIANE PANTOJA MARTINS	MÚSICA- OUTROS/TECNOBREGA
16	ANTONIO MARCOS E Banda / ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	MÚSICA- FORRÓ
17	KAROL DIVA / ANA KAROLINNE DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO	MÚSICA- SERTANEJO
18	BOI DE MÁSCARA FACEIRO / RONDINEL AQUINO PALHA	DANÇA- FOLCLÓRICA
19	MARINA FACIOLA E Banda / MARINA MENDES PESSOA	MÚSICA - MPB
20	MADSON FELINTRO/ MADSON THIAGO FELINTRO DOS SANTOS	MÚSICA- FORRÓ
21	MARIANA BRANDÃO E Banda / MARIANA BRANDÃO E Banda	MÚSICA - POP
22	ZARA E Banda / ZARA FABIOLA DE AZEVEDO GENTIL	MÚSICA - REGGAE
23	MONIQUE MORAL/ ADELZIRA MONIQUE NAZARÉ BIZERRA	MÚSICA- FORRÓ
24	GUSTAVO E Banda/ LUIS GUSTAVO MENDES MONTEIRO	MÚSICA- BREGA
25	BRUNO BENITEZ/ BRUNO DANIEL DAS NEVES PENITEZ	MÚSICA- RITMO LATINO
26	DEUZA MAGALHÃES/ DELZELIR CONCEIÇÃO BEZERRA	MÚSICA- FORRÓ
27	BANDA AÇAÍ PIMENTA / JHON KLEBER MORAES	MÚSICA- BREGA
28	FARRA DO VAQUEIRO / VICENTE SOBREIRA BELO DA SILVA	MÚSICA- FORRÓ
29	ALLANZINHO/ ALLAN DA COSTA GARCIA	MÚSICA-ARROCHA
30	CHYCO SALLES / FRANCISCO DE SALES SILVA BANDEIRA	MÚSICA- BREGA
31	JEFF MORAES / JEFFERSON ANDRICK MORAES DA SILVA	MÚSICA- MPB
32	BANDA NEW WAVE / UELITON MOURA COUTINHO	MÚSICA -OUTROS/SWINGUEIRA
33	BANDA LAMAZON / FRANCIELMA MACHADO ALVES RIBEIRO	MÚSICA- BREGA
34	FRUTA QUENTE / HENRIQUE JORGE CARDOSO SANDRES	MÚSICA- RITMO LATINO
35	LUCAS LIMA / GUILHERMY LUCAS ANGELI LIMA	MÚSICA - SERTANEJO
36	GRUPO SENTA A PEIA / EDUARDO FERREIRA COSTA	MÚSICA - CARIMBÓ
37	TROPA DO FORRÓ / FELIPE MAGNO DOS SANTOS	MÚSICA- FORRÓ
38	THYAGO ROBSON / THYAGO ROBSON CANTANHEDE	MÚSICA- SERTANEJO
39	NELIS / NELIS NELSON NEGIDIO CAVALCANTE	MÚSICA- SERTANEJO
40	BANDA FORRÓ DU DAN / DANIEL DOS SANTOS MIRANDA	MÚSICA- FORRÓ
41	WILLY LIMA / WILLY MATOS LIMA	MÚSICA- SERTANEJO
42	GRUPO PARAFOLCLÓRICO FLOR DA AMAZONIA / ALEXANDRE MARTINS DE MIRANDA	DANÇA- FOLCLÓRICA
43	GRUPO DE EXPRESSÕES PARAFOLCLÓRICAS UIRAPURU / CLAUDIA MARIA SANTOS PENICHE	DANÇA- FOLCLÓRICA
44	BANDA QUERO MAIS / JOÃO DOMINGOS ARNOUD MARQUES	MÚSICA - BREGA
45	GRUPO DE EXPRESSÕES CULTURAIS TRIBO KAWAHIVA / GLEICIELEN DA SILVA DE SOUZA	DANÇA- FOLCLÓRICA
46	VINICIUS HONORATO / VINICIUS ALVES HONORATO	MÚSICA - SERTANEJO
47	BANDA PEROLA NEGRA / BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO	MÚSICA - BREGA
48	GEMILLY / GEMILLY ROBERTA VIEIRA BURGARDT	MÚSICA - SERTANEJO
49	JORGINHO E Banda / ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA	MÚSICA- BREGA
50	MANO IO / EUGENIO JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO	MÚSICA - CARIMBÓ
51	PAULA RUFINO / ANA PAULA RUFINO PENICHE	MÚSICA - SERTANEJO
52	MAHRCO MONTEIRO / MARCO ANTONIO MONTEIRO GURJÃO	MÚSICA - MPB
53	MARKINHO DURAN / MARCO ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA	MÚSICA - POP
54	RHENAN SANCHES/ RENAN SANCHES PEREIRA	MÚSICA - FORRÓ
55	LILIAN TUFÃO / LILIAN NYVIA DOS SANTOS SILVA	MÚSICA - FORRÓ
56	LINDA NIL / NILNEIA BARRIOS COSTA	MÚSICA - FORRÓ
57	TEDDY MARKS / EDMILSON BATISTA MARQUES	MÚSICA - BREGA
58	MISTURA REGIONAL / CLEBER RATOL DIAS	DANÇA - FOLCLÓRICA
59	DANIEL DO ACORDEON/ DAMIAO JOSÉ ALMEIDA	MÚSICA- FORRÓ
60	LENNON FORROZEIRO / FRANCISCO JOHN LENNON DA SILVA PONTES	MÚSICA- FORRÓ
61	GRUPO FOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ / IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA	DANÇA- FOLCLÓRICA
62	BANDA PEGADA DO AXÉ / CARLOS AUGUSTO MODESTO COSTA	MÚSICA -OUTROS/AXÉ
63	TRIO LOBITA / TIAGO BORGES PEDROSO DO AMARAL	MÚSICA - CHORO
64	CAROL ALVES / ANA CAROLINE ALVES	MÚSICA - SERTANEJO
65	BANDA BREGA ÉPOQUE / MARCOS DA SILVA TRINDADE	MÚSICA - BREGA
66	CARIMBÓ DA MARIA / LUCIANE LOBATO DA COSTA	DANÇA- FOLCLÓRICA
67	HUGO SANTOS /YAGO HUGO SANTOS	MÚSICA - SERTANEJO
68	GRUPO PARAFOLCLÓRICO VAIANÇA / MARIA DE NAZARÉ DO Ó RIBEIRO	DANÇA - FOLCLÓRICA
69	BANDA BATIDÃO / FLAVIO MIRANDA DA SILVA	MÚSICA - OUTROS/TECNOMELODY
70	GRUPO DE ESPETÁCULO INFANTIL O PEQUENO PRINCIPE E LENDA DA ESPADA DE PRATA / ANTONIO FERNANDO GRANGESE RASSY	TEATRO - ATOR INTÉRPRETE
71	BANDA FORRÓ DO BACANA / ANTONIO HENRY MONTEIRO AUGUSTIN JUNIOR FORRÓ	MÚSICA - FORRÓ
72	BANDA FB MANIA / FABIO NEY MAIA NARA	MÚSICA -OUTROS/ AXÉ
73	NEGA LOURA / ELIANA RENE CARVALHO DE TRINDADE	MÚSICA - SERTANEJO
74	CHUCKY / EVALDO RODRIGUES FERREIRA	MÚSICA - FORRÓ
75	ENCANTOS DO CURIÓ / ROBSON ARAGÃO ALHO	DANÇA- FOLCLÓRICA
76	BETO FARIAS E Banda / MANOEL JOÃO FARIAS DA CUNHA	MÚSICA - TECNOBREGA
77	BANDA CAMAROTE VIP / THIAGO SANTANA TAVARES	MÚSICA - SERTANEJO

78	EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA / GRUPO BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA	DANÇA- FOLCLÓRICA
79	BANDA WARILOU / JOAO BATISTA BARREIRO MARÇAL	MÚSICA - RITMO LATINO
80	BANDA THE MORÓ / RODRIGO CARNEIRO VALENTE	MÚSICA- OUTROS/ SWINGUEIRA
81	BANDA CAFERANA POP / ANILDO VIANA PINTO	MÚSICA - BREGA
82	ANDRÉA MILEO / ANDREA MILEO RAMOS	MÚSICA- SERTANEJO
83	TONY BRASIL / ANTONIO LUIZ CARMO CONCEIÇÃO	MÚSICA-TECNOBREGA
84	CAIO VICTOR E TINAN / RODRIGO LOPES RODRIGUES	MÚSICA- SERTANEJO
85	SAMY LOURINHO / SAMILLY DOS SANTOS PORTILHO	MÚSICA- SERTANEJO
86	HENRIQUE E GABRIEL / TAISSON ANDREI DE NADAL	MÚSICA- ARROCHA
87	MISTER PANDA / CASSIO MARTINS MOREIRA DA SILVA	MÚSICA -OUTROS/ SWINGUEIRA
88	ADRIANA OLIVER E BANDA / ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA	MÚSICA- SERTANEJO
89	ZEZINHO DOS TECLADOS/ JOSÉ RIBAMAR FERREIRA CAMPOS	MÚSICA- FORRÓ
90	ELISEU RODRIGUES / JOSÉ ELISEU FREITAS RODRIGUES	MÚSICA- FORRÓ
91	DHIANA LIMA / EDIANA MARIA DE LIMA	MÚSICA - SERTANEJO
92	JOTTA LIMA E JULIANO / JOSÉ GONÇALVES LIMA FILHO	MÚSICA - SERTANEJO
93	SAMBLOCO / TIAGO BARBOSA LOBATO	MÚSICA - SAMBA
94	BOI DE MASCARA TINGA / ROSA RODRIGUES DA SILVA	DANÇA- FOLCLORICA
95	THIAGO COSTA / THIAGO COSTA DA SILVA	MÚSICA - SERTANEJO
96	GRUPO CURTÓ UTINGA / ROBSON ARAGÃO ALHO	DANÇA- FOLCLÓRICA

Art. 3o. Fica revogada a PORTARIA nº184/2020 FCP de 27 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 584959

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14700157/0001-34, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- UEPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, n. 156, bairro do Telegrafo, CEP: 66.050-540. DO OBJETO: Prestação de serviços de registro de 35 (trinta e cinco) diplomas de graduação. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 47201133641506, Ação/Atividade: 8866, Fonte de Recurso: 0101, Elemento de Despesa: 339039. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 25 de setembro de 2020. PROC.: 2020/193249. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO. Superintendente da FCG.

Protocolo: 584643

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da FCG resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2020 para Prestação de serviços de registro de 35 (trinta e cinco) diplomas de graduação. Valor: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Belém, (PA), 25 de setembro de 2020. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 584646

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 544 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/766441/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Santa Izabel do Pará no dia 28/09/2020, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: LUIZ REINALDO CUNHA DE SOUZA

CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 585000

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 225/2020-GAB/SIND. BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 08/2020-GAB/SIND, de 25/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 45/2018-GAB/SIND de 15/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 48/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 585049

PORTARIA DE DESSOB. Nº71/2020-GAB/PAD BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 112/2014-GAB/PAD de 16/06/2014, publicada no DOE, edição nº 32.666 de 18/06/2014, fora sobrestado pela PORTARIA nº 41/2015-GAB/PAD, de 25/02/2015, publicada no DOE nº 32.836 de 27/02/2015; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 112/2014-GAB/PAD de 16/06/2014, publicada no DOE, edição nº 32.666 de 18/06/2014, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº72/2020-GAB/PAD BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 208/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32.743 de 07/10/2014, fora sobrestado pela PORTARIA nº 414/2015-GAB/PAD, de 23/11/2015, publicada no DOE nº 33.018 de 24/11/2015; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 208/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32.743 de 07/10/2014, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº73/2020-GAB/PAD BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 435/2017-GAB/PAD de 03/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.477 de 11/10/2017, fora sobrestado pela PORTARIA nº 58/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 435/2017-GAB/PAD de 03/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.477 de 11/10/2017, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº74/2020-GAB/PAD
 BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 454/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.481 de 18/10/2017, fora sobrestado pela PORTARIA nº 03/2020-GAB/PAD, de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.336 de 04/09/2020;
 CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 454/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.481 de 18/10/2017, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº75/2020-GAB/PAD
 BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 53/2018-GAB/PAD de 12/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577 de 14/10/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 32/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;
 CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 53/2018-GAB/PAD de 12/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577 de 14/10/2017, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº76/2020-GAB/PAD
 BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 151/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.628 de 30/05/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 27/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;
 CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 151/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.628 de 30/05/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº77/2020-GAB/PAD
 BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 192/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.975 de 09/09/2019, fora sobrestado pela PORTARIA nº 28/2019-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019;
 CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 192/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.975 de 09/09/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 123/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1374/2020-NDE, datado de 18 de setembro de 2020;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA de nº 15/2019, de 23/04/2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26/04/2019, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 124/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.396/2020-NDE, datado de 23 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA nº 295/2017, de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 125/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.400/2020-NDE, datado de 23 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA nº 187/2017, de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 126/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.403/2020-NDE, datado de 23 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Mat. nº 57211521-1, designada pela PORTARIA nº 231/2016, de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.139 de 16/06/2016, pela servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 127/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.320/2020-NDE, datado de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, designada pela PORTARIA de Subst. nº 46/2020, de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, pela servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente – PAD 260/2018;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 128/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.338/2020-NDE, datado de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, designada pela PORTARIA de Subst. nº 42/2020, de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, pela servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente - PAD 308/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 129/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.337/2020-NDE, datado de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, designada pela PORTARIA de Subst. nº 40/2020, de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, pela servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente - PAD 91/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 130/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.336/2020-NDE, datado de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, designada pela PORTARIA de Subst. nº 45/2020, de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, pela servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente - PAD 373/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 131/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.335/2020-NDE, datado de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, designada pela PORTARIA de Subst. nº 42/2020, de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, pela servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente - PAD 267/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 132/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.317/2020-NDE, datado de 09 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, designada pela PORTARIA de Subst. nº 41/2020, de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, pela servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente - PAD 98/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 133/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.316/2020-NDE, datado de 09 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, designada pela PORTARIA de Subst. nº 39/2020, de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, pela servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente - PAD 89/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 134/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.321/2020-NDE, datado de 09 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, designada pela PORTARIA de Subst. nº 44/2020, de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, pela servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente - PAD 367/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 135/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.318/2020-NDE, datado de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, designada pela PORTARIA nº 16/2019, de 25/04/2019, publicada no DOE nº 33.862 de 29/04/2019, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 136/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.334/2020-NDE, datado de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, designada pela PORTARIA nº 133/2018, de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 137/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.324/2020-NDE, datado de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA nº 346/2017, de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 138/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.364/2020-NDE, datado de 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA nº 173/2018, de 08/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 139/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.363/2020-NDE, datado de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a comissão composta por MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, designados pela PORTARIA nº 277/2018, de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, pelos servidores TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 140/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.365/2020-NDE, datado de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a comissão composta por MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, designados pela PORTARIA nº 19/2019, de 27/11/2019, publicada no DOE nº 34.045 de 28/11/2019, pelos servidores TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 141/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.368/2020-NDE, datado de 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA nº 493/2017, de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 142/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1.371/2020-NDE, datado de 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, designada pela PORTARIA nº 388/2017, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, pela servidora AMÉLIA DAS

GRACAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 143/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1339/2020-NDE, datado de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora AMÉLIA DAS GRACAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, designada pela PORTARIA nº 260/2018, de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, pela servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 585001

PORTARIA Nº 012/2020- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
JURENILVA SILVA DOS SANTOS	16/02/2009	57214855-1	5ª URE	SERVEANTE	EXCELENTE
LUCIDEIA LIRA DE OLIVEIRA	01/04/2009	5167027-2	9ª URE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	EXCELENTE
MARIA BERNADETE DE CARVALHO SOARES	22/05/2012	5610524-2	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA BANDEIRA DE SOUSA	22/11/2011	5896562-1	1ª URE	SERVEANTE	EXCELENTE
MARIA ELIANE FORTES CARDOSO	02/08/2012	5901625-1	USE 03	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
NAETE MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	01/07/2013	57192178-3	USE 15	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NATELMA LOBATO MARTINS	02/05/2011	5682401-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
NORMA SUELY DA COSTA FEIO	28/04/2003	5743575-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ODILIO SARMENTO MESQUITA	04/02/2009	57216125-1	14ª URE	SERVEANTE	EXCELENTE
PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO MELO JUNIOR	27/11/2009	57223966-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RAKEL DE ARAUJO LIMA	07/02/2008	57194120-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
REGIA PERES DA NATIVIDADE	14/12/2006	5810507-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RENATA DE PINA BRAGA	05/10/2011	57219192-2	12ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
RUTH DE SOUZA PEREIRA	15/01/2008	57194544-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SIDNEI ROCHA REGO	05/05/2003	54180237-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SUSANE MARQUES DA SILVA	02/08/2012	5549604-3	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
SYMON GREGORY DAMASCENO DA FONSECA	25/12/2008	57211295-1	14ª URE	SERVEANTE	EXCELENTE
THARLISSON BRASIL DE SOUSA	22/05/2012	5900096-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
VALDEMIRO PANTOJA CARDOSO	17/04/2008	57196944-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ZELIANE AMARAL BARBOSA ROCHA	25/11/2010	57234388-1	5ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 584549

**PORTARIA DE REDES. Nº 223/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 24/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 108/2017-GAB/SIND de 31/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.346 de 03/04/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 133/2017-GAB/SIND de 22/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.381 de 25/05/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

Protocolo: 585034

PORTARIA Nº 011/2020- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA BEZERRA	17/06/2013	5906035-1	USE 07	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ADELSON NOGUEIRA CARVALHO	24/08/2009	54187400-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ANA MARCIA CANTO BATISTA DIAS	01/08/2012	5902763-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	05/05/2011	5889936-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ANGELA DO SOCORRO GORDO SIQUEIRA	14/12/2006	6390200-3	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ARLETE MENEZES PORTELA	20/11/2008	57208421-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ADILSON MOREIRA DA SILVA	29/09/2003	54182606-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANA VANEZA VASCONCELOS MENEZES	29/12/2008	57211281-1	5ª URE	SERVEANTE	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO DA SILVA ADRIÃO	31/07/2012	5901240-1	USE 14	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
DANIELLE SIQUEIRA PEREIRA	12/07/2007	55586853-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DIOGO BORGES CARNEIRO	05/06/2008	57197659-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
EDITH NASCIMENTO SILVA BORGES	17/11/2004	54188436-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELIAS DE MORAES SANTOS	25/08/2008	54180257-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELIANA PATRICIA SANTOS SARDINHA	25/04/2003	51855867-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELDMI RODRIGUES CASTRO	17/07/2006	8057893-3	14ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELIENE DOS REIS PEDROSO	29/12/2008	57211297-1	5ª URE	SERVEANTE	EXCELENTE
EDIL SANTOS DA SILVA	29/12/2008	57211248-1	5ª URE	VIGIA	EXCELENTE
EDNA DO SOCORRO DINIZ SACRAMENTO	01/08/2007	57189597-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
FRANCIANE DO SOCORRO RIBEIRO DE FARIAS	11/05/2011	5889837-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GECINALDA MELO FERNANDES	16/02/2009	57214862-1	5ª URE	SERVEANTE	EXCELENTE
GILCIMAR COSTA DOS SANTOS	18/08/2009	57221237-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
HELOISA RIBEIRO SILVA	02/09/2008	5873177-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ISRAEL AZIZ DE MIRANDA JAIME	04/11/2005	54194438-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOAO BOSCO DOS SANTOS RODRIGUES	16/02/2009	57214893-1	5ª URE	VIGIA	EXCELENTE
JANYLTON JOSADARK DAMASCENO CORREA	07/02/2008	54192232-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JESUEL TRINDADE DE SOUZA	13/07/2011	5891959-1	3ª URE	SERVEANTE	BOM
JOVENILDO COIMBRA FARIAS	16/12/2008	57214633-1	14ª URE	VIGIA	EXCELENTE

LAUDECI OLIVEIRA DE AZEVEDO	18/08/2009	57220589-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUCIENE DA SILVA LIMA	08/10/2003	5884535-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MAURO PAMPOLHA SANTOS	04/09/2008	54186768-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA RENEIDA VIANA FARIA	08/02/2007	55587372-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MIRLY CLÉIDE BRITO LUCENA	01/08/2012	5890435-2	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MOISES NAZÁRIO DOS REIS MARTINS	21/07/2006	57174734-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 584540

PORTARIA DE SUBST. Nº 122/2020-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1136/2020-NDE, datado de 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA de nº 186/2016, de 03/05/2016, publicada no DOE nº 33.122 de 06/05/2016, pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

PORTARIA Nº130/2020-GAB/PAD BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1424887/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 34/2020 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.L.M.M.R., matrícula nº 6310796-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 57202717-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 144/2020-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1425/2020-NDE, datado de 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora JANELUCI PONTES SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1, designada pela PORTARIA de Substituição nº 43/2018, de 26/03/2018, publicada no DOE nº 33.590 de 04/04/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro, para Compor o PAD - 395/2016;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 867/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.289/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 307/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 01/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 868/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.290/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 314/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 02/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 869/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.291/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 323/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 03/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 870/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.292/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 336/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 07/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 871/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.293/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 348/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 08/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 872/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.294/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 354/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 71/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 873/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.295/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 371/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 27/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 70/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 874/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.296/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 372/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 69/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 875/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.298/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 55/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 133/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 876/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.297/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 52/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 132/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 877/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando S/N-NDE/SEDUC, de 23/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 125/2019-GAB/PAD de 27/06/2019, publicada no DOE nº 33.909 de 02/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 273/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 33.909 de 02/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 878/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.299-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 201/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 272/2019-GAB/PAD de 13/11/2019, publicada no DOE nº 34.036 de 14/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 879/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.300/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 208/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 286/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 880/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.301/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 214/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 297/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 881/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.302/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 215/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 298/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 882/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.303/2020-NDE/SEDUC, de 22/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 263/2019-GAB/PAD de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34.034 de 13/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 17/2020-GAB/PAD de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.097 de 24/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 883/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2020-NDE/SEDUC, de 23/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 08/01/2020, publicada no DOE nº 34.084 de 09/01/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 31/2020-GAB/PAD de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 585022

**PORTARIA DE REDES. Nº 224/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 06/2020-GAB/SIND, de 25/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 93/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 94/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 585044

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 007245-2020-SAGEP DE 25/09/2020.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, na Universidade Regional de Blumenau-SC, considerando a pandemia COVID-19, do(a) servidor(a) Flavio William Silva Costa, matrícula nº 57225562-1, Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 28/09/2020 a 26/03/2021.

Protocolo: 584609

ERRATA

ERRATA ao Protocolo nº 569010

3º T.A. ao Contrato de Locação nº 217/2017 – SEDUC/ ARQUIDIOCESE DE BELÉM

Onde se Lê:

Valor Mensal: 12.650,37

Leia-se:

Valor Mensal: 12.640,37

Publicado no DOE de nº 33.312 em 14/08/2020

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 585006

ERRATA PORTARIA NO 2.031/2020- GS

Publicado no Diário Oficial nº 34.356 do dia 25 de SETEMBRO de 2020.

Onde se lê: NAIRA PINA.

Leia-se: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO, MATRÍCULA: 5311918-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 28 de setembro de 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 585003

ERRATA DA PORTARIA

DE ARQ. Nº 29/2020-GAB/SIND, de 10/02/2020,

publicada no DOE edição nº 34.341 de 11/09/2020.

ONDE SE LÊ:

10 de fevereiro de 2020

LEIA-SE:

10 de setembro de 2020

Protocolo: 585038

CONTRATO

Contrato: 057/2020-SEDUC

Objeto: locação de imóvel situado na avenida Augusto Maia nº 337, Km 88, Distrito de Novo Horizonte, município de Ipixuna do Pará/PA, para funcionamento da EEEM Irmã Agnes Vincquier, para abrigar parte dos alunos do Ensino médio, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Dispensa de Licitação. nº 019/2020-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.36

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Gilcelio Soares da Silva, CPF nº 815.326.012-04, residente e domiciliado na rua Joana Mendes, s/nº, bairro Novo Horizonte, CEP 68.637-000, no município de Ipixuna do Pará/PA

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21/09/2020

Vigência: 21/09/2020 a 20/09/2021

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 585011

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 4
Contrato: 124/2018**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Eireli, com CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, CEP: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 28/09/2020

Vigência: 29/09/2020 a 28/09/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 579990

**Termo Aditivo: 5
Contrato: 022/2016**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEFM Príncipe da Paz em Ananindeua/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Alteração no valor mensal, devido ao reajuste do IPCA, do contrato original e prorrogação de vigência.

Dispensa de Licitação: 026/2016_NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 6.972,92

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509. – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Maria das Graças Feio de Souza, com CPF. 042.531.752-87, residente e domiciliada na Rua Barão de Aracati, nº 441, Apt 302, CEP.: 60.115-080, Fortaleza/CE.

Data de Assinatura: 22/09/2020

Vigência: 23/09/2020 a 22/09/2021

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 585013

AVISO DE LICITAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-NLIC/SEDUC

Objeto: AQUISIÇÃO DE LOUSA DE VIDRO TEMPERADO, para atender as atividades educacionais das escolas estaduais do Estado do Pará.

PROCESSO Nº 1409945/2019 – SIIG/SEDUC

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 29/09/2020, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: Camila Dias de Oliveira

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 09/10/2020

Hora: 10h00min

Programa de Trabalho: 16101.12.122.1509

Projeto Atividade: 7607 Produto: 3008

Natureza de Despesa: 4490.52

Fonte e Origem do Recurso: 0131004800 - Federal

Belém, 29 de setembro de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 584876

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46949/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diária para instruir Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº 415/2017 e 125/2019, instaurado em desfavor de servidores, nos municípios de Santarém, Alenquer e Óbidos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 28/09/2020 - 28/09/2020 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ALENQUER / 28/09/2020 - 29/09/2020 Nº Diárias: 1

ALENQUER / OBIDOS / 29/09/2020 - 01/10/2020 Nº Diárias: 2

OBIDOS / SANTAREM / 01/10/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 02/10/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA

MATRÍCULA: 454745

CPF: 12746860244

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS

ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584558

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46854/2020

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAREM VISTORIA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAZENDA (COLARES).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / COLARES / 05/10/2020 - 05/10/2020 Nº Diárias: 0

COLARES / BELEM / 05/10/2020 - 05/10/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 5900228 CPF: 63413256220

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS

ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584849

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46945/2020

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA PARA REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA EEEM MARIA BENTA DE OLIVEIRA DE SOUSA (REDENÇÃO).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / REDENCAO / 28/09/2020 - 28/09/2020 Nº Diárias: 0

REDENCAO / BELEM / 28/09/2020 - 01/10/2020 Nº Diárias: 3.5

NOME: ANDREY COSTA ABOIM

MATRÍCULA: 5897140

CPF: 62580825215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS

ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584867

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46839/2020

OBJETIVO: VISTORIA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA EEEM ANDRÉ ALVES (AUGUSTO CORREA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 01/10/2020 - 01/10/2020 Nº Diárias: 0

AUGUSTO CORREA / BELEM / 01/10/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO

MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS

ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584900

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46934/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer a logística de inauguração da EEEM Carmina Gomes, em São Felix do Xingu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM SAO FELIX DO XINGU 28/09/2020 - 03/10/2020 Nº Diárias: 5

SAO FELIX DO XINGU BELEM 03/10/2020 - 03/10/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

CPF: 25410440200

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS

ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584568

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46924/2020

OBJETIVO: VISTORIA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (BRASIL NOVO).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 07/10/2020 - 07/10/2020 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 07/10/2020 - 08/10/2020 Nº Diárias: 1

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 08/10/2020 - 09/10/2020 Nº Diárias: 1

ALTAMIRA / BELEM / 09/10/2020 - 09/10/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MEIRELUCI MARTINS ROCHA

MATRÍCULA: 5943055 CPF: 73755419220

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS

ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584882

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46947/2020

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DRTI PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEM IZABEL BARRAL - CONVENIO COM PREFEITURA N. 007/2018 (ACARÁ).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARA / 05/10/2020 - 05/10/2020 Nº Diárias: 0

ACARA / BELEM / 05/10/2020 - 05/10/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA

MATRÍCULA: 760889 CPF: 13372181204

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS

ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584843

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46784/2020

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EJA CAMPO QUE NAO ESTÃO SENDO ATENDIDAS PNAE/FNDE.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 05/10/2020 - 07/10/2020 Nº Diárias: 2
 SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 07/10/2020 - 07/10/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DANIELLE DA COSTA LOBATO
 MATRÍCULA: 54187317 CPF: 65221001268
 CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS
 ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584852**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46902/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para apurar, em tese, denúncias de possíveis transgressões, constantes nos auto do processo nº 1113200/2017, na EEEM Remígio Fernandez, no município de Marapanim.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARAPANIM / 28/09/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 4
 MARAPANIM / BELEM / 02/10/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: REGINALDO TAVARES SARMAHNO
 MATRÍCULA: 5120314
 CPF: 37934180225
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS
 ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584561**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46951/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diária para instruir Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº 415/2017 e 125/2019, instaurado em desfavor de servidores, nos municípios de Santarém, Alenquer e Óbidos.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 28/09/2020 - 28/09/2020 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / ALENQUER / 28/09/2020 - 29/09/2020 Nº Diárias: 1
 ALENQUER / OBIDOS / 29/09/2020 - 01/10/2020 Nº Diárias: 2
 OBIDOS / SANTAREM / 01/10/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 02/10/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES
 MATRÍCULA: 5890910
 CPF: 58405658220
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS S

Protocolo: 584550**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46901/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para apurar, em tese, denúncias de possíveis transgressões, constantes nos auto do processo nº 1113200/2017, na EEEM Remígio Fernandez, no município de Marapanim.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARAPANIM / 28/09/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 4
 MARAPANIM / BELEM / 02/10/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 761303
 CPF: 16909194268
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR TÉCNICO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS
 ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584565**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46787/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NAS ESCOLAS ESTADUAIS PARA ATENDER DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 05/10/2020 - 07/10/2020 Nº Diárias: 2
 MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 07/10/2020 - 09/10/2020 Nº Diárias: 2
 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 09/10/2020 - 09/10/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIANA DA SILVA GONCALVES XAVIER
 MATRÍCULA: 80845350 CPF: 69304475287
 CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS
 ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584886**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46944/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA EEEM MARIA BENTA DE OLIVEIRA DE SOUSA (REDENÇÃO).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM REDENCAO 28/09/2020 - 28/09/2020 Nº Diárias: 0

REDENCAO BELEM 28/09/2020 - 01/10/2020 Nº Diárias: 3.5
 NOME: NADIA DOS SANTOS MOKDCI
 CPF: 40076601234
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS
 ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584854**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46946/2020**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEM IZABEL BARRAL - CONVENIO COM PREFEITURA N. 007/2018 (ACARÁ).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ACARA / 05/10/2020 - 05/10/2020 Nº Diárias: 0
 ACARA / BELEM / 05/10/2020 - 05/10/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALDEMIRA CORREA GUIMARAES
 MATRÍCULA: 454168 CPF: 17222206272
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584872**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46950/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diária para instruir Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº 415/2017 e 125/2019, instaurado em desfavor de servidores, nos municípios de Santarém, Alenquer e Óbidos.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 28/09/2020 - 28/09/2020 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / ALENQUER / 28/09/2020 - 29/09/2020 Nº Diárias: 1
 ALENQUER / OBIDOS / 29/09/2020 - 01/10/2020 Nº Diárias: 2
 OBIDOS / SANTAREM / 01/10/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 02/10/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: AMELIA DAS GRACAS CANTAO SIMOES
 MATRÍCULA: 57229140
 CPF: 39907252204
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS
 ARAGAO CPF: 576713

Protocolo: 584554**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46902/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para apurar, em tese, denúncias de possíveis transgressões, constantes nos auto do processo nº 1113200/2017, na EEEM Remígio Fernandez, no município de Marapanim.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARAPANIM / 28/09/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 4
 MARAPANIM / BELEM / 02/10/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: REGINALDO TAVARES SARMAHNO
 MATRÍCULA: 5120314
 CPF: 37934180225
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584562**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46881/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fiscalizar os contratos de números: 002/2014- EMBRATTEL, 017/2015- CLARO, 359/20017-PRODEPA e 056/2016-LIP COMERCIAL, nos municípios de São Miguel do Guamá, Irituia, Ourém e Salinópolis.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 28/09/2020 - 29/09/2020 Nº Diárias: 1
 SAO MIGUEL DO GUAMA / IRITUIA / 29/09/2020 - 02/10/2020 Nº Diárias: 3
 IRITUIA / OUREM / 02/10/2020 - 04/10/2020 Nº Diárias: 2
 OUREM / SALINOPOLIS / 04/10/2020 - 06/10/2020 Nº Diárias: 2
 SALINOPOLIS / BELEM / 06/10/2020 - 06/10/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: THAISSA RODRIGUES GEMAQUE
 MATRÍCULA: 5896630
 CPF: 77723791291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584546**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46785/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EJA CAMPO QUE NAO ESTÃO SENDO ATENDIDAS PNAE/FNDE.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 05/10/2020 - 07/10/2020 Nº Diárias: 2
 SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 07/10/2020 - 07/10/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 57217208 CPF: 75969882291
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584862

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46788/2020

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA CAE PARA VISITA TÉCNICA NAS ESCOLAS ESTADUAIS PARA ATENDER DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 05/10/2020 - 07/10/2020 Nº Diárias: 2

MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 07/10/2020 - 09/10/2020 Nº Diárias: 2

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BELEM / 09/10/2020 - 09/10/2020 Nº Diárias: 0,5

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 584895

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 7277/2020 DE 25/09/2020**

De acordo com o Processo nº 689360/2020

Designar DAVI JOSUE FERREIRA AMORIM, Matrícula nº 6021921/1, Escrevente Datilógrafo, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Rainha dos Corações/Belém, a contar de 28/09/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 7276/2020 DE 25/09/2020**

De acordo com o Processo Nº 689360/2020

Dispensar DAVI JOSUE FERREIRA AMORIM, Matrícula nº 6021921/1, Escrevente Datilógrafo, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Almirante Joao Faria de Lima/Belém, a contar de 28/09/2020.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 7209/2020 DE 24/09/2020**

Nome: MARIA DE FATIMA FREITAS DA LUZ

MATRÍCULA:318280/1 CARGO:AG. DE PORTARIA

Lotação:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

Período:03/06/20 a 01/08/20

Triênios:03/04/07 a 02/04/10

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 7213/2020 DE 24/09/2020**

Conceder Licença Maternidade a ROSIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5940924/1, Professor, lotada na EEM Frei Miguel de Bulhoes/S Miguel do Guama, no período de 30/07/20 a 25/01/21.

PORTARIA Nº.: 181/2020 DE 02/09/2020

Conceder Licença Maternidade a MARILENE DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 54182736/1, Espec. Em Educação, lotada na EEEFM Santo Antonio/Alenquer, no período de 10/08/20 a 05/02/21.

PORTARIA Nº.: 7212/2020 DE 24/09/2020

Conceder Licença Maternidade a CELINA MARIA BARBOSA FARIAS, matrícula nº 5937123/1, Professor, lotada na EEI KM 02/Capanema, no período de 19/08/20 a 14/02/21.

PORTARIA Nº.: 7210/2020 DE 24/09/2020

Conceder Licença Maternidade a DILEUZA BARROS DE SANTANA, matrícula nº 5896908/1, Servente, lotada na 9 URE/Maracana, no período de 31/08/20 a 26/02/21.

PORTARIA Nº.: 7216/2020 DE 24/09/2020

Conceder Licença Maternidade a CAMILA SOLANGE DA SILVA LOBATO, matrícula Nº 57225258/2, Professor, lotada na EE Vilhena Alves/Belém, no período de 13/06/20 a 09/11/20.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 026/20 DE 28/04/2020

Nome:JOSE MANOEL BENTES DE MATOS

Matrícula:2500660/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

Unidade:EEEM Prof Mauricio Hamoy/Obidos

PORTARIA Nº.: 407/2020 DE 20/07/2020

Nome:ADRIANA MARCIA LOPES

Matrícula:57209354/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEF do Rocha/Bragança

PORTARIA Nº.: 433/2020 DE 23/07/2020

Nome:GOUNOD BRAUN SARMENTO

Matrícula:17272/1Período:02/11 a 01/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Prof Bolivar B da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 389/2020 DE 20/07/2020

Nome:CARMEM MARCIA DA SILVA MELO

Matrícula:57209368/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 401/2020 DE 20/07/2020

Nome:SORAYA DANIELLE DE MELO PAES

Matrícula:57233990/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEF Santa Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 400/2020 DE 20/07/2020

Nome:SANDRA PATRICIA NASCIMENTO KUROKI

Matrícula:57210134/1Período:20/11 a 03/01/21 Exercício:2020

Unidade:EEEF Santa Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 397/2020 DE 20/07/2020

Nome:ANDREIA DO SOCORRO CRUZ COSTA

Matrícula:5823250/2Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEF Santa Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 398/2020 DE 20/07/2020

Nome:MARIA ROSINELIA PIMENTA SILVA

Matrícula:57210178/1Período:20/11 a 03/01/21 Exercício:2020

Unidade:EEEF Santa Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 399/2020 DE 20/07/2020

Nome:RIGIANE ALVES DA SILVA

Matrícula:57208636/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEF Santa Teresinha /Bragança

PORTARIA Nº.: 402/2020 DE 20/07/2020

Nome:ALESSANDRA MARIA QUEIROZ DE SOUZA

Matrícula:57209577/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 403/2020 DE 20/07/2020

Nome:ALESSANDRA RIBEIRO DIAS

Matrícula:57210133/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 405/2020 DE 20/07/2020

Nome:DEGIANE DA SILVA FARIAS

Matrícula:57210166/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 435/2020 DE 24/07/2020

Nome:LUCIANO ALMEIDA WATANABE

Matrícula:5888972/1Período:01/11 a 30/11/20 Exercício:2020

Unidade:1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 516/2020 DE 10/08/2020

Nome:JESSICA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA

Matrícula:57210373/1Período:01/11 a 30/11/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança

PORTARIA Nº.: 396/2020 DE 20/07/2020

Nome:CARMEN LUCIA SARAIVA FERREIRA ALVES

Matrícula:57233985/1Período:17/11 a 31/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 443/2020 DE 24/07/2020

Nome:KELLY CRISTINA ARAUJO DE MELO

Matrícula:5740428/2Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Sistema Educ. Radiofônico de Bragança/Bragança

PORTARIA Nº.: 445/2020 DE 24/07/2020

Nome:ILCYANE DOS REIS SAMPAIO MATOS

Matrícula:57233979/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Sistema Educ. Radiofônico de Bragança/Bragança

PORTARIA Nº.: 446/2020 DE 24/07/2020

Nome:FRANCISCA CASTRO DE JESUS

Matrícula:54183609/3Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança

PORTARIA Nº.: 447/2020 DE 24/07/2020

Nome:NILSON ANTONIO DA SILVA SOUSA

Matrícula:5838703/2Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança

PORTARIA Nº.: 448/2020 DE 27/07/2020

Nome:FELIPE PEREIRA GARDUNHO

Matrícula:57233982/1Período:18/11 a 01/01/21 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Domingas da C Sousa/Bragança

PORTARIA Nº.: 449/2020 DE 27/07/2020

Nome:ROSIANE MABILIAS COSTA MASSIAS

Matrícula:57209375/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Domingas da C Sousa/Bragança

PORTARIA Nº.: 450/2020 DE 27/07/2020

Nome:IZABEL VANDA GONÇALVES DA SILVA

Matrícula:6308597/2Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Domingas da C Sousa/Bragança

PORTARIA Nº.: 451/2020 DE 27/07/2020

Nome:GILMARA CARLA BARBOSA DA SILVA

Matrícula:57210119/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Paralino/Bragança

PORTARIA Nº.: 410/2020 DE 13/07/2020

Nome:HELAINÉ CRYSTINA DE OLIVEIRA PAIXAO

Matrícula:5842360/2Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEF Joao Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 457/2020 DE 28/07/2020

Nome:JOAO RAMOS SANTOS DA SILVA

Matrícula:57214522/1Período:01/11 a 30/11/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA Nº.: 459/2020 DE 28/07/2020

Nome:GRACIETE DA COSTA ARAUJO

Matrícula:57209447/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA Nº.: 461/2020 DE 28/07/2020

Nome:REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Matrícula:57209409/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA Nº.: 464/2020 DE 29/07/2020

Nome: JOSIELTON LIMA GUIMARAES

Matrícula:57233991/1Período:16/11 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Adriano Gonçalves/Cachoeira do Piria

PORTARIA Nº.: 462/2020 DE 28/07/2020

Nome: AMANDA DIAS CORREA
Matrícula: 57209403/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua

PORTARIA Nº.: 467/2020 DE 29/07/2020

Nome: MARCIO LUIZ PINHEIRO BATISTA
Matrícula: 57234166/1 Período: 17/11 a 31/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 468/2020 DE 29/07/2020

Nome: NALVA DO CARMO RABELO DE BRITO NUNES
Matrícula: 57210115/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 466/2020 DE 29/07/2020

Nome: IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Matrícula: 57209389/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 465/2020 DE 29/07/2020

Nome: ERICA SILVANA FERREIRA ALVES
Matrícula: 57209364/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 463/2020 DE 29/07/2020

Nome: PAULO LUCIO GAMA DA SILVA
Matrícula: 6317375/3 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Adriano Gonçalves/Cachoeira do Piria

PORTARIA Nº.: 456/2020 DE 28/07/2020

Nome: FABRICIO DA COSTA E SILVA
Matrícula: 511650/1 Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA Nº.: 379/2020 DE 17/08/2020

Nome: ANA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57210165/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: 1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 385/2020 DE 17/08/2020

Nome: EDINEIA CONDE DE MORAIS
Matrícula: 5895384/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 384/2020 DE 17/08/2020

Nome: EDSON ANTONIO SILVA MATOS
Matrícula: 5721296/2 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: 1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 386/2020 DE 17/08/2020

Nome: ISLANE REGINA TRAJANO DA SILVA
Matrícula: 57210158/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 382/2020 DE 17/08/2020

Nome: LUIZ FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Matrícula: 5838673/2 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: 1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 409/2020 DE 20/07/2020

Nome: ELIENE RODRIGUES PORTO ALMEIDA
Matrícula: 57210155/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM do Rocha/Bragança

PORTARIA Nº.: 406/2020 DE 20/07/2020

Nome: IONETE SILVA
Matrícula: 5448514/2 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 391/2020 DE 20/07/2020

Nome: HELILDE MACEDO DE MELO
Matrícula: 57228531/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 392/2020 DE 20/07/2020

Nome: ELIANE DA CONCEIÇÃO LUZ SANTANA
Matrícula: 5822416/2 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 394/2020 DE 20/07/2020

Nome: SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5434262/2 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 395/2020 DE 20/07/2020

Nome: CRISTIANE CRISTINE DA SILVA ARAUJO
Matrícula: 54182575/2 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 436/2020 DE 24/07/2020

Nome: CACILDA DE FATIMA MATOS DA SILVA
Matrícula: 5897163/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Rio Caete/Bragança

PORTARIA Nº.: 408/2020 DE 20/07/2020

Nome: SUELMA DE MORAES SOUSA
Matrícula: 57209429/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM do Rocha/Bragança

PORTARIA Nº.: 413/2020 DE 20/07/2020

Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 57233989/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 415/2020 DE 20/07/2020

Nome: DANIVEA CELESTE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 57233984/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 414/2020 DE 20/07/2020

Nome: CLAUDIA DE FATIMA NASCIMENTO REIS
Matrícula: 57209405/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 416/2020 DE 20/07/2020

Nome: KALINA ANDREZA SOARES MARQUES
Matrícula: 57211371/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 419/2020 DE 20/07/2020

Nome: MARCIO JOSE RAMOS DO CARMO
Matrícula: 5821622/2 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA Nº.: 417/2020 DE 20/07/2020

Nome: LUZINETE DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 57210124/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 427/2020 DE 21/07/2020

Nome: ELLEN SUSANA RABELO DO NASCIMENTO
Matrícula: 5951794/1 Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Monsenhor Mancio/Bragança

PORTARIA Nº.: 428/2020 DE 21/07/2020

Nome: MARIELZA DE NAZARE GUIMARAES ARAUJO
Matrícula: 57233983/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 426/2020 DE 21/07/2020

Nome: JOANE DE NAZARE QUADROS
Matrícula: 57209440/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.: 412/2020 DE 20/07/2020

Nome: DIONE VIEIRA SALIS
Matrícula: 57233980/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Leandro L da Silveira/Bragança

PORTARIA Nº.: 404/2020 DE 20/07/2020

Nome: ANA SUELY DA LUZ CRUZ
Matrícula: 57210120/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 438/2020 DE 24/07/2020

Nome: VARNY SILVEIRA DE SOUSA
Matrícula: 57234169/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Manoel Juliao Garcia Castanho/Bragança

PORTARIA Nº.: 439/2020 DE 24/07/2020

Nome: FRANCISCA DE BORJA LIMA GUALDEZ
Matrícula: 54183706/2 Período: 19/11 a 02/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Manoel Juliao Garcia Castanho/Bragança

PORTARIA Nº.: 424/2020 DE 21/07/2020

Nome: WALERIA NAZARE DOS SANTOS MARTINS
Matrícula: 57210177/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cel Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 423/2020 DE 21/07/2020

Nome: SOMONE DE CASSIA GOMES PIRES
Matrícula: 57211387/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cel Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 429/2020 DE 23/07/2020

Nome: CARMEM LUCIA FERREIRA COSTA
Matrícula: 57209440/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Bolivar B da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 461/2020 DE 23/07/2020

Nome: IRANY RAMOS ARAUJO
Matrícula: 57209408/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Bolivar B da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 425/2020 DE 21/07/2020

Nome: LUCIENE DO SOCORRO AVIZ QUADROS
Matrícula: 57209565/1 Período: 19/11 a 02/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cel Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 421/2020 DE 21/07/2020

Nome: GIVANILDO BATISTA DE SOUZA
Matrícula: 57233987/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cel Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 422/2020 DE 21/07/2020

Nome: MILENA BEATRIZ EVANGELISTA DA SILVA
Matrícula: 57233993/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Cel Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 430/2020 DE 23/07/2020

Nome: GLAUCO DE LUNA SALES
Matrícula: 54197293/2 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Bolivar B da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 418/2020 DE 21/07/2020

Nome: JOAO PLINIO FERREIRA DE QUADROS
Matrícula: 57209356/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA Nº.: 420/2020 DE 21/07/2020

Nome: VALERIA ALMEIDA PAZ
Matrícula: 57234167/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA Nº.: 7246/2020 DE 25/09/2020

Nome: ELIEZER REGO DAS NEVES
Matrícula: 5738164/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE 1 E 2 Maestro Waldemar H da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7247/2020 DE 25/09/2020

Nome: MARLENE NUNES CHAVES
Matrícula: 5658489/2 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE 1 E 2 Maestro Waldemar H da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7250/2020 DE 25/09/2020

Nome: ANGELA MARIA ALMEIDA DAMASCENO
Matrícula: 6388906/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2019
Unidade: EE 1 E 2 Maestro Waldemar H da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7249/2020 DE 25/09/2020

Nome: ANA CRISTINA MORAES DORIA
Matrícula: 57208495/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE 1 E 2 Maestro Waldemar H da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7248/2020 DE 25/09/2020

Nome: LUCIANA DE LIMA CARRERA CASSEB
Matrícula: 57208858/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7250/2020 DE 25/09/2020

Nome: ANGELA MARIA ALMEIDA DAMASCENO
Matrícula: 6388906/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7251/2020 DE 25/09/2020

Nome: FERNANDO PEREIRA NASCIMENTO
Matrícula: 531987/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7252/2020 DE 25/09/2020

Nome: DURVAL DOS SANTOS GAIA NETO
Matrícula: 5726204/2 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/Belém

PORTARIA Nº.: 7253/2020 DE 25/09/2020

Nome: ALAN SALES DA SILVA
Matrícula: 5902787/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/Belém

PORTARIA Nº.: 7254/2020 DE 25/09/2020

Nome: ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA
Matrícula: 57209718/1 Período: 14/12 a 27/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7255/2020 DE 25/09/2020

Nome: CARLA DE SOUZA LAVAREDA RODRIGUES
Matrícula: 57211260/1 Período: 02/12 a 15/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7256/2020 DE 25/09/2020

Nome: ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA DE BARROS
Matrícula: 6007406/3 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7257/2020 DE 25/09/2020

Nome: SANDRA HELENA GOMES
Matrícula: 5357667/3 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 7258/2020 DE 25/09/2020

Nome: NORMA SUELI BRITO FERREIRA
Matrícula: 57208457/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 7259/2020 DE 25/09/2020

Nome: AIRAM MEDEIROS BEIRAO SILVA
Matrícula: 57233943/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 7260/2020 DE 25/09/2020

Nome: SONIA HELENA PAZ GUEDES
Matrícula: 57213371/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Visconde de S Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 7261/2020 DE 25/09/2020

Nome: MARILENA GUIMARAES LIMA
Matrícula: 5653633/1 Período: 14/12/12 a 27/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Visconde de S Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 7262/2020 DE 25/09/2020

Nome: MONICA LUCIA CHAVES PONTES
Matrícula: 57209967/1 Período: 04/12 a 17/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Paraense/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7263/2020 DE 25/09/2020

Nome: LIDIA OLIVEIRA SARMENTO
Matrícula: 57234212/1 Período: 17/12 a 30/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Paraense/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7264/2020 DE 25/07/2020

Nome: MARIA AMELIA ARAUJO DA SILVA
Matrícula: 454133/2 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Pratinha/Belém

PORTARIA Nº.: 7265/2020 DE 25/09/2020

Nome: SHIRLEY OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 5635942/3 Período: 21/12 a 03/02/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7266/2020 DE 25/09/2020

Nome: JUVENAL GOMES DE LIMA
Matrícula: 674494/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Claudine Gabriele L Silva/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7267/2020 DE 25/09/2020

Nome: RAFAELA CRISTINA CAMPOS SALGADO REGO BATISTA
Matrícula: 5901555/1 Período: 09/12/ a 22/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 7268/2020 DE 25/09/2020

Nome: KEYLA CRISTINA DE JESUS LASMAR FONSECA
Matrícula: 57208865/1 Período: 01/12/ a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Jonathas P Athias/Belém

PORTARIA Nº.: 7269/2020 DE 25/09/2020

Nome: NAZARENO DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA LIMA
Matrícula: 316547/1 Período: 01/12/ a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Centro Com de Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7270/2020 DE 25/09/2020

Nome: ADELINO MONTEIRO SALDANHA JUNIOR
Matrícula: 325520/1 Período: 01/12/ a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Alm Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.: 7271/2020 DE 25/09/2020

Nome: CARLOS BERTINO CALDAS LUCENA
Matrícula: 57210390/1 Período: 23/12/ a 05/02/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Jose Alves Maia/Belém

PORTARIA Nº.: 7272/2020 DE 25/09/2020

Nome: ODINEA DO CARMO ARAUJO MONTEIRO
Matrícula: 745200/1 Período: 01/12/ a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

PORTARIA Nº.: 7273/2020 DE 25/09/2020

Nome: FLAVIA HELOIDY PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 55588670/1 Período: 17/12/ a 30/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA Nº.: 7274/2020 DE 25/09/2020

Nome: SIMONE FERREIRA RAIOL LEAL
Matrícula: 57210130/1 Período: 07/12/ a 20/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7275/2020 DE 25/09/2020

Nome: AMANDA BARCELLOS VASQUES
Matrícula: 57208837/1 Período: 01/12/ a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Rosalina A Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 7241/2020 DE 25/09/2020

Nome: MARIA DIVINA RODRIGUES FERREIRA
Matrícula: 730742/1 Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7242/2020 DE 25/09/2020

Nome: LUCIA MARQUES DO ESPIRITO SANTO SA
Matrícula: 5901632/1 Período: 03/11/ a 17/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7243/2020 DE 25/09/2020

Nome: KELLY MORGHANA REIS BRITO
Matrícula: 57208936/1 Período: 03/11 a 17/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 7244/2020 DE 25/09/2020

Nome: LORENA NUNES BONFANTE
Matrícula: 54189466/2 Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2020
Unidade: ee Leonor Nogueira/Belém

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 295/2020 de 18/05/2020, DOE Nº 34.341/20 de 11/09/2020, que concedeu Licença Paternidade, ao servidor LEXANDRE ITALO FARIAS SANTOS, matrícula 57214948/1, Vigia, lotado na EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem, no periodo de 24/07/2020 a 06/08/2020, considerando a publicação no DOE nº 34.273/2020 de 06/07/2020.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 7120/2020 DE 22/09/2020**

Nome: LUCIANA DE FATIMA DO CARMO RIBEIRO

Onde se lê: Trienio: 07/02/17 A 06/02/00

Leia-se: Trienio: 07/02/17 a 06/02/06/02/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.355/20 de 24/09/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 522/2020 DE 03/09/2020

Onde se lê: Nome: LUIZ MARIO ALMEIDA SOARESTrienio: 07/02/17 A 06/02/00

Leia-se: Nome: LUIZ MARIO ALMEIDA GOMES

Publicada no Diário Oficial nº. 34.356/20 de 25/09/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 539/2020 DE 14/09/2020

Nome: EDIANA DA LUZ PANTOJA

Onde se lê: Port. 402/20 de 14/09/20Trienio: 07/02/17 A 06/02/00

Leia-se: Port. 539/20 de 14/09/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.356/20 de 25/09/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 516/2020 DE 02/07/2020

Nome: CLEUMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA

Onde se lê: Port. 513/20 de 02/07/20

Leia-se: Port. 516/20 de 02/07/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.356/20 de 25/09/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 437/2020 DE 04/09/2020

Nome: DANIEL RODRIGUES PALHETA

Onde se lê: Port. 347/20 de 04/09/20

Leia-se le: Port. 437/20 de 04/09/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.356/20 de 25/09/2020

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 1756/20, de 24 de setembro de 2020.**

E- Protocolo nº 2020/ 584359
CONCEDER ao(a) servidor(a) DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/ 2, cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO B - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por ANTIGUIDADE, período aquisitivo 2016/2018, para referência III da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 507802

PORTARIA Nº 1757/20, de 24 de setembro de 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRE DE MOURA CARVALHO, Id. Funcional nº 57200758/ 1, cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.07.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 610304

PORTARIA Nº 1758/20, de 24 de setembro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) HERACLES PEREIRA WANZELER, Id. Funcional nº 57191744/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 517252

PORTARIA Nº 1759/20, de 24 de setembro de 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) MÁRCIO NEVES DA SILVA, Id. Funcional nº 57201581/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado na PRO - REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.07.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 606227

PORTARIA Nº 1760/20, de 24 de setembro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) TATIANE FERREIRA SALES, Id. Funcional nº 57202082/ 1, cargo de TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
E- Protocolo nº 2020/ 585557

PORTARIA Nº 1761/20, de 24 de setembro de 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) QUELMA BARBOSA MAIA, Id. Funcional nº 57201325/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO C - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2016/2018, para referência IV da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 584703

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1404, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 010/2020-UEPA, firmado com o Sr. JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 010/2020-UEPA (PAE nº 2020/462145 - UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). IRENE ELIAS RODRIGUES, Matrícula nº 190100/2, lotada no Campus - XIII - Tucuruí, da UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 010/2020-UEPA, firmados entre UEPA e o Sr. JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO.

Art. 2º O objeto do referido contrato é locação de 01 (um) imóvel residen-

cial de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua 04, s/n, Bairro: Santa Mônica, CEP: 68.455-210, Tucuruí/PA, para funcionamento da Casa dos Professores Itinerantes do Campus XIII/TUCURUÍ/UEPA, a fim de atender as demandas acadêmicas da Universidade do Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever da fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 22 de Setembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 584676

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1754/20, de 24 de setembro de 2020.**

E- Protocolo nº 2020/ 742362
CONCEDER a servidora LAIS BRAGA VIEIRA, Id. Funcional nº 57230075/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 16.09.2020 a 14.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 584705

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2019/169832**

Nº DO PROCESSO PAE: 2020/323014

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:030/2019

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020

MOTIVO: Alteração para supressão de valor e Prorrogação de vigência do contrato Nº 030/2019-UEPA.

JUSTIFICATIVA: Fica prorrogado o contrato Nº 030/2019 por mais 12 (doze) meses. Suprimir o valor mensal do contrato Nº 030/2019 com a empresa INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA, com a supressão o valor global estimado do contrato que era R\$102.200,00 (Cento e dois mil e trezentos reais), passará para o valor global estimado de R\$ 84.700,00 (Oitenta e quatro mil e setecentos reais).

VALOR DO TERMO: R\$ 84.700,00 (Oitenta e quatro mil e setecentos reais).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/09/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/09/2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 0102

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Av. Perimetral s/n - Parque de Ciências e Tecnologia Guamá

Espaço Inovação, 3 Piso, Sala 10

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.075750

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 584572

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 28/2020**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender as instalações, dos bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Pará, localizados na capital e interior do Estado do Pará, bem como de seus postos e unidades de assistência à saúde e imóveis locados por esta Instituição de Ensino Superior.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 29/09/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 09/10/2020

HORA: 10:00h
 ORÇAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8868 /
 74201.12.364.1506.8870 / 74201.12.571.1506.8471.
 FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102 e 0261.
 NATUREZA DA DESPESA: 339037
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 584667

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 20/2020**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades dos docentes Itinerantes do Campus VI/Paragominas/UEPA, na Casa dos Professores.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 29/09/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Soraya Brasil

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA: 09/10/2020

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8868

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 584670

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1771/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO C

Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5719739/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473

Fonte: 0661

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1772/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA

Matrícula Funcional: 57230387/ 1

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 584764

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 037/2020 – UEPA****PRÊMIO MELHOR TCC – 2019/2020**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação torna público, no âmbito desta Instituição, o Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por egressos de Graduação para o Prêmio Melhor TCC – 2019/2020.

As inscrições serão realizadas no período de 30 de setembro a 13 de outubro de 2020, no site da UEPA http://sistemas.uepa.br/inscricaoemelhortcc2020/aviso_inicial.

Mais informações através do telefone: (91) 3299-2207 e e-mail: densino@uepa.br.

Belém, 29 de setembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 584491

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018/SEASTER**

Processo nº 2020/407087

Publicado no Diário Oficial nº 34.352 de 22/09/2020

Protocolo nº 581998

Onde se lê: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018/SEASTER**Leia-se:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018/SEASTER

Protocolo: 584555

DIÁRIA**PORTARIA Nº 867/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/726368

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (2 E meia) diárias, Servidores Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Diretora, Matrícula: 80845759/3, CPF: 207.416.932-91, Luís Guilherme Cardoso Dantas, Gerente, Matrícula: 54189624, CPF: 297.682.682-04, Roberta Cardoso de Oliveira, Engenheira Agrônoma, Matrícula: 57192182/2, CPF: 775.511.332- 91 e Luan Bastos Meneses, Secretário Executivo do CONSEANS, Matrícula: 80015576/1, CPF: 002.891.802-95, que se deslocarão ao município de Salinópolis/PA no período de 01/10 a 03/10/2020 com o objetivo de realizar formação e capacitação dos coordenadores do PAA no município.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 0101006357 234.193 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 584888

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 861/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/677628

R E S O L V E:

I – CEDER para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a servidora JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES, matrícula nº 54191738/ 2, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 584684

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 587 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 PUBLICADA NO DOE 34355 DE 24/09/2020

Onde se lê: MARA DO SOCORRO NEVES PRADO**Leia-se:** MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO

Ordenador responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 584766

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS- 502- DO DIA 25/09/2020**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno Vulto com cobrir despesas de pequeno vulto, com aquisição de material de consumo, para atender medicação para adolescente custodiada no CEFIP (751403/2020- Mem 284/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 247480

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 100,00- (CONSUMO)

SERVIDORA: VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5428173/ 2 – CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 584535

PORTARIA Nº 503, de 25 de setembro de 2020.

Processo nº 744255/2020.
 OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com serviço de exame de sorologia para COVID-19, IGG e IGM.
 Programa de Trabalho 08.243.1505.7685
 Projeto Atividade: 68.7685
 Ação: 262729
 Fonte de Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA/SERVIÇO – R\$ 300,00
 SERVIDORES: LARISSA DIAS ANDRÉ REBELLO, TEC. SOCIAL, Matrícula 5956743/1.
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) DIAS
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 584601

DIÁRIA

PORTARIA Nº 501, de 28 de setembro de 2020.

Processo nº 730587/2020.
 OBJETIVO: Realizar visita domiciliar e institucional aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado.
 ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: CAMETÁ/PA.
 PERÍODO: 28/09/2020 a 29/09/2020. – (1,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: ALINE SABRINA PAZ DE ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956691/1, e GERSON CARLOS SILVA DO ROSÁRIO, MOTORISTA, Matrícula 54187957/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 584594

FÉRIAS

PORTARIA Nº 600/20-GP/GRH de 28 de setembro 2020

Conceder 30(trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora ANA CLAUDIA PENELVA DE ALBUQUERQUE, matrícula 54191368/1, lotação: DAS, correspondente ao período aquisitivo 27/04/2019 à 26/04/2020, para serem gozadas no período de 05/10/2020 à 03/11/2020.

PORTARIA Nº 599/2020 de 28 de setembro 2020

Conceder 30(trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor: HILTON SALOMAO MARTINS MACIEL, matrícula: 5796709/2, lotação: CIAM, correspondente ao período aquisitivo 08/07/2018 à 07/07/2019, para serem gozadas no período de 18/10/2020 à 16/11/2020.

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Protocolo: 584856

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 294/2020-GGP/SEJUDH
 Belém (PA), 28 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA Nº. 191/2020- GABINETE/SEJUDH, de 29.07.2020, publicada no DOE nº. 34.296, de 30.07.2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/758585, RESOLVE:

REMOVER o servidor ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA, matrícula funcional nº. 40371/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Gabinete do Secretário, a contar de 25.09.2020, até ulterior deliberação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 LEONARDO DA SILVA COSTA
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 584626

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 MINERAÇÃO E ENERGIA**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 117/2020 – BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula: nº 5913756/2/Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém-PA/Destino: SANTARÉM-PA, CURUÁ-PA, TERRA SANTA-PA E MONTE ALEGRE-PA/Período: dias 28/09/2020 a 12/10/2020/Diárias: 14,5 (quatorze e meia)/Objetivo: Realizar vistorias

técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 584633

PORTARIA Nº 122/2020 – BELÉM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: nº 57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Castanhal-PA/Período: 23/09/2020/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: Representar a SEDEME na assinatura de convênio entre instituições junto ao FIEPA, SESI, SENAI e ACIC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 584623

PORTARIA Nº 126/2020 – BELÉM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: JOSE DOS SANTOS GUIMARAES/Matrícula: nº 3254941/1/Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança/Origem: Belém-PA/Destino: Soure-PA/Período: 30/09/2020 a 02/10/2020/Diárias: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Conduzir os servidores da SEDEME, que irão planejar junto aos produtores e parceiros as ações para o ano de 2021 na região de Integração do Marajó.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 584866

PORTARIA Nº 125/2020 – BELÉM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: LUZIANE SENA ABREU/Matrícula: nº 5946200/1/Cargo: GERENTE/Origem: Belém-PA/Destino: Vigia-PA/Período: 29/09 a 30/09/2020/Diária: 1,5(uma e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento PARCERIAS PELO PARÁ-AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA -REGIÃO GUAMA/VIGIA, O empreendimento tenciona promover a divulgação com os órgãos de imprensa local, planejar e coordenar o espaço, atendendo a aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 584902

PORTARIA Nº 123/2020 – BELÉM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: ANDRELINA LIMA DA CRUZ/Matrícula: nº 5945571/2/Cargo: DIRETORA/Origem: Belém-PA/Destino: Soure-PA/Período: 30/09/2020 a 02/10/2020/Diária: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME para planejar junto aos produtores e parceiros, as ações para o ano de 2021 na Região de integração do Marajó.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 584958

PORTARIA Nº 121/2020 – BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: MAURO JOSE RODRIGUES BARBALHO/Matrícula: nº 31658/3/Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém-PA/Destino: Vigia-PA/Período: 29 a 30/09/2020/Diária: 1,5(uma e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento PARCERIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA –REGIÃO GUAMA-VIGIA, esta ação é Coordenada por esta Secretaria, com intuito de articular, mobilizar e viabilizar parcerias com a Prefeitura Municipal de Vigia e entidades empresarias que contribuam para o desenvolvimento da Região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 584648

PORTARIA Nº 124/2020 – BELÉM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Nome: ZULEIDE RAFAELA PIMENTEL BARATA/Matrícula: nº 6402945/1/Cargo: COORDENADORA/Origem: Belém-PA/Destino: Soure-PA/Período: 30/09 a 02/10/2020/Diárias: 2,5(duas e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no planejamento junto aos produtores e parceiros, para o ano de 2021 na Região de integração do Marajó.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 584847

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 086/2020-GGA/SEDEME
 Belém 28 de setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 061/2017-GGA/SEDEME, de 07 de junho de 2017, publicada no DOE Nº 33.392, de 09/06/2017, a qual designou a servidora MARIA DA CRUZ COSTA DUARTE, matrícula funcional nº 55589849/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na SEDEME, na função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC-Titular),
 II - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA, matrícula 5951783/2, ocupante do cargo de Coordenadora para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC Titular e CARLA TOCANTINS PAES, matrícula funcional nº 5947127/1, ocupante do cargo de Coordenadora para exercer a função e ADC Suplente, atuando e

acompanhando os cadastros de colaboradores nos cursos oferecidos pela Escola de Governança Pública a esta Secretaria, assim como demais atribuições inerentes aos ADC's;
 III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação;
 IV - Revogam-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 584758

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 082/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/753934, R E S O L V E:
 CONCEDER diárias conforme abaixo:
 COLABORADOR: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 5938211/2, ocupante do cargo de Gerente Regional Belém e Área Metropolitana e WYLAN TEIXEIRA GOMES, Motorista, CPF: 555.287.082-49, como colaborador eventual.
 OBJETIVO: Participar do "Programa Parceria pelo Pará".
 DESTINO: Tucuruí
 PERÍODO: 06 a 08/10/2020
 QTDE: 2 e ½ diária.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Setembro de 2020.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 584878

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 229/2020 de 24.09.2020. Artigo 1º: CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) à servidora Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº 57208943/1, Especialista Em Educação Classe I, a partir de 1º de outubro de 2020.
 Artigo 2º: EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) ao servidor Luis Carlos Carvalho Cardoso, matrícula nº 2022184/1, Técnico A, a partir de 1º de outubro de 2020, conforme processo nº 2020/594501. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 584553

PORTARIA N.º 226/2020 de 24.09.2020. Art. 1º CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento), a servidora MARIA DO CARMO PALHETA SILVA, Assistente Administrativo "A", matrícula nº 2022214/1. Art.2º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES, matrícula nº 3210693/1, Agente Administrativo, a partir de 01-10-2020, conforme processo nº 2020/699162. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 584541

PORTARIA N.º 227/2020 de 24.09.2020. Art. 1º CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) à servidora MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 2022249/1, Técnico A. Art.2º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) do servidor CARLOS JOSÉ MORAES FIGUEIREDO, matrícula nº 57211806/1, Assistente do Registro Mercantis CL A, a partir de 01-10-2020, conforme processo nº 2020/699097. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 584547

PORTARIA N.º 228/2020 de 24.09.2020. Artigo 1º: CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) ao servidor Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia, matrícula nº 57190163/2, Técnico do Registro Mercantil CL.A, a partir de 1º de outubro de 2020. Artigo 2º: EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) à servidora Helayne Souza de Oliveira Alves, matrícula nº 5821495/3, Técnico do Registro Mercantil CL.A, a partir de 1º de outubro de 2020, conforme processo nº 2020/726086. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 584603

PORTARIA N.º 223/2020 de 23.09.2020. Art. 1º NOMEAR o Senhor WILSON JOÃO SHUBER – Vice-Presidente, em substituição do Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, como membro suplente, para completar o mandato de 2 (dois) anos no Subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – SGSIM/PA. Processo 2020/704011. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 584718

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Exercício: 2020 | # Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019-NEPMV | # Data da assinatura: 21/09/2020 | # Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 008/2017-NEPMV por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93; e Atualizar a dotação orçamentária | # Vigência: 26/09/2020 a 26/09/2021 | # Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE | # C.N.P.J.: 61.600.839/0001-55 | # Ordenador: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 584717

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
(PROCESSO Nº 2020/200284 – NEPMV)**

O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV, através de sua Diretoria Geral, torna público a Adesão á Ata de Registro de Preços 005/2020 oriunda do Pregão Eletrônico SRP – SEAD/DGL Nº 009/2019 - TRANSGOV da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, para contratação de serviços de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual, que será fornecido pela empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.784.257/0001-40, no valor global estimado de R\$ 7.922,00 (sete mil novecentos e vinte e dois reais) de acordo com as necessidades deste Núcleo.

Belém, 28 de setembro de 2020.

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 584892

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 068/2020 – 28 SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de acompanhar o Diretor Geral, exercendo a função de motorista.No trecho Belém/Don Eliseu/Belém, no período de 30/09/2020 a 01/10/2020.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO	837.863.092-72	COLABORADOR EVENTUAL	30/09/2020 a 01/10/2020	1 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 584731

PORTARIA Nº 066/2020 – 28 de Setembro de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao Diretor Geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Don Eliseu/Belém, com o objetivo de realizar entrega de Cartas de Créditos, a futuros microempreendedores nos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	30/09/2020 a 01/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 584632

PORTARIA Nº 069/2020 – 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Iguarapé Açu/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros creditos, os microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Vanilla da Silva Borges	591773-3	Gerente Regional	30/09/2020 A 02/10/2020	2 1/2
Jackeline Yasmin Silva	5930821-2	Gerente Regional	30/09/2020 A 02/10/2020	2 1/2
Ricardo Hamintas Martins Pereira	80846315-2	Gerente Regional	30/09/2020 A 02/10/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 584983

PORTARIA Nº 070/2020 – 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Dom Eliseu/Belém, com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Hortalina Santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	30/09/2020 a 01/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 584884

PORTARIA Nº 071/2020 – 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Terra Alta/Dom Eliseu/Terra Alta, com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos aos microempreendedores do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	30/09/2020 a 01/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 585002

PORTARIA Nº 067/2020 – 28 de Setembro de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Don Eliseu/Belém, com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos do NGPM-CREDCIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	30/09/2020 a 01/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 584639

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

PORTARIA Nº. 150/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34129, DE 27/02/2020.

Onde se lê:

II - EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA Nº 087/2020, de 03/02/2020, publicada no DOE nº 35.109 de 06/02/2020 o servidor, LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 5913247/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da Obra do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do titular, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme acima.

Leia-se:

II - INCLUIR nos efeitos da PORTARIA Nº 087/2020, de 03/02/2020, publicada no DOE nº 35.109 de 06/02/2020 o servidor, LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 5913247/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da Obra do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do titular, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme acima.

Protocolo: 584893

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020– TP Nº 12/2018**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Santa Tereza Ltda CNPJ 05.693.333/0001-67

OBJETO: Execução da Conclusão do Sistema de abastecimento de água, no município de Oeiras do Pará/PA.

VIGÊNCIA: 29/09/2020 à 29/12/2020

VALOR: R\$ 393.274,50

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01257

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7101 17.512.1489.7567 449051 0101

7101 17.512.1428.7567 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Av. Avenida Senador Lemos, nº. 242, sala 03, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA.

Telefone: (91) 3038-8554

Protocolo: 584510

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TAC Nº 42/2018 – CP Nº 06/2018**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engetra Tecnologia e Construção Eireli – CNPJ 04.521.575/0001-00

Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Palestina do Pará/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 21/09/2020 a 20/03/2021

Data da Assinatura: 21/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 584960

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 696/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/740168, de 21/09/2020 CPAT/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Thiago Wulfert de Oliveira, Matrícula nº 57193152/3; Cargo/Função: Assessor I.

NOME: Ângelo do Nascimento Gonçalves, matrícula nº. 80015475/1, Cargo/Função: Diretor Administrativo.

OBJETIVO: Realizar supervisão da mudança de local do mobiliário e o levantamento patrimonial, como também a possibilidade de cessão de mobiliário para SEJUDH, assim como a análise das instalações e seu funcionamento.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 12 a 16/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 584846

PORTARIA Nº. 692/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/761370, de 25/09/2020

GAB/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
OBJETIVO: Visita ao início da Obra do Asfalto por todo o Pará, no Município de Juruti/PA/PA.
DESTINO: Santarém e Juruti/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 29/09 A 01/10/2020
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 584745**PORTARIA Nº. 695/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/760067, de 25/09/2020
GAB/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº.5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
OBJETIVO: Realizar visita as Obras no Município de Curuçá/PA.
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário Ruy Cabral, ao referido município.
DESTINO: Curuçá/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 30/09/2020
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 584844**PORTARIA Nº. 693/2020, DE 27 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/758019, de 25/09/2020
DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Reinaldo Osvaldo de Alcântara Peixoto, Matrícula nº. 57176412/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.
OBJETIVO: Levantamento técnico e fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação de aluguel do mesmo para funcionamento da ADEPARÁ, no município de Santa Izabel do Pará/PA e Realizar pesquisa de mercado imobiliário.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o Servidor desta SEDOP.
DESTINO: Santa Izabel/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia)
DATA: 29/09/2020
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 584747**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS TP 011/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição do prédio do IASEP para a construção do novo Hospital da Mulher em Belém/PA.
A CPL comunica o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
1 - AGNELO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 13.546.319/0001-69 – HABILITADA;
2 - MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP CNPJ: 02.040.696/0001-05 – HABILITADA;
3- IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 27.850.633/0001-45– HABILITADA;
4- SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.584.530/0001-97– HABILITADA;
5 - INOVE CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ: 11.322.001/0001-79 – HABILITADA;
6 - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 04.521.575/0001-

00 – HABILITADA;
7 - ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.774.887/0001-21– HABILITADA;
8 - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 26.263.297/0001-71 – HABILITADA;
9 - DEMOLIDORA FBI LTDA EPP CNPJ: 293.320.928-42– HABILITADA;
10 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.928.777/0001-22 – HABILITADA;
11 - F MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 12.310.280/0001-13 – HABILITADA;
12- LIDER ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 14.127.864/0001-83 – INABILITADA;
13- OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 27.135.996/0001-07 – INABILITADA;
14 - PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.326.096/0001-24 – INABILITADA.

Os atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e no e-mail: cpl@sodop.pa.gov.br.

Belém-PA, 28 de setembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 584542**GAB. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP/PA****PROCESSO Nº 2020/691713****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$48.000,00(Quarenta e Oito mil reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência da contratação: 60 (sessenta) Meses.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 07.101 15.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte Estadual: 0101, 0301

INTERESSADO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORRÊIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS – Empresa pública, Constituída nos termos do

Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

CNPJ: 34.028.316/0018-51.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 498 (Campina)

Belém-PA, CEP: 66017-900.

Belém – PA, 28 de Setembro de 2020.

Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL

CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Protocolo: 584641**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/112477
2. Licitação nº: 015/2019
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4. Data da Adjudicação: 25 /09/2020
5. Data da Homologação: 25/09/2020
6. Objeto da Licitação: DRENAGEM, SUPERFICIAL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA
7. Empresa vencedora adjudicada: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71 com o valor total de R\$ 615.648,32 (Quatro milhões seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Belém/PA, 25 de setembro de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 584571

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO Nº 41/2020**

Objeto: Fornecimento de Cap's, Selim e Tubos em PVC, na condição CIF, para aplicação na Rede Coletora de Esgoto da CONTRATANTE (itens 15, 16, 18, 19 e 21).

Valor Global: R\$53.782,56 (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 28/09/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Máxima Serviços e Comércio Empreendimentos Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 584644

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 10174/2017, processo nº 21734/2020, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Igarapé Miri, no Estado do Pará
José Antônio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Protocolo: 584545

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 350, de 25 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.357, de 28/09/2020.

Onde se lê: Contrato nº 08/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SEC-TET com a MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 09.636.391/0001-00, que tem como objeto a Aquisição de Bens Permanentes (mobiliários em geral).

Leia-se: Contrato nº 09/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SEC-TET com a MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 09.636.391/0001-00, que tem como objeto a Aquisição de Bens Permanentes (mobiliários em geral).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de setembro de 2020.

Protocolo: 584524

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 174/2020 - GABINETE, de 23 de Setembro de 2020.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 71 (setenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06/08/2019 a 15/10/2019, a servidora NAGILA DA SILVA SAUAIÁ SOUSA, Identidade Funcional nº 5902792/1, ocupante do cargo de Procuradora-Chefe, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Laudo Médico n.º 63205.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Setembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 584537

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO: 2018/234586

OBJETO: Convalidação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2020-Aquisição de equipamentos (nobrek) e suprimentos (bateria) de informática para atender às necessidades da FAPESPA.

Considerando o Parecer Jurídico nº 161/2020 - PROJUR e a Manifestação nº 458/2020 - CCI, convalido os atos realizados no Relatório Final de Licitação, estando o presente processo ADJUDICADO em favor das Empresas:

Item 1: Nobreak

VIGUIST INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 06.032.137/0001-04

Item 2: Bateria

BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.906.123/0001-78

Item 3: Cabos de Força

AMILTON GUIMARÃES E CIA

CNPJ: 71.511.349/0001-36

Ademais, destaco que a convalidação não irá acarretar lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros (Art. 68, caput, da Lei Estadual nº 8.972/2020), pois não se está diante de ato de competência indelegável. Dessa forma, encaminhem-se os autos para publicação na imprensa oficial do Estado, para que assim haja a possibilidade de interposição de recurso. Após tal procedimento, estando o processo com sua regularidade atualizada, devem retornar os autos à Coordenadoria de Controle Interno (CCI) para análise e validação, para posterior homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2020

Belém, 25 de setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 584827

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2020/127727 PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2020

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, por intermédio da Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio, faz saber aos interessados no Pregão supra cujo objeto versa sobre a "A contratação de empresa especializada para fornecimento, em nuvem, de plataforma integrada de colaboração e comunicação corporativa com aplicações de e-mail, armazenamento ilimitado de arquivos, software de escritório (documentos, planilhas, apresentações e formulários) incluindo ferramentas de gestão, desenvolvimento e hospedagem de site institucional, serviço de migração de dados e configurações dos domínios (caixa postal, pastas e agendas), suporte técnico, licenças, treinamento, marketing digital e aplicações integradas possibilitando o gerenciamento e o processamento de relatórios e auditorias capazes de verificar as atividades dos usuários conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento para um total de 1000 usuários, sendo 120 servidores da FAPESPA, 710 bolsistas e 170 coordenadores" que a impugnação ao Edital interposta pelo Senhor Augusto César Cardoso Freitas, em face da tempestividade. A presente publicação tem por finalidade promover a seguinte inclusão do Edital de Licitação:

Item 15.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica conveniado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-------------	--

365

Item 18.2.2.1 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por hora sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitado a 15 (quinze) dias de atraso. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Considerando que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantida abertura do certame para dia 29.09.2020 as 10:00 horas.

Belém 28.09.2020

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira.

Protocolo: 585031

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 18/09/2020 a 19/09/2020, à PARAGOMINAS-PA/MÃE DO RIO/PARAGOMINAS-PA, para ACEITAÇÃO SERVIÇOS MANUTENÇÃO PRESTADORA ENLACE ÓPTICO ENTRE MÃE DO RIO - AURORA DO PARÁ E ADEQUAÇÃO SISTEMA REFRIGERAÇÃO ESTAÇÃO TELECOM. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) GILNEI FREIRE DOS SANTOS, Técnico em Redes de Computadores, matrícula 71682, 15/09/2020 a 15/09/2020, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Verificação do problema na estação Maracanã com problema em Santarém Novo.(Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) IVANILDO FONSECA ANDRADE, motorista, matrícula 72056, 14/09/2020 a 18/09/2020, à Belém-PA/Cametá/Limoeiro do Ajuaru/Belém-PA, para Acompanhamento a manutenção emergencial no rá-

dioenlace de Cameté e Limoeiro do Ajuru. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 21/09/2020 a 30/09/2020, à MARABÁ-PA/CUMARU DO NORTE/BANACH/SÃO FELIX DO XINGU/MARABÁ-PA., para SITE SURVEY PARA VERIFICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES DE CUMARU DO NORTE, BANACH E SÃO FÉLIX DO XINGU. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 21/09/2020 a 30/09/2020, à Belém-PA/Floresta do Araguaia/Pau D Arco/Cumaru do Norte/ Banach/São Felix do Xingu/Belém-PA, para Acompanhar equipe para realizar vistoria técnica e site-survey, e viabilização de projetos de ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados do estado do Pará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 24/09/2020 a 26/09/2020, à PARAGOMINA-PA/TOMÉ AÇU/BARCARENA/PARAGOMINAS-PA, para CONCLUSÃO MANUTENÇÃO EMERGENCIAL CABO ÓPTICO INFOVIA QUE ATENDE CLIENTES CIDADES TOMÉ-AÇU, 4 BOCAS, CONCÓRDIA DO PARÁ E ABAETETUBA, NO TRECHO ELETRONORTE VCONDE - MINERODUTO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DOMENES DUTRA, Analista de Suporte, matrícula 73204, 25/09/2020 a 25/09/2020, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Ativação do cliente FADESP, unidade: Único Ofício APEU - 755. Demanda do TDESK 2020015257 (Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 22/09/2020 a 23/09/2020, à Belém-PA/Igarapé Miri/Belém-PA, para Ajustes e padronização nas instalações da estação telecom, Instalação de novo retificador gerenciável, ativação da rede de acesso cliente. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DOMENES DUTRA, Analista de Suporte, matrícula 73204, 21/09/2020 a 21/09/2020, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Manutenção do POP Polícia Civil, unidade Jaderlândia (Castanhal), com substituição de equipamento defeituoso. (Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 146, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DOMENES DUTRA, Analista de Suporte, matrícula 73204, 25/09/2020 a 25/09/2020, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Ativação do cliente FADESP, unidade: ÚNICO OFÍCIO APEU - 755. Demanda no TDesk 2020015257. (Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 584805

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 223/2020-SEEL, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 19/2020 - Setor de Licitação,

RESOLVE DESIGNAR os servidores WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, NAIRÁ COIMBRA PORTO, JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO e NEY FERREIRA FRANÇA, para comporem a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico SRT de nº 04/2020 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para aquisição de material de consumo esportivo, referente ao processo de nº 2020/678711, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo a primeira como Pregoeira e as demais como Equipe de Apoio.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

ORDENADOR: VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES.

Protocolo: 584610

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2015 – SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/324187

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação excepcional da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, e o reajuste no valor global.

ASSINATURA: 03/09/2020

VIGÊNCIA: 03/09/2020 à 03/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: 4120008338c

Ação: 184339

Valor: R\$ 23.172,83 (vinte e três mil, cento setenta e dois reais e oitenta e três centavos)

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.600.839/0001-55

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 584945

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 187/2020-SEEL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDER, 01 e ½ diárias ao servidor RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, matrícula 5946182, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento a Cidade do Brasília - DF, no período de 25 a 26 de Agosto de 2020. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

Protocolo: 584753

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 208/2020/GEPS/SETUR DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2019/275204; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora LUANA DA COSTA DOS SANTOS, mat. 5946112/1, CPF: 014.339.952-71, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Gerais, como fiscal do contrato. A servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, mat. 2014386/1, CPF: 281.697.002-72, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo, como suplente, nos TERMOS DO CONTRATO Nº 05/2020, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a empresa RMBF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, a contar de 22/09/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 584645

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Processo Administrativo n.º 2020/555764)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2020

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a Associação Brasileira de Agências de Viagens- ABAV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.287.283/0001-50.

DO OBJETO: Impulsionar negócios junto ao trade turístico, no contexto do "novo normal", buscando dar corpo a possíveis caminhos e soluções que fortaleçam as agências de viagens e o turismo, através de soluções alternativas de rentabilidade, sendo realizado em estande virtual, que ocorrerá no período de 27 de setembro a 02 de outubro 2020, o qual será transmitido "on line" (tempo real), da cidade de São Paulo-SP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais.)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. 69101.23.695.1498.8383 - Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039 (PESSOA JURÍDICA), fonte: 0101000000 - Recursos do tesouro

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 28 de Setembro de 2020

ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 585021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(Processo Administrativo n.º2020/555764)

O Secretário de Estado de Turismo, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 para Participação da SETUR no evento virtual de promoção Turística COLLAB, que ocorrerá no período de 27 de setembro a 02 de outubro 2020, o qual será transmitido "on line" (tempo real), da cidade de São Paulo-SP.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). André Orangel Dias. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 585046**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 207/2020/GEPS/SETUR DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/757952; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, mat. 2014386/1, CPF: 281.697.002-72, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender a despesa de classificação: 339030 – Consumo – R\$ 1.500,00. 339039 – Serviços Pessoa Jurídica – R\$ 1.500,00. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 584654**PORTARIA Nº 209/2020/GEPS/SETUR DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/757120; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor DEOCLECIO NEVES CORDEIRO JUNIOR, mat. 54197969/1, CPF: 328.789.742-04, ocupante do cargo de Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender a despesa de classificação: 339033 (Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 584873**DIÁRIA****PORTARIA Nº 210/2020/GEPS/SETUR DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/753455; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor DEOCLECIO NEVES CORDEIRO JUNIOR, mat. 54197969/1, CPF: 328.789.742-04, ocupante do cargo de Tec. de Plan. e Gestão em Turismo. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 584891**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 247/2020/GAB/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, fazendo uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/24064; RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Pública RAFAELA MARIA CRAVO LIMA, ID Funcional nº 5897878, com fulcro no art. 93 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, de maneira não remunerada, a contar de 17 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 585043**PORTARIA Nº. 246/2020-GAB/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Designar o Servidor Público EDILSON DOS SANTOS SILVA, ID. funcional nº 5129192, ocupante do cargo de TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, para exercer suas funções junto ao programa Balcão de Direitos, a contar de 10 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 584901**PORTARIA Nº. 244/2020-GAB/DPG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de

2006; Considerando a grande demanda de atendimentos pelo Polo Regional de Tucuruí; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico de nº2020/692690; Considerando, por fim, o Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02/2018; RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, para atuar no Núcleo Regional da Defensoria Pública Lago do Tucuruí, e em regime de cumulação com atuação na Defensoria Pública de Goianésia -PA, a contar de 13 de outubro de 2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 584997**PORTARIA Nº 666/20 – DPG em, 16/09/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO, matrícula 57231695/1, referente ao triênio 2013/2016, período 07/01/2021 a 05/02/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Obs: Republicada por incorreção.**Protocolo: 584586****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 674/20 – DPG em, 23/09/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, referente ao triênio 2013/2016, período 03/11/2020 a 02/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 584589**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

CONTRATO Nº: 029/2019

PROCESSO Nº: 2019/429537 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.122/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 029/2019, relativo à contratação de empresa para aquisição de chaves, bem como o fornecimento de cópias, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 4.345,56 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), como previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 4.345,56 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 21.727,81 (vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

DATA ASSINATURA: 28/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260539

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOSÉ LUIZ SOUZA.

CPF/MF: 041.784.082-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: à Travessa 1º de março, nº. 239 – Loja 06, Bairro Campina, CEP: 66.019-090, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 584911**TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

CONTRATO Nº: 016/2020

PROCESSO Nº: 2020/56.222 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.477.490/0002-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 016/2020, relativo à Aquisição de Microcomputadores, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), como previsto na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65,

da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 418.750,00 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 28/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.8441

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 0301

Plano Interno (PI): 1050008441E

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO.

CPF/MF: 044.597.316-14.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Dr. José Correia Machado, nº 1079, Salas 90 a 93, Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-832, com Filial: Av. Cem, S/N, Sala 91, Quadra 01 - Módulos 10 a 16 TIMS, Serra/ES, CEP: 29.161.384.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 584868

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Processo nº 2020/733.109– DPPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 2º, § 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, com redação dada pelo Decreto nº 856, de 24 de junho de 2020, em razão da urgência da contratação, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.553.026/0001-06, cujo objeto é a aquisição de camisas e coletes para identificação dos servidores desta Defensoria Pública do Estado do Pará, com valor global de R\$-15.425,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339030. Plano Interno: 1050008458C. GP Pará: 260042. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020. Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 010/2020

PROCESSO: 2020/733.109

Data: 28/09/2020.

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 584963

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020.

Processo nº 2020/425016 – DPPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa P R P Mergulhão & Domingues Comércio e Serviços de Informática LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.790/0001-22, cujo objeto é a contratação emergencial para aquisição e instalação de 51 (cinquenta e um) painéis de proteção em acetato, em medidas personalizadas, para as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará na região metropolitana e nos interiores do Estado, como forma de observar estritamente as regras sanitárias estabelecidas para prevenção e combate ao Covid-19, com valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339030. Plano Interno: 1050008458C. GP Pará: 260042. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020 Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 009/2020

Data: 25/09/2020. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 584710

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 2020/176933 DPE

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 37.174.034/0003-74, com nome de fantasia CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ (CNPJ/MF Nº 37.174.034/0003-74).

OBJETO: O presente instrumento visa favorecer a realização de estágio obrigatório e não obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica, bem como a mútua cooperação técnico-profissional entre a DEFENSORIA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ, que subsidiarão tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso. VIGÊNCIA: 25.09.2020 A 25.09.2025. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 25.09.2020. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ (Avenida Visconde de Souza Franco nº 326, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA).

Protocolo: 584752

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 306/2020-DPG, 25/09/2020.

Prazo para aplicação: 15 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Anderson Ronyere Silveira Barbosa, mat. 57196091, cargo Chefe de Gabinete.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 4.000,00

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 585004

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTA- RIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLI- CAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
777	PAPRO202001889	AJUFÁ	LAURA LOPES RAUDA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	11/09/20	31/12/20	15/01/21
778	PAPRO202001890	ALMEIRIM	RAFAEL BENTES PINTO	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.435,00	0,00	635,00	0,00	2.070,00	11/09/20	31/12/20	15/01/21
779	PAPRO202001891	ANAJÁS	JOSE AFONSO SILVA SANTOS	3º QUADRIMESTRE	2.720,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	4.445,00	11/09/20	31/12/20	15/01/21
780	PAPRO202001892	ANAPU	NEYLA ROSY FREIRE DE SOUZA	3º QUADRIMESTRE	0,00	2.300,00	0,00	0,00	575,00	2.875,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
781	PAPRO202001893	AUGUSTO CORRÊA	JANAINA MENDONÇA SANTIAGO	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	11/09/20	31/12/20	15/01/21
782	PAPRO202001894	AURORA DO PARÁ	FRANCISCO ELVIS PRESLEY DOS SANTOS SOUSA TOSCANO	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.150,00	0,00	350,00	0,00	1.500,00	11/09/20	31/12/20	15/01/21
783	PAPRO202001895	BAIÃO	ROSINALDO ARNAUD BORGES	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.610,00	0,00	230,00	0,00	1.840,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
784	PAPRO202001897	BONITO	DANIELLE OLIVEIRA DE SA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
785	PAPRO202001898	BRASIL NOVO	LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.725,00	0,00	1.330,00	0,00	3.055,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
786	PAPRO202001899	BREU BRANCO	LUCAS REIS PARENTE	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
787	PAPRO202001901	BUJARU	NAZARE COSTA BESSA	3º QUADRIMESTRE	255,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.980,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
788	PAPRO202001902	CACHOEIRA DO ARARI	DANIELE SOUSA SIMARRO	3º QUADRIMESTRE	890,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	2.615,00	14/09/20	31/12/20	15/01/21
789	PAPRO202001903	CAPITÃO-POÇO	RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.495,00	0,00	0,00	690,00	2.185,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
790	PAPRO202001904	CHAVES	ROSYHANNE DE MATOS FAVACHO	3º QUADRIMESTRE	0,00	920,00	0,00	805,00	0,00	1.725,00	14/09/20	31/12/20	15/01/21
791	PAPRO202001905	CONCÓRDIA DO PARÁ	DENISE ELEM MARTINS RENTE PEREIRA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
792	PAPRO202001906	CURIONÓPOLIS	MARIA MILANDE RODRIGUES SILVA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.955,00	0,00	460,00	460,00	2.875,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
793	PAPRO202001907	CURRALINHO	RAFAEL MOTA PONTES	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.590,00	0,00	250,00	0,00	1.840,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
794	PAPRO202001909	DOM ELISEU	ULIANA SALAZAR COSTA SILVA BARROS	3º QUADRIMESTRE	2.000,00	1.680,00	0,00	945,00	0,00	4.625,00	04/09/20	31/12/20	15/01/21
795	PAPRO202001910	ELDORADO DOS CARAJÁS	FRANCISCA LEANDRA DA SILVA VIEIRA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.170,00	0,00	750,00	0,00	1.920,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
796	PAPRO202001911	FARO	BRUNEY NASCIMENTO REIS	3º QUADRIMESTRE	2.100,00	1.550,00	0,00	630,00	0,00	4.280,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
797	PAPRO202001912	GARRAFAO DO NORTE	MELINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
798	PAPRO202001913	GOIANÉSIA DO PARÁ	CAIO KARLAGE CORREA JAIME	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.625,00	0,00	100,00	0,00	1.725,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
800	PAPRO202001915	INHANGAPI	JAILTON PADILHA DO VALE JUNIOR	3º QUADRIMESTRE	430,00	690,00	0,00	460,00	0,00	1.580,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
802	PAPRO202001918	IRITUIA	MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	3º QUADRIMESTRE	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00	1.840,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
803	PAPRO202001919	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.495,00	0,00	690,00	0,00	2.185,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
804	PAPRO202001920	JACAREACANGA	ELANE PATRICIO DE FREITAS SOUZA	3º QUADRIMESTRE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
805	PAPRO202001921	JACUNDA	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.495,00	0,00	690,00	0,00	2.185,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
806	PAPRO202001922	JURUTI	SILVIA CORREA TUJI	3º QUADRIMESTRE	0,00	690,00	0,00	460,00	0,00	1.150,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
807	PAPRO202001923	LIMOIRO DO AJURU	DIOGO ALFREDO BARROS PINHEIRO	3º QUADRIMESTRE	2.990,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	4.715,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
808	PAPRO202001924	MEDICILÂNDIA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOBO	3º QUADRIMESTRE	0,00	750,00	0,00	400,00	865,00	2.015,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
809	PAPRO202001925	MELGAÇO	RENATO RANGEL VICTORINO DOS SANTOS	3º QUADRIMESTRE	0,00	630,00	0,00	290,00	0,00	920,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
810	PAPRO202001926	MOCAJUBA	DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES	3º QUADRIMESTRE	2.230,00	1.650,00	0,00	880,00	0,00	4.760,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
811	PAPRO202001927	NOVA TIMBOTEUA	DIONE SANTA BRIGIDA SILVA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
812	PAPRO202001928	NOVO REPARTIMENTO	VICTOR COSTA DORICE	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.150,00	3.050,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
813	PAPRO202001929	OEIRAS DO PARÁ	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	3º QUADRIMESTRE	0,00	750,00	230,00	750,00	0,00	1.730,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
814	PAPRO202001930	OUREM	MARIA DAS DORES GUIMARAES SOARES	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
815	PAPRO202001931	OURILÂNDIA DO NORTE	RONE CLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	3º QUADRIMESTRE	0,00	2.185,00	0,00	520,00	370,00	3.075,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
816	PAPRO202001932	PACAJÁ	ARTUR MARQUES DO REGO MONTEIRO	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.090,00	0,00	630,00	290,00	2.010,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
817	PAPRO202001933	PEIXE-BOI	WILLANEA RAIMUNDA DA SILVA E SILVA	3º QUADRIMESTRE	255,00	1.150,00	0,00	460,00	0,00	1.865,00	14/09/20	31/12/20	15/01/21
818	PAPRO202001934	PORTEL	SEBASTIÃO BARBOSA DA CUNHA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	575,00	0,00	1.895,00	14/09/20	31/12/20	15/01/21
819	PAPRO202001935	PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	3º QUADRIMESTRE	1.830,00	750,00	0,00	920,00	0,00	3.500,00	23/09/20	31/12/20	15/01/21
820	PAPRO202001936	PRAINHA	ELZANY MAFRA FEITOSA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.150,00	0,00	230,00	0,00	1.380,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
821	PAPRO202001937	PRIMAVERA	CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO	3º QUADRIMESTRE	255,00	860,00	0,00	400,00	0,00	1.515,00	14/09/20	31/12/20	15/01/21
822	PAPRO202001938	RURÓPOLIS	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.440,00	0,00	290,00	0,00	1.730,00	14/09/20	31/12/20	15/01/21
824	PAPRO202001940	SANTA LUÍZIA DO PARÁ	ALACY PENIA DE SOUSA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.610,00	0,00	920,00	0,00	2.530,00	24/09/20	31/12/20	15/01/21
825	PAPRO202001941	SANTA MARIA DO PARÁ	REGINALDO CARDOSO DA CRUZ	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
826	PAPRO202001942	SANTANA DO ARAGUAIA	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	3º QUADRIMESTRE	0,00	2.700,00	0,00	490,00	1.495,00	4.685,00	14/09/20	31/12/20	15/01/21
828	PAPRO202001944	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	ANTONIO DO COUTO SANTOS JUNIOR	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	17/09/20	31/12/20	15/01/21
829	PAPRO202001945	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	MICHELY PANTOJA DE ALENCAR	3º QUADRIMESTRE	510,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	2.350,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
830	PAPRO202001946	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	MARLENISE MENDES DA SILVA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.500,00	0,00	460,00	230,00	2.190,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
831	PAPRO202001947	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DIONISIO DE MELO SOARES	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
832	PAPRO202001948	SÃO FELIX DO XINGU	CINTHIA LOPES DA SILVA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
833	PAPRO202001949	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	FRANCISCO ROQUE GUERREIRO DE OLIVEIRA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
834	PAPRO202001950	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO	3º QUADRIMESTRE	0,00	750,00	0,00	805,00	290,00	1.845,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
836	PAPRO202001952	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	MELANIA SANTANA DA SILVA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	04/09/20	31/12/20	15/01/21
837	PAPRO202001953	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	JOSE EDILSON DE OLIVEIRA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	08/09/20	31/12/20	15/01/21
838	PAPRO202001954	TERRA SANTA	FLAVIO BEZERRA DE ABREU	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	08/09/20	31/12/20	15/01/21
839	PAPRO202001955	ULIANÓPOLIS	FERNANDO MAIA SANTOS	3º QUADRIMESTRE	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00	1.840,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
840	PAPRO202001956	URURÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.380,00	0,00	630,00	0,00	2.010,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
841	PAPRO202001957	ABAETETUBA	CARLA CRISTINA CABRAL ALVES	3º QUADRIMESTRE	0,00	3.450,00	0,00	1.955,00	805,00	6.210,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
842	PAPRO202001958	ALENQUER	MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	805,00	400,00	2.525,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
843	PAPRO202001959	ALTAMIRA	LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO	3º QUADRIMESTRE	0,00	9.020,00	0,00	3.510,00	1.840,00	14.370,00	14/09/20	31/12/20	15/01/21
844	PAPRO202001960	ANANINDEUA	CARLOS MARCIO DE MELO QUEIROZ	3º QUADRIMESTRE	0,00	13.900,00	0,00	1.050,00	1.050,00	16.000,00	08/09/20	31/12/20	15/01/21
845	PAPRO202001962	BARCARENA	MARCILIO MARCELO LEÃO SANTOS	3º QUADRIMESTRE	0,00	4.600,00	0,00	0,00	1.265,00	5.865,00	14/09/20	31/12/20	15/01/21
847	PAPRO202001964	BRAGANÇA	VIVIANI MONTEIRO PINHEIRO	3º QUADRIMESTRE	0,00	2.720,00	0,00	1.305,00	0,00	4.025,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
852	PAPRO202001969	CASTANHAL	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	3º QUADRIMESTRE	0,00	6.750,00	0,00	2.000,00	450,00	9.200,00	15/09/20	31/12/20	15/01/21
853	PAPRO202001970	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RENILDO ALVES DOS SANTOS	3º QUADRIMESTRE	0,00	2.550,00	0,00	730,00	360,00	3.640,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
854	PAPRO202001971	CURUÇA	PATRICIA GOMES DE BRITO	3º QUADRIMESTRE	510,00	2.930,00	0,00	1.780,00	0,00	5.220,00	14/09/20	31/12/20	15/01/21
855	PAPRO202001972	IGARAPE-ACU	EDI KLEBE MARTINS DA COSTA	3º QUADRIMESTRE	485,00	1.495,00	0,00	230,00	345,00	2.555,00	04/09/20	31/12/20	15/01/21
856	PAPRO202001973	IGARAPE-MIRI	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	3º QUADRIMESTRE	0,00	2.185,00	0,00	920,00	0,00	3.105,00	09/09/20	31/12/20	15/01/21
857	P												

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	70,105.79	82,873.77	76,323.88	148,287.97	79,527.18	79,527.18	79,527.18	74,288.50	74,288.50	76,871.87	77,123.90	77,123.90	995,869.62
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1,105,489.88	968,033.67	1,090,956.28	3,268,372.25	1,329,768.62	777,492.29	991,354.74	982,780.78	1,119,383.28	704,107.34	610,006.99	552,128.89	13,499,875.01
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	13,399,195.52	15,895,296.56	13,806,820.07	26,360,131.87	14,184,240.07	14,157,961.04	13,430,161.68	13,879,578.94	13,075,235.54	14,976,079.31	13,961,026.39	14,955,060.34	182,080,787.33
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	71,339,756.40	78,144,854.49	72,888,836.03	145,717,181.68	70,454,863.02	1,455,454.82	62,576,975.32	130,398,650.89	75,167,634.91	67,261,510.12	98,375,205.26	63,442,994.66	937,223,917.60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24,308,013,006	
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	237,832,579	
= REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24,070,180,427	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	937,223,917.60	3.89
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1,444,210,825.59	6.00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1,372,000,284.31	5.70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.299.789.743,03	5.40

FONTESistema SIAFEM. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 18/09/2020

NOTA EXPLICATIVA: Os dados informados nesse RGF do período de SET/2019 a AGO/2020, foram extraídos do SIAFEM, onde a contabilização dos valores das folhas de pagamento dos meses de MARÇO e ABRIL de 2020, foram abatidos do valor total do balancete do mês de maio/2020, pois já foram.

de maio/2020, pois já foram informados no 1º quadrimestre dentro dos seus respectivos meses, ajustando agora os valores do RGF referente a folhas de pagamentos do TJE.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES													
Presidente													
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO							DEBORA MORAES GOMES						
Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças							Secretária de Controle Interno						

Protocolo: 584832

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESPOSTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.845.709,09	12.027.225,71	11.636.677,63	21.721.104,10	11.823.695,27	13.023.736,18	12.177.789,59	11.776.800,38	11.862.562,80	11.786.250,28	11.814.486,83	11.724.918,32	153.220.956,18	
Pessoal Ativo	9.897.409,98	9.956.338,20	9.605.608,70	17.933.805,42	9.754.168,05	10.828.730,09	9.966.325,48	9.621.757,79	9.781.453,61	9.705.761,24	9.703.970,90	9.630.178,89	126.385.508,35	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.469.619,81	8.527.891,23	8.179.448,85	15.134.053,95	8.343.226,09	9.422.698,32	8.547.614,67	7.976.267,46	8.091.579,84	8.017.270,20	8.025.793,18	7.952.089,27	106.687.552,87	
Obrigações Patronais	1.427.790,17	1.428.446,97	1.426.159,85	2.799.751,47	1.410.941,96	1.406.031,77	1.418.710,81	1.645.490,33	1.688.873,77	1.678.177,72	1.688.491,04	1.678.089,62	19.697.955,48	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.948.299,11	2.070.887,51	2.031.068,93	3.787.298,68	2.069.527,22	2.195.006,09	2.211.464,11	2.155.042,59	2.081.109,19	2.080.489,04	2.110.515,93	2.094.739,43	26.835.447,83	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.522.424,39	1.637.969,26	1.605.194,21	2.978.156,82	1.643.652,50	1.743.006,46	1.746.425,96	1.703.655,82	1.652.399,91	1.651.779,76	1.653.377,99	1.637.601,49	21.175.644,57	
Pensões	425.874,72	432.918,25	425.874,72	809.141,86	425.874,72	451.999,63	465.038,15	451.386,77	428.709,28	428.709,28	457.137,94	457.137,94	5.659.803,26	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF	1.816.874,16	1.828.053,61	1.811.811,45	3.585.371,78	1.831.487,53	1.826.707,13	1.822.086,28	1.774.103,86	1.768.590,38	1.772.894,52	1.783.711,18	1.773.369,94	23.395.061,82	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	1.816.874,16	1.828.053,61	1.811.811,45	3.585.371,78	1.831.487,53	1.826.707,13	1.822.086,28	1.774.103,86	1.768.590,38	1.772.894,52	1.783.711,18	1.773.369,94	23.395.061,82	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.871.655,85	2.017.912,61	1.789.284,78	3.583.116,40	2.278.411,11	2.052.630,62	1.696.374,46	1.373.661,09	1.987.345,33	2.028.369,56	2.007.982,98	1.976.008,29	24.662.753,08	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	56.312,41	44.485,73	47.654,66	155.348,70	19.473,91	114.264,04	0,00	0,00	23.641,48	2.859,93	614,26	0,00	464.655,12	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	400.624,70	456.953,93	219.068,82	676.857,43	189.409,98	564.131,93	329.787,46	0,00	231.989,72	223.847,87	196.106,64	163.866,97	3.652.645,45	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.414.718,74	1.516.472,95	1.522.561,30	2.750.910,27	2.069.527,22	1.374.234,65	1.366.587,00	1.373.661,09	1.731.714,13	1.801.661,76	1.811.262,08	1.812.141,32	20.545.452,51	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.157.179,08	8.181.259,49	8.035.581,40	14.552.615,92	7.713.796,63	9.144.398,43	8.659.328,85	8.629.035,43	8.106.627,09	7.984.986,20	8.022.792,67	7.975.540,09	105.163.141,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.308.013.005,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	27.920.774,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	209.911.805,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.070.180.426,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	105.163.141,28	0,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	156.456.172,77	0,65
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	148.633.364,13	0,62
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	140.810.555,50	0,59

FONTE: SIAFEM, DIROR/DIORF, 17/SETEMBRO/2020, às 10h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA 1: Nos meses de set, nov, dez/19 e jun, jul, ago/20, devido a ingressos intempestivos, foram deduzidos os valores referente a ressarcimento de Servidores Cedidos, referente ao exercício de 2018 e 2019, respectivamente.

NOTA 2: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 16.769/03 do TCE/PA.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro Presidente

ADÉLIA MONTEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Controle Interno

Protocolo: 584600

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.248, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança, referente ao Processo nº 0855029-44.2020.8.14.0301;

R E S O L V E:

NOMEAR, sub judice, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JOYCE TAVARES GOMES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo/Psicologia, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 29 de setembro de 2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 584812

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.239 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 520254/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100158, para substituir MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, no serviço de vigilância, no período de 08 a 30-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 584514

PORTARIA Nº 36.241 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 520254/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, no serviço de vigilância, no período de 01 a 18-09-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 584517

PORTARIA Nº 36.238, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2020-5ªCCG, protocolizado sob o Expediente nº 520197/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LARISSA CRISTINA FERNANDES FAGUNDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101504; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª Controladoria de Contas de Gestão – 5ª CCG, durante o impedimento da titular, RAQUEL SOARES DAMAS, no período de 13 a 27-10-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 584525

PORTARIA Nº 36.240 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 520254/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ZODINALDO PANTOJA COELHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100281, para substituir MIGUEL RAIMUNDO DE CARVALHO COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100370, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 584516

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.295.277,55	2.608.410,83	2.325.026,91	2.973.877,84	3.261.106,59	2.445.601,49	2.388.091,62	2.449.240,34	2.465.911,17	2.440.968,52	2.436.048,19	2.402.979,59	31.492.540,64	
Pessoal Ativo	2.738.664,78	1.773.491,70	1.768.414,14	2.138.958,66	2.422.785,12	1.886.720,49	1.829.210,62	1.890.359,34	1.942.492,39	1.935.963,48	1.938.934,75	1.905.866,15	24.171.861,62	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.463.034,03	1.498.713,90	1.493.690,02	1.634.507,83	2.171.133,57	1.635.681,84	1.556.032,56	1.552.903,46	1.609.687,69	1.607.990,16	1.610.961,12	1.580.254,41	20.414.590,59	
Obrigações Patronais	275.630,75	274.777,80	274.724,12	504.450,83	251.651,55	251.038,65	273.178,06	337.455,88	332.804,70	327.973,32	327.973,63	325.611,74	3.757.271,03	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	556.612,77	834.919,13	556.612,77	834.919,18	838.321,47	558.881,00	558.881,00	558.881,00	523.418,78	505.005,04	497.113,44	497.113,44	7.320.679,02	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	505.982,39	758.973,57	505.982,39	758.973,60	758.973,57	505.982,39	505.982,39	505.982,39	470.520,17	452.106,43	444.214,83	444.214,83	6.617.888,95	
Pensões	50.630,38	75.945,56	50.630,38	75.945,58	79.347,90	52.898,61	52.898,61	52.898,61	52.898,61	52.898,61	52.898,61	52.898,61	702.790,07	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	328.789,26	274.322,32	328.025,02	563.698,82	822.475,22	327.923,04	343.615,86	272.644,06	411.268,60	381.326,81	345.505,82	344.948,47	4.744.543,30	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	16.221,10	0,00	55.291,23	70.971,80	0,00	0,00	26.315,06	0,00	0,00	168.799,19	
Decorrentes de Decisão Judicial														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	50.520,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.401,75	0,00	0,00	0,00	99.922,13	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	278.268,88	274.322,32	328.025,02	547.477,72	822.475,22	272.631,81	272.644,06	272.644,06	361.866,85	355.011,75	345.505,82	344.948,47	4.475.821,98	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.966.488,29	2.334.088,51	1.997.001,89	2.410.179,02	2.438.631,37	2.117.678,45	2.044.475,76	2.176.596,28	2.054.642,57	2.059.641,71	2.090.542,37	2.058.031,12	26.747.997,34	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							24.280.092.231,53							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)							27.920.774,00							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)							209.911.805,00							
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)							24.070.180.426,53							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)							26.747.997,34						0,11	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							48.140.360,85						0,20	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF)							45.733.342,81						0,19	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)							43.326.324,77						0,18	

FONTE: SIAFEM - Sistema: SIAFEM, Unidade Responsável: MPC / DFPLAN, Data de emissão: 04/09/2020 e Hora de emissão: 10:45 hs.
 Nota:

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Planejamento CRC-PA nº 013.994/O	Rogério Couto Felipe Controlador Interno Guilherme da Costa Sperry Procurador-Geral de Contas	Josué Costa Corrêa Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 9.591/O-2
---	--	--

Protocolo: 584978

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 2326/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118187/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capitão Poço - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 01/09/2020 - 03/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 31 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e

PORTARIA N.º 2327/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117962/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Breu Branco/PA
PERÍODO(S): 31/08/2020 - 05/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Belem, 01 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e

PORTARIA N.º 2335/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102183/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO DOS SANTOS MOTTA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
MATRÍCULA: 999.895
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São João do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 05/02/2020 - 05/02/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor - Exercer atividades administrativas
Belem, 01 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2339/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118093/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV
MATRÍCULA: 999.291
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA
PERÍODO(S): 02/09/2020 - 04/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - trabalho da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA Nº642/2020-MP/SG-J-TA e designada pela PORTARIA Nº 37/2020-MP/SGJ-TA
Belem, 01 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2353/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118584/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
MATRÍCULA: 999.1519
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA
PERÍODO(S): 02/09/2020 - 04/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Belem, 02 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2355/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118092/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III
MATRÍCULA: 999.2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA
PERÍODO(S): 02/09/2020 - 04/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - trabalho da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA Nº642/2020-MP/SG-J-TA e designada pela PORTARIA Nº 37/2020-MP/SGJ-TA
Belem, 02 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2356/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118089/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
MATRÍCULA: 999.1526
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 08/09/2020 - 10/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - trabalho da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA Nº152/2020-MP/SGJ-TA
Belem, 02 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2357/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118040/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV
MATRÍCULA: 999.291
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 08/09/2020 - 10/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - despesas à trabalho da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA Nº152/2020-MP/SGJ-TA.
Belem, 02 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2358/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118052/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III
MATRÍCULA: 999.2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 08/09/2020 - 10/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - atividade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPPADS), frente à Sindicância Investigativa (SINVE) instaurada pela Portaria Belem, 02 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2359/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118213/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.2788
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
PERÍODO(S): 11/09/2020 - 11/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoria técnica para realizar medição e fiscalização da obra de engenharia referente a construção da nova sede do MPPA
Belem, 02 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2362/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118063/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
MATRÍCULA: 999.1526
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA
PERÍODO(S): 02/09/2020 - 04/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - trabalho da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA Nº642/2020-MP/SG-J-TA e designada pela PORTARIA Nº 37/2020-MP/SGJ-TA
Belem, 02 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2364/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118207/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel
MATRÍCULA: 999.2843
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Portel - PA
DESTINO(S): Curralinho/PA
PERÍODO(S): 08/09/2020 - 10/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 03 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2365/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 119282/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Aurora do Pará

MATRÍCULA: 999.1692

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Aurora do Pará - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 27/08/2020 - 28/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 03 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2366/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 119232/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 20/08/2020 - 21/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 03 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2367/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 118264/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULIANE SANTOS DA SILVA SANTANA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.2844

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Tucuruí - PA

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 01/09/2020 - 02/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - ACOMPANHAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM INSPEÇÃO JUDICIAL, EM TERRENO PERTENCENTE A PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO, INVADIDO POR POSSEIROS, EMITINDO RELATÓRIO TÉCNICO

Belem, 03 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2368/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 118159/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 20/08/2020 - 20/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 03 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2369/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 118090/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 14/09/2020 - 16/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar a 3ª medição referente ao Contrato 143/2019/MPPA , referente a serviços de pisos, instalações elétricas, esquadrias, etc..

Belem, 03 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2376/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 119165/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.2330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA, Nova Ipixuna/PA

PERÍODO(S): 11/09/2020 - 11/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar inspeções nas delegacias

Belem, 03 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2379/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 117829/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 18/08/2020 - 18/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 04 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2391/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 119940/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 11/09/2020 - 11/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 04 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2392/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 119967/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 08/09/2020 - 10/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 04 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2393/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 118439/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Sapucaia/PA

PERÍODO(S): 08/09/2020 - 09/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 04 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2394/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 119634/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anajás

MATRÍCULA: 999.2750

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Anajás - PA

DESTINO(S): Oeiras do Pará/PA

PERÍODO(S): 07/09/2020 - 11/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 04 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2395/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119662/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 11/09/2020 - 11/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutenção em computadores

Belem, 04 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2396/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118259/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.3120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Sapucaia/PA

PERÍODO(S): 08/09/2020 - 09/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Verificação da estrutura física da Escola Municipal Padre José de Anchieta, Almir José de Oliveira Gabriel, do Núcleo de Educação Infantil José Augusto Marinho e da Creche

Belem, 04 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2401/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119670/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 14/09/2020 - 15/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 08 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2402/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120338/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II

MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Vila Capistrano De Abreu/PA

PERÍODO(S): 09/09/2020 - 09/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - estudo social em Procedimento Administrativo nº 001074- 940/2018 com adolescente e filho supostamente em risco e negligências.

Belem, 08 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2409/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118276/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Capim

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Domingos do Capim - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 31/08/2020 - 31/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 08 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2419/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119665/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 14/09/2020 - 15/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutenção dos computadores

Belem, 10 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2420/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119302/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.286

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Gurupá/PA

PERÍODO(S): 25/08/2020 - 05/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez e) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 10 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2421/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121086/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2790

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoria técnica em imóvel residencial para verificar possíveis irregularidades, riscos iminentes

Belem, 10 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2428/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121565/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capitão Poço - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 10/09/2020 - 10/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 10 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2429/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121659/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI)

MATRÍCULA: 999.153

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 O

RIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais

Belem, 11 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2430/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121454/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público

MATRÍCULA: 999.263

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 24/09/2020 - 26/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - para fins de cumprimento de diligências sigilosas
 Belem, 11 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2431/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121440/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RODRIGO AQUINO SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
 MATRÍCULA: 999.1535
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - para fins de cumprimento de diligências sigilosas
 Belem, 11 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2432/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121436/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)
 MATRÍCULA: 999.1460
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - para fins de cumprimento de diligências sigilosas
 Belem, 11 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2433/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120380/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.2870
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA, Ourilândia do Norte/PA, Jacundá/PA, Itupiranga/PA
 PERÍODO(S): 20/09/2020 - 24/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - vistoria técnica em lixões, que causam diversos impactos ao meio ambiente e à saúde humana
 Belem, 11 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2434/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121394/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.2510
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 15/09/2020 - 20/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Teste de sensores, sirenes, comunicação com a central Belém
 Belem, 11 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2435/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121385/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2650
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 15/09/2020 - 20/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Teste de sensores, sirenes, comunicação com a central Belém
 Belem, 11 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2436/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121350/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2877
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
 PERÍODO(S): 31/08/2020 - 04/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Belem, 11 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2437/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121341/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2877
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
 PERÍODO(S): 24/08/2020 - 28/08/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Belem, 11 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2438/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121669/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.2163
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais
 Belem, 11 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2439/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121668/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 333.338
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais
 Belem, 11 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e.e.

PORTARIA N.º 2440/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121657/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: PAMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2831
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Redenção/PA
PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais
Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2441/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121160/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: ARMANDO RODRIGUES FILHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III
MATRÍCULA: 999.2164
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Anapu/PA
PERÍODO(S): 15/09/2020 - 17/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Desenvolver atividades de análise de risco
Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2442/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117312/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: ARMANDO RODRIGUES FILHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III
MATRÍCULA: 999.2164
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 25/08/2020 - 29/08/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Desenvolver atividades de análise de risco
Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2443/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121701/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Capim
MATRÍCULA: 999.1542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Domingos do Capim - PA
DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA
PERÍODO(S): 01/09/2020 - 04/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2444/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121169/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 04/09/2020 - 07/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - Realização de plantão institucional
Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2445/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121691/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYARA CONCEICAO BRASIL
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.2245
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Redenção/PA
PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais

Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2448/200-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121640/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
PERÍODO(S): 11/09/2020 - 11/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2449/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121708/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II
MATRÍCULA: 999.1126
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Redenção/PA
PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2450/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 118246/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: RIDHER NOGUEIRA SA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.1506
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Mocajuba - PA
DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA
PERÍODO(S): 22/09/2020 - 03/10/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor - Apoio em Promotoria de Justiça sem servidor no cargo de Auxiliar de Administração
Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2451/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121621/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR
MATRÍCULA: 999.1189
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Rondon do Pará/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA
PERÍODO(S): 21/09/2020 - 22/09/2020, 25/09/2020 - 25/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar Vistoria Técnica de Engenharia Civil
Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2452/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121650/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCIO DE OLIVEIRA MENDES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
MATRÍCULA: 999.1500
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA
PERÍODO(S): 16/09/2020 - 19/09/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - acompanhar a montagem dos móveis
Belem, 11 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2453/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121652/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO CRUZ NEVES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III
 MATRÍCULA: 999.239
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA
 PERÍODO(S): 16/09/2020 - 19/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - acompanhar a montagem dos móveis

Belem, 11 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2456/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121656/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II

MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais

Belem, 14 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2457/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121589/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: THAIS MORAES CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.2729

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 11/09/2020 - 11/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Visita técnica para subsidiar a organização e preparativos para a inauguração da Promotoria de Justiça

Belem, 14 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2458/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1049/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 102157/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de São Felix do Xingu

MATRÍCULA: 999.2838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Félix do Xingu

DESTINO(S): Marabá/PA, Belém/PA

PERÍODO(S): 17/03/2020 - 22/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 14 de Setembro de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2461/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121751/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JACINETE ALVES SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2190

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais

Belem, 14 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2462/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121786/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais

Belem, 14 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2463/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121819/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2872

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 20/09/2020 - 24/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - realizar a implantação do sistema de alarme e instalação dos extintores de incêndio e sinalização de emergência

Belem, 14 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2464/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121820/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 20/09/2020 - 24/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - realizar a implantação do sistema de alarme e instalação dos extintores de incêndio e sinalização de emergência

Belem, 14 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, e. e.

PORTARIA N.º 2467/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121569/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 22/09/2020 - 23/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - fiscalizar o contrato nº134/2019

Belem, 15 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2468/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121864/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2510

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 14/09/2020 - 14/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - implantação do Sistema de CFTV

Belem, 15 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2469/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121876/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ARMANDO RODRIGUES FILHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III

MATRÍCULA: 999.2164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2470/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121794/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III
 MATRÍCULA: 999.250
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 16/09/2020 - 18/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - montagem do mobiliário novo da PJ
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2471/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121792/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SERGIO DOS SANTOS AQUINO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.1515
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 16/09/2020 - 19/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar a desocupação do imóvel (Residência Oficial de Marabá)
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2472/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121789/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V
 MATRÍCULA: 999.209
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 16/09/2020 - 18/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - referente montagem do mobiliário novo da PJ de São
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2473/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121787/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-III
 MATRÍCULA: 999.563
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 16/09/2020 - 19/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar a desocupação do imóvel (Residência Oficial de Marabá)
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2474/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121437/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
 MATRÍCULA: 999.2790
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA, Bragança/PA, Barcarena/PA, Santa Izabel do Pará/PA
 PERÍODO(S): 15/09/2020 - 15/09/2020, 17/09/2020 - 18/09/2020, 22/09/2020 - 22/09/2020, 29/09/2020 - 29/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoria técnica a ser realizada em Unidade de Atendimento a
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 584533**PORTARIA N.º 2573/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119302/2020, conforme abaixo relacionado:
 NOME: RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 333.286
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Gurupá/PA
 PERÍODO(S): 25/08/2020 - 05/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Belem, 22 de Setembro de 2020 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2574/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1438/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 107351/2020, conforme abaixo relacionada:
 NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
 MATRÍCULA: 999.2790
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Barcarena/PA, Santa Izabel do Pará/PA
 PERÍODO(S): 19/03/2020 - 26/03/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
 Belem, 22 de Setembro de 2020 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2575/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122591/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa
 MATRÍCULA: 803.042
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA
 PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da Inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça de Ponta
 Belem, 23 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2576/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122362/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Vila Cruzeiro do Sul/PA
 PERÍODO(S): 30/09/2020 - 02/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 23 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2577/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122060/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2474
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Vila Cruzeiro do Sul/PA
 PERÍODO(S): 30/09/2020 - 02/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Apoio Técnico Especializado
Belem, 23 de Setembro de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2578/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122037/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Vila Cruzeiro do Sul/PA

PERÍODO(S): 30/09/2020 - 02/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar Vistoria Técnica de Engenharia Civil

Belem, 23 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2590/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122395/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2864

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 05/10/2020 - 07/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoria e análise referente ao Licenciamento ambiental em um loteamento em CAMETÁ/CAOMA - PJ Cametá

Belem, 23 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2591/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122365/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA, Moju/PA, São Miguel do Guamá/PA, Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 05/10/2020 - 06/10/2020, 13/10/2020 - 14/10/2020, 21/10/2020 - 23/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoria em obras de pavimentação asfáltica, Vistoria em Escola, para verificar as condições de conservação do prédio. Vistoria em igreja evangélica, para verificar estrutura de

Belem, 23 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2592/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122164/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-III

MATRÍCULA: 999.567

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 30/09/2020 - 01/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realização de levantamentos de informações de engenharia em

Belem, 23 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2593/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115827/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Inhangapi/PA

PERÍODO(S): 06/08/2020 - 06/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - para programar manutenção da promotoria

Belem, 23 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2596/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122336/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 24/09/2020 - 25/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar trocas de torneiras e maçanetas, bem como troca de

Belem, 23 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2597/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122449/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JUCILENE PINHEIRO FERRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2709

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 30/09/2020 - 30/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - inspeção ao Serviço de Acolhimento de crianças adolescentes

Belem, 23 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2598/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122441/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 30/09/2020 - 30/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - subsidiar o PJ em visita de inspeção no município de Rondon do

Belem, 23 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

PORTARIA N.º 2606/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122354/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 28/09/2020 - 28/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Subsidiar o PJ em visita de inspeção na unidade de acolhimento para crianças e adolescentes

Belem, 24 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2607/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122556/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 18/09/2020 - 18/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalar um servidor de arquivos

Belem, 24 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2608/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122617/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA, São Domingos do Capim/PA, São João da Ponta/PA

PERÍODO(S): 16/09/2020 - 16/09/2020, 18/09/2020 - 18/09/2020, 21/09/2020 - 21/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 24 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2609/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122367/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JUCILENE PINHEIRO FERRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2709

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 28/09/2020 - 28/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - subsidiar o PJ em visita de inspeção na unidade de acolhimento para crianças e adolescentes

Belem, 24 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2610/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122518/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ALVES REIS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II

MATRÍCULA: 999.1190

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 23/09/2020 - 23/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - efetuar reparos nas instalações elétricas.

Belem, 24 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2611/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122739/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO DOS SANTOS AQUINO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 03/10/2020 - 07/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar ajuste e reforço em (10) armários suspensos, instalação de suporte para micro-ondas, realizar tombamos de cadeiras. E prestar apoio por ocasião da inauguração da Belem, 25 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2612/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122716/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 01/10/2020 - 02/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Verificar as correções das pendências detectas na ultima vistoria do Prédio da PJ de Ponta de Pedras Belem, 25 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2613/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 122209/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - participar de inauguração da nova sede de MPPA

Belem, 25 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2614/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122504/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2756

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Parauapebas - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 24/09/2020 - 24/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - acompanhar a entrega da familia a Equipe do PPCAAM, que os receberá

Belem, 25 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2615/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122667/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCIORLIS FREITAS VIANA

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II

MATRÍCULA: 999.1230

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA, São João da Ponta/PA

PERÍODO(S): 18/09/2020 - 18/09/2020, 21/09/2020 - 21/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação - Ordem de Missão para cumprir notificações

Belem, 25 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2616/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122752/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área jurídico-institucional

MATRÍCULA: 999.029

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 06/10/2020 - 07/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça de Ponta

Belem, 25 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2617/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122478/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELEM TALITA LIRA FONTES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ulianópolis

MATRÍCULA: 999.2457

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ulianópolis - PA

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA

PERÍODO(S): 22/09/2020 - 25/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 25 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2618/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1480/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 10/07/2020, protocolo 107841/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: FABIO RIBEIRO NUNES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1862

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba

DESTINO(S): Belém/PA, Salvaterra/PA
 PERÍODO(S): 23/03/2020 - 26/03/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 Belem, 25 de Setembro de 2020
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2619/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1448/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 107325/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: IGO FERREIRA CARNEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
 MATRÍCULA: 999.2157
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista
 DESTINO(S): Currallinho/PA
 PERÍODO(S): 22/03/2020 - 27/03/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição de servidor
 Belem, 25 de Setembro de 2020
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2622/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122465/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
 MATRÍCULA: 999.2864
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Capanema/PA, São João de Pirabas/PA
 PERÍODO(S): 14/10/2020 - 16/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - VISTORIA C/ EMISSÃO DE ANÁLISE TECNICA
 Belem, 25 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2623/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122599/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.2870
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Cametá/PA, São Caetano de Odivelas/PA, Santa Izabel do Pará/PA, Bonito/PA, Capanema/PA, São João de Pirabas/PA
 PERÍODO(S): 05/10/2020 - 09/10/2020, 13/10/2020 - 16/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Perícia no mecanismo de drenagem pluvial externa instalada próximo ao rio Aricurá.
 Belem, 25 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2624/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122626/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III
 MATRÍCULA: 999.1810
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 25/09/2020 - 25/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - configuração de nova rede na Promotoria de Justiça
 Belem, 25 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 584539**PORTARIA N.º 2475/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121705/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
 MATRÍCULA: 999.2765
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA, Bragança/PA, Mocajuba/PA
 PERÍODO(S): 15/09/2020 - 15/09/2020, 17/09/2020 - 18/09/2020, 28/09/2020 - 30/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistorias em estabelecimentos de saúde

Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2476/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121780/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.1745
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 17/09/2020 - 18/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Acompanha a Delegacia de Meio Ambiente(DEMA), SESP e ADEPARA , objetivando coibir o abate e comercialização de carne clandestina
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2477/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121406/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICA WISNIEWSKI DIAS XERFAN
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
 MATRÍCULA: 999.3172
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 11/09/2020 - 11/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Visita técnica para avaliação do local onde ocorrerá a cerimônia de inauguração do novo prédio do MPPA,
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2478/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1291/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 104717/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
 CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.2366
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém

DESTINO(S): Altamira/PA
 PERÍODO(S): 14/04/2020 - 16/04/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2479/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 66/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/01/2020, protocolo 100072/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.1579
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 23/03/2020 - 27/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Organização de arquivos.
 Belem, 15 de setembro de 2020 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2484/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121890/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V
 MATRÍCULA: 999.120
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mocajuba/PA
 PERÍODO(S): 28/09/2020 - 30/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2485/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121458/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II
 MATRÍCULA: 999.1182
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Capanema/PA, Vigia/PA, Colares/PA
 PERÍODO(S): 23/09/2020 - 24/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2486/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121986/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.559
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 16/09/2020 - 18/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2487/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121871/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1034
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 15/09/2020 - 15/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2488/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121885/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUSA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 22/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2489/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121951/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 333.324
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2490/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116864/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: YURI BITTENCOURT LOUREIRO
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III
 MATRÍCULA: 999.1812
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - a fim de cumprir medidas Judiciais
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2491/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121778/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.1579
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 16/09/2020 - 20/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Organização de arquivos - Organização , Deslocamento , Separação de Documentos Para Eliminar e Reciclar
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2492/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121910/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-III
 MATRÍCULA: 999.563
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Gurupá/PA
 PERÍODO(S): 23/09/2020 - 30/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - acompanhar a montagem de móveis novos. Realizar e realização de novo inventário. Realizar avaliação dos móveis antigos para serem incluídos em processo de Baixa/Doação.
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2493/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121911/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.1566
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Gurupá/PA
 PERÍODO(S): 23/09/2020 - 30/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - acompanhar a montagem de móveis novos. Realizar o tombamento e novo inventário. Realizar avaliação dos móveis antigos para serem incluídos em processo de Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2494/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121409/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III
 MATRÍCULA: 999.1837
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Vigia/PA, Colares/PA
 PERÍODO(S): 23/09/2020 - 24/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - realizar manutenção na rede de internet
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2495/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121393/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III
 MATRÍCULA: 999.1837
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Capitão Poço/PA, São Miguel do Guamá/PA, Santarém Novo/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 22/09/2020, 28/09/2020 - 28/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - realizar a instalação, manutenção e configuração dos equipamentos de informática
 Belem, 15 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2503/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121990/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 17/09/2020 - 18/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 16 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2504/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122076/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 16/09/2020 - 19/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 16 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2505/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121743/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GUILHERME CHAVES COELHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Soure

MATRÍCULA: 999.1530

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Soure - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 30/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 16 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2506/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121815/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 18/09/2020 - 18/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - reparos nos computadores e interligações de rede

Belem, 16 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2507/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121904/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.2788

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 19/09/2020 - 19/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Fiscalização da obra de construção da nova sede do MP

Belem, 16 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2508/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121854/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: YURI BITTENCOURT LOUREIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1812

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais

Belem, 16 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2509/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121790/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGYVAN BRAGA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais

Belem, 16 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2516/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122252/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Procurador de Justiça Criminal

MATRÍCULA: 556.440

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - participar da Solenidade de entrega da nova sede do Ministério Público no

Belem, 18 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2517/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122214/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO DA SILVA RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais

Belem, 18 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2518/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 634/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 101554/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1561

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Florianópolis/SC

PERÍODO(S): 22/03/2020 - 28/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 18 de Setembro de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2523/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122170/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE DE MENDONCA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 800.134

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da solenidade de entrega da nova sede do Ministério Público do Município de São Francisco do Pará

Belem, 18 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2524/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122120/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa
 MATRÍCULA: 803.042
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da solenidade de inauguração da Sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará.
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2525/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122136/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 CARGO/FUNÇÃO: Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
 MATRÍCULA: 999.027
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, a convite do Procurador-Geral de Justiça, da solenidade de entrega da nova sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2526/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122039/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: THAIS MORAES CARDOSO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
 MATRÍCULA: 999.2729
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Solenidade de entrega da nova sede do MP no Município de São Francisco
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2527/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122041/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERICA WISNIEWSKI DIAS XERFAN
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
 MATRÍCULA: 999.3172
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Fazer cobertura fotográfica e para as redes sociais e instalar a comunicação visual da cerimônia de Inauguração da PJ
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2528/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122042/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MONICA MAIA HAYASAKI
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
 MATRÍCULA: 999.2451
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Apoio técnico, assessoria de imprensa, cobertura jornalística e fotográfica
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2529/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122034/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: NELSON PEREIRA DE CARVALHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II
 MATRÍCULA: 999.486
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Prestar apoio na cerimônia de inauguração do prédio reformado da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará.
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2530/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122215/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
 MATRÍCULA: 999.2788
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Participar da inauguração da obra da nova sede do MP
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2531/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121727/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.1561
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 26/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - para fins de cumprimento de mandados judiciais
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2537/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122240/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V
 MATRÍCULA: 999.120
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 18/09/2020 - 18/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2538/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122242/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LAERCIO DE MELO CARDOSO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV
 MATRÍCULA: 999.340
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2540/2020-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122302/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.559
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2541/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122337/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
 MATRÍCULA: 999.1354
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2542/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122339/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
 MATRÍCULA: 999.1466
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2543/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121812/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
 MATRÍCULA: 999.1488
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Abaetetuba - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
 PERÍODO(S): 18/09/2020 - 18/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalação de dois novos ramais telefônicos
 Belem, 18 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2552/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122021/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo
 MATRÍCULA: 999.2327
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém Novo - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 08/09/2020 - 10/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Belem, 21 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2553/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122267/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
 MATRÍCULA: 999.2365
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 15/09/2020 - 30/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Belem, 21 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2554/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122139/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
 MATRÍCULA: 999.2788
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Rondon do Pará/PA, Jacundá/PA
 PERÍODO(S): 30/09/2020 - 02/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Fiscalização em obras e Visita técnica na residência oficial
 Belem, 21 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2555/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122151/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.1526
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA, Redenção/PA, Eldorado dos Carajás/PA
 PERÍODO(S): 28/09/2020 - 04/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - referente à trabalho da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória
 Belem, 21 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2556/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122146/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV
 MATRÍCULA: 999.291
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA, Redenção/PA
 PERÍODO(S): 28/09/2020 - 02/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - referente ao trabalho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
 Belem, 21 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2557/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122147/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III
 MATRÍCULA: 999.2013
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 28/09/2020 - 02/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - referente ao trabalho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
 Belem, 21 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2558/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122158/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.1687
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Óbidos/PA
 PERÍODO(S): 27/09/2020 - 02/10/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Belem, 21 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2559/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122061/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III
 MATRÍCULA: 999.1837
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Irituia/PA, Bragança/PA
 PERÍODO(S): 29/09/2020 - 30/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - realizar manutenção na rede devido ao problema relacionado a impressora e internet. Manutenção nos computadores e instalação de equipamentos
 Belem, 21 de Setembro de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2564/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122278/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Itupiranga/PA

PERÍODO(S): 24/09/2020 - 24/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 22 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2565/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122309/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANDRO JOSE PERES PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 22 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2566/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122332/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA, Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 22/09/2020 - 22/09/2020, 29/09/2020 - 29/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 22 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2567/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122472/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JULIANA NUNES FELIX

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Brasil Novo

MATRÍCULA: 999.2459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Brasil Novo - PA

DESTINO(S): Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 18/09/2020 - 18/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 22 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2568/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122340/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO RIBEIRO NUNES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1862

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 24/09/2020 - 25/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar reparos de computadores, impressoras e rede

Belem, 22 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2569/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº 122132/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 22/09/2020 - 22/09/2020, 24/09/2020 - 25/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Subsidiar o Pj em visita de inspeção nas unidades de acolhimento para crianças e adolescentes

Belem, 22 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2570/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122099/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II

MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA, Brejo Grande do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 22/09/2020 - 22/09/2020, 24/09/2020 - 25/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - acompanhamento do Promotor de Justiça em inspeções dos serviços de acolhimento de Crianças e Adolescentes

Belem, 22 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2571/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122305/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUCILENE DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I M

ATRÍCULA: 999.1393

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Bragança - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 22/09/2020 - 22/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - NA CORREGEDORIA-GERAL, A FIM DE SER OUVIDA NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA ARROLADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Belem, 22 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2572/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122361/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 21/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - REALIZAR VISTORIA NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

Belem, 22 de Setembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 584536**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 018/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 006/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI (CNPJ/MF sob nº 10.205.116/0001-10).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

Vigência: 30/06/2020 a 29/06/2021.

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário (R\$)	Total Estimado do Item (R\$)
		UND	150	799,99	119.998,50
01	<p>Armário alto em aço - 4 (quatro) prateleiras fixas e/ou reguláveis. Dimensões: 900 x 450 x 1980 mm (LxPx). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço. Prateleiras: 04 (quatro) prateleiras em chapa de aço, com estrutura de reforço e capacidade mínima de 20kg cada. Quando reguláveis, com furação a cada 50 mm. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura em sistema eletrostático a pó, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Puxador: na parte da frente das portas, em perfil de PVC ou alumínio. Fechadura: tipo tambor cilíndrico, com 02 (duas) chaves.</p> <p>Certificação: deverá ser apresentada, pelas empresas licitantes, comprovação de conformidade com a ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio e a ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mediante certificado emitido pelo INMETRO ou por laboratórios acreditados pelo INMETRO.</p> <p>Obs: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.</p> <p>Deverá ser apresentado, ainda, laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o item atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p>MARCA/Modelo: Tsw/PA.</p> <p>Imagem meramente ilustrativa:</p> <p>Cota Principal do item 1 - 75% da sua quantidade original - participação aberta</p>				

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário (R\$)	Total Estimado do Item (R\$)
		UND	50	799,99	39.999,50
02	<p>Armário alto em aço - 4 (quatro) prateleiras fixas e/ou reguláveis. Dimensões: 900 x 450 x 1980 mm (LxPx). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço. Prateleiras: 04 (quatro) prateleiras em chapa de aço, com estrutura de reforço e capacidade mínima de 20kg cada. Quando reguláveis, com furação a cada 50 mm. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura em sistema eletrostático a pó, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Puxador: na parte da frente das portas, em perfil de PVC ou alumínio. Fechadura: tipo tambor cilíndrico, com 02 (duas) chaves.</p> <p>Certificação: deverá ser apresentada, pelas empresas licitantes, comprovação de conformidade com a ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio e a ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mediante certificado emitido pelo INMETRO ou por laboratórios acreditados pelo INMETRO.</p> <p>Obs: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.</p> <p>Deverá ser apresentado, ainda, laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o item atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p> <p>MARCA/Modelo: Tsw/PA.</p> <p>Imagem meramente ilustrativa:</p> <p>Cota Reservada do item 1 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP</p>				

Endereço da Contratada: Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478, Mogi Mirim/SP, e-mail: comercio.silveira1@gmail.com, telefone: (19) 3022-6356.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.
Foro: Belém.

Protocolo: 557262

PORTARIA Nº 427/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de setembro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de setembro agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do

Estado do Pará, no período de 03 e 04/10/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 28 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora Geral de Justiça para
área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 03 e 04/10/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês outubro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de setembro de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de setembro de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJ, de 27/04/2020.

DIA 03/10/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ingrid Rodrigues Santos (Assessora da Procuradoria Cível)

Anselmo de Jesus Queiroz da Costa (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 04/10/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ana Luiza Nunes Marinho de Araujo (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Anselmo de Jesus Queiroz da Costa (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 584971

PORTARIA N.º 019/2020-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a regularidade das atividades judiciais e extrajudiciais, realizadas nos cargos de 4º Promotor de Justiça de Parauapebas, 6º Promotor de Justiça de Parauapebas e 11º Promotor de Justiça de Marabá, para avaliação da observância dos prazos normativos de manifestação, bem como da taxonomia, no interesse da análise do cumprimento de determinações e recomendações decorrentes da Correição Geral, realizada entre os dias 5 a 7 de março de 2018, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, objeto de Procedimentos Administrativos Internos - P.A.I em trâmite no âmbito deste Órgão Correcional;

CONSIDERANDO ainda a notícia por meio do ofício nº 226/2020/MP/4ªPJP, da lavra do Exmo Sr. Promotor de Justiça Dr. Mauro Guilherme Messias dos Santos, o qual informa este Órgão Correcional que "há uma enorme quantidade de documentos, com pouca ou nenhuma identificação, acomodados em uma sala chamada Depósito, situada no 1º andar deste prédio (embora a promotoria esteja localizada no 2º andar" do prédio das Promotorias de Justiça de Parauapebas, pertinentes a atribuição do cargo de 4º Promotor de Justiça, colacionando no aludido expediente fotos do espaço com vários documentos espalhados de forma desorganizada, situação essa que pode comprometer a atuação do Órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades; RESOLVE:

I - DETERMINAR a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos seguintes cargos de Promotor de Justiça: 4ª Promotor de Justiça de Parauapebas, 6ª Promotor de Justiça de Parauapebas e 11º Promotor de Justiça de Marabá, no período de 18 a 24 de outubro de 2020;

II - DESIGNAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, de 28 de agosto de 2019, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para, juntamente com este Corregedor-Geral, integrar a equipe de correição e prestar assessoria direta na realização das atividades e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III - DESIGNAR o assessor desta Corregedoria-Geral, Sr. Fabrício Jorge Rosa de Vasconcelos, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 28 de setembro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 584756

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 039/2020, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: ALANNA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 10.302.089/0001-02, valor registrado R\$: 1.345.257,00 para os ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 aos 19, 21 aos 37, 41 ao 47, 52 ao 88, 90, 91, 93, 95, 96, 107, 108, 110 ao 114, 116 ao 121, 123 ao 147; EMPRESA: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 23.882.208/0001-87, valor registrado R\$: 157.362,00 para os ITENS: 03, 08, 20, 38, 39, 40, 89, 92, 94, 97 a 106, 109, 115 e 122, Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2020 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 16/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRATADO: ALANNA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 10.302.089/0001-02 Contrato nº 303/2020 com o valor global de R\$: 359.969,00; CONTRATADO: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 23.882.208/0001-87 Contrato nº 306/2020 com o valor global de R\$: 55.514,00 FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.024, 2.177, 2.184, 2.186, 2.189, 2.193, 2.194, 2.195, 2.002, 2.003, 2.005, 2.006, 2.014, 2.206, 2.198, 2.203, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 2.015, 2.017, 2.022 - 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00; PARTES: CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADO: ALANNA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 10.302.089/0001-02 Contrato nº 304/2020 com o valor global de R\$: 841.552,00; CONTRATADO: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 23.882.208/0001-87 Contrato nº 307/2020 com o valor global de R\$: 72.550,00 FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Programas: 2.026, 2.050, 2.052, 2.057, 2.075, 2.074, 2.076 - 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00; PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 - CONTRATADO: ALANNA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 10.302.089/0001-02 Contrato nº 305/2020 com o valor global de R\$: 143.736,00; CONTRATADO: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 23.882.208/0001-87 Contrato nº 308/2020 com o valor global de R\$: 29.298,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Programas: 2.150, 2.159, 2.173, 2.161, 2.164, 2.165, 2.171, 2.172, 2.213, 2.215, 2.218, 2.222, 2.230 - 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - Vigência: 31/12/2020; OBJETO: Fornecimento de móveis e eletrodomésticos; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2020 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 16 de setembro de 2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 040/2020, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para confecção e o fornecimento de impressos e placas de sinalização, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: EDER BRITO DIAS - ME - CNPJ: 14.199.929/0001-04, valor registrado R\$: 395.597,00 para os ITENS: 01 ao 40, 52, 59, 62, 66 e 78; EMPRESA: CRIAMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL & SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.753.047/0001-01, valor registrado R\$: 1.712.145,00 para os ITENS: 41, ao 51, 53 ao 58, 60, 61, 63, 64, 65, 67 ao 77, 79 ao 85; Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 21/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRATADO: EDER BRITO DIAS - ME - CNPJ: 14.199.929/0001-04 Contrato nº 311/2020 com

o valor global de R\$: 346.255,00; CONTRATADO: CRIAMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL & SINALIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 15.753.047/0001-01 - Contrato nº 314/2020 com o valor global de R\$: 1.587.120,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.014, 2.177, 2.184, 2.186, 2.189, 2.193, 2.194, 2.195, 2.002, 2.005, 2.006, 2.014, 2.206, 2.198, 2.203, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 2.015, 2.017, 2.022 - 3.3.90.30.00; PARTES: CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADO: EDER BRITO DIAS - ME - CNPJ: 14.199.929/0001-04 Contrato nº 309/2020 com o valor global de R\$: 27.840,00; CONTRATADO: CRIAMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL & SINALIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 15.753.047/0001-01 - Contrato nº 312/2020 com o valor global de R\$: 89.855,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Programas: 2.026, 2.052, 2.057, 2.075, 2.074, 2.076 - 3.3.90.30.00 e a PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 - CONTRATADO: EDER BRITO DIAS - ME - CNPJ: 14.199.929/0001-04 Contrato nº 310/2020 com o valor global de R\$: 21.502,00; CONTRATADO: CRIAMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL & SINALIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 15.753.047/0001-01 - Contrato nº 313/2020 com o valor global de R\$: 35.140,00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Programas: 2.150, 2.159, 2.173, 2.161, 2.164, 2.165, 2.171, 2.172, 2.213, 2.215, 2.218, 2.222, 2.230 - 3.3.90.30.00 - Vigência: até 31/12/2020; OBJETO: Confecção e o fornecimento de impressos e placas de sinalização; **INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020** poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 21 de setembro de 2020.

Protocolo: 584926

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SESAU/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/SESAU/2020, que tem como Objetos: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo (Expediente) da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, será suspensa a abertura marcada para o dia 05/10/2020 às 08h (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido à necessidade de retificações do edital e seus anexos.

Outrossim, informamos que a nova abertura será dia 09/10/2020 às 08h (Horário de Brasília).

Ananindeua (PA), 25 de setembro de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
PREGOEIRA/SESAU

Protocolo: 584930

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20201130. Processo Licitatório Tomada de Preços 2-003/2020. Contrato nº 20201130. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Transterra Logística e Empreendimentos Ltda, Cnpj Nº 19.254.583/0001-05. Objeto: Execução e Obra de Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Planejamento de Barcarena - SEMPLA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 270 dias. Valor Total: R\$ 517.841,11. Dotação orçamentária: 02; 0206; 16.451.0004.1.015; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 16/09/2020.

Protocolo: 584936

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA DECISÃO SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2020

Objeto: Contratação de Empresa para a execução das Seguintes Obras/ Serviços de Engenharia: A) Ampliação do Centro Cultural de Vila do Conde; B) Construção de Ponto de Táxi. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do Prefeito infra-assinado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições editalícias, manifestou intenção de aplicar sanção de inidoneidade à empresa Oceano Serviços de Construção Civil Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.536.995/0001-06, com fulcro na fundamentação e recomendação expedida pelo Procurador Geral do Município de Barcarena/PA, consoante se infere de seu parecer jurídico, o qual integra a presente decisão e está disponível para vistas de qualquer interessado no Portal da Transparência da Prefeitura. Em vista disso, foi concedido à empresa supracitada o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar acerca da referida intenção, a contar da data de recebimento do aviso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "f", da Lei nº. 8.666/93, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art.

76 da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA), tudo para análise e decisão definitiva. Conforme se infere dos comprovantes em anexo, a intenção de aplicar penalidade à empresa OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. foi encaminhada à sua sede por meio de Aviso de Recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja postagem ocorreu no dia 07 de agosto de 2020 e o recebimento pelo destinatário ocorreu no dia 17 de setembro de 2020, quando, portanto, iniciou-se a contagem do prazo para manifestação, nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93. Isto posto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis acima mencionado findou no dia 24 de setembro de 2020, sem que houvesse qualquer pronunciamento por parte da empresa em epígrafe, motivo pelo qual, com base no art. 76 da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 46 da Lei nº 8.443/92 e Acórdão 823/2019-Plenário do Tribunal de Contas da União, decido APLICAR A SANÇÃO DE INIDONEIDADE À EMPRESA OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., posto que, inequivocamente, agiu em conluio com a empresa MAIS CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.938.230/0001-90, objetivando fraudar a licitação em apreço. Importante destacar que, na presente situação, a sanção de inidoneidade impedirá a empresa OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. de firmar novos contratos e participar de novas licitações no âmbito desta Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial. Frisa-se que a sanção de inidoneidade não lhe será aplicada pelo prazo máximo estabelecido na legislação, que é de 02 (dois) anos, em razão da empresa em epígrafe não ter logrado êxito em sua conduta fraudulenta, a ponto de ter obtido alguma vantagem indevida ou ter causado danos graves ao Erário, em tudo observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Ademais, informamos que a empresa OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ficará inscrita pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), bem como no Cadastro de Ocorrências do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). **Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal de Barcarena/PA**

Protocolo: 584934

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-024

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de um galpão para coleta seletiva, no município de Bragança/PA. Abertura: 14/10/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. **Marianne Souza da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 584940

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 010.2020

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Mobiliários, Para Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Breves-Pá. Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Breves - Detentoras: Portal Distribuidora Hospitalar Ltda - Itens: 22,36,41,51 - Valor: 31.093,80; J.P. Comercio de Moveis Eirelli - Me - Itens: 03,11,15,16 Valor: 84.380,00; TH Comercio de Moveis Eireli - Itens: 19,20,33,37,44,47,50 - Valor: 114.852,00; Confianca Comercio de Produtos Ltda - Item: 23 - Valor: 21.800,00; Neo BRS Comercio de Eletrodomesticos Ltda - Itens: 17,18,35,42 - Valor: 25.234,00; J E R Comercial Eireli - Item: 14 - Valor: 108,70; Blue Dent Comercio de Equipamentos Medicos Odontologicos Eir - Item: 46 - Valor: 3.400,00; Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - Itens: 48,49 - Valor: 11.600,00; Lotus Medical Ltda - Item: 54 - Valor: 8.600,00; Royal Atacadista E Comercio Eireli - Item: 43 - Valor: 31.416,00; Cirurgica Ceron Importadora E Exportadora De Equipamentos Ho - Item: 31 - Valor: 648,70; K. S. Equipamentos Hospitalares Eireli - Item: 32 - Valor: 3.708,00; Marcos Silva De Brito - Itens: 10, 21,26,28,34,38,39,40,52 - Valor: 46.368,00; Dental Universo Eireli - Item: 2 - Valor: 13.425,00; Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos E Veterinarios Eir - Itens: 9,29 - Valor: 15.240,00; K.C.R.S. Comercio De Equipamentos Eireli - Item: 8 - Valor: 17.380,00; Brumed Comercio Atacadista E Manutencao De Equipamentos Hosp - Itens: 27,30,45 - Valor: 29.297,80; Hildon Chaves - Itens: 4,5 - Valor: 83.500,00; BS Equipamentos, Industria E Comercio Ltda - Itens: 6,7 - Valor: 56.125,00; Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda - Itens: 12,24 - Valor: 75.174,00; Betaniamed Comercial Eireli - Itens: 13,25,53 - Valor: 50.379,00; Dental Alta Mogiana - Comercio De Produtos Odontologicos Ltd - Item: 1 - Valor: 30.093,00. Total geral: R\$ 753.823,00 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais). Vigência: 12 Meses. **Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal de Breves**

Protocolo: 584948

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 CPL/PMB

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, tais como: pratos, copos de tamanhos variados, garfos, guardanapos, etc para atender as secretarias e suas unidades da Prefeitura Municipal Breves/PA. Abertura: 29/10/2020 às 09:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA. Horário 08:00hs às 12:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 CPL/PMB

Objeto: Aquisição de luminárias públicas em led para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Breves. Abertura: 27/10/2020 às 09:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA. Horário 08:00hs às 12:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 CPL/PMB

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos agrícolas, adubos e sementes conforme, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Breves. Abertura: 04/11/2020 às 09:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA. Horário 08:00hs às 12:00hs. **Luiz Martins Neto. Pregoeiro Municipal, Em 29/09/2020.**

Protocolo: 584943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratados: CGS Comércio Transporte e Serviços Eireli - Me. CONTRATO Nº 2809.001/2020. Valor Global: R\$ 5.120.016,64. Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de Recuperação de 64,40km de estradas vicinais no município de Cachoeira do Piriá. Vigência: 28/09/2020 a 27/03/2021. Data da Assinatura: 28 de Setembro de 2020.

Protocolo: 584952

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 3008001-2018 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019-052

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria para integrar o quadro técnico da Prefeitura Municipal de Capanema, em ações do Programa Nacional de Melhoria do acesso e qualidade da atenção Básica-PMAQ-AB. Contratado: Amanda Menezes Medeiros CPF nº 003.544.822-97 Vigência: 04 meses. FUND. LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 27/08/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 584957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 094/2020/FMS, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e carimbos com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Castanhall-Pa, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 09/10/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Portal do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Ivan Marques Alho - Pregoeiro/FMS.**

Protocolo: 584961

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA**

Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") a ata de registro de preços nº 20190087, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-29/2019-SRP, gerenciada pelo Município de PALESTINA DO PARÁ, cujo objeto é registro de preço para fornecimento de peças, destinadas à reparos e manutenções das máquinas pertencentes ao Município de Palestina do Pará/PA. Empresas participantes: T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA, CNPJ: 15.185.368/0001-49, com valor total de R\$ 225.430,30.

Ailton Ferreira Craveiro. Presente da CPL.

Protocolo: 584964

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a CONSTRUTORA ENERGO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.649.335/0001-51, vencedora do Processo Licitatório - Tomada de Preço 04/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE COM LETREIRO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, e decide por HOMOLOGA o resultado do julgamento do referido Processo - Tomada de Preço 04/2020, sendo o Valor Global de R\$ 365.161,27 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

Protocolo: 584967

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 11.683/2020-PPM**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PPM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR MEIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de contactada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, através do Parecer nº 547/2020-CONGEM, ao resultado do Processo nº 11.683/2020 - PPM, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 036/2020-CEL/SEVOP/PPM, HOMOLOGA o resultado final ao licitante vencedor abaixo relacionado, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. LOTE 01, 02, 03, 04 E 05: MAQFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.354.843/0001-70. Valor Total R\$ 465.525,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, para que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se o vencedor do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 21 de Setembro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 11.779/2020-PPM**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PPM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de contactada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, através do Parecer nº 553/2020-CONGEM, ao resultado do Processo nº 11.779/2020

- PPM, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 037/2020-CEL/SEVOP/PPM, HOMOLOGA o resultado final ao licitante vencedor abaixo relacionado, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. LOTE 01: AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 02.234.616/0001-52. Valor Total R\$ 361.999,99 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). LOTE 02: MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.737.889/0001-07. Valor Total R\$ 119.499,58 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Valor Global: R\$ 481.499,57 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, para que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se o vencedor do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 22 de Setembro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 584975

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020-CPL/PM
PROCESSO Nº 12.208/2020-PPM**

Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 13/10/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 927862. Informações: Sala da CPL/PPM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 28/09/2020.

Fledinaldo Oliveira Lima
Pregoeiro CPL/PPM
Portaria nº 987/2020-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 409/2020/CPL, Beneficiário - CONKAST**

EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 06.127.890/0001-83, vencedora dos Itens: 08 e 11, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.917,00 (Cinco mil novecentos e dezessete reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 410/2020/CPL, Beneficiário - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI - CNPJ nº 16.743.543/0001-39, vencedora do Item 12, perfazendo o Valor Total de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 411/2020/CPL, Beneficiário - SILVA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens 14 e 15, perfazendo o Valor Total de R\$ 54.012,00 (Cinquenta e quatro mil e doze reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 412/2020/CPL, Beneficiário - M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA - CNPJ nº 22.086.509/0001-31, vencedora do Item 09, perfazendo o Valor Total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 413/2020/CPL, Beneficiário - I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ nº 63.872.493/0001-70, vencedora do Item 03, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundo Pregão Eletrônico nº 075/2020-CPL/PPM. Processo Licitatório nº 8.862/2020-PPM. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA INTEGRADO A SAUDE DA MULHER - CRISMU, Marabá - PA, 28/09/2020 - **Valmir Silva Moura- Secretário Municipal de Saúde - 535/2020-GP.**

Protocolo: 584970

**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020-SEMED-PPM -
Processo nº 9.512/2020-PPM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2020-
CPL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 317/2020-CPL/PPM.**

Objeto: Prestação de serviços de manutenções em bombas d'água, com substituição de peças, visando o atendimento nas unidades da rede pública de ensino. Empresa: Alvorada Comércio de Máquinas e Ferramentas LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10, Valor: R\$ 202.853,64 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

Protocolo: 584973

INFORMAMOS QUE HOVE RETIFICAÇÕES

Na publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, no dia 25/09/2020, **onde se lê:** EXTRATO AO CONTRATO Nº 292/2020/SEVOP, **leia-se:** EXTRATO AO CONTRATO Nº 293/2020/SEVOP Processo Administrativo nº 7.329/2020/PPM,-CEL/SEVOP/PPM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 023/2020-CEL/SEVOP/PPM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EMPRESA ALVES & WOVEST LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.944.890/0001-39; Valor R\$ 1.529.025,36 (Um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Assinatura 21/09/2020 Vigência: 22/07/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

Protocolo: 584974

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Contratado.....: B. D. O. CHAVES, CNPJ 03.851.867/0001-49
Valor.....: R\$ 48.182,50 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.

MEDICILÂNDIA - PA, 28 de Setembro de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 584976

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2020/09.17.001 - PMM

PROCESSO Nº 2020/07.03.001- SEMAGRI/PMM. PREGÃO PRESENCIAL. Nº PP.001.2020.PMM.SEMAGRI: Aquisição de Implementos Agrícolas destinados ao Município de Mocajuba/PA. Contratantes: Prefeitura Municipal de Mocajuba e Primaq Agrícola Ltda, CNPJ/MF sob o nº 10.322.268/0001-01. Valor Total: R\$ 63.832,00 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: 8.666/93. Signatários: **Cosme Macedo Pereira e Antonio Carlos Priore Junior. Assinatura: 17 de setembro de 2020.**

Protocolo: 584981

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 003/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA torna público que a Tomada de Preços 003/2020, com data de abertura em 10/09/2020, às 9h00, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para construção de duas quadras poliesportivas cobertas, sendo uma na Comunidade Vila Isol (km 1000) e outra na Comunidade Riozinho das Arraias, no município de Novo Progresso - PA, conforme contrato de repasse nº 875342/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso/PA, foi declarada DESERTA, pelo não comparecimento de licitantes. **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 584982

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020/PMO/SEMA

Processo Administ.: 231/2020/PMO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de Lancha, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com exceção de condutor e

combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.958.567/0001-78, Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais). Data da Homologação: 24/09/2020. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA.**

Protocolo: 584984

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190456
ORIGEM: CONTRATO nº 20190456
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-020SEMOM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO TROPICAL I, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.736.751,44 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Maio de 2019 a 11 de Maio de 2020. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 23.840.299,14 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada. VALOR ADITADO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 3.280.963,16 (três milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), ITENS NOVOS: R\$ 1.462.635,13 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

DATA DO ADITIVO: 12/08/2020.

Protocolo: 584771

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190549
ORIGEM: CONTRATO nº 20190549
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-016SEMOM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: M P ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PADRONIZADA E CICLOVIA NA RODOVIA FARUK SALMEN, NO TRECHO ENTRE A RUA A E DELEGACIA DE POLICIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.601.188,30 (hum milhão, seiscentos e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2019 a 17 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 17 de Dezembro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 31 de Dezembro de 2020.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 73(setenta e três) dias (17 de Dezembro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021) e NA EXECUÇÃO DE 44(quarenta e quatro) dias (31 de Dezembro de 2020).

DATA DO ADITIVO: 04/09/2020.

Protocolo: 584779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190456
ORIGEM: CONTRATO nº 20190456
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-020SEMOM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO TROPICAL I, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.096.700,85(dezenove milhões, noventa e seis mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos).

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Outubro de 2019 a 24 de Outubro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 23.424.763,66 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada.

VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 415.535,48 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DATA DO ADITIVO: 12/08/2020.

Protocolo: 584772

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190549
ORIGEM: CONTRATO nº 20190549
DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2018-016SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: M P ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PADRONIZADA E CICLOVIA NA RODOVIA FARUK SALMEN, NO TRECHO ENTRE A RUA A E DELAGACIA DE POLICIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.601.188,30 (hum milhão, seiscentos e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2019 a 17 de Dezembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC R\$ 1.975.392,13 (hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e treze centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 273.063,40 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta centavos), e itens novos no valor de R\$ 101.140,43 (cento e um mil, cento e quarenta reais e quarenta e três centavos).
DATA DO ADITIVO: 04/09/2020.

Protocolo: 584780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
 Na publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190226, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 9/2019-001SEMA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.352, PG 85, no dia 22 de Setembro de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, **conforme abaixo:**
 Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
DATA DO ADITIVO: 18/07/2020
Leia-se:
DATA DO ADITIVO: 18/06/2020
 Parauapebas-PA, 28 de Setembro de 2020.

Protocolo: 584818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190456
ORIGEM: CONTRATO nº 20190456
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-020SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO TROPICAL I, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.096.700,85 (dezenove milhões, noventa e seis mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Outubro de 2019 a 24 de Outubro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 30 de Novembro de 2020.
PRAZO ADITADO NO 3º TAC: NA VIGÊNCIA: 68 (sessenta e oito) dias (24 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020) e NA EXECUÇÃO DE 95 (noventa e cinco) dias (30 de Novembro de 2020).
DATA DO ADITIVO: 12/08/2020.

Protocolo: 584770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20190030
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD
CONTRATADA (O): WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.726.828,91 (seis milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020.
 Constitui objeto deste 3º Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de saldo de R\$ 310.169,64 (trezentos e dez ml, cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO 3º APOSTILAMENTO: 09/09/2020

Protocolo: 584777

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2020
CONVENIENTES - Município de Parauapebas e a MDF ENSINO INTEGRADO EIRELLI.
OBJETO - Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Radiologia e Nutrição e dietética da Instituição MDF Ensino

Integrado Eirelli, a realização do estágio nas dependências da Prefeitura Municipal de Parauapebas nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008.
 DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente convênio tem duração até SETEMBRO DE 2021.

Parauapebas, 18 de setembro de 2020.
GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 584785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-014PMP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, para Registro de Preços, para contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição e reabastecimento de materiais de consumo: água mineral natural e gás de cozinha, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Setembro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
 Pregoeiro

Protocolo: 584775

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190549
ORIGEM: CONTRATO nº 20190549
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-016SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: M P ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PADRONIZADA E CICLOVIA NA RODOVIA FARUK SALMEN, NO TRECHO ENTRE A RUA A E DELEGACIA DE POLICIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.601.188,30 (hum milhão, seiscentos e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2019 a 17 de Dezembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 1.954.464,46 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: inalterada
VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 20.927,67 (vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).
DATA DO ADITIVO: 04/09/2020.

Protocolo: 584782

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-006FMS

O Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de OUTUBRO de 2020, fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 50.000L E TRANSFORMADOR DE ENERGIA 225KVA E OUTROS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no (Auditório da Praça, em local amplo e arejado mantendo o distanciamento social conforme orientação da Organização Mundial de Saúde). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 28 de setembro de 2020.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 584985

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 78/2020 - SEMTRAS

Santarém, 17 de setembro de 2020. CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTAGIO, VISANDO A SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTAGIO NA SEMTRAS E SEUS EQUIPAMENTOS À ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 007/2017 - SEMGOF, RESOLVE

Art. 1º - Constituir a comissão de Licitação dos servidores abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Empresa que possui o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SEMTRAS E SEUS EQUIPAMENTOS, À ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

Presidente - RENATA CÂNCIO ALVES, Assistente Social, matrícula nº 52859.

1º Membro - LUIZA CRISTINA AMAZONAS GODINHO, Psicóloga, matrícula nº 86159.

2º Membro - POLIANA DIAS TRAVASSOS, Assistente Social, matrícula nº 60823.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

Decreto nº 007/2017-SEMGOF

Protocolo: 584993

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 79/2020-SEMTRAS

SANTARÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2020. A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Empresa que possui o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. FISCAL

• ANTÔNIO REIS GOMES ALMEIDA- Matrícula: 72476 - Coordenador. FISCAL SUBSTITUTO

• FAGNER ROCHA GONÇALVES - Matrícula: 088-52614 - Chefe de Divisão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos dezessete dias do mês de Setembro de 2020.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 007/2017

Protocolo: 584995

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão unilateral do Contrato nº 031/2020-SEMTRAS, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, e a Empresa: MCF RODRIGUES DE ANDRADE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.063.305/0001-10, OBJETO: Rescisão do Contrato de Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, e Higiene Pessoal no valor total R\$ 12.840,00. Pregão Eletrônico nº 040/2020-SEMGOF, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 78, I e Art. 79, I e suas alterações, Assinam: CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal, Decreto nº 007/2017, data da assinatura, 24/09/2020.

Protocolo: 584989

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº 018/2020

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI. O Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Daniel Guimarães Simões, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº. 011/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor RAFAEL QUEIROZ REIS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, com observância da legislação vigente, atuar como FISCAL dos Contratos referentes à contratação de empresa habilitada para execução da reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso-CCI, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art.2º Designar o Servidor FRANK ALEC FEITOSA MAIA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, com observância da legislação vigente, atuar como FISCAL SUBSTITUTO dos Contratos referentes à contratação de empresa habilitada para execução da reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso-CCI, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA. CUMPRE-SE Santarém, 01 de julho de 2020.

Daniel Guimarães Simões Secretário Municipal de infraestrutura - SEMINFRA

Decreto Nº 011/2017-SEMGOF

Celsa Maria Gomes de Brito Silva Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social - SEMTRAS

Decreto Nº 007/2017-SEMGOF

Protocolo: 584990

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

AVISO DE SUSPENSÃO

Eu Prefeito Municipal de Tucuruí no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com a determinação Cautelar do TCM/PA-Processo nº 202003655-00, RESOLVO SUSPENDER o procedimento Administrativo na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2020-PMT, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de unidades de recuperação energética para tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos, entulho e de resíduos de serviços de saúde, ambientalmente sustentável e coleta seletiva, em regime de parceria público privada na modalidade administrativa. Data do Termo de Suspensão: 03/09/2020. **Artur de Jesus Brito/ Prefeito Municipal.**

Protocolo: 584855

PARTICULARES

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14

NIRC 15.300.010.705

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2019.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária que realizará dia 31 de outubro de 2020, sendo 1º Convocação às 09:00 (nove) horas, 2º Convocação às 09:30 (nove e meia) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes: -

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2019;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2020 e 2021.
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2020.
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 30 de setembro de 2020

MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO

Diretora Presidente

C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 584910

EMPRESARIAL

REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO A CLARO S.A.

INSCRITA NO CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Goianésia do Pará a Licença de Instalação para atividade de Torre de Telecomunicações para Telefonia Móvel, conforme o processo nº 268/2020, situado na RODOVIA PA KM21 SN, BAIRRO: ZONA RURAL - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA (PABUB90).

Protocolo: 584919

LUMBERBRAS LTDA EPP CNPJ 01.871.990/0001-04

Sítio no Setor D, Quadra 06, Lote 01, snº, Bairro Distrito Industrial de Ananindeua, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA a licença de operação nº L083520 válida até 31/08/2021 Ativ.: Serraria sem desdobro de madeira.

Protocolo: 584939

POSTO DE GASOLINA PIT STOP LTDA CNPJ: 07.864.785/0002-70

Torna público que solicitou da SEMMA através do Processo Nº1067/2020 a LI para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES em Belém/PA.

Protocolo: 584947

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 20.228.158/0001-20

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA em Abaetetuba - PA a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº 006/2020 para atividade de Torre de Telefonia Celular, situada no endereço Rua Padre Mario Leonciotti, Bairro: Cristo Redentor, Abaetetuba - Pará, CEP: 68.440-000.

Protocolo: 584938

CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA CPF.: 747.459.052-20

Detentor do imóvel rural denominado "Fazenda Conquista" Torna público que recebeu da SEMMA/Tomé-açu a LAR nº00007/2020 para bovinocultura com validade até 22/09/2023.

Protocolo: 584946

REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA CNPJ 05.685.961/0007-96

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação nº12354/2020, com validade de 5 ano, e Licença de Instalação nº3039/2020, com validade de 1 ano, para atividade de Instalação portuária fora do porto organizado, estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas.

Protocolo: 584912

COOPERATIVA MISTA DE PATROCÍNIO - COOPA CNPJ 34.691.600/0001-65

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/NP, Licença de Operação (LO) nº 848/2020 para extração e beneficiamento de minério ouro.

Protocolo: 584921

BIOREDUTOR LTDA CNPJ: 27.740.897/0001-46

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO nº 12376/2020 para Produção de Carvão Vegetal em Goianésia do Pará/PA com validade até 26/05/2021.

Protocolo: 584941

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ 08.581.205/0005-43

Torna público que recebeu, em 15/09/2020, da SEMAS/PA, a Outorga 4776/2020, para captação de água subterrânea (Processo 2019/49057).

Protocolo: 584920

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ 08.581.205/0004-62

Torna público que requereu, em 11/09/2020, da SEMMA/Tomé-Açu, Licença de Operação para a atividade de Extração de Saibro na Fazenda Água Azul.

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ 08.581.205/0004-62

Torna público que recebeu, em 11/09/2020, da SEMMA/Tomé-Açu, Licença de Operação para a atividade de Extração de Saibro na Fazenda Rio Negro.

Protocolo: 584916

BERNARDI LOG EIRELI CNPJ 22.315.898/0002-00

Rodovia PA-150, Nova Marabá, CEP: 68.504.034, Marabá, estado do Pará, torna público que requereu no dia 18/09/2020 a licença de operação, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIO/COQUE.

Protocolo: 584927

LICENÇA PRÉVIA M H SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS EIRELI CNPJ: 36.470.401-0001/52

TORNA-SE PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA TECNOLOGIA E DE MEIO AMBIENTE DE TAILÂNDIA - SECTMA/TAILÂNDIA A LICENÇA PRÉVIA (L.P.) LICENÇA PRÉVIA PARA ATIVIDADE DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS NO MUNICÍPIO DE Tailândia, ENDEREÇO RODOVIA PA150 KM 131, S/N ATRAVÉS DA LP Nº007/2020

Protocolo: 584937

POSTO RODA VIVA EIRELI CNPJ Nº 05.348.859/0001-00

Situada na Rod. BR 010 KM 1672 com PA 256, S/N, Bairro Interior, Paragominas/PA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Semas/PA, sob Prot. nº 2020/000025820, Renovação da Licença de Operação nº 11382/2018, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 584915

MORADA SANTAREM SPE LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 2020.LP/LI.0000512, para atividade de Edificação Multifamiliar Vertical em Santarém/PA.

Protocolo: 584925

A Empresa MATADOURO AMAZÔNIA LTDA CNPJ nº 05.339.106/0001-38

Instalada no município de Bragança-PA, Rod. Dom Eliseu, S/N, Km 08, torna público que recebeu da SEMMA de Bragança-PA, a Licença de Operação nº 040/2020, expedida em 01/09/2020, validade até 03/08/2022, para desenvolver a atividade de matadouro/frigorífico.

Protocolo: 584923

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO NÚMERO DO PROCESSO: 003/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c o Art. 13, I, II, III da Lei de 8.666/93
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A EMPRESA: P R DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 30.546.096/0001-59, valor R\$ 75.000,00 (Setenta mil e quinhentos reais)
RATIFICAÇÃO: 20 de Julho de 2020.

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200103

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: P R DE ARAUJO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA OS SETORES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREGOEIRA, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Protocolo: 584949

JBS S.A Inscrita sob CNPJ nº 02.916.265/0137-33

Torna público que recebeu da (SEMAS) Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a renovação da sua Outorga com número 4721/2020 válida até 17/08/2025 para atividade de captação de água subterrânea de 05 poços tubulares com a finalidade para uso industrial e abastecimento humano.

Protocolo: 584913

BEIRA RIO IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI-EPP CNPJ nº 04.562.818/0001-59

Vem tornar público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará-Pa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 34/2019, na Tipologia 1401 Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada, protocolo nº 043/2019, empresa situada na estrada Caiçua km 05 s/nº, município de Santa Barbara do Pará-Pa.

Protocolo: 584924

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	13.998	6.680	Fornecedores	10	44.036	32.320
Contas a receber	5	21.812	13.672	Salários, férias e encargos sociais		16.186	16.321
Estoque	6	61.656	64.413	Tributos a recolher		4.578	3.240
Impostos a recuperar	7	19.622	51.443	Adiantamentos de clientes		8.184	8.770
Adiantamentos a Fornecedores e Funcionários		4.217	1.679	Debêntures não conversíveis	9 e 11	239.699	235.713
Total do ativo circulante		124.318	139.459	Total do passivo circulante		312.653	288.369
Não circulante				Não circulante			
Impostos a recuperar	7	40.699	12.164	Debêntures não conversíveis	9 e 11	452.698	548.915
Depósitos judiciais		14.843	51.146	Obrigações por aquisição de terras		5.504	5.504
Estoque em poder de terceiros		1.641	1.641	Adiantamentos para futuro aumento de capital	9	171.900	136.984
Imobilizado	8	1.086.098	1.452.773	Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	12	29.611	28.308
Intangível		1.650	2.218	Total do passivo não circulante	13	659.713	719.711
Total do ativo não circulante		1.144.931	1.522.942	Patrimônio líquido			
Total do ativo		1.269.249	1.662.401	Capital social		2.584.974	2.295.228
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Prejuízos acumulados		(2.288.091)	(1.640.907)
				Total do patrimônio líquido		296.883	654.321
				Total do passivo e patrimônio líquido		1.269.249	1.662.401
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por atividades principais o cultivo da palma de dendê e a extração, beneficiamento e comercialização de seus óleos. A Companhia está sediada no município de Belém - Pará, Estado onde estão localizadas suas operações e tem como acionista Controladora a Vale S.A. ("Vale"). A Companhia ainda está em fase de maturação dos plantios de palma que levam em média oito anos até atingirem a fase adulta e a partir do oitavo ano até o décimo sétimo ano passam a produzir em sua capacidade plena. A Cia possui área plantada de 56 mil hectares, sendo que 19 mil hectares ainda não atingiram a fase adulta. Decorrente a este ponto, vem apresentando prejuízos, sendo que através de planejamento orçamentário, projeta-se que os prejuízos serão absorvidos a partir do exercício de 2020, quando a Companhia planeja verticalizar a o processo industrial produzindo óleo de palmiste bruto e o incremento do processo de refino dos óleos de palma e palmiste que possuem valor de mercado superiores para atender as indústrias alimentícias e de cosméticos e com isso gerando receitas que absorvam os custos operacionais gerando fluxos de caixa positivos. A Companhia tem suas atividades suportadas financeiramente pela sua controladora, Vale, através de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), cuja a finalidade de tais adiantamentos é direcionada para honrar todas as obrigações da Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 21 - eventos subsequentes.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Declaração de conformidade

- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 3 de abril de 2020. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 3. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota explicativa 3.1. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos - Na preparação destas demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos** - A administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2018 e 2017. Incertezas sobre premissas e estimativas As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 5 - critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa; **Nota explicativa nº 8** - teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento; imobilizado: valor residual e a vida útil estimada do ativo imobilizado; e **Nota explicativa nº 12** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. (i) **Mensuração do valor justo** - Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informa-

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS

FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Receita líquida de vendas	15	364.837	275.955
Custo dos produtos vendidos	16	(333.037)	(343.570)
Resultado bruto		31.800	(67.615)
Gerais e administrativas	17	(60.234)	(30.139)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	18	(444.761)	4.024
Total de despesas operacionais		(504.995)	(26.115)
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos		(473.195)	(93.730)
Receitas financeiras	19	125.316	95.922
Despesas financeiras	19	(299.305)	(156.522)
Resultado financeiro, líquido		(173.989)	(60.600)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(647.184)	(154.330)
Imposto de renda	20	-	(4.553)
Contribuição social	20	-	(1.679)
Imposto sobre o lucro		-	(6.232)
Prejuízo do exercício		(647.184)	(160.562)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS

FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de Reais)

	2018	2017
Prejuízo do exercício	(647.184)	(160.562)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	(647.184)	(160.562)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	Capital			Prejuízos	Total
	social			acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2017	2.122.893	(1.480.345)			642.548
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(160.562)	(160.562)	
Integralização de capital (nota 13)	172.335	-	-	172.335	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.295.228	(1.640.907)			654.321
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(647.184)	(647.184)	
Integralização de capital (nota 13)	289.746	-	-	289.746	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.584.974	(2.288.091)			296.883
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017. (Em milhares de reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(647.184)	(160.562)
Ajustes para reconciliar lucro líquido (prejuízo) do exercício:		
Juros provisionados	25.486	31.770
Varição cambial não realizadas	147.659	23.954
Resultado na baixa do imobilizado e intangível	11.041	16.144
Depreciação e amortização	4.654	57.186
Perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	381.282	-
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	1.303	9.722
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.577	-
Provisão de perdas nos estoques	4.693	-
Baixa com prescrição de impostos a recuperar	2.690	-
Perdas com depósitos judiciais	49.574	-
(15.225)	(21.786)	
Varições nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(9.747)	6.893
Adiantamentos	(2.538)	2.659
Estoque	(5.344)	(8.518)
Depósitos judiciais	(13.271)	(13.820)
Impostos a recuperar	593	(1.417)
Fornecedores	11.716	7.377
Salários, férias e encargos	(135)	7.598
Tributos a recolher	1.193	(10.542)
Adiantamento de clientes	7.524	286
Amortização de debêntures - juros	(26.272)	(33.483)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(51.506)	(64.753)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(26.734)	(56.404)
Baixas de ativo imobilizado e intangível	951	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(26.734)	(55.453)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	289.746	172.335
Amortização de debêntures - Principal	(239.104)	(202.278)
Adiantamento para futuro aumento de capital	34.916	136.983
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	85.558	107.040
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	7.318	(13.166)
No início do exercício	6.680	19.846
No final do exercício	13.998	6.680
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	7.318	(13.166)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

ção de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas notas explicativas. Nota explicativa nº 14 - instrumentos financeiros. **2.4 Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. **3 Principais políticas contábeis** - A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1 Mudança nas políticas contábeis** - A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47 e CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia. Devido aos métodos de transição escolhidos pela Companhia na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas. **3.1.1 CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes** -

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 - Receitas, o CPC 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. (ii) **Venda de produtos** - As receitas são reconhecidas quando as mercadorias são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da administração com os produtos. A Companhia possui suas relações comerciais com seus clientes, cuja promessa de transferência do produto não envolve outras obrigações de desempenho que por ventura sejam requeridos o reconhecimento isoladamente ou em conjunto com outros recursos. Adicionalmente não há contraprestações (remunerações) variáveis que podem afetar o momento de reconhecimento da receita, como também, acordos com direitos de devolução e com direito ou obrigação de recompra. Por fim, a Companhia controla os bens antes da transferência para seus clientes, sem intermédio de um agente. As receitas da Companhia são originadas de contratos spot de liquidação imediata o que não trará efeitos nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. Desta forma, a Companhia concluiu que a adoção do CPC 47 não teve impactos significativos sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017. **3.1.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros** -

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A Companhia não identificou perdas materiais por redução ao valor recuperável com variações relevantes aos critérios anteriormente estabelecidos pela Administração, ao adotar o conceito de perdas esperadas trazidas pelo CPC 48. Adicionalmente, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018, mas que, em geral, não foram aplicadas à informação comparativa. **Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros** - O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJRA. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. A adoção do CPC 48 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48, assim como seus reflexos nos saldos da Companhia para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018.

Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros		31/12/2018		31/12/2017	
	CPC 38	CPC 48	CPC 38	CPC 48	CPC 38	CPC 48
Caixa e equivalente de caixa						
Contas a receber de clientes		Empréstimos e recebíveis	13.998	13.998	6.680	6.680
		Custo amortizado	21.812	21.812	15.642	15.642
Total do ativo			35.810	35.810	22.322	22.322
Passivo	CPC 38	CPC 48	CPC 38	CPC 48	CPC 38	CPC 48
Fornecedores			44.036	44.036	32.320	32.320
Debêntures		Custo amortizado	692.397	692.397	784.628	784.628
Obrigações por aquisição de terras		Custo amortizado	5.504	5.504	5.504	5.504
Total do passivo			741.937	741.937	822.452	822.452

Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos financeiros O CPC 48 substitui o modelo de 'perdas incorridas' do CPC 38 por um modelo de perdas de crédito esperadas'. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38. O potencial das perdas estimadas foi analisado com base na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes, considerando risco de crédito, perfil dos negócios de cada cliente, região, nível de inadimplência, tempo de relacionamento, tipo e volume de produtos comprados. Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas. Vide nota explicativa nº 5 para maiores detalhes. A Companhia avaliou e estimou a aplicação dos requerimentos de impairment do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 e não resultou em mudanças significativas no saldo reconhecido em 31 de dezembro de 2017. **3.2 Moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira são convertida para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **3.3 Receita operacional** - A Companhia adotou o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme apresentado na nota explicativa nº 3.1. A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, incentivos, bônus de desempenho ou outros itens similares, se houver. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente principal e, ao final, conclui que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. **Venda de produtos agrícolas** - A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos e financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **3.4 Benefícios a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações, planos de contribuição definida, planos de benefício definidos ou qualquer outro benefício de longo prazo a empregados. **3.5 Subvenção governamental** - Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. **3.6 Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem juros auferidos sobre o contas a receber li-

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

quidados após o vencimento e ganhos em aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre debêntures e desconto de títulos e juros incorridos sobre o contas a pagar pagos em atraso. Custos de debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

3.7 Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia:

- tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e - pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos. **3.8 Ativos biológicos** - Os ativos biológicos da Companhia, compreendem o fruto para abastecimento de matéria-prima utilizada no processo de produção de óleo de palma. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía 56.487 hectares plantados (56.487 hectares plantados em 2017). Os ativos biológicos da Companhia compreendem os frutos de dendê, que são valorizados pelo mesmo preço praticado no mercado quando da aquisição de terceiros. Em virtude de não haver diferenças representativas entre o seu custo e o valor justo dos ativos biológicos para essa categoria estão mensurados ao custo que se aproxima do valor justo. A Companhia está sujeita às leis e regulamentos pertinentes às atividades em que opera. Dessa forma, a Companhia estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos. **3.9 Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. **3.10 Imobilizado (i) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis

à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **(ii) Ativo biológico** - Composto de palmeiras de dendê e mensurados pelo seu custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. A composição do custo inclui aplicação de materiais, mão de obra direta, contratação de serviços de manejo e outros custos para colocar o palmar em condições necessárias para que sejam capazes de produzir da forma pretendida pela Administração. A depreciação é calculada pela expectativa de produção em escala comercial que se prolonga por 30 anos. **(iii) Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **(iv) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo a depreciação reconhecida no resultado. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas utilizadas pela Companhia estão demonstradas a seguir:

	Taxas anuais de depreciação em %
Instalações	13,34
Máquinas e equipamentos	17,90
Móveis e utensílios	11,25
Veículos	15,84
Equipamentos de informática	18,32
Semoventes	30,00
Planta portadora	3,33

3.11 Intangível - Compreende os softwares utilizados nas operações da Companhia. São registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. **3.12 Instrumentos financeiros não derivativos (v) Reconhecimento e mensuração inicial** - Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(vi) Classificação e mensuração subsequente** - Instrumentos financeiros - política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018 No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial,

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio: política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018 A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: - as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; - como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; - os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; - como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e - a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018 Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: - eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; - termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018. Ativos financeiros a VJR* - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. *Ativos financeiros a custo amortizado* - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida a VJORA* - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía ativos financeiros nesta modalidade. *Instrumentos patrimoniais a VJORA* - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía ativos financeiros nesta modalidade. *Ativos financeiros - política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018* - A Companhia classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: - Empréstimos e recebíveis; e -

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado). *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018. Ativos financeiros a VJR* - Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado. *Ativos financeiros mantidos até o vencimento* - Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. *Empréstimos e recebíveis* - Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. *Ativos financeiros mantidos para venda* - Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, exceto as perdas por impairment, juros e diferenças cambiais sobre os instrumentos de dívida, foram reconhecidas em ORA e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido foram reclassificados para o resultado. *Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas* - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(vii) Desreconhecimento. Ativos financeiros** - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. *Passivos financeiros* - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(viii) Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.13 Redução do valor recuperável de ativos ("impairment") (i) Ativos financeiros não - derivativos** - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018. *Instrumentos financeiros e ativos contratuais* - A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e ativos de contratos. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e - outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); - o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. *Ativos financeiros com problemas de recuperação* - Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; - quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias; - reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; - a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou - o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa** - O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de provisionar a perda do valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018. **Ativos financeiros não derivativos** - Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía: - inadimplência ou atrasos do devedor; - reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais; - indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; - mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; - o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou - dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **(ii) Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, tal como imobilizado, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável (impairment) de um ativo é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. **3.14 Provisões** - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas** - As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.15 Capital social. (i) Ações ordinárias** - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **(ii) Dividendos** - Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo, quando a Companhia apura lucros acumulados. **3.16 Mensuração do valor justo** - Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos

com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorre primeiro. **3.17 Novas normas e interpretações ainda não efetivas** - Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada. Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2) não tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial. **a. CPC 06(R2) - Arrendamentos** - A Companhia deverá adotar o CPC 06(R2) - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. As novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial. O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários que serão aplicadas pela Companhia: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência de até 12 meses. Com base na avaliação dos contratos de arrendamentos presentes, a Companhia até o momento, enquadra-se na condição de isenção de apresentação em função de apresentar arrendamentos de baixo valor pertencentes somente a Controladora - Vale S.A. Com base na avaliação da Administração, não é previsto qualquer outro impacto significativo nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia. **b. Outras normas** - As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: - ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro. - Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9). - Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas. - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2018	2017
Caixa e banco conta movimento	21	22
Aplicações financeiras	13.977	6.658
Total	13.998	6.680

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB com remuneração baseada, substancialmente, na variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com liquidez imediata. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2).

5. Contas a receber:

	2018	2017
Contas a receber de clientes	26.796	17.049
Provisão para perdas esperadas de crédito	(4.984)	(1.407)
Total	21.812	15.642

Os saldos de contas a receber em aberto em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são oriundos da venda de Óleo de Palma em Bruto (CPO). A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada. A Companhia não mantém nenhum título como garantia de contas a receber. A seguir listamos em quadro o aging list da nossa carteira de clientes:

	2018	2017
A vencer	17.863	11.541
Vencidos a 30 dias	3.892	89
Vencidos a 60 dias	27	-
Vencidos a 180 dias	99	4
Vencidos acima de 180 dias	4.915	5.415
Total	26.796	17.049

Movimentação da provisão para perdas esperadas crédito:

	2018	2017
Saldo inicial	(1.407)	(1.407)
Constituição de provisão no exercício	(3.577)	-
Saldo final	(4.984)	(1.407)

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal e deduzidas da provisão para perdas de crédito esperadas, a qual é estimada a partir da ponderação dos riscos de perdas de cada grupo do "aging list" considerando os diferentes riscos de acordo com a operação de cobrança. O valor de perdas de crédito esperadas foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos e já considerado os efeitos da mudança do CPC 48, as quais estabeleceram com base histórica o percentual de perda por faixa de vencimento atrelado à análise dos clientes. A Companhia utiliza o seguinte critério para calcular a provisão para perdas de crédito esperadas com base nas faixas de vencimentos conforme demonstrado a seguir:

	Histórico de perdas - %	
A vencer	0,38%	
Vencidos entre 1 e 10 dias	0,54%	
Vencidos entre 11 a 30 dias	3,25%	
Vencidos entre 31 a 60 dias	6,44%	
Vencidos entre 61 a 90 dias	10,10%	
Vencidos entre 91 a 180 dias	17,54%	
Vencidos entre 181 a 270 dias	41,24%	
Vencidos entre 271 a 365 dias	82,55%	
Vencidos acima de 365 dias	100,00%	

	2018	2017
6. Estoques:		
Produtos acabados	16.872	20.431
Matéria-prima	12.984	1.058
Cacho de Fruto Fresco (CFF)	5.618	-
Almoxarifado	13.916	21.228
Pecas de veiculos	10.071	11.869
Adubos e defensivos agrícola	1.636	5.018
Equipamentos de proteção	3.569	4.411
Total	64.666	64.015

Em 2018 foi constituída provisão de perda R\$ 4.692 referente a estoques de materiais utilizados na manutenção dos equipamentos que foram descontinuados.

7. Impostos a recuperar:

	2018	2017
IRPJ/CSLL (a)	18.496	18.496
Imposto de renda retido na fonte	6.263	6.149
INSS	-	54
PIS e COFINS (b)	35.565	38.908
Total	60.324	63.607
Circulante	19.625	51.443
Não circulante	40.699	12.164

(a) Crédito proveniente de recolhimento a maior a ser compensado no exercício subsequente. (b) Em 2018 e 2017 a Companhia apurou créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre o ativo imobilizado e demais custos do processo produtivo. A Companhia irá recuperar estes valores quando os pedidos de compensações forem deferidos pela Receita Federal do Brasil, com as retenções de IRRF de terceiros e quando da obtenção de lucros em exercícios financeiros futuros. **8. Imobilizado:** A composição e movimentação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está demonstrada conforme a seguir:

Composição do ativo imobilizado

	2018		2017	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terras	-	-	177.230	177.230
Instalações	13,34	322.153 (43.177)	219.903	292.827
Máquinas e equipamentos	17,90	378.257 (146.851)	90.343	188.349
Móveis e utensílios	11,25	9.943 (3.957)	548	4.490
Veículos	15,84	19.191 (12.401)	6.790	1.993
Equipamentos de informática	18,32	13.925 (9.568)	4.357	3.503
Semoventes	30,00	42 (13)	29	36
Planta portadora	3,33	740.247 (104.495)	459.594	619.651
Imobilizado em andamento	-	127.304	127.304	167.694
Total	1.787.842 (320.462)	(381.282)	1.086.098	1.455.773

Movimentação do ativo imobilizado

	2017		2018	
	Adições	Baixas	Adições	Baixas
Terras	177.230	-	177.230	-
Instalações	292.827	447	447	8.462
Máquinas e equipamentos	188.349	4.763 (405)	9.564 (27.343)	56.478 (141.063)
Móveis e utensílios	4.490	179 (11)	9 (866)	1.735 (4.988)
Veículos	1.993	5	250 (1.349)	5.891
Equipamentos de informática	3.503	1.352 (9)	868 (2.454)	1.097
Semoventes	36	-	-	(7)
Planta portadora	619.651	-	(429)	40.475 (23.945)
Imobilizado em andamento	167.694	19.570 (332)	(59.628)	-
Total	1.445.773	26.316 (1.186)	(69.480)	55.957 (381.282)

	2016		2017	
	Adições	Baixas	Adições	Baixas
Terras	177.257	117	177.230	-
Instalações	132.716	373	447	8.462
Máquinas e equipamentos	170.380	4.895 (678)	9.564 (27.343)	56.478 (141.063)
Móveis e utensílios	4.799	430 (17)	9 (866)	1.735 (4.988)
Veículos	3.499	149 (91)	250 (1.349)	5.891
Equipamentos de informática	4.343	654 (418)	868 (2.454)	1.097
Semoventes	3	35	-	(7)
Planta portadora	550.635	-	(3)	40.475 (23.945)
Imobilizado em andamento	408.487	49.306 (5.653)	(284.445)	-

Adiantamentos a fornecedores	20.400	-	(54)	(20.346)	-	-
Total	1.473.019	55.959 (6.914)	-	(66.291)	1.455.773	-

(i) **Avaliação de indicadores de impairment** Anualmente a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) descontados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment"). Julgamentos, estimativas e premissas significativas são requeridos para determinar se a existência de evidências objetivas de impairment e na preparação dos fluxos de caixa da Companhia. As principais premissas utilizadas pela Administração foram: orçamentos aprovados como ponto de partida e as premissas chave são, mas não estão limitadas a: (i) produção agrícola mensurados por especialistas internos; (ii) custos e investimentos baseados na melhor estimativa dos projetos com base em desempenhos passados; (iii) preços de venda consistentes com as projeções disponíveis nos relatórios publicados pela indústria, considerando a cotação de mercado quando apropriado; (iv) vida útil de cada unidade geradora de caixa (relação entre curva de produção e a vida útil econômica das plantações de palma); e (v) taxas de desconto que refletem riscos específicos de cada unidade geradora de caixa. Um número significativo de variáveis interdependentes para determinação do valor em uso, cuja aplicação nos testes de impairment envolve um alto grau de complexidade, deriva destas estimativas. Os fluxos de caixa foram descontados utilizando uma taxa de desconto após os impostos, que representa uma estimativa da taxa que um participante de mercado aplicaria levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. A Companhia utilizou seu custo médio ponderado de capital ("WACC") como ponto de partida para determinar as taxas de desconto, com ajustes para adequar ao perfil de risco do mercado brasileiro, onde possui suas operações. A taxa de desconto utilizada foi de 7,2% (11,05% e 2017). As premissas utilizadas para o cálculo do FVLCD que estão sujeitas ao maior nível de incerteza são a cotação da comodite (óleo de palma) no mercado e a taxa de desconto. Para ilustrar essas sensibilidade, o saldo contábil remanescente seria totalmente provisionado por impairment com um aumento na taxa de desconto de 25%, ou uma redução de 25% por tonelada no preço de longo prazo do óleo de palma bruto, considerando as demais premissas constantes. Após revisão anual em 31 de dezembro de 2018 foi reconhecida uma provisão de redução do valor recuperável do ativo imobilizado de R\$ 381.282 (em 2017 não houve reconhecimento de perdas). (ii) **Avaliação da vida útil dos ativos** - A Companhia efetuou revisão anual da vida útil econômica dos ativos que correspondem ao período de tempo o qual a entidade espera utilizar o ativo em suas operações, que se estende desde a data de sua instalação ou colocação em serviço dos ativos, até a data em que os bens são retirados de operação, ou seja, o período de tempo em que os bens prestam serviços de maneira vantajosa economicamente para a empresa. Após finalização da revisão que contou com as melhores práticas de mercado, foi registrado reversão de depreciação no montante de R\$ 55.957. **9. Partes relacionadas:** As transações com Partes Relacionadas e a Companhia são referentes com a Vale S.A., sua controladora, para as quais são consolidadas posteriormente em suas demonstrações financeiras. Os saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão demonstrados conforme a seguir:

	2018	Passivo 2017
Debêntures (Nota explicativa nº 12)		
Vale S.A.	692.397	784.628
Adiantamentos para futuro aumento de capital		
Vale S.A.	171.900	136.983
Total	864.297	921.611
Circulante	239.699	235.713
Não circulante	624.598	685.898

	2018	2017
Despesas com juros	25.486	31.770
Variação cambial líquida	147.659	23.958

	2018	2017
a. Operações com pessoal-chave da Administração		
Honorários da Diretoria	5.932	3.284
Total	5.932	3.284

Remuneração do pessoal chave da administração da Companhia inclui salários e benefícios como plano de saúde. **10 Fornecedores:** O saldo da conta fornecedores é composta da seguinte forma:

	2018	2017
Fornecedores de serviços e utilidades	20.824	18.715
Fornecedores de materiais	3.488	7.458
Fornecedores de ativo imobilizado	10.947	5.309
Outros	8.777	838
Total	44.036	32.320

Abaixo o vencimento das obrigações com fornecedores contratados pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

	2018	2017
Vencimentos		
Vencidos	14.020	3.951
A vencer	30.016	28.069
Até 30 dias	21.280	23.062
Até 60 dias	4.587	854
Até 90 dias	4.149	4.419
Total	44.036	32.320

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

11. Debêntures: Corresponde a debêntures não conversíveis em ações emitidas em 16 de março de 2015 pela Companhia e compradas pela Vale S.A., controladora da Companhia, no montante US\$ 319.165, correspondentes a R\$ 551.800 e preveem o pagamento em treze parcelas semestrais com vencimento inicial no ano de 2015 e vencimento final em 2021. São remuneradas a partir da data de emissão de cada série, por juros correspondentes a taxa *libor* acrescida de "spread" de 4,5% a.a. e atualizados diariamente pela variação cambial a partir da respectiva data de emissão até a data do pagamento da amortização de juros. No contrato firmado não há existência de cláusulas restritivas e garantias.

Data de emissão	Valor principal
17/03/2011	90.000
03/08/2011	93.000
31/10/2011	118.800
23/02/2012	20.000
15/06/2012	100.000
Total	551.800

A movimentação do saldo devedor em 2018 e 2017 está demonstrada conforme a seguir:

Data de emissão	Saldo devedor em 2017	Adições	Baixas	Pagamento de juros	Variação cambial paga	Juros provisionado	Variação Cambial não realizada	Saldo devedor em 2018
17/03/2011	116.500	-	(17.806)	(3.729)	(23.157)	3.562	22.415	97.785
03/08/2011	126.701	-	(19.365)	(4.056)	(25.184)	3.874	24.377	106.347
31/10/2011	143.412	-	(23.572)	(5.961)	(35.236)	4.349	35.720	120.012
23/02/2012	243.139	-	(28.902)	(9.981)	(39.638)	7.750	47.800	225.222
15/06/2012	154.876	-	(18.529)	(7.346)	(17.716)	5.351	27.347	145.831
Total	784.628	-	(108.173)	(26.272)	(130.931)	25.486	147.659	692.397

Curto Prazo 239.699
 Longo Prazo 452.698
Total Debêntures 692.397

Data de emissão	Saldo devedor em 2016	Adições	Baixas	Pagamento de juros	Variação cambial paga	Juros provisionado	Variação Cambial não realizada	Saldo devedor em 2017
17/03/2011	147.484	-	(17.806)	(4.982)	(16.124)	4.638	3.290	116.500
03/08/2011	160.398	-	(19.365)	(5.418)	(17.536)	5.044	3.578	126.701
31/10/2011	181.471	-	(23.572)	(7.756)	(20.333)	5.592	6.010	143.412
23/02/2012	292.601	-	(28.902)	(9.981)	(27.268)	9.421	7.268	243.139
15/06/2012	182.711	-	(18.529)	(7.346)	(12.843)	7.075	3.808	154.876
Total	964.665	-	(108.174)	(33.483)	(94.104)	31.770	23.954	784.628

Curto Prazo 235.713
 Longo Prazo 548.915
Total Debêntures 784.628

12. Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas: A Companhia possui em 31 de dezembro de 2018 processos judiciais provisionados no montante de R\$ 29.611 (R\$ 28.308 em 31 de dezembro de 2017) que conforme estimativas da Administração e com base no suporte de seus assessores jurídicos foram classificadas com expectativa de perda provável, requerendo a constituição de provisão, conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017
Trabalhistas	22.745	25.171
Cíveis	5.449	2.725
Tributária	1.417	412
Total	29.611	28.308

Em adicional, é demonstrado o montante de perdas possíveis e remotas:

	2018	2017
Perdas possíveis	216.730	98.141
Perdas remotas	110.382	109.957
Total	327.112	208.098

O aumento, no exercício de 2018, das perdas possíveis é decorrente do aumento do número de processos de origem civil judicial. Os processos classificados em perda possível possuem origem civil (64%), trabalhistas diretas (17%), tributário judicial (12%), tributário administrativo (5%) e ambiental e trabalhistas indiretas (2%). O valor classificado como perda possível é o valor da causa que é atribuído pelo reclamante. Após a sentença, o valor arbitrado pelo juiz é classificado como perda provável e a diferença como perda remota. As instalações da Companhia são sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminuiu os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **13. Patrimônio líquido: (i) Capital social** - Em 31 de dezembro de 2018 o capital social da Companhia é de R\$ 2.584.974 (R\$ 2.295.228 em 31 de dezembro de 2017) o qual se encontra totalmente integralizado em moeda corrente, sendo composto por 335.392.044 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionista	2018		2017	
	Quant.	%	Quant.	%
Vale S.A.	331.899.160	98,96%	185.562.908	98,16%
MSP Fundo de Investimento em Participações	2.293.677	0,68%	2.293.677	1,21%
Bio Participações S/A	1.199.207	0,36%	1.199.207	0,63%
Total	335.392.044	100,00%	189.055.792	100,00%

Durante o exercício de 2018 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 289.746 mediante a emissão de 146.336.252 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram subscritas, isoladamente, pela acionista Vale S.A. e por ela integralizadas. A Companhia não vem reconhecendo a reserva de lucros referente os créditos presumidos de ICMS (concedido pela resolução 014 do Governo do Estado do Pará) no patrimônio líquido, devido ao seu prejuízo acumulado. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo não reconhecido como reserva de lucros da subvenção do ICMS foi de R\$ 38.406 (R\$ 22.984 em 31 de dezembro de 2017). **14 Instrumentos financeiros**

(i) Considerações gerais - A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Os ativos e passivos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 compreendem aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa, contas a receber de vendas, e contas a receber e a pagar de partes relacionadas, debêntures a pagar e contas a pagar a fornecedores. Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 estão identificados conforme a seguir:

Ativos financeiros	Classificação CPC 38/IAS39	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	13.998	6.680
Contas a receber	Custo amortizado	21.812	15.642
Total		35.810	22.322
Passivos financeiros			
Fornecedores		44.036	32.321
Debêntures (partes relacionadas)		692.397	784.628
Obrigações por aquisição de terras	Outros passivos financeiros	5.504	5.504
Adiantamento para futuro aumento de capital	Custo amortizado	171.900	136.983
Total		913.837	959.436

Caixa e equivalente de caixa - são classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado. **Contas a receber** - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas. **Fornecedores** - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como outros passivos financeiros e contabilizados ao custo amortizado. **Debêntures e Adiantamento para futuro aumento de capital** - tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Exceto as operações de debêntures, cujo valor de mercado em 31 de dezembro de 2018 é R\$ 714.402 os demais instrumentos financeiros possui saldos contábeis com valores próximos ao seu valor de mercado. Durante os exercícios de 2018 e de 2017, a Companhia não contratou nenhum instrumento financeiro derivativo especulativo nem operações de "hedge". A Companhia não efetua operações de caráter especulativo com derivativos nem com nenhum outro instrumento financeiro de risco. **(ii) Gerenciamento de riscos financeiros** - a. *Risco de capital*. O gerenciamento dos riscos com o fluxo de capital é exercido com base em orientação da Administração da Companhia. Esses riscos envolvem a obtenção de recursos suficientes para a consecução do projeto de plantio e produção do óleo de palma, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. b. *Risco de crédito*. Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do mercado e do Estado no qual os clientes estão localizados. A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de acordo com a classe consumidora, e após transcorrido esse prazo, o fornecimento de energia fica sujeito a corte, e o seu restabelecimento somente ocorre após regularização do débito. A carteira de clientes da Companhia está representada da seguinte forma, a qual é a exposição máxima ao risco de crédito para Contas a receber de clientes:

	2018	2017
Mercado Interno	26.792	8.619
Mercado Externo	-	7.931
Outros valores	4	499
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(4.984)	(1.407)
Total	21.812	15.642

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 6, incluindo o movimento na provisão para perdas por redução ao valor recuperável durante o exercício. **Caixa e equivalente de caixa** - A Companhia detém Caixa e equivalentes de caixa de R\$ 13.998 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 6.680 em 31 de dezembro de 2017). O Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado na agência de rating. c. *Risco de liquidez* - Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez. Adicionalmente, a dívida da Companhia é composta por 91% do saldo com sua Controladora que possui prazo e condições específicas. Para o restante do saldo a Companhia possui caixa suficiente para liquidar sua dívida, não existindo outras dívidas com terceiros de longo prazo. *d. Risco de variação de taxas de câmbio* - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Parte do passivo financeiro da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras. A Companhia contrata em certa extensão a aquisição de equipamentos e materiais de consumo através de importações denominadas em moeda estrangeira e a emissão de Debêntures indexada ao Dólar, ficando exposta ao risco de variação nas taxas de câmbio até a data dos pagamentos. Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V). A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado a variação cambial (R\$ Mil)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Passivos financeiros						
Debêntures não conversíveis	USD	692.397	865.497	1.038.596	519.297	346.198
Impacto no resultado e patrimônio líquido		(173.100)	(346.199)	173.100	346.199	
Referência para passivos financeiros	Taxa em 31/12/18	25%	50%	-25%	-50%	
Dólar USD/R\$	3,87	4,84	5,81	2,90	1,94	

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado a variação cambial (R\$ Mil)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Passivos financeiros						
Debêntures não conversíveis	USD	784.628	980.785	1.176.942	588.471	392.314
Impacto no resultado e patrimônio líquido		(196.157)	(392.314)	196.157	392.314	
Referência para passivos financeiros	Taxa em 31/12/17	25%	50%	-25%	-50%	
Dólar USD/R\$	3,31	4,14	4,97	2,48	1,66	

e. Risco de mercado - Variação no preço da "commodity" - A Companhia estará sujeita às variações do preço do óleo de palma e do óleo de palmiste. Na medida do alcance da maturidade dos palmares, a avaliação desses ativos biológicos ao seu valor justo expõem a Companhia aos efeitos contábeis advindos da variação no preço da "commodity".
f. Risco de mercado - Variação nas taxas de juros - Os resultados da Companhia são afetados pela volatilidade das taxas de juros, especialmente em relação, a taxa libor e prefixada das debêntures. No que tange as aplicações financeiras, o risco é minimizado, tendo em vista a modalidade "CDI" utilizado pela Companhia.

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros (R\$ Mil)

Operação	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	CDI	13.881	13.881	14.103	14.325	13.659
Impacto no resultado e patrimônio líquido		888	222	444	(222)	(444)
Passivos Financeiros						
Debêntures	Libor	(692.397)	(692.397)	(695.513)	(698.698)	(689.281)
Impacto no resultado e patrimônio líquido		(12.532)	(3.116)	(6.301)	3.116	6.301
Efeito líquido no resultado		(11.644)	(2.894)	(5.857)	2.894	5.857
Referência para ativos e passivos financeiros	Taxa em 31/12/18	+25%	+50%	-25%	-50%	
CDI (% 12 meses)	6,40	8,00	9,60	4,80	3,20	
Libor (% 12 meses)	1,81	2,26	2,72	1,36	0,91	

g. Aspectos ambientais - As plantações da Companhia estão expostas aos riscos de produtividade decorrente de mudanças climáticas, doenças, incêndios acidentais e criminosos e outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos.

15. Receita líquida de vendas: Aumento de receita proveniente da maior produção de cachos de fruto fresco (2018: 768 mil ton e 2017: 718 mil ton) e consequente maior produção e venda de óleo de palma.

	2018	2017
Receita bruta	390.516	328.176
Deduções da receita:		
(-) ICMS sobre vendas	(40.702)	(17.133)
Crédito Presumido de ICMS	38.405	15.750
(-) PIS sobre vendas	(20)	(67)
(-) COFINS sobre vendas	(93)	(308)
(-) Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta	(9.971)	(5.392)
(-) Devolução de vendas	(13.573)	(35.540)
COFINS sobre devolução de vendas	-	1
ICMS sobre devoluções de vendas	241	365
Contribuição Previdenciária sobre devoluções de vendas	34	89
Frete sobre vendas	-	(9.986)
Total deduções da receita	(25.679)	(52.221)
Total	364.837	275.955

A receita da Companhia é oriunda pela comercialização de Óleo de Palma Bruto e demais produtos (Amêndoa de Palmiste, Noz de Palma e Efluente). Estas vendas são efetuadas para o mercado interno e também para o mercado externo. Em 2018 iniciou a comercialização de óleo de palmiste bruto, produto extraído da amêndoa de palma, que passou a integrar o portfólio de produtos da Companhia gerando receita de R\$ 2.594. Em 2018, objetivando melhores preços, a Companhia reduziu as vendas para o mercado externo que representaram o percentual de 11 % de Óleo de Palma Bruto (46% em 2017) e aumentou a vendas no mercado interno que representou o percentual de 89 % do volume total de vendas de Óleo de Palma Bruto (54% em 2017).

16. Custos dos produtos vendidos:

	2018	2017
Pessoal	(115.041)	(102.184)
Depreciação	(11.686)	(57.771)
Utilidades e serviços	(72.478)	(56.371)
Matéria-prima, terceiros e insumos	(61.005)	(51.669)
Materiais de consumo	(54.036)	(49.932)
Parada de fábrica	(18.791)	(25.643)
Total	(333.037)	(343.570)

17. Despesas gerais, administrativas e vendas:

	2018	2017
Despesas gerais e administrativas		
Pessoal	(11.650)	(11.351)
Depreciação	(2.635)	(2.437)
Outras	(3.858)	(2.135)
Consultoria e assessoria	(1.966)	(1.868)
Impostos e taxas	(1.332)	(768)
Materiais de consumo	(188)	(362)
Viagens	(347)	(304)
Aluguel	(83)	(162)
Alimentação	(73)	(109)
Segurança Patrimonial	(173)	(80)
Transportes	(30)	(24)
Total	(22.335)	(19.600)
Despesas com vendas		
Frete Rodoviários	(35.286)	(5.951)
Despesas portuárias	(2.595)	(4.534)
Transportes	(18)	(54)
Total	(37.899)	(10.539)
Total despesas administrativas, gerais e vendas	(60.234)	(30.139)

18. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas:

	2018	2017
Resultado do Impairment	(381.282)	-
Provisão p/ perda de créditos c/ terceiros	(49.575)	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(3.577)	(434)
Provisão p/ perda estoque MRO	(4.709)	9
Ajuste de inventário	(2.934)	(4.371)
Cont. civil/trabalhista/ambiental/tributária	(1.303)	(9.723)
Perdas no estoque de produtos	(164)	(57)
Impostos s/ outras receitas não operacionais	(10)	(9)
Receitas de exercícios anteriores	-	1.277
Créditos de PIS/COFINS - Reconhecimento/Reversão	(2.690)	17.941
Vendas de sucatas	87	371
Lucro/prejuízo na baixa imobilizado	1.396	(980)
Total	(444.761)	4.024

19. Resultado financeiro, líquido:

	2018	2017
Receitas financeiras		
Variação cambial	124.134	92.401
Renda de aplicação financeira	529	1.004
Descontos obtidos	39	593
Juros recebidos	153	577
Variação monetária ativa	461	1.347
Total	125.316	95.922
Despesas financeiras		
Despesas com juros	(26.012)	(37.914)
Variação cambial	(271.793)	(116.358)
Despesas bancárias e outros	(1.500)	(2.250)
Total	(299.305)	(156.522)
Resultado financeiro líquido	(173.989)	(60.600)

20. Imposto de renda e contribuição social: a. Imposto de renda e contribuição social correntes - O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base nos lucros tributáveis ajustados pela legislação específica. A alíquota do imposto de renda é 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R\$ 240. A contribuição social é calculada sobre o lucro tributável à alíquota de 9%. A taxa combinada é 34%.

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	(647.184)	(647.184)
Alíquota fiscal	25%	9%
Adições:		
Provisão para contingências trabalhistas	(59.147)	(59.147)
Doações e Contribuições Inadmissíveis	(318)	(318)
Ajuste a valor presente	-	(92)
Reversão de Provisão	-	(490)
Exclusões:		
Incentivo Fiscal ICMS - Resolução 017/2016	38.046	38.406
IRPJ e CSLL	38.406	15.750
Compensação base negativa de CSLL	-	-
Incentivo PAT	-	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício (i)	-	-
(i) No exercício de 2018 não houve imposto de renda e contribuição social corrente.		

b. Imposto de renda e contribuição social diferido - Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos financeiros ocorrerão no momento da sua realização. A Companhia possui prejuízos fiscais e base negativa de CSLL não reconhecidos em seu ativo em 31 de dezembro de 2018, por não atender às condições previstas no CPC 32 - Tributos sobre o lucro e na Deliberação CVM nº 371/2002. Tais créditos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 1.979.185 (R\$ 1.679.176 em 31 de dezembro de 2017),

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

não possuem prazo de prescrição e não foram reconhecidos, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. **21 Eventos subsequentes:**

a. Eleição do Diretor Financeiro - Em 1ª de fevereiro de 2019 foi realizada a Reunião do Conselho de Administração para eleição do Sr. Erico Augusto do Carmo como Diretor Financeiro da Companhia e seu mandato terá duração até 11 de outubro de 2020. **b. Adiantamentos para futuro aumento de capital** - (AFAC) Foram realizados Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R\$ 617.569 pelo sócio majoritário Vale S.A. para quitação de parcela de contrato de debêntures e pagamento de Acordo Judicial com o Governo do Estado do Pará (conforme a seguir apresentado), conforme liberações a seguir: 02 de janeiro de 2019, AFAC de R\$ 40.600; 07 de março de 2019, AFAC de R\$ 33.140; 18 de março de 2019, AFAC de R\$ 80.860; 06 de maio de 2019, AFAC de R\$ 28.000; 08 de maio de 2019 AFAC de R\$ 128.198, 11 de junho de 2019 AFAC de R\$ 25.000, 16 de junho de 2019 AFAC de R\$ 25.000, 15 de agosto de 2019 AFAC de R\$ 18.000, 16 de setembro de 2019 AFAC de R\$ 80.000, 11 de outubro de 2019 AFAC de R\$ 26.000, 5 de novembro de 2019 AFAC de R\$ 26.000, 23 de dezembro de 2019 AFAC de R\$ 16.960, 30 de dezembro de 2019 AFAC de R\$ 32.000, 16 de janeiro de 2020 AFAC de R\$ 22.811, 4 de fevereiro de 2020 AFAC de R\$ 25.000, 17 de fevereiro de 2020 AFAC de R\$ 10.000. Adicionalmente, foi integralizado aumento de Capital Social da Companhia no montante de R\$ 656.698 pelo sócio majoritário Vale S.A., da seguinte forma: i) Conversão de AFACs afetuosos entre 13/07/2018 e 11/06/2019 no valor total de R\$ 507.698 conforme AGE de 11/06/2019. ii) Conversão de AFACs afetuosos entre 16/07/2019 e 07/10/2019 no valor total de R\$ 149.000 conforme AGE de 08/11/2019.

c. Acordo assinado com o Estado do Pará - Em 22 de abril de 2019 foi assinado acordo no valor de R\$ 128.198 com o Estado do Pará nos autos da Ação Civil Pública ("ACP") 0820042-79.2019.8.14.0301 movida por este contra Biopalma da Amazonia S/A, Reflorestamento, Indústria e Comércio e outros. O acordo determinou o encerramento da Ação Civil Pública ("ACP") 0820042-79.2019.8.14.0301 movida pelo Estado contra a Companhia sem reconhecimento de dolo ou culpa por parte da Companhia. **d. Impactos da COVID-19** - Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos, contudo podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 deverá ser revisada, contudo não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados. Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa 14 sobre instrumentos financeiros, estamos exposto à variação cambial do dólar norte-americano, em função de nossas debêntures emitidas nessa moeda, no montante de USD 178.914 milhões em 31 de dezembro de 2018. Os possíveis impactos do surto na nossa exposição à variação do dólar norte-americano foram divulgados na análise de sensibilidade relacionada à variação cambial na nota explicativa 14 d). Risco minimizado em virtude da emissão das debêntures terem sua totalidade pertencentes a controladora Vale S.A. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, a Companhia avaliou que ainda não há necessidade renegociações de prazo com fornecedores ou adiamento e/ou cancelamento de aquisição de insumos relacionados a futura demanda, bem como avaliou não ser necessária medidas temporárias ou definitivas no quadro de funcionários da Companhia.

Vitor Vieira - **Presidente Conselho de Administração**

Marcelo Pinheiro da Fonseca, Eduardo Ajuez e Camilla Lott Ferreira.

Membros Conselho de Administração

Fernando Rocha da Senhora - **Diretor Presidente**

Erico Augusto do Carmo - **Diretor Financeiro**

Alexandre Jiyudim Nagata - **Diretor de Sustentabilidade**

Paulo de Tarso Souza - **Contador CRC/PA 012897/O-4**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Biopalma da Amazônia S.A. - Reflorestamento Indústria e Comércio Belém/PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Biopalma da Amazônia S.A. - Reflorestamento Indústria e Comércio (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os

aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Biopalma da Amazônia S.A. - Reflorestamento Indústria e Comércio em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. - Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 3 de abril de 2020.

KPMG Auditores Independentes - **CRC PA-000742/F**
 Raniery Borges Marques - **Contador CRC SP-217700/O**



BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2019	2018
Reapresentado			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	56.204	13.998
Contas a receber	5	8.576	21.812
Adiantamentos		2.323	4.217
Estoques	6	22.014	64.666
Impostos a recuperar	7	1.423	19.672
Total do ativo circulante		90.540	124.318
Não circulante			
Impostos a recuperar	7	36.537	40.699
Depósitos judiciais		7.807	14.843
Estoque em poder de terceiros		-	1.641
Imobilizado	8	484.632	1.021.423
Intangível		873	1.650
Total do ativo não circulante		529.849	1.080.256
Total do ativo		620.389	1.204.574
Passivo e patrimônio líquido			
(passivo a descoberto)			
Circulante			
Fornecedores	10	66.112	44.036
Salários, férias e encargos sociais		15.448	16.186
Tributos a recolher		5.378	4.538
Adiantamentos de clientes		21.653	8.194
Debêntures não conversíveis	9 e 11	244.683	239.699
Total do passivo circulante		353.273	312.653
Não circulante			
Debêntures não conversíveis	9 e 11	236.825	452.698
Obrigações por aquisição de terras		5.504	5.504
Adiantamentos para futuro aumento de capital	9	223.960	171.900
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	12	25.789	29.611
Total do passivo não circulante		492.078	659.713
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	13	3.092.672	2.584.974
Prejuízos acumulados		(3.317.634)	(2.352.766)
Total do patrimônio líquido		(224.962)	232.208
Total do passivo e patrimônio líquido		620.389	1.204.574

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018
Reapresentado			
Receita líquida de vendas	15	323.745	364.837
Custo dos produtos vendidos	16	(485.243)	(388.994)
Prejuízo bruto		(161.498)	(24.157)
Gerais e administrativas	17	(72.972)	(60.234)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	18	(669.661)	(453.479)
Total de despesas operacionais		(742.633)	(513.713)
Prejuízo operacional		(904.131)	(537.870)
Receitas financeiras	19	109.594	125.316
Despesas financeiras	19	(170.331)	(299.305)
Resultado financeiro líquido		(60.737)	(173.989)
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		(964.868)	(711.859)
Prejuízo do exercício		(964.868)	(711.859)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Reapresentado		
Prejuízo do exercício	(964.868)	(711.859)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangente	(964.868)	(711.859)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

Descrição	Capital social acumulados	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018	2.295.228	(1.640.907)	654.321
Prejuízo do exercício	-	(711.859)	(711.859)
Integralização de capital (nota 13)	289.746	-	289.749
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	2.584.974	(2.352.766)	232.208
Prejuízo do exercício	-	(964.868)	(964.868)
Integralização de capital (nota 13)	507.698	-	507.698
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.092.672	(3.317.634)	(224.962)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018. (Em milhares de reais)

	2019	2018
Reapresentado		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(964.868)	(711.859)
Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício:		
Juros provisionados	19.527	25.486
Variação cambial não realizadas	42.226	147.659
Resultado na baixa do imobilizado e intangível	2.539	11.041
Depreciação e amortização	73.226	60.611
Perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	487.403	390.000
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	(3.822)	1.303
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(208)	3.577
Provisão de perdas nos estoques	9.082	4.693
Baixa com prescrição de impostos a recuperar	-	2.690
Perdas com depósitos judiciais	-	49.574
Variações nos ativos e passivos operacionais:	(334.895)	(15.225)
Contas a receber	13.444	(9.747)
Adiantamentos	1.895	(2.538)
Estoques	35.211	(5.344)
Depósitos judiciais	7.036	(13.271)
Impostos a recuperar	22.364	593
Fornecedores	22.076	11.716
Salários, férias e encargos	(738)	(135)
Tributos a recolher	840	1.194
Adiantamento de clientes	13.459	7.524
Amortização de debêntures - juros	(21.686)	(26.272)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(240.994)	(51.506)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(25.600)	(26.734)

Baixas de ativo imobilizado e intangível	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(25.600)	(26.734)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	507.698	289.746
Amortização de debêntures - principal	(250.958)	(239.104)
Adiantamento para futuro aumento de capital	52.060	34.916
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	308.800	85.558
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	42.206	7.318
No início do exercício	13.998	6.680
No final do exercício	56.204	13.998
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	42.206	7.318

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por atividades principais o cultivo da palma de dendê e a extração, beneficiamento e comercialização de seus óleos. A Companhia está sediada no município de Belém - Pará, Estado onde estão localizadas suas operações e tem como acionista Controladora a Vale S.A. ("Vale"). A Companhia ainda está em fase de maturação dos plantios de palma que levam em média oito anos até atingirem a fase adulta e a partir do oitavo ano até o décimo sétimo ano passam a produzir em sua capacidade plena. Atualmente a área plantada é de 56 mil hectares (não auditados). Em busca da melhoria de sua performance financeira a Companhia planeja a verticalização do processo industrial, produzindo óleo de palma refinado que possui valor elevado valor agregado e comercializado no mercado para as indústrias alimentícias e de cosméticos. Essa estratégia busca gerar receitas que absorvam os custos operacionais e possam, conseqüentemente, gerar fluxos de caixa positivos. A Companhia apresenta prejuízos acumulados de R\$ 3.317.634 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 2.352.766 em 2018), bem como capital circulante líquido negativo. Sua controladora, Vale S.A., irá prestar o suporte financeiro para a Companhia com objetivo de manter a capacidade operacional pelo menos nos próximos doze meses, de modo a permitir que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações contratuais a vencer de curto prazo, bem como exercer as suas atividades usuais sem qualquer impacto significativo nas suas operações. Esse suporte financeiro tem sido realizado através de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, conforme mencionados na nota explicativa nº 21 - eventos subsequentes.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

2.2 Base de apresentação - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor através do resultado ou pelo valor justo através de outros resultados abrangentes; e (ii) perdas pela redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de agosto de 2020.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras são mensuradas e apresentadas em Real (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera ("funcional da Companhia"). Transações em moeda estrangeira são convertida para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão reconhecidas no resultado. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos estão descritas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 5** - critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa; **Nota explicativa nº 8** - teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento; imobilizado: valor residual e a vida útil estimada do ativo imobilizado; e **Nota explicativa nº 12** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

2.5 Reapresentação de anos anteriores - Durante o exercício de 2019, a Companhia identificou erros do exercício de 2018 relacionados a: i) Valor reconhecido a menor de impairment em função da não consideração do valor de *Working Capital* no cálculo do fluxo de caixa descontado, utilizado para avaliar a recuperabilidade dos ativos, e conseqüentemente reduziu o valor da provisão do impairment a ser reconhecida no valor de R\$ 64.675; ii) Em 2018, foi registrada uma reversão de depreciação a débito no ativo imobilizado de depreciação

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

com contrapartida a crédito no custo dos produtos vendidos no valor de R\$ 55.957. Considerando a relevância do efeito sobre do ativo imobilizado do exercício apresentado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia decidiu pela reapresentação para fins comparativos. O impacto resultou na diminuição do ativo não circulante e no aumento do prejuízo do exercício em R\$ 64.675, bem como gerou uma reclassificação de R\$ 55.957 das despesas operacionais para o custo dos produtos vendidos. Consequentemente, o referido erro de exercício anterior acarretou os ajustes nas seguintes rubricas contábeis nas demonstrações financeiras: - Ativo imobilizado; - Prejuízos acumulados; - Custo dos produtos vendidos; - Despesas gerais e administrativas.

Balanco Patrimonial

	Em 31.12.2018	Ajustes	Em 31.12.2018
	- antes dos		- após os
	ajustes		ajustes
Ativo			
Circulante	124.318	-	124.318
Não Circulante			
Impostos a recuperar	40.699	-	40.699
Dépósitos judiciais	14.843	-	14.843
Estoque em poder de terceiros	1.641	-	1.641
Imobilizado	1.086.098	(64.675)	1.021.423
Intangível	1.650	-	1.650
Total do ativo não circulante	1.144.931	(64.675)	1.080.256
Total do ativo	1.269.249	(64.675)	1.204.574

Balanco Patrimonial

	Em	Ajustes	Em 31.12.2018
	31.12.2018		- Reapresentado
	- Divulgado		
Passivo			
Circulante	312.653	-	312.653
Não Circulante	659.713	-	659.713
Patrimônio Líquido			
Capital social	2.584.974	-	2.584.974
Prejuízos acumulados	(2.288.091)	(64.675)	(2.352.766)
Total do patrimônio líquido	956.596	(64.675)	891.921
Total do passivo e patrimônio líquido	1.269.249	(64.675)	1.204.574

Demonstração do resultado

	Em	Ajustes	Em 31.12.2018
	31.12.2018 -		- Reapresentado
	Divulgado		- Reapresentado
Receita líquida de vendas	364.837	-	364.837
Custo dos produtos vendidos	(333.037)	(55.957)	(388.994)
Resultado bruto	31.800	(55.957)	(24.157)
Gerais e administrativas	(60.234)	-	(60.234)
Outros receitas (despesas) operac. líquidas	(444.761)	(8.718)	(453.479)
Total de despesas operacionais	(504.995)	(8.718)	(513.713)
Resultado antes do resultado financeiro líquido	(473.195)	(64.675)	(537.870)
Receitas Financeiras	125.316	-	125.316
Despesas financeiras	(299.305)	-	(299.305)
Resultado financeiro líquido	(173.989)	-	(173.989)
Resultado antes do IR e da CS	(647.184)	(64.675)	(711.859)
Prejuízo do exercício	(647.184)	(64.675)	(711.859)

Demonstração do resultado abrangente

	Em	Ajustes	Em 31.12.2018
	31.12.2018 -		- Reapresentado
	Divulgado		
Prejuízo do exercício	(647.184)	(64.675)	(711.859)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total dos resultados abrangentes	(647.184)	(64.675)	(711.859)

Demonstração do resultado abrangente

	Em 31.12.2018	Ajustes	em 31.12.2018
	- Divulgado		Reapresentado
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(51.506)	-	(51.506)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(26.734)	-	(26.734)
Caixa líquido gerado pela atividades de financiamentos	85.558	-	85.558
Aumento de caixa e equivalente de caixa	7.318	-	7.318

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Em 31.12.2018	Ajustes	em 31.12.2018 -
	- Divulgado		Reapresentado
Descrição			
Em 1º de janeiro de 2017	642.548	-	642.548
Prejuízo do exercício	(160.562)	-	(160.562)
Integralização de capital	172.335	-	172.335
Saldos em 31 de dezembro de 2017	654.321	-	654.321
Prejuízo do exercício	(647.184)	(64.675)	(711.859)
Integralização de capital	289.746	-	289.746
Saldos em 31 de dezembro de 2018	296.883	(64.675)	232.208

3. Principais políticas contábeis - As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, são descritas a seguir. Importante ressaltar que tais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas referidas demonstrações e que receitas, custos e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. **3.1 Instrumentos Financeiros - (i) Ativos Financeiros** - Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa (Nota

4) e contas a receber de clientes (Nota 5). A Companhia classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. **(ii) Passivos Financeiros** - Os passivos financeiros são classificados como passivos avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, são representados por fornecedores (Nota 10) e empréstimos e financiamentos com partes relacionadas (Notas 9 e 11) os quais são apresentados pelo valor original, acrescido, quando aplicável, de juros incorridos até as datas dos balanços, sendo classificados como passivos financeiros avaliados ao custo amortizado. **(iii) Compensação de Instrumentos Financeiros** - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.2 Receita Operacional** - A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, incentivos, bônus de desempenho ou outros itens similares, se houver. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente principal e, ao final, conclui que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. **Venda de produtos agrícolas** - A recita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos e financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **3.3 Benefícios a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações, planos de contribuição definida, planos de benefício definidos ou qualquer outro benefício de longo prazo a empregados. **3.54 Subvenção governamental** - Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. **3.5 Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem juros auferidos sobre o contas a receber liquidados após o vencimento e ganhos em aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre debêntures e desconto de títulos e juros incorridos sobre o contas a pagar pagos em atraso. Custos de debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. **3.6 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia: - tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e - pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos. **3.7 Ativos biológicos** - Os ativos biológicos da Companhia, correspondem aos cachos de fruta fresca da palmeira de dendê (CFF) bem como os produtos agrícolas em desenvolvimento (cachos de fruta verde) e são contabilizados como estoque de produtos agrícolas. Os ativos biológicos são utilizados como matéria-prima no processo de produção de óleo de palma. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2019, a Companhia possuía 56.487 hectares plantados (não auditados). Os ativos biológicos são inicialmente mensurados pelo valor justo, menos os custos de colheita e transporte, com base no preço de mercado e quaisquer variações no valor justo são reconhecidos no resultado do exercício. Para fins de mensuração dos ativos biológicos, a Companhia considera os cachos de fruta fresca e em desenvolvimento no momento da colheita. A Administração entende que na data-base das demonstrações financeiras, o valor justo dos ativos biológicos está substancialmente representado pelo custo de formação. A Companhia está sujeita às leis e regulamentos pertinentes às atividades em que opera. Dessa forma, a Companhia estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos. **3.8 Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. **3.9 Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **Planta Portadora** - Composto de palmeiras de dendê e mensurados pelo seu custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. A composição do custo inclui aplicação de materiais, mão de obra direta, contratação de serviços de manejo e outros custos para colocar o palmar em condições necessárias para que sejam capazes de produzir da forma pretendida pela Administração. A depreciação é calculada pela expectativa de produção em escala comercial que se prolonga por 30 anos. **(ii) Custos**

subsequentes - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **(iii) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo a depreciação reconhecida no resultado. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas utilizadas pela Companhia estão demonstradas a seguir:

	Taxas anuais de depreciação em %
Instalações	13,34
Máquinas e equipamentos	17,90
Móveis e utensílios	11,25
Veículos	15,84
Equipamentos de informática	18,32
Semoventes	30,00
Planta portadora	3,33

3.10 Intangível - Compreende os softwares utilizados nas operações da Companhia. São registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. **3.11 Instrumentos financeiros não derivativos - (iv) Reconhecimento e mensuração inicial** - Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(v) Classificação e mensuração subsequente** - Instrumentos financeiros - política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019 No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro classificado pelo valor justo por meio dos outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio dos outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio dos outros resultados abrangentes como ao valor justo por meio do resultado se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. A Companhia não possui ativos financeiros a VJR, ativos financeiros a custo amortizado, instrumentos de dívida a VJORA, instrumentos patrimoniais a VJORA que possam impactar suas demonstrações financeiras. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado. **(vi) Desreconhecimento - Ativos financeiros** - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titulari-

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

dade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros** - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(vii) Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.12 Redução do valor recuperável de ativos ("impairment")** - A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. A valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("Impairment"). **3.13 Provisões** - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas** - As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.14 Capital social - (i) Ações ordinárias** - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **(ii) Dividendos** - Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo, quando a Companhia apura lucros acumulados. **3.15 Novas normas e interpretações ainda não efetivas** - Foram emitidas e aprovadas pelo CPC, que entram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam impactos nas demonstrações financeiras da Companhia. **a. CPC 06 (R2) - Arrendamentos** - O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários que foram aplicadas pela Companhia: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência de até 12 meses. Com base na avaliação dos contratos vigentes, a Companhia não apresenta contratos de arrendamentos para 31 de dezembro de 2019. **b. ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro** - A interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados tratamentos fiscais incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte: - Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente; - As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; - Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; - Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia determina se considera cada tratamento tributário

incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos do prejuízo fiscal. Considerando que a Companhia atua em uma ambiente econômico complexo avaliou se a interpretação teve impacto em suas demonstrações financeiras. A Companhia determinou, com base em suas análises de conformidade tributária que é provável que seus tratamentos fiscais serão aceitos pelas autoridades fiscais. A interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2019	2018
Caixa e banco conta movimento	21	21
Aplicações financeiras	56.183	13.977
Total	56.204	13.998

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB com remuneração baseada, substancialmente, na variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com liquidez imediata. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2). O Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado na agência de rating.

5. Contas a receber:

	2019	2018
Contas a receber de clientes	13.352	26.796
Provisão para perdas esperadas de crédito	(4.776)	(4.984)
Total	8.576	21.812

Os saldos de contas a receber em aberto em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são oriundos da venda de Óleo de Palma em Bruto (CPO). A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada. A Companhia não mantém nenhum título como garantia de contas a receber. A seguir listamos em quadro o aging list da nossa carteira de clientes:

	2019	2018
A vencer	7.712	17.863
Vencidos a 30 dias	672	3.824
Vencidos a 60 dias	-	244
Vencidos a 180 dias	-	99
Vencidos acima de 180 dias	4.968	4.915
Total	13.352	26.796

Movimentação da provisão para perdas esperadas crédito:

	2019	2018
Saldo inicial	(4.984)	(1.407)
Constituição de provisão no exercício	208	(3.577)
Saldo final	(4.776)	(4.984)

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal e deduzidas da provisão para perdas de crédito esperadas, a qual é estimada a partir da ponderação dos riscos de perdas de cada grupo do "aging list" considerando os diferentes riscos de acordo com a operação de cobrança. O valor de perdas de crédito esperadas foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos e já considerado os efeitos da mudança do CPC 48, as quais estabeleceram com base histórica o percentual de perda por faixa de vencimento atrelado à análise dos clientes. A Companhia utiliza o seguinte critério para calcular a provisão para perdas de crédito esperadas com base nas faixas de vencimentos conforme demonstrado a seguir:

	Histórico de perdas - %
A vencer	0,38%
Vencidos entre 1 e 10 dias	0,54%
Vencidos entre 11 a 30 dias	0,25%
Vencidos entre 31 a 60 dias	2,44%
Vencidos entre 61 a 90 dias	10,10%
Vencidos entre 91 a 180 dias	17,54%
Vencidos entre 181 a 270 dias	41,44%
Vencidos entre 271 a 365 dias	82,55%
Vencidos acima de 365 dias	100,00%

6. Estoques:

	2019	2018
Produtos acabados	2.051	16.872
Matéria-prima	3.875	12.984
Cacho de Fruto Fresco (CFF)	344	5.618
Almoxarifado	15.600	18.609
Peças de veículos	7.660	10.071
Adubos e defensivos agrícolas	610	1.636
Equipamentos de proteção	1.549	3.569
Provisão p/ perda	(9.675)	(4.693)
Total	22.014	64.666

Constituída provisão de perda em peças de almoxarifado e em estoques de materiais utilizados na manutenção dos equipamentos que foram descontinuados.

7. Impostos a recuperar:

	2019	2018
IRPJ/CSLL (a)	-	18.496
Imposto de renda retido na fonte	6.558	6.263
PIS e COFINS (b)	31.402	35.565
Total	37.960	60.324
Circulante	1.423	19.625
Não circulante	36.537	40.699

(a) Crédito proveniente de recolhimento a maior a ser compensado no exercício subsequente. (b) Em 2019 e 2018 a Companhia apurou

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre o ativo imobilizado e demais custos do processo produtivo. A Companhia irá recuperar estes valores quando os pedidos de compensações forem deferidos pela Receita Federal do Brasil, com as retenções de IRRF de terceiros e quando da obtenção de lucros em exercícios financeiros futuros. **8. Imobilizado** - A composição e movimentação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está demonstrada conforme a seguir:

Em R\$'000	2019				2018	
	Taxas	Custo	Depreciação Acumulada	Impairment	Líquido	Líquido
Terras	-	177.230	-	-	177.230	177.230
Instalações	13,34%	359.840	(47.478)	(236.899)	75.463	182.920
Máquinas e equipamentos	17,90%	421.162	(230.413)	(149.158)	41.591	108.628
Planta portadora	3,33%	794.746	(130.141)	(491.346)	173.259	417.352
Imobilizado em andamento	-	5.706	-	-	5.706	127.304
Outros	18,85%	46.416	(35.033)	-	11.383	7.989
Total		1.805.100	(443.065)	(877.403)	484.632	1.021.423

Em R\$'000	2018		2019			
	(Reapresentado)	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	Impairment
Terras	177.230	-	-	-	-	177.230
Instalações	182.920	2.160	-	35.528	(13.546)	(131.599)
Máquinas e equipamentos	108.628	10.398	(341)	36.276	(30.512)	(82.858)
Planta portadora	417.352	-	-	54.499	(25.646)	(272.946)
Imobilizado em andamento	127.304	6.812	(2.099)	(126.311)	-	5.706
Outros	7.989	6.161	(28)	-	(2.747)	-
Total	1.021.423	25.531	(2.468)	8	(72.451)	(487.403)

Em R\$'000	2017		2018			
	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	Impairment	Reapresentado
Terras	177.230	-	-	-	-	177.230
Instalações	292.827	447	-	8.462	(13.516)	(105.300)
Máquinas e equipamentos	188.349	4.763	(405)	9.564	(27.343)	(66.300)
Planta portadora	619.651	-	(429)	40.475	(23.945)	(218.400)
Imobilizado em andamento	167.694	19.570	(332)	(59.628)	-	127.304
Outros	10.022	1.536	(20)	1.127	(4.676)	-
Total	1.455.773	26.316	(1.186)	-	(69.480)	(390.000)

(i) *Avaliação de indicadores de impairment* - Anualmente a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo líquido de despesas de venda ("FVLCD - Fair Value Less Costs of Disposal"); e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) descontados do uso contínuo do ativo. O valor recuperável de cada unidade geradora de caixa foi avaliado usando o modelo valor justo líquido de despesas de venda. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment"). Julgamentos, estimativas e premissas significativas são requeridos para determinar se a existência de evidências objetivas de impairment e na preparação dos fluxos de caixa da Companhia. As principais premissas utilizadas pela Administração foram: orçamentos aprovados como ponto de partida e as premissas chave são, mas não estão limitadas a: (i) produção agrícola mensurados por especialistas internos; (ii) custos e investimentos baseados na melhor estimativa dos projetos com base em desempenhos passados; (iii) preços de venda consistentes com as projeções disponíveis nos relatórios publicados pela indústria, considerando a cotação de mercado quando apropriado; (iv) vida útil de cada unidade geradora de caixa (relação entre curva de produção e a vida útil econômica das plantações de palma); e (v) taxas de desconto que refletem riscos específicos de cada unidade geradora de caixa. Um número significativo de variáveis interdependentes para determinação do valor em uso, cuja aplicação nos testes de impairment envolve um alto grau de complexidade, deriva destas estimativas. Os fluxos de caixa foram descontados utilizando uma taxa de desconto após os impostos, que representa uma estimativa da taxa que um participante de mercado aplicaria levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. A Companhia utilizou seu custo médio ponderado de capital ("WACC") como ponto de partida para determinar as taxas de desconto, com ajustes para adequar ao perfil de risco do mercado brasileiro, onde possui suas operações. A taxa de desconto utilizada foi de 6,3% (7,2% em 2018). As premissas utilizadas para o cálculo do FVLCD que estão sujeitas ao maior nível de incerteza são a cotação da commodity (óleo de palma) no mercado e a taxa de desconto. Para ilustrar essas sensibilidade, o saldo contábil remanescente seria totalmente provisionado por impairment com um aumento na taxa de desconto de 10% e uma redução de 10% por tonelada no preço de longo prazo do óleo de palma bruto,

considerando as demais premissas constantes. Após revisão anual em 31 de dezembro de 2019 foi reconhecida uma provisão de redução do valor recuperável do ativo imobilizado de R\$ 487.403, em 2018 houve reconhecimento de R\$ 390.000. (ii) *Avaliação da vida útil dos ativos* - A Companhia efetuou revisão anual da vida útil econômica dos ativos que correspondem ao período de tempo o qual a entidade espera utilizar o ativo em suas operações, que se estende desde a data de sua instalação ou colocação em serviço dos ativos, até a data em que os bens são retirados de operação, ou seja, o período de tempo em que os bens prestam serviços de maneira vantajosa economicamente para a Companhia. Após finalização da revisão que contou com as melhores práticas de mercado. **9. Partes relacionadas** - As transações com Partes Relacionadas e a Companhia são referentes com a Vale S.A., sua controladora, para as quais são consolidadas posteriormente em suas demonstrações financeiras. Os saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão demonstrados conforme a seguir:

	2019	Passivo 2018
Debêntures (Nota explicativa nº 12)		
Vale S.A.	481.507	692.397
Adiantamentos para futuro aumento de capital		
Vale S.A.	223.960	171.900
Total	705.467	864.297
Circulante	244.582	239.602
Não circulante	460.785	624.598
Resultado		
2019	19.527	25.486
Despesas com juros	42.226	147.659

	2019	2018
a. Operações com pessoal-chave da Administração		
Honorários da Diretoria	3.414	5.932
Total	3.414	5.932

Remuneração do pessoal chave da administração da Companhia inclui salários e benefícios como plano de saúde. **10. Fornecedores** - O saldo da conta fornecedores é composta da seguinte forma:

	2019	2018
Fornecedores de serviços e utilidades	50.976	20.824
Fornecedores de materiais	6.406	3.488
Fornecedores de ativo imobilizado	864	10.947
Outros	7.866	8.777
Total	66.112	44.036

Abaixo o vencimento das obrigações com fornecedores contratados pela Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

	2019	2018
Vencimentos		
Vencidos	3.974	14.020
A vencer	62.138	30.160
Até 30 dias	34.447	21.280
Até 60 dias	19.171	4.587
Até 90 dias	6.256	4.149
Até 180 dias	2.264	-
Total	66.112	44.036

11. Debêntures - Correspondem a debêntures não conversíveis em ações emitidas em 16 de março de 2015 pela Companhia e compradas pela Vale S.A., controladora da Companhia, no montante US\$ 319.165, correspondentes a R\$ 551.800 e preveem o pagamento em treze parcelas semestrais com vencimento inicial no ano de 2015 e vencimento final em 2021. São remuneradas a partir da data de emissão de cada série, por juros correspondentes a taxa libor acrescida de "spread" de 4,5% a.a. e atualizados diariamente pela variação cambial a partir da respectiva data de emissão até a data do pagamento da amortização de juros. No contrato firmado não há existência de cláusulas restritivas e garantias.

Data de emissão	Valor principal
17/03/2011	90.000
03/08/2011	93.000
31/10/2011	118.800
23/02/2012	150.000
15/06/2012	100.000
Total	551.800

A movimentação do saldo devedor em 2019 e 2018 está demonstrada conforme a seguir:

Data de emissão	Saldo devedor em 2018	Adições	Baixas	Pagamento de juros	Variação cambial paga	Juros provisionado	Variação Cambial não realizada	Saldo devedor em 2019
17/03/2011	97.785	-	(17.806)	(2.868)	(24.637)	2.900	5.912	61.286
03/08/2011	106.347	-	(18.529)	(5.063)	(19.623)	3.094	6.334	72.560
31/10/2011	120.212	-	(19.365)	(3.119)	(26.794)	3.480	10.556	84.970
23/02/2012	222.222	-	(23.572)	(3.910)	(29.267)	5.800	12.668	183.941
15/06/2012	145.831	-	(28.902)	(6.726)	(42.462)	4.253	6.756	78.570
Total	692.397	-	(108.174)	(21.686)	(142.783)	19.527	42.226	481.507

Data de emissão	Saldo devedor em 2017	Adições	Baixas	Pagamento de juros	Variação cambial paga	Juros provisionado	Variação Cambial não realizada	Saldo devedor em 2018
17/03/2011	116.500	-	(17.806)	(3.729)	(23.157)	3.562	22.415	97.785
03/08/2011	121.701	-	(19.365)	(4.056)	(25.184)	3.874	24.377	106.347
31/10/2011	143.412	-	(23.572)	(5.061)	(25.236)	4.949	25.720	120.212
23/02/2012	243.139	-	(28.902)	(3.917)	(39.938)	5.350	42.980	222.222
15/06/2012	154.878	-	(18.529)	(5.498)	(17.716)	4.253	7.347	145.831
Total	784.628	-	(108.174)	(26.271)	(130.931)	25.486	147.659	692.397

12. Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas - A Companhia possui em 31 de dezembro de 2019 processos judiciais

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

provisionados no montante de R\$ 25.789 (R\$ 29.611 em 31 de dezembro de 2018) que conforme estimativas da Administração e com base no suporte de seus assessores jurídicos, foram classificadas com expectativa de perda provável, requerendo a constituição de provisão, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Trabalhistas	19.557	22.745
Cíveis	5.102	5.449
Tributária	1.130	1.417
Total	25.789	29.611

Adicionalmente, é demonstrado o montante de perdas possíveis por natureza das ações:

	2019	2018
Ambiental	7.976	2.413
Cíveis	173.225	136.308
Trabalhistas	27.139	39.727
Tributária	26.466	38.282
Total	234.806	216.730

O aumento, no exercício de 2019, das perdas possíveis é decorrente do aumento do número de processos de origem civil judicial. O valor classificado como perda possível é o valor da causa que é atribuído pelo reclamante. Após a sentença, o valor arbitrado pelo juiz é classificado como perda provável e a diferença como perda remota. As instalações da Companhia são sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminuiu os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **13. Patrimônio líquido - (i) Capital social** - Em 31 de dezembro de 2019 o capital social da Companhia é de R\$ 3.092.672 (R\$ 2.584.974 em 31 de dezembro de 2018) o qual se encontra totalmente integralizado em moeda corrente, sendo composto por 1.060.674.981 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionista	2019		2018	
	Quant.	%	Quant.	%
Vale S.A.	1.057.182.097	99,67%	331.899.160	98,96%
MSP Fundo de Investimento em Participações	2.293.677	0,22%	2.293.677	0,68%
Bio Participações S/A	1.199.207	0,11%	1.199.207	0,36%
Total	1.060.674.981	100,00%	335.392.044	100,00%

Durante o exercício de 2019 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 507.698 mediante a emissão de 725.282.937 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram subscritas, isoladamente, pela acionista Vale S.A. e por ela integralizadas. A Companhia não vem reconhecendo a reserva de lucros referente aos créditos presumidos de ICMS (concedido pela resolução 014 do Governo do Estado do Pará) no patrimônio líquido, devido ao seu prejuízo acumulado. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo não reconhecido como reserva de lucros da subvenção do ICMS foi de R\$ 36.865 (R\$ 38.406 em 31 de dezembro de 2018). **14. Instrumentos financeiros - (i) Considerações gerais** - A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Os ativos e passivos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 compreendem aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa, contas a receber de vendas, e contas a receber e a pagar de partes relacionadas, debêntures a pagar e contas a pagar a fornecedores. Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão identificados conforme a seguir:

	Classificação CPC 48	2019	2018
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	56.204	13.998
Contas a receber	Custo amortizado	8.576	21.812
Total		64.780	35.810
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	66.112	44.036
Debêntures (partes relacionadas)	Custo amortizado	481.507	692.397
Obrigações por aquisição de terras	Custo amortizado	5.504	5.504
Adiantamento para futuro aumento de capital	Custo amortizado	223.960	171.900
Total		777.083	913.837

Caixa e equivalentes de caixa - são classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado. **Contas a receber** - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas. **Fornecedores** - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como outros passivos financeiros e contabilizados ao custo amortizado. **Debêntures e Adiantamento para futuro aumento de capital** - tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a Companhia não contratou nenhum instrumento financeiro derivativo especulativo nem operações de "hedge". A Companhia não efetua operações de caráter especulativo com derivativos nem com ne-

ningum outro instrumento financeiro de risco. **(ii) Gerenciamento de riscos financeiros - a. Risco de capital** - O gerenciamento dos riscos com o fluxo de capital é exercido com base em orientação da Administração da Companhia. Esses riscos envolvem a obtenção de recursos suficientes para a consecução do projeto de plantio e produção do óleo de palma, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. **b. Risco de crédito** - Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do mercado e do Estado no qual os clientes estão localizados. A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de acordo com a classe consumidora, e após transcorrido esse prazo, o fornecimento de energia fica sujeito a corte, e o seu restabelecimento somente ocorre após regularização do débito. A carteira de clientes da Companhia está representada da seguinte forma, a qual é a exposição máxima ao risco de crédito para Contas a receber de clientes:

	2019	2018
Mercado Interno	13.352	26.792
Mercado Externo	-	-
Outros valores	-	4
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(4.776)	(4.984)
Total	8.576	21.812

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 6, incluindo o movimento na provisão para perdas por redução ao valor recuperável durante o exercício. **c. Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez. Adicionalmente, a dívida da Companhia é composta por 86% do saldo com sua Controladora que possui prazo e condições específicas. Para o restante do saldo a Companhia possui caixa suficiente para liquidar sua dívida, não existindo outras dívidas com terceiros de longo prazo. **d. Risco de variação de taxas de câmbio** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Parte do passivo financeiro da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras. A Companhia contrata em certa extensão a aquisição de equipamentos e materiais de consumo através de importações denominadas em moeda estrangeira e a emissão de Debêntures indexada ao Dólar, ficando exposta ao risco de variação nas taxas de câmbio até a data dos pagamentos. Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V). A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Operação 2019	Risco	Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado a variação cambial (R\$ Mil)				
		Cenário Provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%	Cenário IV - 25%	Cenário V - 50%
Passivos financeiros						
Debêntures não conversíveis	USD	481.507	601.884	722.260	361.130	240.754
Impacto no resultado e patrimônio líquido		(120.377)	(240.753)	120.377	240.753	
Referência para passivos financeiros		Taxa em 31/12/2019	25%	50%	-25%	-50%
Dólar USD/R\$		4,03	5,04	6,05	3,02	2,02

Operação 2018	Risco	Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado a variação cambial (R\$ Mil)				
		Cenário Provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%	Cenário IV - 25%	Cenário V - 50%
Passivos financeiros						
Debêntures não conversíveis	USD	692.397	865.497	1.038.596	519.297	346.198
Impacto no resultado e patrimônio líquido		(173.100)	(346.199)	173.100	346.199	
Referência para passivos financeiros		Taxa em 31/12/2018	25%	50%	-25%	-50%
Dólar USD/R\$		3,87	4,84	5,81	2,90	1,94

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

e. Risco de mercado - Variação no preço da "commodity" - A Companhia estará sujeita às variações do preço do óleo de palma e do óleo de palmiste. Na medida do alcance da maturidade dos palmares, a avaliação desses ativos biológicos ao seu valor justo expõem a Companhia aos efeitos contábeis advindos da variação no preço da "commodity". **f. Risco de mercado - Variação nas taxas de juros -** Os resultados da Companhia são afetados pela volatilidade das taxas de juros, especialmente em relação, a taxa libor e prefixada das debêntures. No que tange as aplicações financeiras, o risco é minimizado, tendo em vista a modalidade "CDI" utilizado pela Companhia.

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros (R\$ Mil)
Impacto no resultado

Operação	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário III			
			+25%	+50%	-25%	-50%
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras CDI	55.957	55.957	56.601	57.244	55.313	54.670
Impacto no resultado e patrimônio líquido		2.568	644	1.287	(644)	(1.287)
Passivos Financeiros						
Debêntures Libor	(481.507)	(481.507)	(484.300)	(487.092)	(478.714)	(475.922)
Impacto no resultado e patrimônio líquido		(11.123)	(2.793)	(5.585)	2.793	5.585
Efeito líquido no resultado		(8.555)	(2.149)	(4.298)	2.149	4.298
Referência para ativos e passivos financeiros						
		Taxa em 31/12/2019	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)		4,59	5,74	6,89	3,44	2,30
Libor (% 12 meses)		2,31	2,89	3,47	1,73	1,16

Fonte: Banco Santander

g. Aspectos ambientais - As plantações da Companhia estão expostas aos riscos de produtividade decorrente de mudanças climáticas, doenças, incêndios acidentais e criminosos e outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos. **15 Receita líquida de vendas -** Redução de receita proveniente do menor volume de produção de cachos de fruto fresco (2019: 702 mil ton e 2018: 768 mil ton) e consequente menor produção e venda de óleo de palma.

	2019	2018
Receita bruta	339.234	390.516
Deduções da receita:		
(-) ICMS sobre vendas	(39.173)	(40.702)
Crédito Presumido de ICMS	36.865	38.405
(-) PIS sobre vendas	(180)	(20)
(-) COFINS sobre vendas	(831)	(93)
(-) Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta	(9.653)	(9.971)
(-) Devolução de vendas	(2.936)	(13.573)
PIS sobre devoluções de vendas	1	-
COFINS sobre devolução de vendas	3	-
ICMS sobre devoluções de vendas	346	241
Contribuição Previdenciária sobre devoluções de vendas	69	34
Total deduções da receita	(15.489)	(25.679)
Total	323.745	364.837

A receita da Companhia é oriunda da comercialização de Óleo de Palma Bruto e demais produtos (Amêndoa de Palmiste, Noz de Palma, CFF, Óleo de palmiste bruto e Efluente). Estas vendas são efetuadas para o mercado interno e também para o mercado externo. Em 2019, objetivando melhores preços, a Companhia concentrou as vendas no mercado interno e o volume mais representativo foi de Óleo de Palma Bruto com percentual de 95% do total das vendas (98% em 2018).

16. Custos dos produtos vendidos:

	2019	2018
		Reapresentado
Pessoal	(111.864)	(115.041)
Depreciação	(71.967)	(67.643)
Utilidades e serviços	(99.397)	(72.478)
Matéria-prima, terceiros e insumos	(97.837)	(61.005)
Materiais de consumo	(59.496)	(54.036)
Parada de fábrica	(44.682)	(18.791)
Total	(485.243)	(388.994)

17. Despesas gerais, administrativas e vendas:

	2019	2018
Despesas gerais e administrativas	(12.681)	(11.650)
Pessoal	(1.777)	(2.635)
Depreciação	(3.795)	(3.858)
Outras	(17.686)	(1.966)
Consultoria e assessoria	(389)	(1.332)
Impostos e taxas	(184)	(188)
Materiais de consumo	(369)	(347)
Viagens	(26)	(83)
Aluguel	(285)	(73)
Alimentação	(60)	(173)
Segurança Patrimonial	(29)	(30)
Transportes	(29)	(30)
Total	(37.281)	(22.335)

i) Em 2019 foi contratada consultoria Mckinsey para a implantação de projetos de iniciativas de transformação, visando a melhoria do desempenho financeiro da Companhia.

	2019	2018
Despesas com vendas	(34.307)	(35.286)
Fretes Rodoviários		

Despesas portuárias	(1.322)	(2.595)
Transportes	(62)	(18)
Total	(35.691)	(37.899)
Total despesas administrativas, gerais e vendas	(72.972)	(60.234)

18. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas:

	2019	2018
Reapresentado	(390.000)	(390.000)
Resultado do Impairment	(487.403)	-
Provisão p/ perda de créditos c/ terceiros	-	(49.575)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	208	(3.577)
Provisão p/ perda estoque MRO	(9.082)	(4.709)
Perdas no estoque de materiais	(1.641)	-
Provisão para perda recuperabilidade crédito	(18.496)	-
IRPJ/CSLL		
Ajuste de inventário	(2.645)	(2.934)
Cont. civil/trabalhista/ambiental/tributária	(13.894)	(1.303)
Perdas no estoque de produtos	(7.957)	(164)
Impostos sem outras receitas não operacionais	(68)	(10)
Acordo judicial	(128.198)	-
Créditos de PIS/COFINS reconhecimento/reversão	(1.322)	(2.690)
Outras despesas operacionais	(51)	-
Vendas de sucatas	325	87
Lucro na baixa de imobilizado	563	1.396
Total	(669.661)	(453.479)

Em 22 de abril de 2019 foi assinado acordo no valor de R\$ 128.198 com o Estado do Pará nos autos da Ação Civil Pública ("ACP") 0820042-79.2019.8.14.0301 movida por este contra Biopalma da Amazônia S.A, Reflorestamento, Indústria e Comércio e outros. O acordo determinou o encerramento da Ação Civil Pública ("ACP") 0820042-79.2019.8.14.0301 movida pelo Estado contra a Companhia sem reconhecimento de dolo ou culpa por parte da Companhia.

19. Resultado financeiro, líquido:

	2019	2018
Receitas financeiras		
Variação cambial	107.984	124.134
Rendá de aplicação financeira	1.454	529
Descontos obtidos	67	39
Juros recebidos	89	153
Variação monetária ativa	-	461
Total	109.594	125.316
Despesas financeiras		
Despesas com juros	(19.539)	(26.012)
Variação cambial	(150.209)	(271.793)
Despesas bancárias e outros	(583)	(1.500)
Total	(170.331)	(299.305)
Resultado financeiro líquido	(60.737)	(173.989)

20. Imposto de renda e contribuição social: a. Imposto de renda e contribuição social correntes - O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base nos lucros tributáveis ajustados pela legislação específica. A alíquota do imposto de renda é 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R\$ 240. A contribuição social é calculada sobre o lucro tributável à alíquota de 9%. A taxa combinada é 34%.

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	(964.868)	(964.868)
Alíquota fiscal	25%	9%
Adições:		
Provisão para contingências trabalhistas	(62.912)	(62.912)
Doações e Contribuições Indedutíveis	(273)	(273)
Multas e infrações não dedutíveis	(102)	(102)
Exclusões:		
Incentivo Fiscal ICMS - Resolução 017/2016	36.865	36.865
Provisão Impairment	(487.403)	(487.403)
Total	450.538	450.538
IRPJ e CSLL	351.594	351.594

IRPJ e CSLL base negativa de CSLL
 Incentivo PAT
 IRPJ e CSLL no resultado do exercício
 (i) No exercício de 2019 não houve imposto de renda e contribuição social corrente.

b. Imposto de renda e contribuição social diferido - Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos financeiros ocorrerão no momento da sua realização. A Companhia possui prejuízos fiscais e base negativa de CSLL não reconhecidos em seu ativo em 31 de dezembro de 2018, por não atender às condições previstas no CPC 32 - Tributos sobre o lucro. Tais créditos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 2.537.555 (R\$ 1.979.185 em 31 de dezembro de 2018), não possuem prazo de prescrição e não foram reconhecidos, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios.

21. Eventos subsequentes - a. Adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) - Foram realizados Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R\$ 236.678 pelo sócio majoritário Vale S.A. para quitação de parcela de contrato de debêntures, conforme liberações a seguir: 16 de janeiro de 2020 AFAC de R\$ 22.811, 4 de fevereiro de 2020 AFAC de R\$ 25.000, 17 de fevereiro de 2020 AFAC de R\$ 10.000, 16 de março de 2020 AFAC de R\$ 98.963, 07 de abril de 2020 AFAC de R\$ 5.000, 20 de julho de 2020 AFAC de R\$ 74.904. Adicionalmente, foi integralizado em fevereiro de 2020 um aumento de Capital Social da Companhia no montante de R\$ 149.000 pelo sócio majoritário Vale S.A. **b. Impactos da COVID-19 -** Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos, contudo podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. Considerando a situação atual da disseminação do surto, a Companhia entende que a projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 deverá ser revisada. Contudo, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados. Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa 14 sobre instrumentos financeiros, a Companhia está exposta à variação cambial do dólar norte-americano, em função das debêntures emitidas nessa moeda, no montante de USD 119.481 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os possíveis impactos do surto na exposição à variação do dólar norte-americano foram divulgados na análise de sensibilidade relacionada à variação cambial na nota explicativa 14 d). O risco é minimizado em virtude da emissão das debentures ter sua totalidade pertencente à controladora Vale S.A. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, a Companhia avaliou que ainda não há necessidade renegociações de prazo com fornecedores ou adiamento e/ou cancelamento de aquisição de insumos relacionados a futura demanda, bem como avaliou não ser necessária medidas temporárias ou definitivas no quadro de funcionários da Companhia.

Vitor Vieira
Presidente Conselho de Administração

Marcelo Pinheiro da Fonseca
 Eduardo Ajuéz
 Camilla Lott Ferreira
Membros Conselho de Administração

Fernando Rocha da Senhora
Diretor Presidente

Erico Augusto do Carmo
Diretor Financeiro

Akexandre Jiyudim Nagata
Diretor de Sustentabilidade

Paulo de Tarso Souza
Contador
CRC/PA 012897/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 2.5, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 3 de abril de 2020, sem ressalvas. Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 2019, examinamos também os

ajustes descritos na Nota 2.5 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2018, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras de 2018 tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes
 CRC 2SP000160/O-5



Patricio Marques Roche
 Contador CRC 1RJ081115/O-4

Protocolo: 584931